

### SEÇÃO I

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Presidente**

**Luís Inácio Lula da Silva**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Luiz Fernando Furlan**

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**PRESIDENTE**

Roberto Jaguaribe

**VICE-PRESIDENTE**

Jorge de Paula Costa Avila

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Fonseca Belém

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA**

Maria Beatriz Amorim Páscoa

**PROCURADORIA GERAL**

Mauro Sodré Maia

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Antônio Carlos Rodrigues Germano

**DIRETORIA DE PATENTES**

Carlos Pazos Rodrigues

**DIRETORIA DE MARCAS**

Terezinha de Jesus Guimarães

**DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

Breno Bello de Almeida Neves

**REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

**SEDE DO INPI**

Praça Mauá nº 7 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900  
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000  
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539  
PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732  
Fax: (0XX-21) 2253-9841

**DIRMA - Diretoria de Marcas**

**Diretoria...** 17º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214  
Fax: (0XX-21) 2139-3528  
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

**DIRPA - Diretoria de Patentes**

**Diretoria...** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785  
Fax: (0XX-21) 2139-3194

**DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia**

**Diretoria...** 15º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651  
Fax: (0XX-21) 2253-0430

**CEDIN - Centro de Documentação e Informação**

**Diretoria** 7º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3354  
Fax: (0XX-21) 2233-5077

**DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS ESTADOS**

**DELEGACIAS :**

**BRÁSILIA**

**Delegado:** Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A  
Brasília - DF - CEP: 70040-020  
Tel.: (0XX-61) 224-1114  
Fax.: (0XX-61) 323-2520

**CEARÁ**

**Delegado:** Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36  
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280  
Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695  
Fax: (0XX-85) 268-1495

**MINAS GERAIS**

**Delegado:** Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909  
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002  
Tel.: (0XX-31) 3291-5614  
Fax: (0XX-31) 3291-5449

**PARANÁ**

**Delegado:** Renato Bueno Netto

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar  
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR  
CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 322-4411

**RIO GRANDE DO SUL**

**Delegado:** Vera Lúcia de Seixas Grimberg

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro  
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

**SÃO PAULO**

**Delegado:** Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi  
São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

**REPRESENTAÇÕES:**

**Acre**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 229-4259 e 229-6349

**Alagoas**

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaranquá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 315-721, 315-1709

**Amapá**

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 222-4866 e 222-3400

Fax: (0XX-96) 222-3598

**Amazonas**

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

**BAHIA**

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223 e

3242-6107

Fax.: (0XX-71) 242-5223

**Espirito Santo**

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Árábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

**Goiás**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 202-2246

**Maranhão**

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 218-4015

**Mato Grosso**

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 644-3095

Fax: (0XX-66) 644-2902

**Mato Grosso do Sul**

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 383-4429 ramal 240

**Pará**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 1234

CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 217-5889

Fax: (0XX-91) 217-5840

**Paraíba**

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 242-2545 - 242-2729

**Pernambuco**

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145, 3271-8957 e 3271-1223

**Piauí**

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 218-1838

**Rio Grande do Norte**

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SINTEC CENTRO

ADMINISTRATIVO

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel./Fax: (0XX-84) 232-1724, 231-1175 e 232-1745

**Rondônia**

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 216-1031 e 216-8636

Fax: (0XX-69) 216-1000

**Roraima**

JUNTA COMERCIAL

Rua Coronel Pinto 241 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 623-2419 e 623-3309

Fax.: (0XX-95) 623-2171

**SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 223-5227

Fax.: (0XX-48) 223-4827

**Sergipe**

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracaju

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

**Tocantins**

ESPLANADA DAS SECRETARIAS

Praça dos Girassóis, s/nº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 218-2090

*A publicação do nome dos procuradores junto aos despachos constitui serviço suplementar e não tem caráter oficial. Eventuais incorreções na publicação desses nomes não implicarão nulidade da intimação correspondente, nem ensejarão sua republicação.*

*O INPI não mantém qualquer vinculação com os interessados cujos nomes são publicados junto aos despachos*

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática*  
Telefone: (0XX-21)2139-3447

**POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO****CABO FRIO**

ACIACF  
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar  
CEP: 28905-090  
Tel.: (0XX-24)647-6333

**CAMPOS**

ACIC  
Praça São Salvador, 41, 16º andar  
CEP: 28010-000  
Tel.: (0XX-22) 2723-5174 e 2722-2090

**NOVA FRIBURGO**

ACINF  
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo  
CEP: 28613-001  
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

**PETRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E RURAL DE PETRÓPOLIS  
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar  
CEP: 25685-330  
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

**VOLTA REDONDA**

ACIAVR  
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado  
Volta Redonda - CEP: 27295-210  
Telefone: (0XX-24) 3346-5332  
Fax: (0XX-24)3347-2999

**POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA****CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
CHAPECÓ  
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro  
CEP: 89805-100  
Tel.: (0XX-49) 7323-4100  
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

**JOINVILLE**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
JOINVILLE  
Rua do Príncipe, 330, 10º andar  
CEP: 89200-000  
Tel.: (0XX-47) 461-3364

**RIO DO SUL**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro  
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000  
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

**XANXERÊ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes  
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000  
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

**POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA****SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima  
Santarém - Pará  
CEP.: 68005-020  
Tel.: (0XX-91) 523-2632

**POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA****SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL  
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –  
Bairro Boda do Rio  
CEP.: 41715-000  
Tel.: (0XX-71) 281-4148

**POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO****RIO VERDE**

JCIRV  
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro  
CEP.: 75900-000  
Tel.: (0XX-62)621-1985

**POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS****JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
SÃO PEDRO  
CEP.: 36036-330  
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477  
Fax: (0XX-32)3229-3479

**PATROCÍNIO**

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE  
PATROCÍNIO  
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim  
CEP.: 38740-000  
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	7
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	9
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	15
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	17
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	19
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	83
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	99
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	101
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	103
Publicação de Desenhos Industriais	105
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	127
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	129
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	131
Despachos em Registros de Programas de Computador	135
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	137
Código Internacional de Países e Organizações	143



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

### NULIDADES

(11) **MU 7701738-2** (45) 02/03/2004  
(73) Víqua Indústria de Plásticos Ltda  
(BR/SC)  
(74) Maria Aparecida Pereira  
Gonçalves  
Requerente da Nulidade: AMANCO  
DO BRASIL S/A.  
Decisão: Nulidade conhecida e  
negado o provimento. Mantida a  
concessão do privilégio.

(11) **PI 9401525-2** (45) 24/08/1999  
(73) Owens-Illinois Closure Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Requerente da Nulidade: OWENS -  
ILLINOIS CLOSURE INC.  
Despacho: Nulidade conhecida e  
provida. Anulado o privilégio .

(11) **PI 9605551-0** (45) 08/07/2003  
(73) Dana Corporation (US)  
(74) Bhering Advogados  
Requerente da Nulidade: SOGEFI  
FILTRATION DO BRASIL LTDA.  
Decisão: Nulidade conhecida e  
negado o provimento. Mantida a  
concessão do privilégio.

### RECURSOS

(21) **MU 7502684-8** (22) 21/11/1995  
(71) Paulo Leite Gemelli (BR/RS) ,  
Maria Cristina Pons da Silva(BR/RS)  
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Cumpra as exigências do  
parecer técnico.





# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1818 de 08/11/2005

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**  
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**  
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**  
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**  
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**  
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**  
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**  
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C ). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(\*)**  
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**  
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**  
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**  
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**  
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**  
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**  
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

**6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

**6.7 Outras Exigências**

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**6.8 Exigência Anulada (\*\*)**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

**6.9 Publicação Anulada**

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

**6.10 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**7. Ciência de Parecer****7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

**7.2 Publicação Anulada**

Anulação a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

**7.3 Republicação**

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

**7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

**8. Anuidade do Pedido****8.1 Exigência de Comprovação de Anuidade**

O depositante deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação do arquivamento, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

**8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI**

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente a restauração e conforme o caso: o pagamento correspondente à anuidade em débito; a cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo ou o pagamento correspondente a complementação.

**8.7 Restauração**

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**8.8 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

**8.9 Publicação Anulada**

Anulação a publicação por ter sido indevida

**8.10 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**9. Decisão****9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.2 Publicação Anulada**

Anulação a publicação de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.3 Republicação**

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.1.4 Retificação**

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

**9.2 Indeferimento**

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

**9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

**9.2.2 Publicação Anulada**

Anulação a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

**9.2.3 Republicação**

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**10. Desistência****10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

**10.5 Desistência não Homologada**

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

**10.6 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

**10.7 Publicação Anulada**

Anulação a publicação por ter sido indevida

**10.8 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**11. Arquivamento****11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

**11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

**11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

**11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

**11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI**

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

**11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a

procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

#### 11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

**Arquivado definitivamente** o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

#### 11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

#### 11.13 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

#### 11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

#### 11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

## 12. Recurso

#### 12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

#### 12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

#### 15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

#### 15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

#### 15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

#### 15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

#### 15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

#### 15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

#### 15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

#### 15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

#### 15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

#### 15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

#### 15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.31 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 15.32 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

#### 16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

#### 16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

#### 16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

#### 16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

## 17. Nulidade Administrativa

#### 17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

#### 17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

#### 17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

## 18. Caducidade

#### 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

#### 18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 18.4 Caducidade Indeferida

Negado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

#### 18.11 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

#### 18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

### 19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

### 19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

### 19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

### 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

### 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

### 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

### 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

### 21.8 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

### 21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

### 22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

### 22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

### 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

### 22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

### 22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

### 22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

### 22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

### 22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

### 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

### 22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 22.21 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

### 22.22 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

### 23.1 Notificação de Pedido Depositado

#### 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao

pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

### 23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

### 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

### 23.4 Notificação para Contestação do Depositante

### 23.5 Anuidade

### 23.6 Arquivamento

### 23.7 Denegação do Pedido

### 23.8 Recurso

### 23.9 Expedição da Patente

### 23.10 Publicação Anulada

### 23.11 Republicação

### 23.12 Retificação

### 23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

### 23.14 Decisão Anulada

### 23.15 Expedição Anulada

### 23.16 Outros

### 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

### 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

## 24. Anuidade de Patente

### 24.1 Exigência de Comprovação de Anuidade

O titular deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação da chamada para restauração da patente, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

### 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a chamada para restauração da patente.

#### 24.3 Chamada Para Restauração

Chamada para restauração da patente por falta de pagamento de anuidade ou por não cumprimento de exigência de sua complementação. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deverá ser requerida através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será considerada extinta.

#### 24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

#### 24.5 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

#### 25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

#### 25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.10 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)

(43) Data da Publicação do Pedido  
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção

(51) Classificação Internacional

(54) Título

(57) Resumo

(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

## PR. INPI - Presidência

### Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

### Recurso - Exigência

#### Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

## Considerações Finais

### Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

## Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente

(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)

(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Inventor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(81) Países Designados

(85) Data do Início da Fase Nacional

(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional

(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1818 de 08/11/2005

- 11.30 Arquivamento Definitivo - Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**  
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**  
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**  
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**  
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**  
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**  
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido requerido a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **Recurso - Interposição**

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### **Recurso - Decisão**

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..









# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

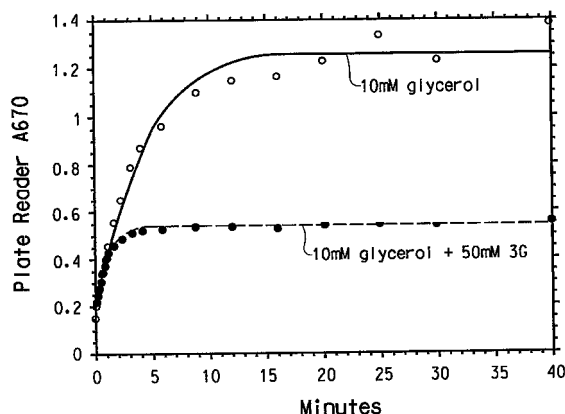
### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1818 de 08/11/2005

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

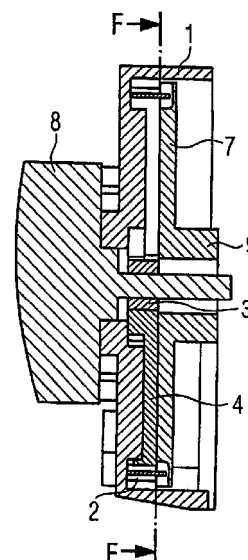
(21) **PI 0316897-2** (22) 16/12/2003 1.3  
(30) 16/12/2002 US 60/433,708  
(51) C12N 9/90, C12Q 1/533  
(54) MÉTODO DE SELEÇÃO PARA DESIDRATASES DEPENDENTES DE B<sub>12</sub>, SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLÉICO, DESIDRATASE MUTANTE DEPENDENTE DE B<sub>12</sub>, MÉTODO PARA A CRIAÇÃO DE MUTANTES DE DESIDRATASE DEPENDENTE DE B<sub>12</sub> E MÉTODOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DESIDRATASE DEPENDENTE DE B<sub>12</sub>  
(57) "MÉTODO DE SELEÇÃO PARA DESIDRATASES DEPENDENTES DE B<sub>12</sub>, SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLÉICO, DESIDRATASE MUTANTE DEPENDENTE DE B<sub>12</sub>, MÉTODO PARA A CRIAÇÃO DE MUTANTES DE DESIDRATASE DEPENDENTE DE B<sub>12</sub> E MÉTODOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DESIDRATASE DEPENDENTE DE B<sub>12</sub>". A presente invenção refere-se a sequências de desidratases dependentes de B<sub>12</sub> com reações cinéticas aprimoradas, reduzindo, assim, a inativação do suicídio de enzimas na presença de glicerol e 1,3-propanodiol. Essas enzimas foram criadas utilizando-se PCR propenso ao erro e mutagênese dirigida a oligonucleotídeo para atingir o gene DhaB1, codificador da subunidade  $\alpha$  do glicerol desidratase. Mutantes com reações cinéticas aprimoradas são rapidamente identificados utilizando-se testes de alta produtividade, também descritos no presente.  
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)  
(72) Katharine J. Gibson, Xiao-Song Tang, Der-Ing Liao  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
(85) 16/06/2005  
(86) PCT US2003/040397 de 16/12/2003  
(87) WO 2004/056963 de 08/07/2004



(21) **PI 0317255-4** (22) 10/12/2003 1.3  
(30) 11/12/2002 US 60/432,549  
(51) C07F 7/08, C07F 7/18, C07D 473/18  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR O AGENTE ANTIVIRAL [1S-(1ALFA, 3ALFA, 4BETA)]-2-AMINO-1,9-DIIDRO-9-[4-HIDRÓXI-3-(HIDROXIMETIL)-2-METILENOCICLOPENTIL]-6H-PURIN-6-ONA  
(57) "PROCESSO PARA PREPARAR O AGENTE ANTIVIRAL [1S-(1ALFA, 3ALFA, 4BETA)]-2-AMINO-1,9-DIIDRO-9-[4-HIDRÓXI-3-(HIDROXIMETIL)-2-METILENOCICLOPENTIL]-6H-PURIN-6-ONA". A presente invenção refere-se a processos para preparar o agente antiviral entecavir. Também é revelado um processo de adsorção de resina para o isolamento e a purificação de entecavir. Também são revelados vários intermediários úteis na preparação de entecavir.  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(72) Amit Banerjee, David J. Kucera, Yadagiri Pendri, Chung-Pin Chen, Sunil S. Patel, Jeffrey M. Evans, Jing Liang, David R. Kronenthal, Gerald L. Powers,

Siva Josyula Prasad, Jeffrey T. Bien, Zhongping Shi, Ramesh N. Patel, Yeung Y. Chan, Sushil K. Rijhwani, Ambarish K. Singh, Shaopeng Wang, Milan Stojanovic, Richard Polniaszek, Charles Lewis, John Thottathil, Dhileepkumar Krishnamurthy, Maotang X. Zhou, Purushotham Vemishetti  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/06/2005  
(86) PCT US2003/039554 de 10/12/2003  
(87) WO 2004/052310 de 24/06/2004

(21) **PI 0317256-2** (22) 08/12/2003 1.3  
(30) 12/12/2002 DE 102 58 188.6  
(51) F16H 49/00, F16H 55/08  
(54) ENGRENAGEM  
(57) "ENGRENAGEM". A invenção refere-se a uma engrenagem com uma roda oca (1) internamente dentada, fixa, uma cinta dentada (2) flexível, anelar, que se encontra em engate com a endentação da roda oca (1), sendo que a cinta dentada (2) apresenta menos dentes do que a roda oca (1), e com um gerador de ondas (3) rotativo, que através de uma roda de tucho (4) transmite uma força à cinta dentada (2), sendo que de uma rotação do gerador de ondas (3) resulta um movimento relativo da cinta dentada (2) perante a roda oca (1). A engrenagem de acordo com a invenção é caracterizada pelo fato de que é prevista uma contra-roda (7) e em uma área lateral da cinta dentada (2) estão amoldados pinos de arraste (5), que engatam em recossos (6) da contra-roda (7). A engrenagem de acordo com a invenção é de estrutura especialmente simples e requer apenas muito pouca altura de construção.  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Torsten Wahler  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/06/2005  
(86) PCT DE2003/004035 de 08/12/2003  
(87) WO 2004/053360 de 24/06/2004



(21) **PI 0317257-0** (22) 10/12/2003 1.3  
(30) 13/12/2002 US 60/433.496; 20/08/2003 US 10/468.643; 05/11/2003 US 10/702.379  
(51) H02K 1/17, H02K 5/00, H02K 5/08, H02K 5/173, H02K 23/04  
(54) CONJUNTO DE ESTATOR COM PEÇA SOBREMOLDADA QUE PRENDE OS ÍMÃS A UM ANEL DE FLUXO E O ANEL DE FLUXO AO ALOJAMENTO DE ESTATOR  
(57) "CONJUNTO DE ESTATOR COM PEÇA SOBREMOLDADA QUE PRENDE OS ÍMÃS A UM ANEL DE FLUXO E O ANEL DE FLUXO AO ALOJAMENTO DE ESTATOR". Um conjunto de estator para um motor elétrico inclui um alojamento de estator, um anel de fluxo expansível inserido no alojamento de estator e uma série de ímãs sobre a superfície interna do anel de fluxo. Um material de sobremolde é moldado em volta dos ímãs no anel de fluxo, seja por moldado por injeção, por exemplo. A pressão do material de

sobremolde à medida em que é moldado expande o anel de fluxo, pressionando o anel de fluxo no sentido do contato com o alojamento de estator. o material de sobremolde prende os ímãs ao anel de fluxo e o anel de fluxo ao alojamento. Um dos anel de fluxo e alojamento de estator tem uma covinha que entra em contato com um orifício no outro dos anel de fluxo e alojamento de estator de modo a alinhar o anel de fluxo e o alojamento de estator. Sob um aspecto, o material de sobremolde é moldado de modo a se formar pelo menos um de uma extremidade de comutador ou suporte de mancal superior, suporte de mancal anterior e defletor em forma de leque. Sob um aspecto, o material de sobremolde é moldado de modo a formar um recurso de chaveamento. O recurso de chaveamento pode consistir em fendas de diferentes larguras entre os pólos magnéticos do conjunto de estator. Sob um aspecto, o anel de fluxo e o alojamento são pré-moldados como uma unidade ao serem estampados a partir de peças em bruto e laminados um no outro. Em uma variação, a peça em bruto de anel de fluxo é laminada primeiro de modo a se formar o anel de fluxo e a peça em bruto de alojamento laminada em volta do anel de fluxo, com o anel de fluxo atuando como um eixo de laminação.

(71) Black & Decker Inc. (US)  
 (72) Earl M. Ortt, Michael J. Agnes, Hung Du  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT US2003/039145 de 10/12/2003  
 (87) WO 2004/055956 de 01/07/2004

(21) **PI 0317258-9** (22) 04/12/2003 **1.3**

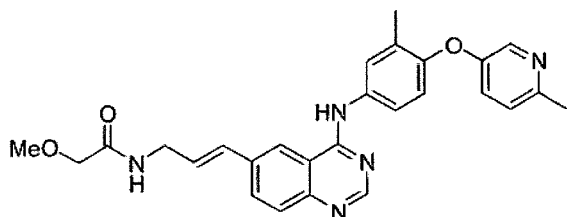
(30) 13/12/2002 US 10/319,125  
 (51) C10L 1/32, C10L 1/14  
 (54) COMPOSIÇÃO COMBUSTÍVEL MISTURADA COM ÁGUA; PROCESSO DE COMBUSTÃO; E MÉTODO PARA FABRICAR UMA COMPOSIÇÃO COMBUSTÍVEL MISTURADA COM ÁGUA  
 (57) "COMPOSIÇÃO COMBUSTÍVEL MISTURADA COM ÁGUA; PROCESSO DE COMBUSTÃO; E MÉTODO PARA FABRICAR UMA COMPOSIÇÃO COMBUSTÍVEL MISTURADA COM ÁGUA". Esta invenção refere-se a uma composição de combustível misturada com água, fabricada combinando: (i) um hidrocarboneto combustível normalmente líquido; (ii) água; e (iii) um tensoativo isento de nitrogênio. A composição combustível pode ser usada como combustível para uso em um queimador com chama descoberta ou em um motor de combustão interna.

(71) The Lubrizol Corporation (US)  
 (72) Brian B. Filippini, Stuart L. Bartley, David M. Hobson  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT US2003/040055 de 04/12/2003  
 (87) WO 2004/055138 de 01/07/2004

(21) **PI 0317259-7** (22) 08/12/2003 **1.3**

(30) 19/12/2002 US 60/434.700  
 (51) C07D 401/12, A61K 31/505  
 (54) COMPLEXOS DE E-2-METÓXI-N-(3-(4-[3-METIL-4-(6-METILPIRIDIN-3-ILÓXI)-FENIL AMINO]-QUINAZOLIN-6-IL)-ALIL)-ACETAMIDA, SEUS MÉTODOS DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO  
 (57) "COMPLEXOS DE E-2-METÓXI-N-(3-(4-[3-METIL-4-(6-METILPIRIDIN-3-ILÓXI)-FENIL AMINO]-QUINAZOLIN-6-IL)-ALIL)ACETAMIDA, SEUS MÉTODOS DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO". A invenção refere-se a complexos de E-2-Metóxi-N-(3-(4-[3-metil-4-(6-metilpiridin-3-ilóxi)-fenilamino]quinazoli n-6-il)-alil)-acetamida que têm a fórmula I abaixo. A invenção também se refere a composições farmacêuticas que contêm os complexos de fórmula I. A invenção refere-se adicionalmente a métodos de tratamento de doenças hiperproliferativas, tais como câncer, em mamíferos, especialmente seres humanos, por administração dos complexos acima e a métodos de preparação dos complexos acima. 1

(71) Pfizer Products Inc. (US)  
 (72) Zheng Jane Li, Jason Albert Leonard, Andrew Vincent Trask, John Charles Kath, Daniel Tyler Richter, Carl Brian Thompson, Joel Morris  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT IB2003/005783 de 08/12/2003  
 (87) WO 2004/056802 de 08/07/2004

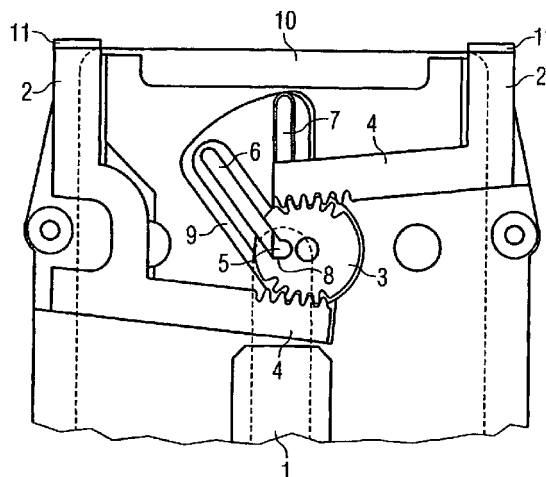


(21) **PI 0317261-9** (22) 11/11/2003 **1.3**

(30) 12/12/2002 DE 102 58 189.4  
 (51) G06K 13/08  
 (54) DISPOSITIVO DE RECEPÇÃO PARA CARTÃO COM CHIP  
 (57) "DISPOSITIVO DE RECEPÇÃO PARA CARTÃO COM CHIP". A invenção refere-se a um dispositivo de recepção para cartão com chip com um ejetor (1) e, pelo menos, um braço de bloqueio (2) acoplado com esse ejetor. De acordo com a invenção ele é caracterizado pelo fato de que, para o comando de, pelo menos, um braço de bloqueio (2) está prevista uma roda dentada (3), que se

encaixa em uma seção (4) em forma de cremalheira dos braços de bloqueio (2), sendo que o acionamento da roda dentada (3) ocorre através de uma saliência (5) do ejetor (1), que se encaixa em uma guia corrediça (6) prevista na roda dentada (3).

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Torsten Wahler  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT DE2003/003727 de 11/11/2003  
 (87) WO 2004/053783 de 24/06/2004



(21) **PI 0317262-7** (22) 15/04/2003

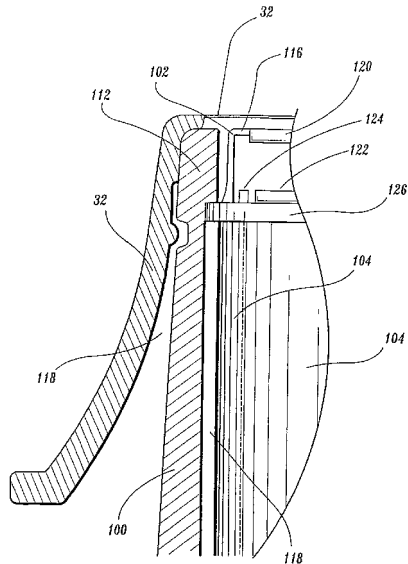
(30) 12/12/2002 US 60/432,904

(51) G01K 13/00

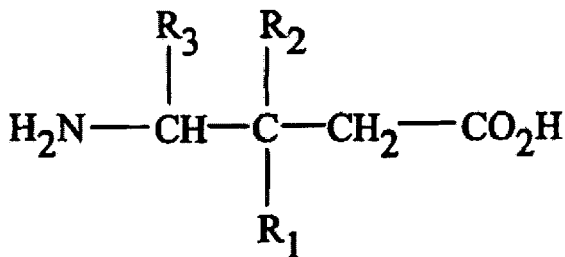
(54) PONTA TÉRMICA PARA TERMÔMETRO AURICULAR

(57) "PONTA TÉRMICA PARA TERMÔMETRO AURICULAR". A presente invenção revela um termômetro auricular que inclui uma ponta de prova sensível ao calor definindo um eixo longitudinal e uma superfície externa que se estendem de uma extremidade distal do termômetro auricular. A ponta de prova sensível ao calor inclui uma carcaça que se estende de uma extremidade distal desta. Um sensor pode ser montado na carcaça do sensor e um bocal é montado na carcaça do sensor. O sensor pode incluir dispositivos eletrônicos de detecção de temperatura para detectar a temperatura através da ponta de prova sensível ao calor. O bocal inclui uma base e uma porção protuberante cilíndrica alongada dispostas sobre a carcaça do sensor. O bocal é configurado para conduzir o fluxo de calor para extremidade distal da ponta de prova sensível ao calor. Uma tampa da ponta de prova é montada na extremidade distal do termômetro auricular. A tampa da ponta de prova tem uma superfície interna configurada para acoplar uma superfície externa do bocal. O sensor pode, preferivelmente, incluir um bordo que se estende radialmente deste e que contacta o bocal em pelo menos um ponto de contato para fornecer o fluxo de calor à bainha do sensor.

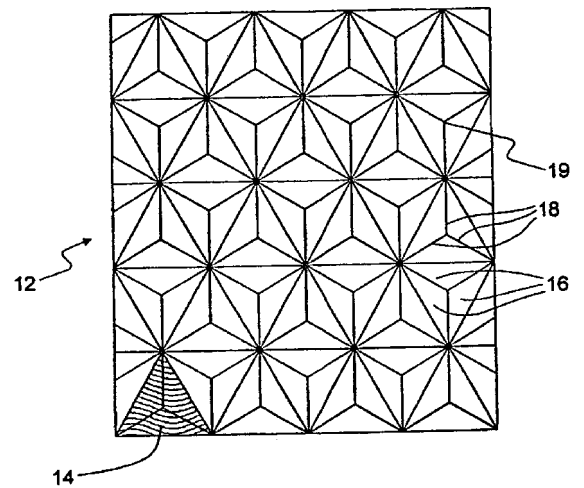
(71) Sherwood Services AG (US)  
 (72) James Harr  
 (74) Veirano e Advogados Associados  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT US2003/011606 de 15/04/2003  
 (87) WO 2004/055488 de 01/07/2004



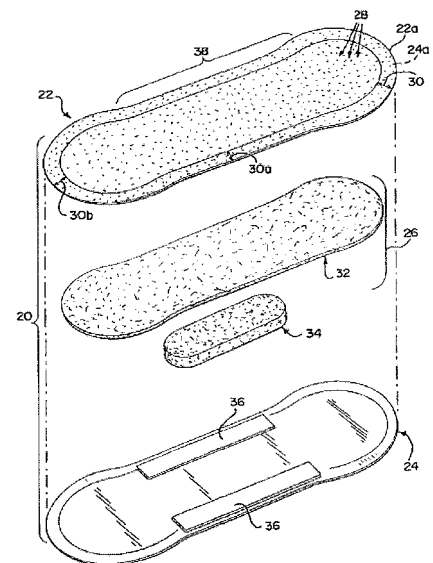
- (21) **PI 0317263-5** (22) 03/12/2003 1.3  
 (30) 13/12/2002 US 60/433.491; 27/06/2003 US 60/483.482  
 (51) A61K 31/197, A61P 1/00, A61P 25/18, A61P 29/00, A61P 43/00, A61P 5/00  
 (54) LIGANTES ALFA2DELTA PARA O TRATAMENTO DE FIBROMIALGIA E OUTRAS PERTURBAÇÕES  
 (57) "LIGANTES ALFA2DELTA PARA O TRATAMENTO DE FIBROMIALGIA E OUTRAS PERTURBAÇÕES". A invenção refere-se a um método de tratamento da fibromialgia e outras perturbações num mamífero por administração de um composto de fórmula I R<sub>1</sub> é alquil não substituído linear ou ramificado de 1 a 5 átomos de carbono; fenil não substituído ou cicloalquil não substituído de 3 a 6 átomos de carbono; R<sub>2</sub> é hidrogênio ou metil; e R<sub>3</sub> é hidrogênio, metil, ou carboxil, ou um sal seu farmacologicamente aceitável.  
 (71) Warner-Lambert Company LLC (US)  
 (72) Charles Price Taylor JR., Andrew John Thorpe, Fong Wang, David Juergen Wustrow  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT IB2003/005684 de 03/12/2003  
 (87) WO 2004/054565 de 01/07/2004



- (21) **PI 0317265-1** (22) 04/12/2003 1.3  
 (30) 12/12/2002 US 10/317.812  
 (51) G02B 5/122, G02B 5/124  
 (54) MÉTODOS PARA PRODUIR UMA DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS MICRO-ÓPTICOS ABERRADOS, UMA DISPOSIÇÃO DE CANTOS DE CUBO COM DIVERGÊNCIA CONTROLADA, E PARA PRODUIR UM ARTIGO QUE COMPREENDE UMA DISPOSIÇÃO DE CANTOS DE CUBO  
 (57) "MÉTODOS PARA PRODUIR UMA DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS MICRO-ÓPTICOS ABERRADOS, UMA DISPOSIÇÃO DE CANTOS DE CUBO COM DIVERGÊNCIA CONTROLADA, E PARA PRODUIR UM ARTIGO QUE COMPREENDE UMA DISPOSIÇÃO DE CANTOS DE CUBO". Produz-se uma disposição de cantos de cubos com modificações diminutas dos ângulos diedros de alguns dos cantos de cubos, pela introdução de uma tensão ou alteração por intermédio do lado oposto do substrato. A disposição dotada de elementos aberrados pode ser replicada para o uso na manufatura de uma ferramenta, e a ferramenta pode ser usada na manufatura de produtos retro-refletores de divergência mais ampla.  
 (71) Avery Dennison Company (US)  
 (72) Dennis I. Couzin, Steven R. Chapman, Kejian Huang  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT US2003/038482 de 04/12/2003  
 (87) WO 2005/015273 de 17/02/2005

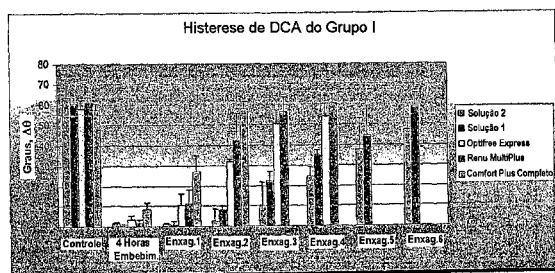


- (21) **PI 0317266-0** (22) 11/09/2003 1.3  
 (30) 27/12/2002 US 10/330.417  
 (51) A61F 13/15  
 (54) ABSORVENTE HIGIÊNICO ELASTICAMENTE CURVO, FINO COM PERFIL DE CONCENTRAÇÃO ABSORVENTE  
 (57) "ABSORVENTE HIGIÊNICO ELASTICAMENTE CURVO, FINO COM PERFIL DE CONCENTRAÇÃO ABSORVENTE". Um absorvente higiênico com maior proteção de vazamento e ajustável ao corpo tendo uma região central concentrada. Esta região central concentra-se no centro do artigo permitindo que as regiões circundantes permaneçam finas proporcionando um maior conforto ao usuário. A região central concentrada também dá apoio aos membros laterais elásticos que formam o artigo em relação ao corpo do usuário.  
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)  
 (72) Joseph Dipalma, Teresa Marie Zander  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT US2003/028635 de 11/09/2003  
 (87) WO 2004/060236 de 22/07/2004

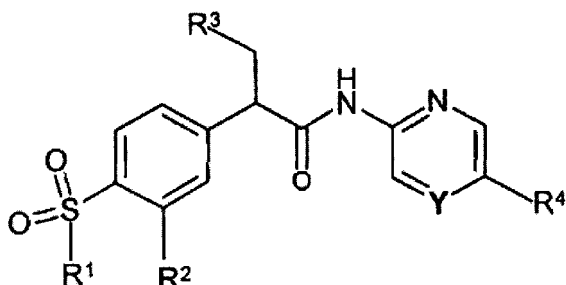


- (21) **PI 0317267-8** (22) 01/12/2003 1.3  
 (30) 13/12/2002 US 10/319.132  
 (51) C11D 3/37, C11D 3/00, G02B 1/04  
 (54) SOLUÇÃO OFTÁLMICA PARA ABSORÇÃO EM BIOMATERIAIS DE HIDROGEL E LIBERAÇÃO CONTROLADA COM O TEMPO A PARTIR DOS MESMOS E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO E DE FABRICAÇÃO DA MESMA  
 (57) "SOLUÇÃO OFTÁLMICA PARA ABSORÇÃO EM BIOMATERIAIS DE HIDROGEL E LIBERAÇÃO CONTROLADA COM O TEMPO A PARTIR DOS MESMOS E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO E DE FABRICAÇÃO DA MESMA". A presente invenção refere-se a uma solução oftálmica para lentes de contacto macias destinada à liberação controlada de polímeros em uma película lacrimal do olho. Os componentes de polímero da solução oftálmica em apreço são liberados a partir de uma matriz de material de lente de contacto macia durante longos períodos de tempo, para produzirem desempenho de umedecimento durável mais longo, lubrificidade aperfeiçoada, conforto ao final do dia aperfeiçoado e sensação de secura reduzida decorrente do uso das lentes de contacto.  
 (71) Bausch & Lomb Incorporated (US)  
 (72) Dharmendra Jani, Joseph C. Salamone, Zhenze Hu, Erming Xia, Roya Borazani, Daniel M. Ammon Jr.  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 (85) 13/06/2005

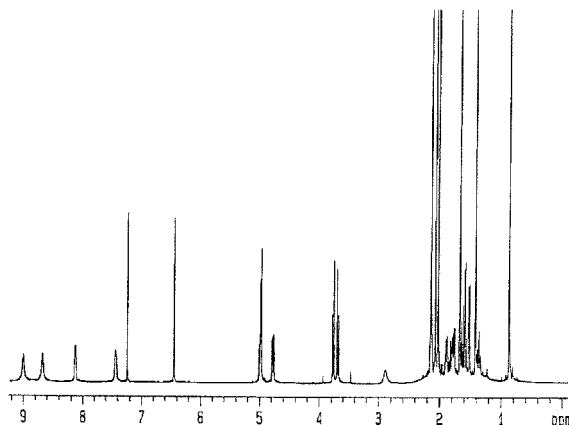
(86) PCT US2003/038028 de 01/12/2003  
(87) WO 2004/055148 de 01/07/2004



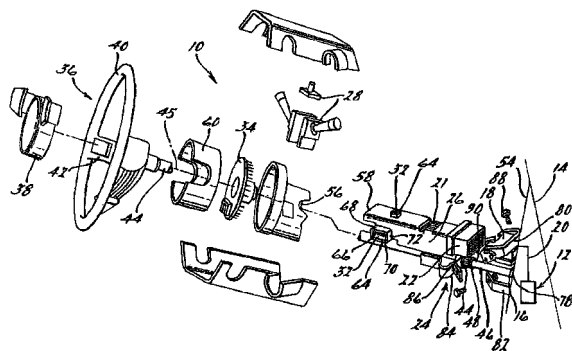
(21) **PI 0317268-6** (22) 11/12/2003 **1.3**  
(30) 12/12/2002 US 60/432,806; 24/11/2003 US 60/524,531  
(51) C07D 241/26, A61P 3/10, A61K 31/50, C07D 213/78, C07D 241/20, C07D 213/76, C07D 213/75, C07D 413/04, C07D 417/06, C07D 403/06, C07D 405/04, C07D 405/06, C07D 403/04, C07D 409/04, A61K 31/501, A61K 31/44, A61K 31/4436  
(54) COMPOSTOS ATIVADORES DA PIRAZINA E DA PIRIDINA GLUCOQUINASE 5-SUBSTITUÍDA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS  
(57) "COMPOSTOS ATIVADORES DA PIRAZINA E DA PIRIDINA GLUCOQUINASE 5-SUBSTITUÍDA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS". A presente invenção fornece um composto de acordo com a fórmula I em que as denominações dos substituintes são fornecidas no relatório descritivo. As composições farmacêuticas que compreendem um composto de acordo com a fórmula I também são fornecidas, os ditos compostos sendo ativadores da glucoquinase que são úteis no tratamento da diabetes do tipo II.  
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
(72) Shaoqing Chen, Wendy Lea Corbett, Kevin Richard Guertin, Nancy-Ellen Haynes, Robert Francis Kester, Francis A. Mennona, Steven Gregory Mischke, Yimin Qian, Ramakanth Sarabu, Nathan Robert Scott, Kshitij Chhabilbhai Thakkar  
(74) Vieira de Mello Advogados  
(85) 13/06/2005  
(86) PCT EP2003/014055 de 11/12/2003  
(87) WO 2004/052869 de 24/06/2004



(21) **PI 0317269-4** (22) 11/12/2003 **1.3**  
(30) 07/01/2003 KR 10-2003-0000825  
(51) A01N 31/06  
(54) COMPOSIÇÕES INSETICIDAS COMPREENDENDO COMPOSTOS TENDO ATIVIDADE INIBIDORA VERSUS ACIL COA: COLESTEROL ACILTRANSFERASE OU SAIS DESTES COMO INGREDIENTES EFICAZES  
(57) "COMPOSIÇÕES INSETICIDAS COMPREENDENDO COMPOSTOS TENDO ATIVIDADE INIBIDORA VERSUS ACIL COA: COLESTEROL ACILTRANSFERASE OU SAIS DESTES COMO INGREDIENTES EFICAZES". A presente invenção refere-se à composições inseticidas compreendendo compostos tendo uma atividade inibidora versus acil CoA: colesterol aciltransferase (ACAT) ou sais destes como ingredientes eficazes. Os compostos tendo atividade inibidora versus ACAT têm um excelente efeito inseticida por inibição do metabolismo de esterol em insetos nocivos. Portanto, os compostos das presente invenção podem ser empregados como inseticidas seguros e eficazes.  
(71) Korean Research Institute Of Bioscience And Biotechnology (KR)  
(72) Young-Kook Kim, Hyun-Sun Lee, Mun-Chual Rho, Sung-Uk Kim  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 07/07/2005  
(86) PCT KR2003/002711 de 11/12/2003  
(87) WO 2004/060065 de 22/07/2004



(21) **PI 0317270-8** (22) 15/12/2003 **1.3**  
(30) 13/12/2002 US 60/433,247  
(51) H01H 9/00, B62D 1/16  
(54) MÓDULO DE COLUNA DE DIREÇÃO  
(57) "MÓDULO DE COLUNA DE DIREÇÃO". De acordo com a presente invenção, uma coluna de direção de veículo 10 é projetada para fornecer uma conexão rápida modular com um sistema eletrônico do veículo 12 e um mecanismo de direção de veículo 14. Um volante 36 é conectado a uma mola temporizada 34 de forma conhecida, fornecendo, assim, uma comunicação eletrônica com o volante 36. Um conduto eletrônico 36 se estende ao longo do comprimento da coluna de direção 10 e é preferivelmente construído de um material rígido. O conduto eletrônico 26 inclui uma primeira extremidade e uma segunda extremidade para fornecer comunicação eletrônica a partir da mola temporizada 34 para o sistema eletrônico do veículo em uma extremidade da coluna de direção 10 oposta ao volante 36. Uma primeira extensão cilíndrica 44 se estende a partir do volante 36 e conecta o volante 36 ao mecanismo de direção de veículo 14. A primeira extensão cilíndrica 44 contém uma primeira extremidade 86 configurada como um encaixe macho ou fêmea. Uma segunda extensão cilíndrica 46 se estende a partir do mecanismo de direção 14 para conexão com a primeira extensão cilíndrica 44, onde a segunda extensão cilíndrica inclui uma segunda extremidade 90 formada como um encaixe macho ou fêmea, oposto e complementar ao encaixe da primeira extremidade 86 da primeira extensão cilíndrica 44. Pela coincidência da primeira extremidade 86 com a segunda extremidade 90, as primeira e segunda extensões 44 e 46 são mecanicamente acopladas em uma configuração de trava e chave. O conduto eletrônico 26 é fixado à primeira extensão cilíndrica 44 onde o segundo conector eletrônico 22 é longitudinalmente orientado ao longo da primeira extensão cilíndrica 44 para fornecer uma conexão eletrônica e mecânica simultânea à medida que a primeira extensão cilíndrica 44 é coincida com a segunda extensão cilíndrica 46.  
(71) Takata-Petri, Inc. (US)  
(72) William E. Bostick, Alex Koenig, Carl Peterson  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/06/2005  
(86) PCT US2003/040234 de 15/12/2003  
(87) WO 2004/054867 de 01/07/2004



(21) **PI 0317271-6** (22) 28/11/2003 **1.3**  
(30) 13/12/2002 DE 102 58 216.5; 16/04/2003 DE 103 17 779.5; 03/11/2003 DE 103 51 233.0  
(51) A01N 47/36, A01N 47/38, A01N 25/04  
(54) CONCENTRADO DE SUSPENSÃO EM ÓLEO  
(57) "CONCENTRADO DE SUSPENSÃO EM ÓLEO". A presente invenção refere-se um concentrado de suspensão em óleo, contendo a) uma ou mais substâncias ativas herbicidas do grupo das sulfonamidas, em forma suspensa, b) um ou mais protetores, c) um ou mais solventes orgânicos e d) um ou mais sulfosuccinatos. O concentrado de suspensão em óleo é adequado no âmbito da proteção de plantas.  
(71) Bayer Cropscience GmbH (DE)  
(72) Roland Deckwer, Detlev Haase, Hans-Peter Krause, Gerhard Schnabel  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT EP2003/013389 de 28/11/2003

(87) WO 2004/054364 de 01/07/2004

(21) **PI 0317272-4** (22) 11/12/2003

1.3

(30) 12/12/2002 GB 0229015.3

(51) A23L 1/29, A23L 1/0528, A23L 1/09

(54) COMPOSIÇÕES PRÉ-BIÓTICAS

(57) "COMPOSIÇÕES PRÉ-BIÓTICAS". A presente invenção refere-se a composições nutritivas que compreendem oligossacarídeos para o controle da doença inflamatória do intestino e distúrbios relacionados, tais como diarreia e constipação.

(71) Novartis Ag (CH)

(72) Glenn R. Gibson, Sofia Kolida

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT EP2003/014087 de 11/12/2003

(87) WO 2004/052121 de 24/06/2004

(21) **PI 0317273-2** (22) 03/12/2003

1.3

(30) 13/12/2002 US 60/433,491

(51) A61K 31/00, A61K 31/4245, A61K 31/197, A61P 1/00, A61P 9/00, A61P 13/00, A61P 17/00, A61P 25/00, A61P 29/00, A61P 35/00, A61P 37/00

(54) UTILIZAÇÕES FARMACÉUTICAS PARA LIGANDOS ALFA2DELTA

(57) "UTILIZAÇÕES FARMACÉUTICAS PARA LIGANDOS ALFA2DELTA". A invenção relaciona-se com um método para tratar perturbações do sistema nervoso central e outras perturbações através da administração de um ligando alfa2delta tal como, por exemplo, um composto de fórmula ou um seu sal farmacologicamente aceitável, em que  $R_1$  é hidrogênio ou alquila inferior linear ou ramificado, e  $n$  é um número inteiro desde 4 até 6.

(71) Warner-Lambert Company LLC (US)

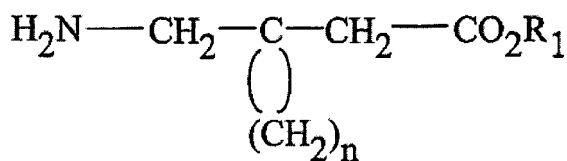
(72) David James Dooley, Charles Price Taylor, Jr, Andrew John Thorpe, Fong Wang, David Juergen Wustrow

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT IB2003/005669 de 03/12/2003

(87) WO 2004/054559 de 01/07/2004

(21) **PI 0317274-0** (22) 08/12/2003

1.3

(30) 11/12/2002 FR 02 15662

(51) A45D 40/00, B65D 75/02, B65C 3/06, B65B 9/02

(54) CONJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO FLUIDO

(57) "CONJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO FLUIDO". Conjunto de distribuição de produto fluido, compreendendo um distribuidor de produto fluido (1), e um revestimento (2) envolvendo pelo menos parcialmente esse distribuidor, esse revestimento definindo pelo menos uma zona de aplicação (21, 26) destinada a entrar em contato com o distribuidor, caracterizado pelo fato de o distribuidor compreender um corpo (10) que forma pelo menos uma seção sensivelmente cilíndrica, essa seção definindo uma zona de aposição destinada a entrar em contato com a zona de aplicação do revestimento.

(71) Valois S.A.S. (FR)

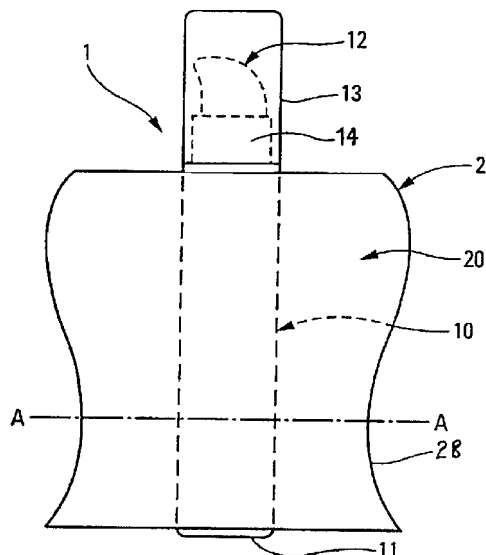
(72) Jean-Paul Lecoutre

(74) Orlando de Souza

(85) 13/06/2005

(86) PCT FR2003/003624 de 08/12/2003

(87) WO 2004/062425 de 29/07/2004

(21) **PI 0317275-9** (22) 28/11/2003

1.3

(30) 11/12/2002 US 60/432,860

(51) A61K 9/36, A61K 31/135, A61K 31/495, A61K 31/00

(54) LIBERAÇÃO CONTROLADA DE UMA SUBSTÂNCIA ATIVA EM UM AMBIENTE DE GORDURA ALTA

(57) "LIBERAÇÃO CONTROLADA DE UMA SUBSTÂNCIA ATIVA EM UM AMBIENTE DE GORDURA ALTA". Uma composição de entrega de liberação controlada que pode ser administrada a um ambiente de uso de gordura alta tal como o trato gastrointestinal humano a seguir a uma refeição de gordura alta. A composição de entrega é incorporada na forma de um núcleo rodeado por uma membrana polimérica assimétrica. Em uma modalidade preferida, a membrana polimérica assimétrica é acetato de celulose.

(71) Pfizer Products Inc. (US)

(72) Mark Brian Chidlaw, Dwayne Thomas Friesen, Scott Max Herbig, James Alan Schriver Nightingale, Cynthia Ann Oksanen, James Blair West

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT IB2003/005629 de 28/11/2003

(87) WO 2004/052343 de 24/06/2004

(21) **PI 0317276-7** (22) 12/12/2003

1.3

(30) 13/12/2002 US 60/433,058

(51) C12N 7/02, C12N 15/86

(54) PARTÍCULAS DE ALFAVÍRUS E PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO

(57) "PARTÍCULAS DE ALFAVÍRUS E PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO". São fornecidos aqui processos para a produção de partículas de replicon do alfavírus em altos rendimentos; os RNAs do replicon são submetidos à eletroporação em células permissivas, em que as células estão em uma densidade relativamente alta, junto com pelo menos um ácido nucléico auxiliador que fornece as funções necessárias para o empacotamento. Após um período de cultivo no meio apropriado, as partículas de replicon do alfavírus são coletadas das superfícies das células em que foram produzidas utilizando uma lavagem com sal em que a concentração de sais é de aproximadamente 0,2 até aproximadamente 5 M de cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, acetato de amônio, bicarbonato de amônio, entre outros. Após a diluição, se necessário, as partículas podem ser purificadas através de uma técnica cromatográfica adequada.

(71) Alphavax, INC. (US)

(72) Jonathan F. Smith, Kurt Kamrud, Sergey Dryga, Harold Alterson, Jon Rayner, Kim Butler, Maureen F. Maughan

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT US2003/039725 de 12/12/2003

(87) WO 2004/055167 de 01/07/2004

(21) **PI 0317277-5** (22) 08/12/2003

1.3

(30) 12/12/2002 JP 2002 360563

(51) B21B 19/04, B21B 25/00

(54) PROCESSO PRODUTIVO PARA TUBO METÁLICO SEM COSTURA

(57) "PROCESSO PRODUTIVO PARA TUBO METÁLICO SEM COSTURA". A presente invenção refere-se a um processo produtivo para um tubo metálico sem costura com um laminador - mandrilador (mandrilador) do tipo cilindro basculante. De acordo com o processo produtivo para um tubo metálico sem costura da presente invenção, o efeito de forjamento rotativo e a deformação de cisalhamento circunferencial podem ser significativamente eliminados, sem gerar acoplamento incompleto de um tarugo. Conseqüentemente, um produto tendo defeitos internos reduzidos e uma excelente qualidade interna pode ser produzido em alta produtividade. Além do mais, por reforço de uma porção de laminação de nariz do peregrino, um nariz do peregrino aguçado é obtido e um limite de acoplamento pode ser aumentado. Adicionalmente, um produto particularmente excelente na qualidade interna pode ser produzido eficientemente. Conseqüentemente, a presente invenção pode ser aplicada a amplos campos de laminadores - mandriladores de tubos metálicos sem costura.

(71) Sumitomo Metal Industries, Ltd (JP)

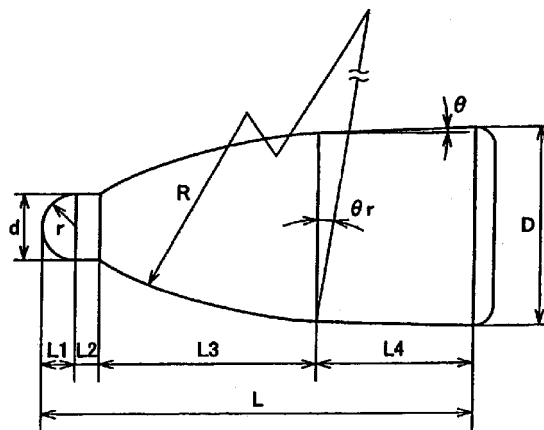
(72) Hirotugu Nakaïke, Kazuhiro Shimoda, Tomio Yamakawa, Toshiro Anraku

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

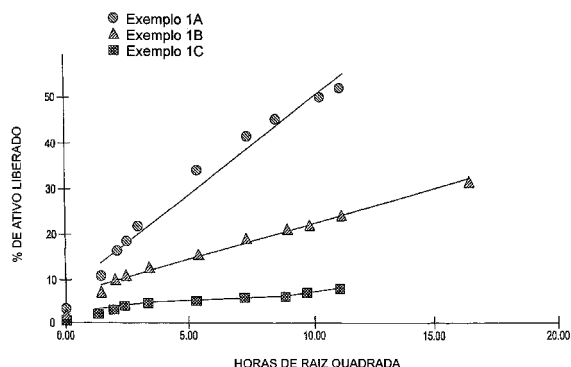
(85) 13/06/2005

(86) PCT JP2003/015684 de 08/12/2003

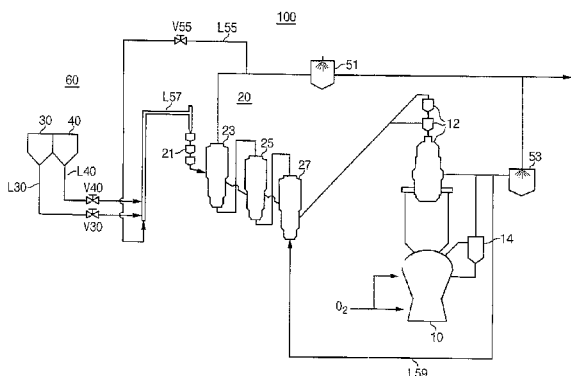
(87) WO 2004/052569 de 24/06/2004



- (21) **PI 0317278-3** (22) 05/12/2003 1.3
- (30) 13/12/2002 US 60/433,409; 05/12/2003 US 10/728,654
- (51) A01N 25/28
- (54) MICROCÁPSULAS COM TAXAS DE LIBERAÇÃO AJUSTADAS DE AMINA
- (57) "MICROCÁPSULAS COM TAXAS DE LIBERAÇÃO AJUSTADAS DE AMINA". A presente invenção refere-se ao controle da liberação de materiais microencapsulados. As microcápsulas têm uma casca de polímero, os precursores do qual são selecionados para ajustar a taxa na qual os materiais de núcleo são liberados. A presente invenção é também direcionada à formulação das referidas microcápsulas em dispersões aquosas, e à fabricação das referidas microcápsulas.
- (71) Monsanto Technology LLC (US)
- (72) Michael E. Seitz, Ronald J. Brinker
- (74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 13/06/2005
- (86) PCT US2003/038734 de 05/12/2003
- (87) WO 2004/054362 de 01/07/2004



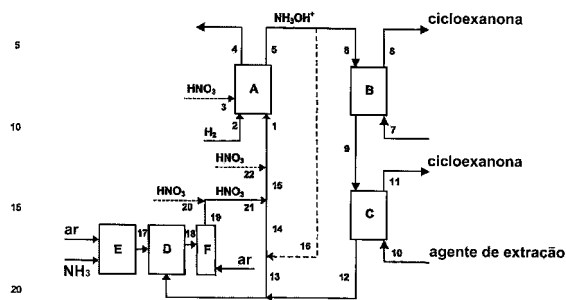
- (21) **PI 0317279-1** (22) 23/12/2003 1.3
- (30) 23/12/2002 KR 10-2002-0082630
- (51) C21B 13/00
- (54) MÉTODOS E EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FERRO FUNDIDO
- (57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FERRO FUNDIDO". A presente invenção relaciona-se com equipamento e método de produção de ferro fundido. O método de produção de ferro fundido inclui as etapas de produzir uma mistura contendo ferro por secagem e mistura de minérios de ferro e aditivos; fazer passar a mistura contendo ferro através de um ou mais leitos fluidizados conectados sucessivamente, de forma que a mistura seja reduzida e calcinada, para, assim, realizar a conversão em material reduzido; formar um leito compactado de carvão, que é a fonte de calor em que o material reduzido foi fundido; carregar o material reduzido para o leito compactado de carvão e suprir oxigênio para o leito compactado de carvão para fabricar ferro fundido; e suprir gás reduzido exaurido do leito compactado de carvão para o leito fluidizado, em que, na etapa de converter a mistura para o material reduzido, o oxigênio é fornecido e combustível diretamente numa área em que o gás reduzido flui para o leito fluidizado. O equipamento para produção de ferro fundido na presente invenção usa este método para a produção de ferro fundido. Através do uso da presente invenção, o gás reduzido que passa através dos leitos fluidizados pode ser melhorado e pode ser impedida a coesão dos finos de minérios que contêm ferro.
- (71) Posco (KR) , Research Institute Of Industrial Science & Technology (KR) , Voest-Alpine Industrieanlagenbau G.M.B.H & Co (AT)
- (72) Kung-Won Nam, Min-Young Cho, Young-Chae Jung, Young-Jae Jang, F. Hauenberger
- (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int
- (85) 13/06/2005
- (86) PCT KR2003/002814 de 23/12/2003
- (87) WO 2004/057037 de 08/07/2004



- (21) **PI 0317280-5** (22) 10/12/2003 1.3

- (30) 12/12/2002 FR 02 15722
- (51) A61K 31/00, A61K 31/38, A61K 31/44, A61P 25/28
- (54) PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO MAL DE ALZHEIMER
- (57) "PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO MAL DE ALZHEIMER". A presente invenção refere-se à aplicação dos inibidores de recaptura intestinal do ácido biliar para a prevenção e o tratamento do Mal de Alzheimer, se for o caso em associação com um inibidor de HMG-CoA reductase, um inibidor da captura de colesterol, um inibidor da síntese de colesterol ou um inibidor dos APP secretases.
- (71) Aventis Pharma S.A (FR)
- (72) Thierry Canton, Laurent Pradier, Jésus Benavides, Hubert Heuer, Hans-Ludwig Schaefer
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 13/06/2005
- (86) PCT FR2003/003654 de 10/12/2003
- (87) WO 2004/062652 de 29/07/2004

- (21) **PI 0317281-3** (22) 10/12/2003 1.3
- (30) 11/12/2002 EP 02 080204.7
- (51) C01B 21/14, C07C 249/08
- (54) PROCESSO PARA MISTURAR UMA SOLUÇÃO AQUOSA ACÍDICA COMPREENDENDO HIDROXILAMÔNIO E FOSFATO COM ÁCIDO NÍTRICO
- (57) "PROCESSO PARA MISTURAR UMA SOLUÇÃO AQUOSA ACÍDICA COMPREENDENDO HIDROXILAMÔNIO E FOSFATO COM ÁCIDO NÍTRICO". A presente invenção refere-se a um processo para misturar uma primeira solução aquosa acídica compreendendo hidroxilamônio e fosfato com uma segunda solução aquosa acídica compreendendo ácido nítrico em uma temperatura entre 20 e 80°C resultando em uma terceira solução aquosa acídica compreendendo hidroxilamônio, fosfato e ácido nítrico, onde na terceira solução aquosa acídica a concentração total de ácido menos a concentração de fosfato é menor do que 0,523 \* Em ([hidroxilamônio]/1,25) + 422/(T+81) por meio do qual [hidroxilamônio] é a concentração de hidroxilamônio na terceira solução aquosa acídica, T é a temperatura da terceira solução aquosa acídica expressa em °C e todas as concentrações são expressas em mol/l.
- (71) DSM Ip Assets B.V. (NL)
- (72) Arno Herald Benneker, Hendrik Oevering
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 13/06/2005
- (86) PCT NL2003/000877 de 10/12/2003
- (87) WO 2004/052780 de 24/06/2004

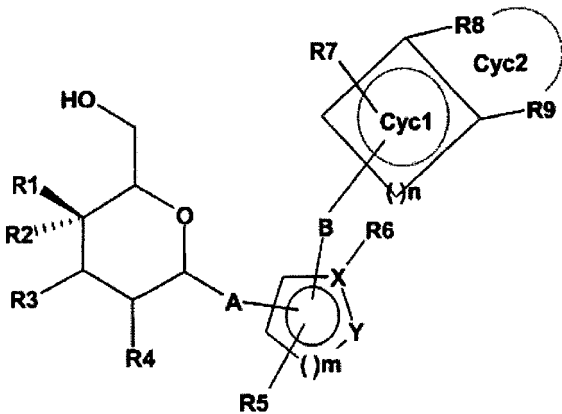


- (21) **PI 0317282-1** (22) 08/12/2003 1.3
- (30) 13/12/2002 EP 02 027700.0
- (51) C07D 239/00, C07D 239/90, A61K 31/517, A61P 25/28
- (54) DERIVADOS DE 3H-QUINAZOLIN-4-ONA
- (57) "DERIVADOS DE 3H-QUINAZOLIN-4-ONA". Esta invenção refere-se a derivados de 3H-quinazolin-4-ona, como definidos no relatório descritivo e nas reivindicações, a um processo para sua preparação, a composições farmacêuticas que os contêm, e a seu uso como inibidores seletivos de monoamina oxidase B.
- (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
- (72) Rosa Maria Rodriguez Sarmiento, Andrew William Thomas, Rene Wyler
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 13/06/2005
- (86) PCT EP2003/013888 de 08/12/2003
- (87) WO 2004/054985 de 01/07/2004

- (21) **PI 0317283-0** (22) 28/11/2003 1.3
- (30) 12/12/2002 DE 102 58 008.1
- (51) C07H 17/00, C07H 17/02, A61K 31/70, A61P 3/10
- (54) DERIVADOS HETEROCÍCLICOS DE FLUÓR-GLICOSÍDEO, MEDICAMENTOS CONTENDO ESTES COMPOSTOS E SEU USO
- (57) "DERIVADOS HETEROCÍCLICOS DE FLUÓR-GLICOSÍDEO, MEDICAMENTOS CONTENDO ESTES COMPOSTOS E SEU USO". A presente invenção refere-se a derivados de flúor-glicosídeos heterocíclicos substituídos da fórmula (I), em que os radicais possuem os significados dados, bem como aos seus sais fisiologicamente compatíveis e processos para sua preparação. Os compostos são apropriados, por exemplo, como antidiabéticos.
- (71) Aventis Pharma Deutschland GmbH (DE)
- (72) Wendelin Frick, Heiner Glombik, Werner Kramer, Hubert Heuer, Harm Brummerhop, Oliver Plettenburg
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 13/06/2005
- (86) PCT EP2003/013455 de 28/11/2003

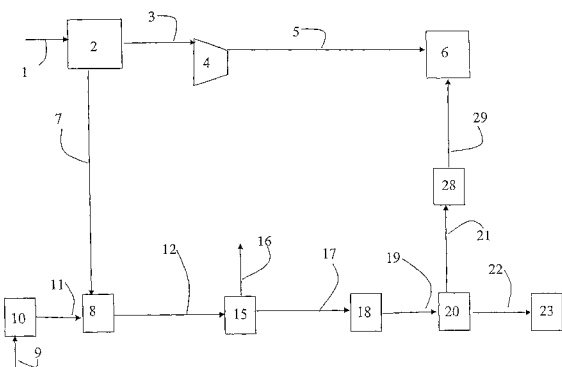


(87) WO 2004/052903 de 24/06/2004



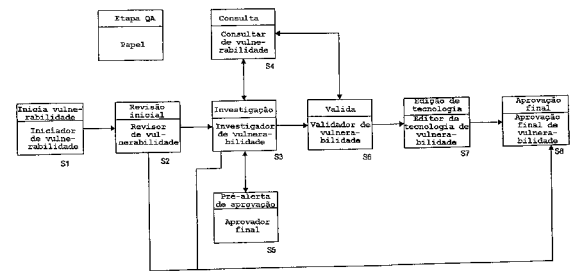
(21) **PI 0317284-8** (22) 09/12/2003 **1.3**  
 (30) 12/12/2002 US 60/432,843  
 (51) C07D 471/04  
 (54) INIBIDORES AMINOCIANOPIRIDINA DE PROTEÍNA QUINASE-2 ATIVADA COM PROTEÍNA QUINASE ATIVADA COM MITÓGENO  
 (57) "INIBIDORES AMINOCIANOPIRIDINA DE PROTEÍNA QUINASE-2 ATIVADA COM PROTEÍNA QUINASE ATIVADA COM MITÓGENO". A presente invenção refere-se a compostos aminocianopiridina que são descritos, os quais podem inibir a proteína quinase-2 ativada com proteína quinase ativada com mitógeno. Composições farmacêuticas e kits que contêm esses compostos são também descritos.  
 (71) Pharmacia Corporation (US)  
 (72) David R. Anderson, Nathan W. Stehle, Stephen A. Kolodziej, Emily J. Reinhard, Len F. Lee  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT US2003/038980 de 09/12/2003  
 (87) WO 2004/055015 de 01/07/2004

(21) **PI 0317285-6** (22) 12/12/2003 **1.3**  
 (30) 13/12/2002 NO 2002 6021  
 (51) E21B 43/16  
 (54) PLANTA E MÉTODO PARA RECUPERAÇÃO AUMENTADA DE PETRÓLEO  
 (57) "PLANTA E MÉTODO PARA RECUPERAÇÃO AUMENTADA DE PETRÓLEO". Descreve-se um método para aumentar a recuperação de petróleo de um reservatório de petróleo pela injeção de gás no reservatório. O método compreende a separação de ar em uma fração rica em oxigênio e em uma fração rica em nitrogênio, reformação do gás natural junto com oxigênio para produzir um gás de síntese para produção de metanol ou de outros hidrocarbonetos oxigenados ou hidrocarbonetos mais elevados. Os produtos brutos de síntese e um gás de refugo da síntese são separados, e a fração rica em nitrogênio, e ao menos uma parte do gás de refugo são injetados no reservatório de petróleo para aumentar a recuperação de petróleo do reservatório. Também é descrita uma planta para executar o método.  
 (71) Statoil Asa (NO)  
 (72) Olsvik, Ola, Rytter, Erling, Sogge, Jostein, Stensen, Jan, Age  
 (74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT NO2003/000416 de 12/12/2003  
 (87) WO 2004/055323 de 01/07/2004



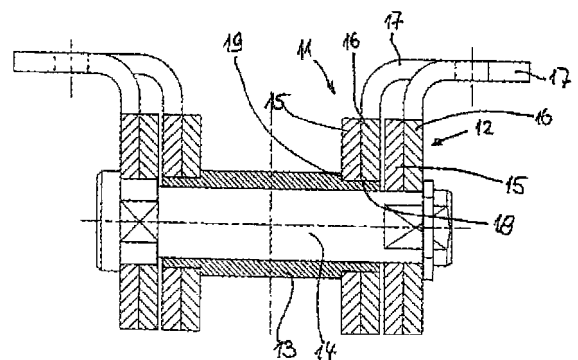
(21) **PI 0317286-4** (22) 12/12/2003 **1.3**  
 (30) 13/12/2002 US 60/433,264  
 (51) H04L 29/06, H04L 12/22  
 (54) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO  
 (57) "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO". Trata-se de um método para monitorar informação de tecnologia em relação a vulnerabilidades, o método compreendendo um processo de fluxo de trabalho automatizado para detectar uma vulnerabilidade, investigar a vulnerabilidade e documentar a vulnerabilidade dentro de dados de vulnerabilidade.  
 (71) Computer Associates Think INC (US)

(72) Robin Hutchinson, John Giubileo, Darci O'Brien  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT US2003/039731 de 12/12/2003  
 (87) WO 2004/056069 de 01/07/2004



(21) **PI 0317287-2** (22) 19/12/2003 **1.3**  
 (30) 23/12/2002 DE 102 61 559.4; 25/04/2003 DE 103 18 981.5  
 (51) C23C 22/68, C07F 9/09, C07C 235/08, C09J 5/02  
 (54) COMPOSTO, USO DO MESMO, PREPARAÇÃO E PROCESSO PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, E, COMPÓSITO  
 (57) "COMPOSTO, USO DO MESMO, PREPARAÇÃO E PROCESSO PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, E, COMPÓSITO". A invenção refere-se a compostos de fórmula geral X-Y-L(W-Z) n, em que uma parte molecular hidrofóbica e uma parte molecular hidrofílica são acopladas uma à outra, e em que: X representa um grupo terminal que pode criar fortes interações químicas e / ou físicas com superfícies metálicas; Y representa um grupo hidrocarbônico alifático; L representa um grupo de acoplamento; W representa um grupo hidrofílico, e Z representa outro grupo terminal. A invenção refere-se a preparações contendo estes compostos, e ao uso destes compostos para tratamento de superfícies metálicas.  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Ralf Nörenberg, Christian Wulff, Monica Fernandez Gonzalez, Helmut Witteler  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014582 de 19/12/2003  
 (87) WO 2004/059036 de 15/07/2004

(21) **PI 0317288-0** (22) 17/12/2003 **1.3**  
 (30) 11/02/2003 DE 203 02 130.4  
 (51) F16G 13/06, B65G 17/42, B65G 17/38, F16G 13/18  
 (54) CORRENTE DE PRESILHAS COM PRESILHAS INTERNAS E EXTERNAS FORMADAS DE PRESILHAS INDIVIDUAIS  
 (57) "CORRENTE DE PRESILHAS COM PRESILHAS INTERNAS E EXTERNAS FORMADAS DE PRESILHAS INDIVIDUAIS". A presente invenção refere-se a uma corrente de presilhas como corrente de transporte, em particular, para esteiras rolantes, transportadores de caçambas ou meios de transporte similares, constituída de, pelo menos, duas vias de corrente (10) dispostas paralelamente uma à outra, e de uma seqüência de presilhas internas (11) e presilhas externas (12), sendo que as presilhas internas (11) e/ou presilhas externas (12) estão providas de prendedores angulares (17) para a colocação de outros componentes do meio de transporte, que é caracterizada pelo fato de que, as presilhas internas (11) e/ou as presilhas externas (12) da corrente de presilhas são compostas de, pelo menos, duas presilhas individuais (15, 16), das quais uma presilha individual (16) está equipada com o prendedor angular (17).  
 (71) Aumund-Fördererbau Gmbh & Co. Kg (DE)  
 (72) Poppeck Burkhard  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 13/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014412 de 17/12/2003  
 (87) WO 2004/072508 de 26/08/2004



(21) **PI 0317289-9** (22) 11/12/2003 **1.3**  
 (30) 11/12/2002 US 60/432,470  
 (51) A61K 31/515, A61P 25/14, A61P 25/16  
 (54) MÉTODO PARA TRATAR DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO USANDO DERIVADOS DO ÁCIDO BARBITÚRICO  
 (57) "MÉTODO PARA TRATAR DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO USANDO DERIVADOS DO ÁCIDO BARBITÚRICO". A presente invenção refere-se a um

método para tratar distúrbios do movimento compreendendo administrar a um paciente humano ou animal que necessite de tratamento uma quantidade terapêuticamente eficaz de no mínimo um composto de acordo com a seguinte fórmula: em que  $R_3$  e  $R_4$  são cada um selecionados de modo independente entre o grupo consistindo em alquila inferior, fenila e fenila substituída com alquila inferior, e  $R_1$  e  $R_2$  são cada um de modo independente ou um átomo de hidrogênio ou um radical da fórmula em que  $R_5$  e  $R_6$  são cada um selecionados de modo independente entre o grupo consistindo em H, alquila inferior, fenila e fenila substituída com alquila inferior, seus sais farmacologicamente aceitáveis, pró-drogas, e metabólitos dos mesmos.

(71) Taro Pharmaceutical Industries Ltd (IL)

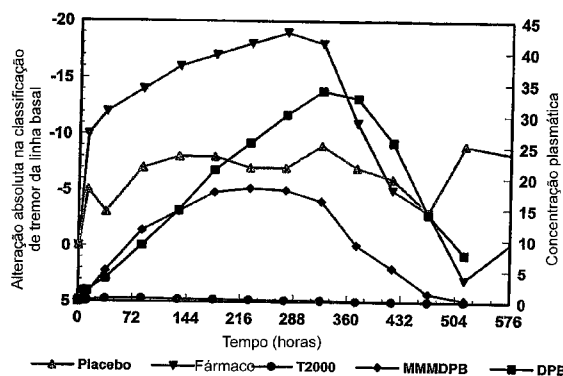
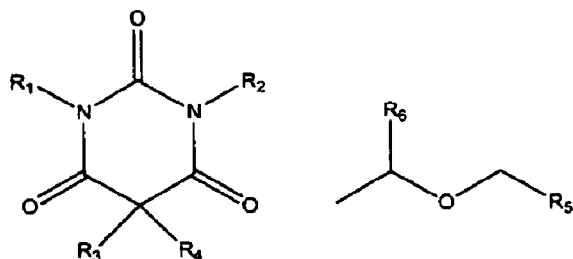
(72) Daniel Aaron Moros

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT US2003/039530 de 11/12/2003

(87) WO 2004/052350 de 24/06/2004



(21) PI 0317290-2 (22) 01/12/2003

(30) 13/12/2002 DE 102 58 314.5

(51) C07D 231/14, C07D 333/38, C07D 327/06, C07D 307/68, C07D 277/20, C07D 213/82, C07D 207/34, A01N 43/02, A01N 43/08, A01N 43/10, A01N 43/18, A01N 43/56

(54) BIFENILCARBOXAMIDAS

(57) "BIFENILCARBOXAMIDAS". A presente invenção refere-se a novas bifenilcarboxamidas da fórmula (I) em que R, Z, X, Y, m, n e A são como definidos na descrição, uma pluralidade de processos para preparar estes compostos e seus usos para controlar microorganismos indesejados, e também novos intermediários e sua preparação.

(71) Bayer Cropscience AG (DE)

(72) Ralf Dunkel, Hans-Ludwig Elbe, Heiko Rieck, Ulrike Wachendorff-Neumann, Peter Dahmen, Peter Lösel, Karl-Heinz Kuck, Astrid Mauler-Machnik, Jörg Nico Greul

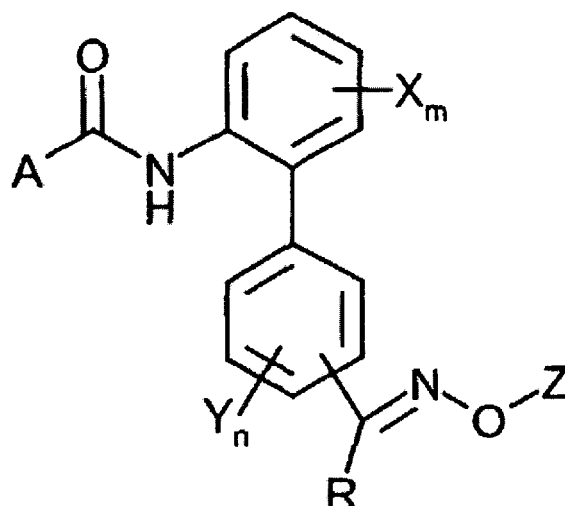
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT EP2003/013498 de 01/12/2003

(87) WO 2004/054982 de 01/07/2004

1.3



(21) PI 0317292-9 (22) 11/12/2003

(30) 12/12/2002 GB 02 29022.9

(51) C07D 409/04, C07D 213/64, C07D 405/04, C07D 417/04, C07D 213/74, C07D 401/12, C07D 213/61, C07D 213/38, C07D 213/50, A61K 31/443, A61K 31/4436, A61K 31/4439, A61K 31/4412, A61K 31/44, A61P 35/00

(54) DERIVADOS DE AMIDA DE ÁCIDO ANTRANÍLICO E SEU USO FARMACÊUTICO

(57) "DERIVADOS DE AMIDA DE ÁCIDO ANTRANÍLICO E SEU USO FARMACÊUTICO". A presente invenção refere-se aos novos derivados de amida de ácido antranílico, processos para a preparação destes, à aplicação destes em um processo para o tratamento do corpo humano ou animal, ao uso destes - sozinhos ou em combinação com um ou mais outros compostos farmacologicamente ativos.

(71) Novartis AG (CH)

(72) Guido Bold, Pascal Furet, Paul William Manley

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 13/06/2005

(86) PCT EP2003/014086 de 11/12/2003

(87) WO 2004/052884 de 24/06/2004

1.3

(21) PI 0317293-7 (22) 26/11/2003

(30) 26/12/2002 US 10/329.991

(51) D21H 27/02, D04H 11/00, D21H 27/32, B41M 1/04, B32B 7/12

(54) MANTAS ABSORVENTES INCLUINDO UMA SUPERFÍCIE ALTAMENTE TEXTURIZADA

(57) "MANTAS ABSORVENTES INCLUINDO UMA SUPERFÍCIE ALTAMENTE TEXTURIZADA". A presente invenção mostra uma manta de papel com uma superfície altamente texturizada e um método de formação da manta altamente texturizada. O processo inclui a formação de um material viscoso (30) sobre a superfície de uma manta de papel (34) em um padrão com um processo de impressão à baixa pressão. Especificamente, foi descoberto que certas tecnologias de impressão à baixa pressão podem ser usadas para o envio de um material viscoso para a superfície de uma manta de papel, tal como um papel fino, uma manta depositada com ar, ou uma manta não tecida fibrosa com bom controle de envio de material. Em algum ponto após o material viscoso (30) ser aplicado à manta (34), o material pode ser fibrilado em uma estrutura tridimensional e, então, curado. Em várias modalidades, o material viscoso pode ser fibrilado e curado de modo a prover uma boa superfície de esfregação para a manta, prover uma estrutura de afiação à manta, ou prover uma estrutura de afiação na manta, ou prover uma boa superfície de contato contra um segundo substrato na formação de produtos laminados.

(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)

(72) Fung-Jou Chen, Jeffrey D. Lindsay, Thomas F. Hunt, John J. Urlaub

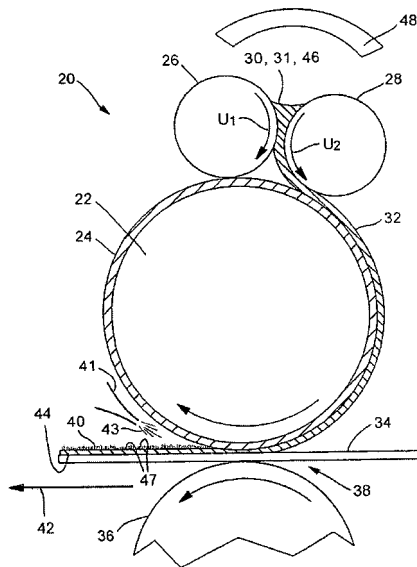
(74) Orlando de Souza

(85) 13/06/2005

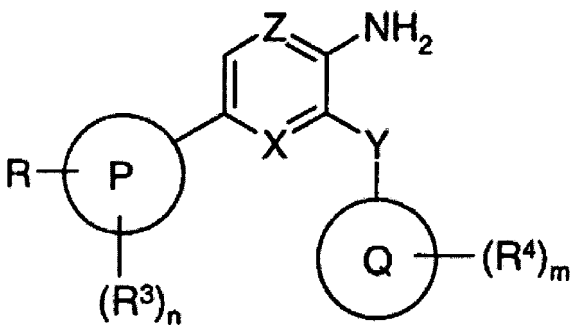
(86) PCT US2003/038064 de 26/11/2003

(87) WO 2004/061238 de 22/07/2004

1.3

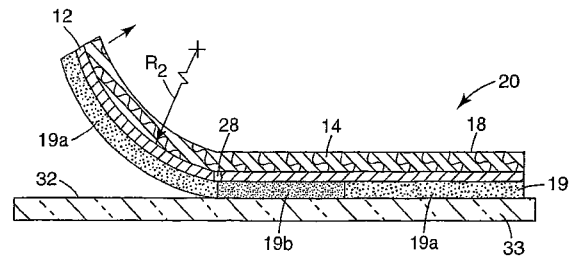


- (21) **PI 0317294-5** (22) 15/12/2003 1.3  
 (30) 17/12/2002 SE 0203754-7  
 (51) C07D 401/12, C07D 401/14, A61K 31/497, A61P 25/00, A61P 3/10, A61P 5/48, A61P 15/18, A61P 17/14  
 (54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, MÉTODOS DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CONDIÇÕES ASSOCIADAS COM A GLICOGÊNIO SINTASE QUINASE-3 E DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE DOENÇAS, E, USO DOS INTERMEDIÁRIOS  
 (57) "COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, MÉTODOS DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CONDIÇÕES ASSOCIADAS COM A GLICOGÊNIO SINTASE QUINASE-3 E DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE DOENÇAS, E, USO DOS INTERMEDIÁRIOS". A presente invenção diz respeito aos novos compostos da fórmula (I) em que: Z é N e X é CH ou N; Y é CONR<sup>5</sup>; pé fenila ou um anel heteroaromático de 5 ou 6 membros contendo um ou mais heteroátomos selecionados de N, O ou S; Q é fenila ou um anel heterocíclico aromático de 5 ou 6 membros contendo um ou mais átomos de nitrogênio; R é alquila C<sub>1-6</sub>NR<sup>10</sup>R<sup>11</sup> ou alquilazetidina C<sub>1-6</sub>; R<sup>10</sup> é hidrogênio, alquila C<sub>1-6</sub>, alquenila C<sub>2-6</sub>, alquinila C<sub>2-6</sub>, alquila C<sub>0-6</sub>cicloalquila C<sub>3-6</sub>, alquilarila C<sub>0-6</sub>, alquileteroarila C<sub>0-6</sub> ou alquila C<sub>1-6</sub>NR<sup>9</sup>R<sup>9</sup>; R<sup>11</sup> é alquila C<sub>1-6</sub>NR<sup>9</sup>R<sup>9</sup>, alquila C<sub>0-6</sub>cicloalquila C<sub>3-6</sub> ou alquileterocicloalquila C<sub>0-6</sub>; como uma base livre ou um sal, solvato farmacêuticamente aceitáveis ou solvato do sal deste, um processo para sua preparação e novos intermediários usados nesta, formulações farmacêuticas contendo os ditos compostos terapeuticamente ativos e ao uso dos ditos compostos ativos em terapia.  
 (71) Astrazeneca AB (SE)  
 (72) Stefan Berg, Sven Hellberg, Peter Söderman  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT SE2003/001955 de 15/12/2003  
 (87) WO 2004/055005 de 01/07/2004



- (21) **PI 0317295-3** (22) 04/11/2003 1.3  
 (30) 24/12/2002 US 10/328,989  
 (51) G06K 19/077, H05K 3/10, B22F 3/02, G09F 3/03  
 (54) DISPOSITIVO E AUTOCOLANTE DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA INDICADOR DE FRAUDE, MÉTODO DE INDICAR QUE UM AUTOCOLANTE DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA FOI FRAUDADO, E, ANTENA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA  
 (57) "DISPOSITIVO E AUTOCOLANTE DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA INDICADOR DE FRAUDE, MÉTODO DE INDICAR QUE UM AUTOCOLANTE DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA FOI FRAUDADO, E, ANTENA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA". Um dispositivo de identificação por radiofrequência indicador de fraude (20) feito de pó de metal compactado (12) e um autocolante incluindo o mesmo dispositivo. A presente invenção também relaciona-se à antena de identificação por radiofrequência feita de pó de metal compactado e a um autocolante incluindo a mesma antena. A presente invenção também relaciona-se a métodos de indicar que uma antena de identificação por radiofrequência ou

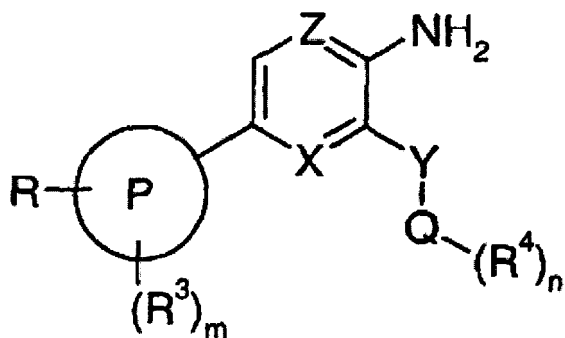
autocolante foi fraudado.  
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)  
 (72) David W. Kuhns  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT US2003/034921 de 04/11/2003  
 (87) WO 2004/061762 de 22/07/2004



- (21) **PI 0317297-0** (22) 19/12/2003 1.3  
 (30) 20/12/2002 DE 102 61 230.7  
 (51) C08G 65/26  
 (54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE POLIOXIALQUILENO GLICOL, E, USO DE UM POLIETILENO GLICOL  
 (57) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE POLIOXIALQUILENO GLICOL, E, USO DE UM POLIETILENO GLICOL". A presente invenção descreve um processo para a preparação de polioxialquilenol glicol com alta pureza e com baixo índice colorimétrico a partir do alquilenoglicol correspondente e de um iniciador na presença de um catalisador básico, sendo que na polimerização está presente um agente de redução.  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Kai-Uwe Baldenius, Arnulf Lauterbach, Hans-Peter Seelmann-Eggebert  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014591 de 19/12/2003  
 (87) WO 2004/056904 de 08/07/2004

- (21) **PI 0317298-8** (22) 18/12/2003 1.3  
 (30) 19/12/2002 EP 02102819.6  
 (51) A23L 1/03  
 (54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS  
 (57) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS". Processo para a produção de um produto alimentício envolvendo pelo menos uma etapa de aquecimento, compreendendo adicionar uma ou mais enzimas a uma forma intermediária do referido produto alimentício no referido processo de produção por meio do qual a enzima é adicionada antes da referida etapa de aquecimento em uma quantidade que seja eficaz na redução do nível de aminoácidos que está presente na referida forma intermediária do referido produto alimentício cujos aminoácidos estão envolvidos na formação da acrilamida durante a referida etapa de aquecimento. A invenção também se refere aos produtos alimentícios obtidos do processo da invenção.  
 (71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
 (72) Pieter Jan Arnoldus Maria Plomp, Lex de Boer, Rutger Jan Van Rooijen, Roelf Bernhard Meima  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014553 de 18/12/2003  
 (87) WO 2004/030468 de 15/04/2004

- (21) **PI 0317299-6** (22) 15/12/2003 1.3  
 (30) 17/12/2002 SE 0203753-9  
 (51) C07D 403/12, C07D 403/14, C07D 401/12, C07D 401/14, C07D 413/14, A61K 31/497, A61K 31/496, A61K 31/5377, A61P 25/00, A61P 3/10, A61P 5/48, A61P 15/18, A61P 17/14  
 (54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, MÉTODOS DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CONDIÇÕES ASSOCIADAS COM GLICOGÊNIO SINTASE QUINASE-3 E DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE DOENÇAS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, E, USO DOS INTERMEDIÁRIOS  
 (57) "COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, MÉTODOS DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CONDIÇÕES ASSOCIADAS COM GLICOGÊNIO SINTASE QUINASE-3 E DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE DOENÇAS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, E, USO DOS INTERMEDIÁRIOS". A presente invenção refere-se a novos compostos de Fórmula (I), em que Z é N; Y é CONR<sup>5</sup>, NR<sup>5</sup>CO, SO<sub>2</sub>NR<sup>5</sup>, NR<sup>5</sup>SO<sub>2</sub>, CH<sub>2</sub>NR<sup>5</sup>, NR<sup>5</sup>, NR<sup>5</sup>CONR<sup>5</sup>, CH<sub>2</sub>CO, CO, O ou CH<sub>2</sub>O; X é CH ou N; P é fenila ou um anel heteroaromático de 5 ou 6 membros, contendo um ou mais heteroátomos selecionados de N, O ou S e dito anel fenila ou anel heteroaromático de 5 ou 6 membros pode opcionalmente ser fundido com um anel de 5 a 6 membros, saturado, parcialmente saturado ou insaturado, contendo um ou mais átomos selecionados de C, N, O ou S; Q é C<sub>1-6</sub>alquila, C<sub>2-6</sub>alquenila, um processo para sua preparação e novos intermediários usados ali, formulações farmacêuticas contendo ditos compostos terapeuticamente ativos e ao uso de ditos compostos ativos em terapia, tal como prover compostos tendo um efeito inibidor em GSK3.  
 (71) Astrazeneca AB (SE)  
 (72) Stefan Berg, Sven Hellberg, Peter Söderman  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT SE2003/001957 de 15/12/2003  
 (87) WO 2004/055009 de 01/07/2004



(21) PI 0317300-3 (22) 10/12/2003

(30) 14/12/2002 DE 102 58 539.3

(51) B21C 47/24

(54) DISPOSITIVO PARA SARILHAR TIRAS LAMINADAS

(57) "DISPOSITIVO PARA SARILHAR TIRAS LAMINADAS". A presente invenção se refere a um dispositivo para sarilhar uma tira laminada, que abrange pelo menos um rolo para encurvar (1) que pode ser acionado para girar uma bobina (2) para enrolar ou desenrolar uma tira laminada, bem como um transportador de rolos posicionado a montante ou a jusante do sarilho, sendo que o rolo para encurvar (1) é configurado com um anel de proteção (4) deformável elasticamente.

(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)

(72) Gerhard Heitze, Klaus Bäumer

(74) Orlando de Souza

(85) 14/06/2005

(86) PCT EP2003/014002 de 10/12/2003

(87) WO 2004/054731 de 01/07/2004

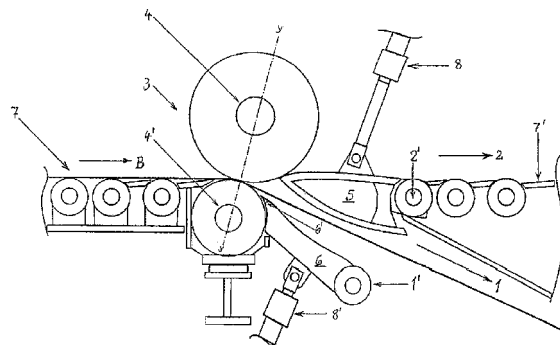
1.3

(74) Orlando de Souza

(85) 14/06/2005

(86) PCT EP2003/013216 de 25/11/2003

(87) WO 2004/054733 de 01/07/2004



(21) PI 0317302-0 (22) 12/12/2003

(30) 16/12/2002 US 60/434,138

(51) F16H 7/12, F01L 1/02

(54) TENSOR ATIVO

(57) "TENSOR ATIVO". Um tensor automático possuindo uma célula de carga para detectar e controlar uma tensão de correia de transmissão de energia. O tensor compreende um parafuso dianteiro acionado por um motor elétrico para configurar a posição do braço de alavanca/roldana e dessa forma uma carga de correia. O tensor também compreende uma célula de carga engatada com um parafuso dianteiro do tensor para detectar uma carga de correia. O motor do tensor é um circuito controlado utilizando um sinal de célula de carga. O controlador compara uma carga de correia detectada da célula de carga com um valor de carga de correia predeterminado para identificar uma carga de correia desejada e dessa forma configurar uma posição do braço de alavanca do tensor correspondendo à dita carga de correia desejada. O tensor pode ser controlado também por uma condição operacional do motor.

(71) The Gates Corporation (US)

(72) Roger Stone, Brian Knight, Daniele Zecchetti

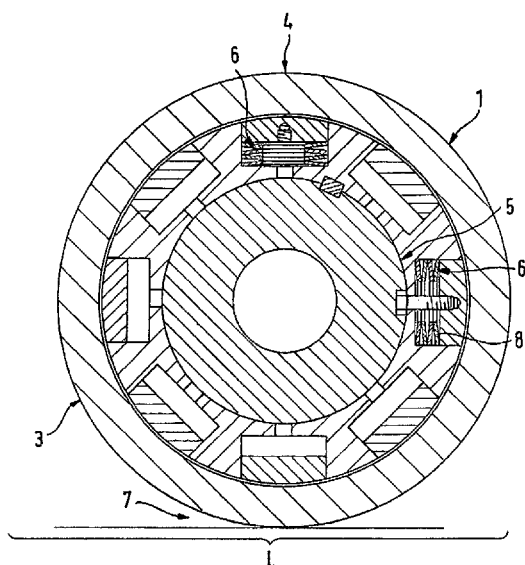
(74) Alexandre Ferreira

(85) 14/06/2005

(86) PCT US2003/039681 de 12/12/2003

(87) WO 2004/061333 de 22/07/2004

1.3



(21) PI 0317301-1 (22) 25/11/2003

(30) 14/12/2002 DE 102 58 499.0

(51) B21C 47/34

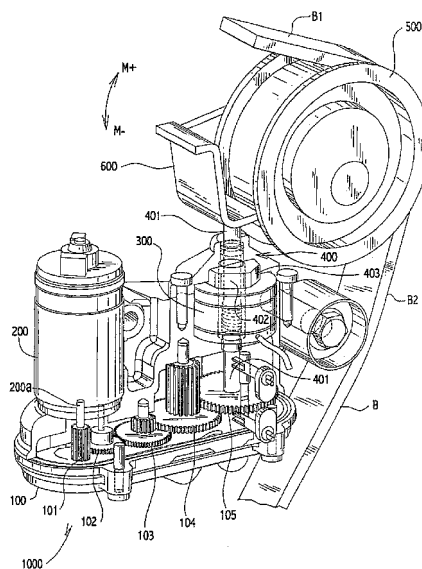
(54) DISPOSITIVO DE DESVIO DE UMA INSTALAÇÃO DE SARILHO PARA SARILHAR TIRAS

(57) "DISPOSITIVO DE DESVIO DE UMA INSTALAÇÃO DE SARILHO PARA SARILHAR TIRAS". A presente invenção se refere a um dispositivo para desviar tiras, em particular tiras de metal, numa instalação de sarilho, de um canal de guia inicial (1) para um canal de guia terminal (2) e vice-versa, que abrange um dispositivo propulsor (3) com um par de rolos propulsores (4, 4') e atuadores posicionados a montante no sentido do deslocamento da tira (B), e que abrange uma agulha (5) que pode ser girada contra o canal de guia inicial (1) ou o canal de guia terminal (2) e uma mesa condutora (6) apoiada embaixo destes de forma a poder ser girada e que pode ser colocada junto do rolo propulsor inferior (4') a guisa de separador. O desvio das tiras é otimizado pelo fato de que a face superior e a face inferior da agulha (5) apresentam uma forma convexa e que no fim do percurso está posicionado, de maneira a poder lhe ser atribuído, um transportador rolante para transportar tiras (7, 7'), articulado de tal modo que dê acesso ao canal de guia inicial (1) na posição levantada e que se ajuste ao rolo propulsor superior (4) na função de separador, e que a mesa condutora (6) apresente uma forma côncava que se ajusta à face inferior da agulha (5). Tanto a agulha (5) quanto a mesa condutora (6) são dotadas de um órgão de acionamento como, por exemplo, um componente hidráulico (8, 8').

(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)

(72) Christoph Klein, Günter Kneppel, Karl Hoen

1.3



(21) PI 0317303-8 (22) 16/12/2003

(30) 18/12/2002 DE 102 59 672.7

(51) C07D 251/70

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ALCOXICARBONILAMINOTRIAZINAS

(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ALCOXICARBONILAMINOTRIAZINAS". Processo para a preparação de alcoxycarbonilamino-triazinas da fórmula (I) por meio de reação de di- ou triaminotriazinas com ésteres carboxílicos cíclicos e opcionalmente com quantidades menores de ésteres carboxílicos acíclicos na presença de um álcool e de um alcanolato de metal alcalino ou de metal alcalino-terroso como base. Y<sup>1</sup> é hidrogênio, alquila C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>, fenila opcionalmente substituído por alquila C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>, alcóxi C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub> ou halogênio, ou um radical da fórmula NR<sup>5</sup>R<sup>6</sup> e R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup> e R<sup>6</sup> são, independentemente um do outro, hidrogênio ou um radical da fórmula COOX ou X, sendo que X é alquila C<sub>1</sub>-C<sub>13</sub> cuja estrutura de carbono pode ser interrompida por 1 ou 2 átomos de oxigênio em função éter e/ou

1.3

substituída por hidroxila, ou alquênica  $C_3-C_6$ , com a condição de que pelo menos um dos radicais de  $R^1$  a  $R^4$  na fórmula (I) ou, quando  $Y_1$  é  $NR^5R^6$ , pelo menos um dos radicais de  $R^1$  a  $R^6$  é  $COOX$ .

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

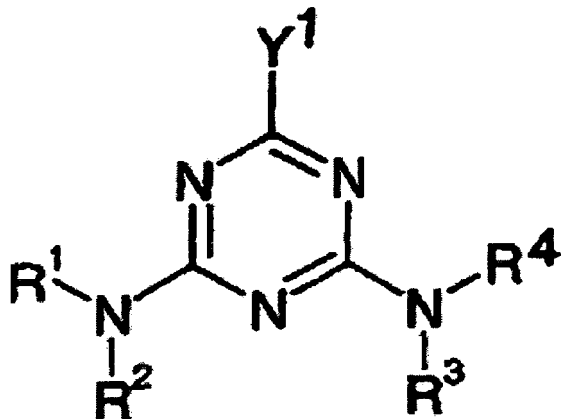
(72) Jörg Schneider, Günter Scherr, Hans Schupp, Andreas Eichfelder, Alain Robert, Martin Reif

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 14/06/2005

(86) PCT EP2003/014274 de 16/12/2003

(87) WO 2004/054990 de 01/07/2004



(21) PI 0317304-6 (22) 11/12/2003

1.3

(30) 19/12/2002 GB 0229578.0; 21/07/2003 GB 0316989.3

(51) C12N 15/82, C12P 7/64, C12N 9/02, C12N 9/10

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE COMPOSTOS, SEQUÊNCIA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA, SEQUÊNCIA DE AMINOÁCIDOS, CONSTRUÇÃO GÊNICA, VETOR, E, ORGANISMO

(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE COMPOSTOS, SEQUÊNCIA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA, SEQUÊNCIA DE AMINOÁCIDOS, CONSTRUÇÃO GÊNICA, VETOR, E, ORGANISMO". A presente invenção refere-se a a um processo aperfeiçoado para a produção específica de ácidos graxos  $\omega$ -3 e  $\omega$ -6 poliinsaturados e a um processo para a produção de triglicerídeos apresentando um teor incrementado de ácidos graxos insaturados em particular ácidos graxos  $\omega$ -3 e  $\omega$ -6 apresentando pelo menos duas duplas ligações e um comprimento de cadeia de 20 ou 22 átomos de carbono. A invenção refere-se à produção de um organismo transgênico, de preferência uma planta transgênica ou um microorganismo transgênico, apresentando um teor incrementado de ácidos graxos, óleos ou lipídeos contendo ácidos graxos com  $C_{20}$  ou  $C_{22}$  com uma dupla ligação delta-5, 7, 8, 10, respectivamente devido à expressão de uma delta-8-desaturase e uma delta-9-elongase de organismos, como plantas, de preferência algas, como Isochrysis galbana ou Euglena gracilis. Adicionalmente, a invenção refere-se a um processo para a produção de ácidos graxos poliinsaturados, como ácido eicosapentaenóico, araquidônico, docosapentaenóico ou docosaexaenóico por meio da co-expressão de uma delta-8-desaturase, uma delta-9-elongase e uma delta-5-desaturase em organismos, como microorganismos ou plantas. A invenção refere-se adicionalmente ao uso de sequências específicas de ácido nucleico codificando para as proteínas previamente indicadas com atividade de  $\Delta$ -8-desaturase,  $\Delta$ -9-elongase ou  $\Delta$ -5-desaturase, construções de ácido nucleico, vetores e organismos contendo referidas sequências de ácido nucleico. A invenção refere-se adicionalmente a ácidos graxos-insaturados e triglicerídeos apresentando um teor incrementado de pelo menos 1% em peso de ácidos graxos insaturados e ao uso dos mesmos.

(71) University Of Bristol (GB)

(72) Jonathan A. Napier, Olga Sayanova, Colin M. Lazarus, Baoxiu Qi, Ernst Heinz, Thorsten Zank, Ulrich Zähringer

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 14/06/2005

(86) PCT EP2003/014054 de 11/12/2003

(87) WO 2004/057001 de 08/07/2004

(21) PI 0317305-4 (22) 08/12/2003

1.3

(30) 26/12/2002 EP 02356270.5

(51) A23L 1/275, A23L 1/30, A23L 1/0562, A23P 1/02, A61K 9/16

(54) GRÂNULOS SÓLIDOS, HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE SOLVENTE, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS, E, COMPOSIÇÃO NUTRACÊUTICA

(57) "GRÂNULOS SÓLIDOS, HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE SOLVENTE, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS, E, COMPOSIÇÃO NUTRACÊUTICA". Os grânulos sólidos homogêneos da invenção compreendem pelo menos 5% (p/p) de carotenóide, gelatina e um açúcar, tendo eles uma distribuição de tamanho de 100  $\mu$  a 2000  $\mu$ m, e são isentos de solvente. O processo para produção desses grânulos compreende as seguintes etapas: (a) preparar uma solução aquosa de pelo menos gelatina e um açúcar, (b) adicionar pelo menos o dito carotenóide à dita solução aquosa, (c) adicionar a preparação obtida em (b) a um óleo para obter uma emulsão de grânulos, (d) resfriar a dita emulsão para solidificar os grânulos, e (e) recuperar e secar os grânulos.

(71) Adisseo France S.A.S (FR)

(72) Véronique Chiavazza, Jean-Marie Dollat, Sylvie Fayard

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 14/06/2005

(86) PCT IB2003/005845 de 08/12/2003

(87) WO 2004/057980 de 15/07/2004

(21) PI 0317306-2 (22) 03/12/2003

1.3

(30) 14/12/2002 DE 102 58 505.9

(51) F16H 3/12

(54) FREIO DA CAIXA DE CÂMBIO ACIONÁVEL ELETROMAGNETICAMENTE

(57) "FREIO DA CAIXA DE CÂMBIO ACIONÁVEL ELETROMAGNETICAMENTE". A presente invenção refere-se a um freio da caixa de câmbio (1), com o qual um eixo da caixa de câmbio (3) pode ser freado, por exemplo, para a realização de um processo de engate superior. A tarefa da invenção consiste no fato de apresentar um freio da caixa de câmbio, que seja equipado sem dispositivos de acionamento hidráulicos ou pneumáticos, e, além disso, que necessite somente de muito pouco espaço de construção axial. De acordo com a invenção, um freio da caixa de câmbio (1) desse tipo dispõe de um dispositivo de acionamento (6, 7; 8) eletromagnético, com o qual os elementos de fricção (4, 5) do freio da caixa de câmbio (1) podem ser pressionados um no outro, para o acionamento do freio.

(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)

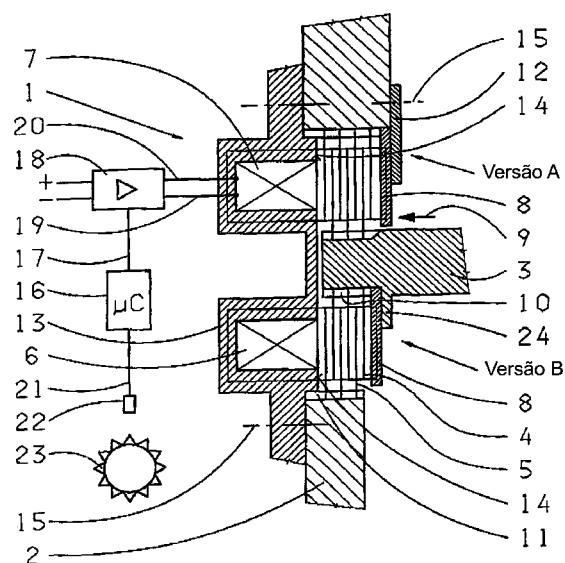
(72) Stefan Renner, Reiner Keller, Markus Ulbricht

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 14/06/2005

(86) PCT EP2003/013619 de 03/12/2003

(87) WO 2004/055412 de 01/07/2004



(21) PI 0317307-0 (22) 04/12/2003

1.3

(30) 14/12/2002 DE 102 58 557.1

(51) F03B 11/04, F03B 3/02

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DAS OSCILAÇÕES DE PRESSÃO NO TUBO DE ASPIRAÇÃO DE UMA TURBINA DE ÁGUA OU BOMBA DE ÁGUA OU TURBINA DE BOMBA DE ÁGUA

(57) "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DAS OSCILAÇÕES DE PRESSÃO NO TUBO DE ASPIRAÇÃO DE UMA TURBINA DE ÁGUA OU BOMBA DE ÁGUA OU TURBINA DE BOMBA DE ÁGUA". A presente invenção refere-se a uma turbina ou bomba ou turbina de bomba com um rotor que possui várias pás diretrizes e um cubo; com uma caixa que possui um distribuidor para regular a entrada da corrente no rotor; com um tubo de aspiração para conduzir a água que sai do rotor que possui um difusor de entrada. A presente turbina ou bomba ou turbina de bomba é caracterizada pelas seguintes características: no tubo de aspiração é disposto um corpo de deslocamento alongado; a extremidade no curso superior da corrente do corpo de deslocamento encontra-se na área do cubo do rotor.

(71) Voith Siemens Hydro Power Generation GMBH & CO. KG (DE)

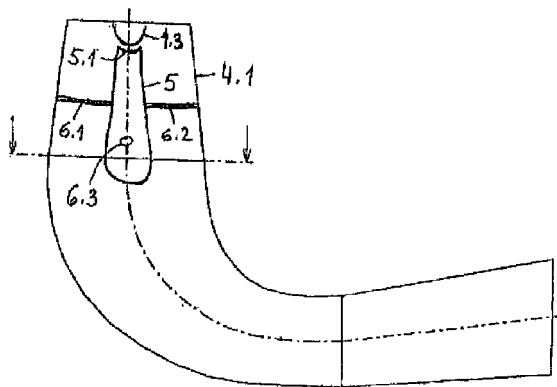
(72) Peter Faigle, Thomas Scherer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

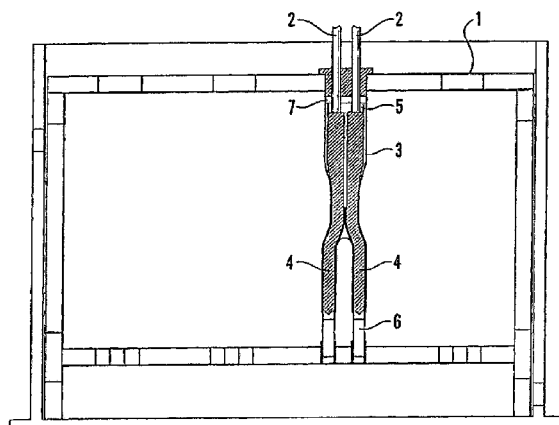
(85) 14/06/2005

(86) PCT EP2003/013664 de 04/12/2003

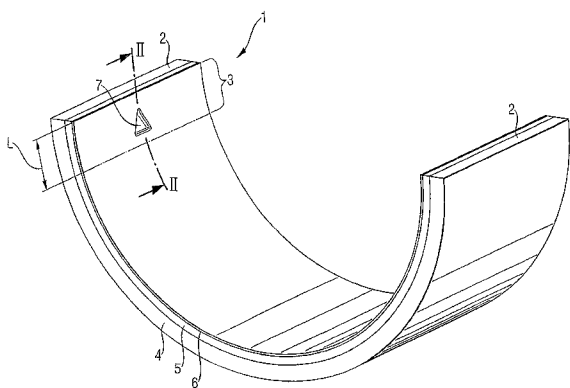
(87) WO 2004/055362 de 01/07/2004



- (21) **PI 0317308-9** (22) 16/12/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 DE 102 58 829.5  
 (51) B23P 15/00, B21D 53/10, F16C 17/12, F16C 33/04  
 (54) CASQUILHO DE MANCAL E PROCESSO PARA A SUA FABRICAÇÃO  
 (57) "CASQUILHO DE MANCAL E PROCESSO PARA A SUA FABRICAÇÃO".  
 A presente invenção refere-se a um processo de fabricação de casquilhos de mancal e, em seguida, estes casquilhos de mancais são equipados com uma camada de deslizamento (6). Para poder fazer uma marcação em uma área visível após a montagem do casquilho de mancal, está previsto que, antes da aplicação da camada de deslizamento (6) dentro de uma área em forma de listras abaixo da superfície parcial (2), seja feita, pelo menos, uma estampagem de marcação (7) na superfície interna da peça bruta ou do casquilho de mancal, sendo que a profundidade e a extensão da largura da estampagem de marcação (7) são escolhidas com um tamanho, de tal modo que, o contorno da estampagem de marcação (7) seja mantido após a aplicação da camada de deslizamento (6).  
 (71) Federal-Mogul Wiesbaden GMBH & CO. KG (DE)  
 (72) Philippe Damour  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT DE2003/004131 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/054752 de 01/07/2004



- (21) **PI 0317310-0** (22) 12/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 US 60/433,725  
 (51) B29C 49/52  
 (54) MÉTODO PARA COLOCAR CARACTERÍSTICAS SUPERFICIAIS MODIFICADAS NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE RECIPIENTE DE RESINA DE POLIÉSTER MOLDADO POR SOPRO, E, RECIPIENTE  
 (57) "MÉTODO PARA COLOCAR CARACTERÍSTICAS SUPERFICIAIS MODIFICADAS NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE RECIPIENTE DE RESINA DE POLIÉSTER MOLDADO POR SOPRO, E, RECIPIENTE". A um recipiente de poliéster, tal como um recipiente de polietileno tereftalato, produzido por moldagem por sopro pode ser proporcionada uma superfície externa modificada, tal como uma aparência de cobertura de gelo, pela moldagem por sopro em um molde que possui uma superfície irregular, picada, o molde estando a uma temperatura de pelo menos cerca de 40°C acima da temperatura de transição vítrea da resina de poliéster. A esta temperatura do molde a resina de poliéster vai fluir para dentro das irregularidades do molde e produzir uma aparência de cobertura de gelo na superfície externa do recipiente. Uma técnica para proporcionar ao molde uma superfície irregular, picada, é jatear com grão a parte interna do molde que é para apresentar a aparência de cobertura de gelo. Outras modificações que não a aparência de cobertura de gelo podem ser conferidas à superfície do recipiente. Estas incluem rebaixos, projeções e serrilhados.  
 (71) Colgate-Palmolive Company (US)  
 (72) Robert Readdy, Daniel J. Durham  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT US2003/039541 de 12/12/2003  
 (87) WO 2004/060755 de 22/07/2004



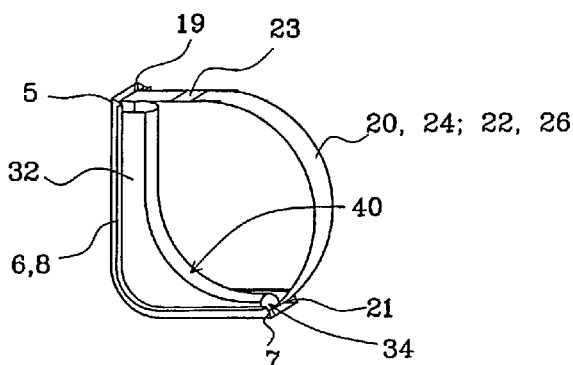
- (21) **PI 0317309-7** (22) 16/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 GB 0229274.6  
 (51) A61F 2/06  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA TESTE DA RESISTÊNCIA PULSÁTIL DE UM IMPLANTE VASCULAR  
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA TESTE DA RESISTÊNCIA PULSÁTIL DE UM IMPLANTE VASCULAR". Método para testagem da resistência pulsátil de um implante vascular (3) compreende a colocação de um objeto elástico (4) no implante e a expansão e contração repetidas do objeto, expandindo e contraindo, dessa forma, o implante. O objeto preferivelmente tem uma cavidade e é expandido e contraído repetidamente pelo aumento e diminuição repetidos da pressão na cavidade.  
 (71) Anson Medical Limited (GB)  
 (72) Duncan Robert Keeble  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT GB2003/005467 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/054472 de 01/07/2004

- (21) **PI 0317311-9** (22) 16/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 US 60/433,847  
 (51) C07C 209/52, C07C 211/45, B01J 23/44  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ANILINAS HALOGENADAS SUBSTITUÍDAS  
 (57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ANILINAS HALOGENADAS SUBSTITUÍDAS". Um processo para a preparação de anilinas halogenadas substituídas a partir de 1-clorobenzenos halogenados, que compreende: reagir um 1-clorobenzeno halogenado substituído seletivamente com uma imina na presença de um complexo de catalisador de metal de transição e uma base para formar uma N-aril imina; b) hidrolisar a N-aril imina; e c) isolar a anilina halogenada substituída.  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Jonathan O. Smith, Melissa A. Petruska, Jon J. Longlet  
 (74) Monsen Leonardos & CIA  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014354 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/054961 de 01/07/2004

- (21) **PI 0317312-7** (22) 04/12/2003 **1.3**  
 (30) 19/12/2002 SE 0203759-6  
 (51) B60K 15/067  
 (54) ADAPTADOR  
 (57) "ADAPTADOR". A invenção se refere a um adaptador (32) para um tanque de combustível de um veículo (4), em que o adaptador (32) ajusta uma braçadeira (6, 8) designada a acomodar um tanque de combustível (9) o um primeiro formato em seção transversal, por exemplo, uma seção transversal substancialmente retangular, transversal à direção longitudinal do tanque de combustível (9) para acomodar um tanque de combustível (10) com um segundo formato em seção transversal, diferente do primeiro formato em seção transversal, por exemplo, de formato em seção transversal substancialmente circular, transversal à direção longitudinal do tanque de combustível (10), pelo fato de uma lateral do adaptador (32) estar conectada à braçadeira (6, 8) e sua outra lateral ser configurada de acordo com o tanque de combustível (10) com o segundo formato em seção transversal, transversal à direção longitudinal do tanque de combustível (10). Isso resulta na vantagem de não se ter que remover braçadeiras previamente adaptadas de um determinado tipo e então adaptar braçadeiras de outro tipo e não se ter que projetar, fabricar e manter estoques de vários tipos diferentes, com isso simplificando a montagem pelo fato de não haver necessidade de seleção entre diferentes tipos de braçadeiras,

enquanto ao mesmo tempo, se torna possível manter baixo tanto o tempo de adaptação quanto os custos da braçadeira.

- (71) Scania CV AB (SE)  
 (72) Johan Akesson  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT SE2003/001879 de 04/12/2003  
 (87) WO 2004/056601 de 08/07/2004

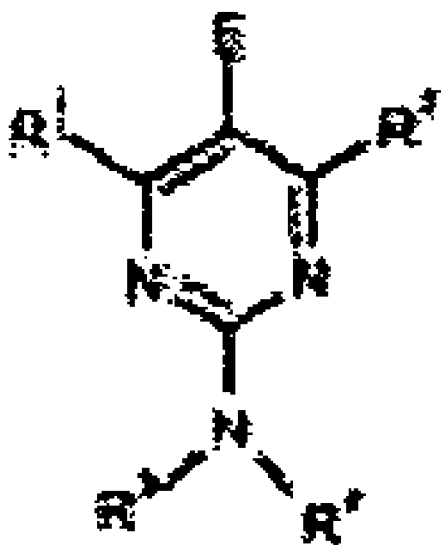


- (21) **PI 0317313-5** (22) 09/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 GB 0229243.1; 17/02/2003 GB 0303589.6; 07/08/2003 GB 0318515.4

(51) C07D 239/42, C07D 239/22  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSTO

(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSTO". Um processo para a preparação de um composto de Fórmula e intermediários nele úteis são fornecidos. O processo compreende reagir um composto de fórmula  $R^1-CO-CH_2-E$  com um composto de fórmula  $R^2-CHX^1X^2$  na presença de um composto de fórmula  $R^3R^4N-C(=NH)NH_2$  e um catalisador, para por esse meio formar uma diidropirimidina; e oxidar a diidropirimidina para formar o composto de Fórmula (1).  $R^1$  é H ou um grupo alquila;  $R^2$  é H, um grupo alquila ou arila;  $R^3$  e  $R^4$  são, cada um independentemente, H, alquila ou arila, ou  $R^3$  e  $R^4$  são ligados para formar, junto com o nitrogênio a que eles se acham ligados, um anel heterocíclico de 5 a 7 membros; E é H, um grupo alquila não substituído, um grupo arila ou um grupo retirador de elétrons; e  $X^1$  e  $X^2$  são, cada um independentemente, grupos de partida, ou  $X^1$  e  $X^2$  juntos representam =O.

- (71) Astrazeneca Uk Limited (GB)  
 (72) Lee Newton, Mark Bailey  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT GB2003/005359 de 09/12/2003  
 (87) WO 2004/054986 de 01/07/2004



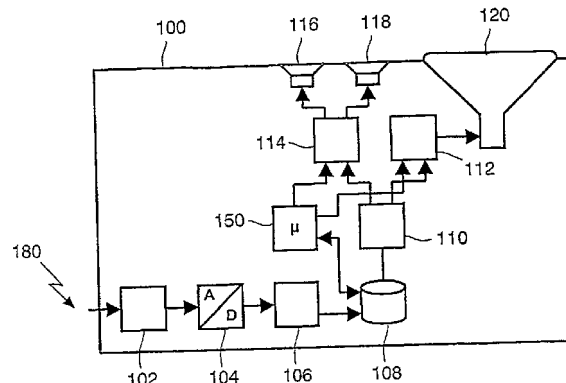
- (21) **PI 0317314-3** (22) 17/11/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 EP 02080309.4

(51) G11B 33/14, H04N 5/60, H04N 5/74, H04B 15/00, G11B 5/596  
 (54) MÉTODO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SENSÍVEL A VIBRAÇÕES EM UM AMBIENTE COM UMA FONTE DE VIBRAÇÕES, CIRCUITO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM UM AMBIENTE COM UMA FONTE DE VIBRAÇÕES, E, APARELHO ELETRÔNICO DE CONSUMO

(57) "MÉTODO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SENSÍVEL A VIBRAÇÕES EM UM AMBIENTE COM UMA FONTE DE VIBRAÇÕES, CIRCUITO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM UM AMBIENTE COM UMA FONTE DE VIBRAÇÕES,

E, APARELHO ELETRÔNICO DE CONSUMO". Sistemas de memória como acionamentos de disco são normalmente sensíveis a vibrações. Em um ambiente eletrônico de consumo, com reprodução de áudio, isto é um problema porque reprodução de áudio significa gerar vibrações. Para prevenir degradação de desempenho do sistema de memória, ação é tomada para reduzir a influência de vibrações sobre o sistema de memória. Isto só é feito quando o desempenho do sistema de armazenamento cai abaixo de um nível predeterminado quando causa tal degradação de desempenho que é incômodo para um usuário. Certamente, o nível predeterminado é - entre outros - influenciado pela aplicação que usa o sistema de memória. Ações a serem tomadas podem reduzir o nível sonoro, mas também aconselhar a um usuário para reduzir o nível sonoro ou cancelar as operações que usam o sistema de armazenamento.

- (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
 (72) Alexander C. Geerlings, Ozcan Mesut  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT IB2003/005275 de 17/11/2003  
 (87) WO 2004/055820 de 01/07/2004

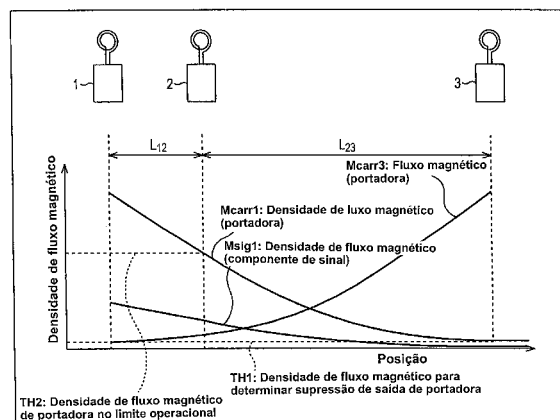


- (21) **PI 0317315-1** (22) 08/12/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 JP P2002-364747  
 (51) H04B 5/02

(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, E, DISPOSITIVO E MÉTODO DE COMUNICAÇÃO PARA RECEBER E ENVIAR DADOS PELA MODULAÇÃO E DEMODULAÇÃO DE UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA

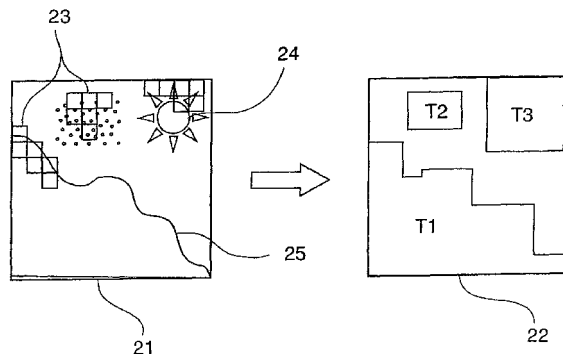
(57) "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, E, DISPOSITIVO E MÉTODO DE COMUNICAÇÃO PARA RECEBER E ENVIAR DADOS PELA MODULAÇÃO E DEMODULAÇÃO DE UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA". A presente invenção refere-se a um sistema de comunicação, um dispositivo de comunicação e um método de comunicação para resolver facilmente um problema de terminal oculto. Os dispositivos de comunicação 1 e 3 determinam se ou não uma onda eletromagnética ao nível de uma densidade de fluxo magnético TH1 ou maior para determinar a supressão da emissão de portadora. Quando a onda eletromagnética ao nível da densidade de fluxo magnético TH1 ou maior para determinar a supressão de emissão da portadora não for detectada, os dispositivos de comunicação 1 e 3 começam a emitir a onda eletromagnética. Um dispositivo de comunicação 2 precisa da onda eletromagnética ao nível de uma densidade de fluxo magnético TH2 ou maior da portadora a um limite operacional, que é maior do que a densidade de fluxo magnético TH1 para determinar a supressão da emissão de portadora, de modo a obter dados via a onda eletromagnética. A presente invenção é aplicada, por exemplo, a um sistema de placa IC (circuito integrado).

- (71) Sony Corporation (JP)  
 (72) Kunihide Fujii, Tadashi Morita, Shigeru Arisawa, Yoshihisa Takayama  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 14/06/2005  
 (86) PCT JP2003/015646 de 08/12/2003  
 (87) WO 2004/056006 de 01/07/2004



- (21) **PI 0317316-0** (22) 19/12/2003 **1.3**  
 (30) 20/12/2002 FR 02/16602

- (51) H04N 7/26  
 (54) MÉTODO DE CODIFICAÇÃO DE IMAGEM POR WAVELET E MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO CORRESPONDENTE  
 (57) "MÉTODO DE CODIFICAÇÃO DE IMAGEM POR WAVELET E MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO CORRESPONDENTE". A presente invenção refere-se a um método para codificar uma imagem possuindo uma malha hierárquica associada à mesma, compreendendo a codificação por wavelet. De acordo com a presente invenção, um método de codificação envolve o uso de pelo menos dois tipos de wavelet, que são aplicados de forma seletiva a diferentes áreas da imagem.  
 (71) France Telecom (FR)  
 (72) Sébastien Brangoulo, Patrick Gioia, Nathalie Laurent  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT FR2003/003846 de 19/12/2003  
 (87) WO 2004/059982 de 15/07/2004



- (21) **PI 0317318-6** (22) 16/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 DE 102 58 968.2; 21/01/2003 US 60/441,382  
 (51) C08F 110/06, C08F 4/642  
 (54) PREPARAÇÃO DE SISTEMAS CATALISADORES SUPTADOS CONTENDO QUANTIDADES REDUZIDAS DE ALUMINOXANOS  
 (57) "PREPARAÇÃO DE SISTEMAS CATALISADORES SUPTADOS CONTENDO QUANTIDADES REDUZIDAS DE ALUMINOXANOS". A presente invenção refere-se a um processo para preparar um sólido catalisador para polimerização de olefina compreendendo um suporte finamente dividido, um aluminoxano e um composto de metaloceno que compreende a) primeiramente combinar o suporte finamente dividido com o aluminoxano e subseqüentemente b) adicionar o produto de reação de um composto de metaloceno com pelo menos um composto organometálico ao suporte modificado, sólidos catalisadores obtíveis por este processo, sistemas catalisadores compreendendo estes sólidos catalisadores, seu emprego para a polimerização de olefinas e um processo para a polimerização de olefinas.  
 (71) Basell Polyolefine GmbH (DE)  
 (72) Heike Gregorius, Volker Fraaije, Manfred Luttringshausner  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014265 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/055070 de 01/07/2004

- (21) **PI 0317319-4** (22) 17/12/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 US 60/434,213  
 (51) D21H 21/16  
 (54) COMPOSIÇÃO DE ANIDRIDO ALQUENIL SUCCÍNICO E MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO DO MESMO  
 (57) "COMPOSIÇÃO DE ANIDRIDO ALQUENIL SUCCÍNICO E MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO DO MESMO". A invenção se relaciona a uma composição de colagem aquosa que compreende (a) uma emulsão que compreende componente de anidrido alquenil succínico que contém partículas de anidrido alquenil succínico suspensas em um primeiro componente de amido contendo amido emulsionado selecionado de um grupo consistindo de amidos não iônicos, amidos iônicos e misturas dos mesmos, e (b) um segundo componente de amido selecionado de um grupo consistindo de amidos não iônicos, amidos iônicos e misturas dos mesmos, de tal modo que o anidrido alquenil succínico e o amido na emulsão e o segundo componente de amido estão presentes em uma proporção em peso, amido:anidrido alquenil succínico, que é suficientemente alta para permitir que a composição de colagem confira propriedades de aderência úteis a um substrato fibroso quando a composição de colagem entra em contato com o substrato fibroso. A invenção também se relaciona a substratos fibrosos tratados com a composição de colagem, aos processos para fabricação da composição e processos para utilização de tal composição, e outras composições. Em uma modalidade, o dímero de alquilenol ceteno é utilizado em vez do anidrido alquenil succínico.  
 (71) Lanxess Corporation (US)  
 (72) Harold A. Goldsberry III, Kimberly C. Dilts, Charles R. Hunter, Michael P. O'Toole, Robert J. Proverb, Lucyna Pawlowska, Glenn E. Baikow, Katarzyna Komarowska, Michael J. Scanlon, David L. Dauplaise  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT US2003/040271 de 17/12/2003  
 (87) WO 2004/059080 de 15/07/2004

- (21) **PI 0317320-8** (22) 10/12/2003 **1.3**  
 (30) 24/12/2002 DE 102 61 064.9; 05/02/2003 US 60/445,165  
 (51) C08L 23/04, C08F 297/08  
 (54) COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO COM DISTRIBUIÇÃO DE MASSA MOLECULAR MULTIMODAL, PROCESSO E USO PARA A PRODUÇÃO DA MESMA  
 (57) "COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO COM DISTRIBUIÇÃO DE MASSA MOLECULAR MULTIMODAL, PROCESSO E USO PARA A PRODUÇÃO DA MESMA". A invenção refere-se a uma composição de polietileno com distribuição de massa molecular multimodal, que é particularmente adequada para a moldagem por sopro de tambores do tipo anel em L tendo um volume na faixa de a partir de 50 a 250 dm<sup>3</sup> (l). A composição possui uma massa específica na faixa de a partir de 0,950 a 0,956 g/cm<sup>3</sup> a 23°C e um MFR<sub>190/5</sub> na faixa de 1,5 a 3, 5 dg/min. Ela compreende de 35 a 45%, em peso, de um homopolímero de etileno de baixa massa molecular A, de 34 a 44%, em peso, de um copolímero de alta massa molecular B, produzido a partir de etileno e de outra 1-olefina tendo de 4 a 8 átomos de carbono, e de 18 a 26%, em peso, de um copolímero de etileno de massa molecular ultra elevada C.  
 (71) Basell Polyolefine GmbH (DE)  
 (72) Joachim Berthold, Ludwig Böhm, Peter Krümpel, Rainer Mantel  
 (74) Momen, Leonardos & Cia.  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/013974 de 10/12/2003  
 (87) WO 2004/058877 de 15/07/2004

- (21) **PI 0317321-6** (22) 12/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 US 10/320,067; 28/04/2003 US 10/424,441  
 (51) C11D 3/00, C11D 3/37  
 (54) COMPOSIÇÃO AMACIANTE DE TECIDOS, AQUOSA, CONCENTRADA E ESTÁVEL, E, MÉTODO PARA AMACIAR TECIDOS  
 (57) "COMPOSIÇÃO AMACIANTE DE TECIDOS, AQUOSA, CONCENTRADA E ESTÁVEL, E, MÉTODO PARA AMACIAR TECIDOS". E provida uma composição amaciante de tecido, aquosa, concentrada e estável, tendo uma viscosidade de cerca de 3000 cps a cerca de 15000 cps, preferivelmente 4000 a 15000 cps, composição esta sendo capaz de ser diluída com água em uma relação em peso de 4:1 de água para composição amaciante concentrada antes do uso, de modo que a composição amaciante diluída resultante é fisicamente estável e tem uma viscosidade média de cerca de 90 cps a cerca de 300 cps.  
 (71) Colgate-Palmolive Company (US)  
 (72) Isabelle Salesses, Ericka Breuer, Georges Yianakopoulos, Patricia Pagnoul  
 (74) Momen, Leonardos & Cia  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT US2003/039445 de 12/12/2003  
 (87) WO 2004/061066 de 22/07/2004

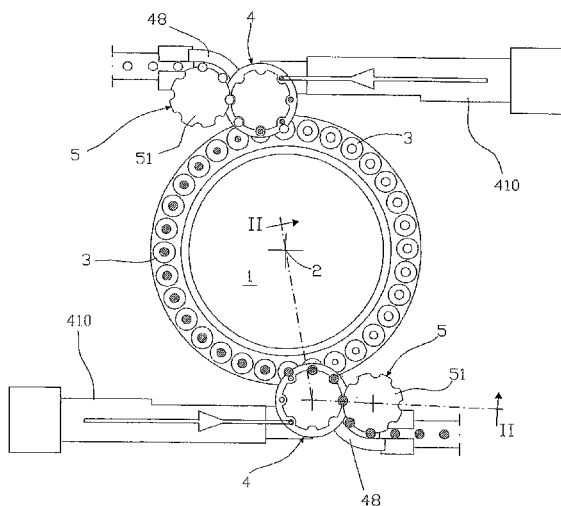
- (21) **PI 0317322-4** (22) 06/12/2003 **1.3**  
 (30) 24/12/2002 DE 102 61 066.5; 05/02/2003 US 60/445,163  
 (51) C08L 23/04, C08F 297/08  
 (54) COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM DE POLIETILENO, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO E USO DA MESMA  
 (57) "COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM DE POLIETILENO, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO E USO DA MESMA". A invenção refere-se a uma composição de polietileno com distribuição de massa molecular multimodal, que é particularmente adequada para a moldagem por sopro de latas com um volume na faixa de a partir de 2 a 20 dm<sup>3</sup> (l). A composição possui uma densidade na faixa de 0,950 a 0,958 g/cm<sup>3</sup> a 23°C e um MFR<sub>90/5</sub> na faixa de 0,30 a 0,50 dg/min. Ela compreende de 40 a 50%, em peso de um homopolímero de etileno de baixa massa molecular A de 25 a 35%, em peso, de um copolímero de alta massa molecular B, produzido a partir de etileno e de outra olefina tendo de 4 a 8 átomos de carbono, e de 24 a 28%, em peso, de um copolímero de etileno de massa molecular ultra elevada C.  
 (71) Basell Polyolefine GmbH (DE)  
 (72) Joachim Berthold, Ludwig Böhm, Peter Krümpel, Rainer Mantel  
 (74) Momen, Leonardos & Cia  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/013867 de 06/12/2003  
 (87) WO 2004/058876 de 15/07/2004

- (21) **PI 0317325-9** (22) 23/12/2003 **1.3**  
 (30) 13/01/2003 IT RE2003A000001  
 (51) B29C 43/08, B29C 31/06, B29C 43/34  
 (54) MÁQUINA PARA FORMAR TAMPAS POR MOLDAGEM POR COMPRESSÃO  
 (57) "MÁQUINA PARA FORMAR TAMPAS POR MOLDAGEM POR COMPRESSÃO". E divulgada uma máquina para formar tampas por moldagem por compressão que compreende: um primeiro carrossel (1) que gira em torno de um eixo central (2) e provido perifericamente com uma pluralidade de unidades de moldagem por compressão (3) montadas equidistantes umas das outras e a partir do eixo de rotação; um segundo carrossel (4) que gira em torno de um eixo central paralelo ao do primeiro carrossel e provido perifericamente com meio (42) para alimentar a carga de material a ser moldado nas cavidades da matriz (320) do primeiro carrossel, e meio para coletar as tampas moldadas abandonadas dos punções do primeiro carrossel; um possível terceiro carrossel (5) provido perifericamente com meio para guiar e transferir as tampas abandonadas pelo segundo carrossel; pelo menos um segundo carrossel adicional (4) associado tanto com o respectivo meio para alimentar o material a ser moldado como com um possível terceiro carrossel adicional (5), de maneira a formar um sistema que tem pelo menos dois carrosséis (4) distribuídos angularmente equidistantes externos ao primeiro carrossel (1), de maneira tal que cada molde implemente pelo menos dois ciclos de formação para cada

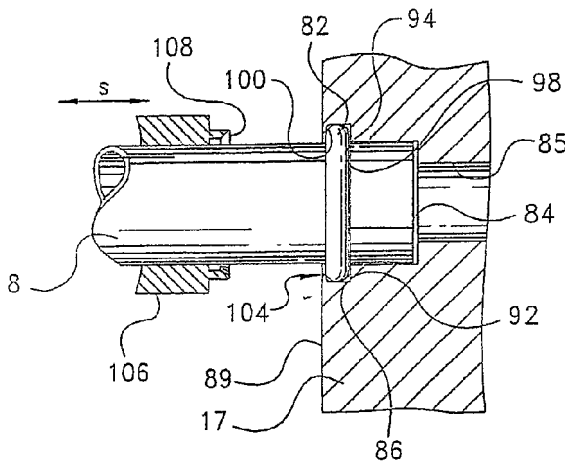


revolução do carrossel, os dois ciclos sendo realizados ao longo de arcos de deslocamento do primeiro carrossel que são pelo menos parcialmente sobrepostos.

- (71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola Societa Cooperativa (IT)  
 (72) Fiorenzo Parrinello  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014870 de 23/12/2003  
 (87) WO 2004/062874 de 29/07/2004



- (21) **PI 0317327-5** (22) 10/12/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 US 60/434.216  
 (51) F25B 41/06, F16L 13/00  
 (54) VÁLVULA DE BLOCO COM LINHAS INTEGRAIS DE REFRIGERANTE  
 (57) "VÁLVULA DE BLOCO COM LINHAS INTEGRAIS DE REFRIGERANTE". Uma montagem de refrigerante inclui uma válvula de expansão termostática do tipo bloco (7) e um ou mais tubos de refrigerante (8). A válvula de bloco (7) tem um corpo (17) com um orifício (15, 23, 48, 52) definido por um furo axial (85) e um primeiro rebaixador (86) coaxial com o furo (85). O orifício (15, 23, 48, 52) estende-se para dentro de uma superfície, e o tubo de refrigerante (8) é recebido no orifício (15, 23, 48, 52). O tubo de refrigerante (8) inclui um friso anular (82) que é estreitamente recebido no interior de um rebaixador (86). A superfície do corpo (17) circunda o rebaixador (86) e é mecanicamente deformada, de preferência por repuxo, em torno da circunferência inteira do tubo de refrigerante (8) de tal modo que o material do corpo (17) é forçado radialmente para dentro em direção ao tubo (8). O material do corpo (8) encerra pelo menos parcialmente o friso de tubo de refrigerante (82) no interior do rebaixador (86) para fixar o tubo de refrigerante (8) ao corpo de válvula (17). Uma borda aguda (94) entre o rebaixador (86) e o furo (85) é forçada contra a junção entre o friso (82) e o tubo de refrigerante (8) para fornecer uma vedação hermética a fluido.  
 (71) Parker-Hannifin Corporation (US)  
 (72) Scott P. Law, Frank L. Petrosino, Daniel R. Rice  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT US2003/039153 de 10/12/2003  
 (87) WO 2004/061378 de 22/07/2004



- (21) **PI 0317328-3** (22) 16/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 FR 02/15949  
 (51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61P 1/00  
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E UTILIZAÇÃO DE (-) -TENATOPRAZOL  
 (57) "COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E UTILIZAÇÃO DE (-)-TENATOPRAZOL". A presente refere-se ao enantiômero(-) do tenatoprazol. O

enantiômero(-) do tenatoprazol ou (-)-5-metóxi-2[[[4-metóxi-3,5-dimetil-2-piridil]metil]sufinilimidazo[4,5-b] piridina possui propriedades farmacocinéticas melhoradas que permitem uma posologia de uma só tomada de medicamento por dia nas indicações pertinentes. Aplicação ao tratamento de patologias digestivas.

- (71) Sidem Pharma S.A. (LU)  
 (72) Suzy Charbit, Avraham Cohen, Hervé Ficheux, Michel Homerin, François Schutze, Alain Taccoen  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT FR2003/003746 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/060891 de 22/07/2004

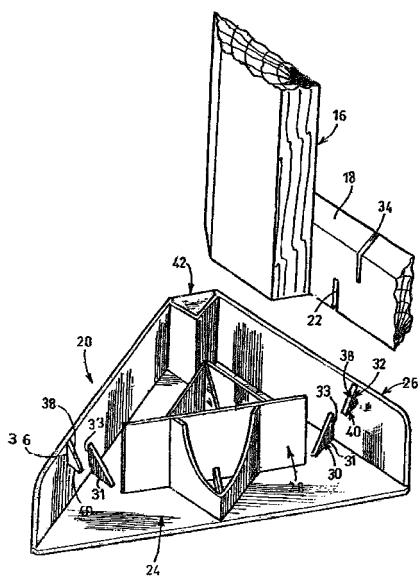
- (21) **PI 0317329-1** (22) 31/12/2003 **1.3**  
 (30) 31/12/2002 US 60/437.482  
 (51) C12Q 1/68  
 (54) COMPOSIÇÕES, MÉTODOS E SISTEMAS PARA INFERIR TRAÇOS BOVINOS  
 (57) "COMPOSIÇÕES, MÉTODOS E SISTEMAS PARA INFERIR TRAÇOS BOVINOS". A presente invenção refere-se a métodos, composições e sistemas que são fornecidos para controlar indivíduos bovinos a fim de maximizar seu desempenho potencial individual e valor de carne comestível, e maximizar perfis obtidos na negociação dos indivíduos bovinos. Os métodos e sistemas representam uma inferência de um traço de um indivíduo bovino determinando-se a ocorrência de nucleotídeo de pelo menos um SNP bovino que é identificado aqui como estando associado com o traço. A inferência é empregada em métodos da presente invenção para estabelecer o valor econômico de um indivíduo bovino, para melhorar perfis relacionados a carnes vendidas de um indivíduo bovino; para controlar indivíduos bovinos, para classificar indivíduos bovinos; para melhorar as genéticas de uma população bovina por seleção e reprodução de indivíduos bovinos, para clonar um indivíduo bovino com um traço específico, para rastrear a carne o outro produto comercial de um indivíduo bovino; e para diagnosticar uma condição de saúde de um indivíduo bovino. Os métodos são da mesma forma descritos para identificar SNPs adicionais associados com um traço, empregando-se os SNPs associados identificados aqui.  
 (71) MMI Genomics, Inc. (US)  
 (72) Sue K. Denise, Richard Kerr, David Rosenfeld, Tom Holm, Stephen Bates, Dennis Fantin  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 30/06/2005  
 (86) PCT US2003/041766 de 31/12/2003  
 (87) WO 2004/061125 de 22/07/2004

- (21) **PI 0317330-5** (22) 15/12/2003 **1.3**  
 (30) 16/12/2002 GB 02 29281.1  
 (51) C07D 471/04, A61K 31/4375, A61P 29/00  
 (54) COMPOSTOS ORGÂNICOS  
 (57) "COMPOSTOS ORGÂNICOS". A presente invenção refere-se ao composto de fórmula I na forma livre ou de sal, em que R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup> têm os significados como indicados no relatório descritivo, sendo de utilidade no tratamento de condições mediadas por fosfodiesterase tipo 4 ou na infra-regulação ou inibição de liberação de TNF- $\alpha$ , particularmente, doenças das vias aéreas obstrutivas ou inflamatórias. Também são descritas composições farmacêuticas contendo os compostos e processos para preparação dos compostos.  
 (71) Novartis AG (CH)  
 (72) Alastair Denholm, Thomas Hugo Keller, Clive Mccarthy, Neil John Press, Roger John Taylor  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014263 de 15/12/2003  
 (87) WO 2004/055013 de 01/07/2004

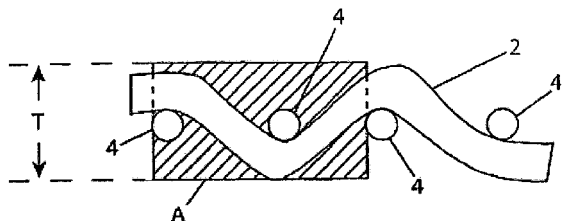
- (21) **PI 0317331-3** (22) 06/12/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 DE 102 59 249.7  
 (51) C08G 18/16, C08G 18/10, C09J 175/04  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PRÉ-POLÍMEROS DE POLIURETANO NA PRESENÇA DE UM CATALISADOR  
 (57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PRÉ-POLÍMEROS DE POLIURETANO NA PRESENÇA DE UM CATALISADOR". A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de pré-polímeros de poliuretano com grupos isocianato terminais, no qual se regem poliisocianatos com polióis, sendo que a) aplicam-se como poliisocianato pelo menos um diisocianato assimétrico, b) como poliál aplica-se pelo menos um poliál com um peso molecular médio (M<sub>n</sub>) de 60 até 3000 g/mol, c) ajusta-se a razão de grupos isocianato para grupos hidroxila na faixa entre 1,1:1 até 4:1, de preferência, 1,2:1 até 2:1, de modo especialmente preferido, 1,3:1 até 1,8:1 e de modo muito particularmente preferido, 1,45:1 até 1,75:1 e d) como catalisador acrescenta-se pelo menos uma amida de ácido carboxílico. Pré-polímeros de poliuretano preparados desta maneira são adequados para a preparação de adesivos e materiais de vedação reativos de um ou dois componentes, especialmente adesivos de revestimento e como componente para a preparação de adesivos de fusão. Os pré-polímeros de poliuretano preparados de acordo com a invenção, são de baixa viscosidade, de baixa quantidade em monômeros e isentos de subprodutos colaterais, tais como são usualmente formados na elaboração térmica para a desmonomerização de pré-polímeros de poliuretano.  
 (71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)  
 (72) Gerd Bolte (Falecido), Guido Kollbach, Nina Hassel, Hans-Georg Kinzelmann, Oliver Steil  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/013848 de 06/12/2003  
 (87) WO 2004/055087 de 01/07/2004

- (21) **PI 0317332-1** (22) 19/12/2003 **1.3**

- (30) 20/12/2002 FR 02-16341  
 (51) B65D 19/16, B65D 6/24, B65D 6/26  
 (54) DISPOSITIVO DE MONTAGEM DE UM MEIO DE ACONDICIONAMENTO  
 (57) "DISPOSITIVO DE MONTAGEM DE UM MEIO DE ACONDICIONAMENTO". A invenção refere-se a um dispositivo de montagem (20) de um meio de acondicionamento (10) compreendendo uma parede (14) comportando, pelo menos, um montante (16) lateral vertical, e uma longarina inferior (18) que se encontra em apoio sobre um fundo do dispositivo (24), que é guiada transversalmente por uma aba lateral (26) do dispositivo que prolonga o fundo verticalmente voltado para cima e por uma borda (28) de um divisória interna do dispositivo, e que está posicionada longitudinalmente por uma abertura (22) realizada na longarina, e aberta voltada para baixo, na qual é recebido um calço (30) que se estende verticalmente voltado para cima a partir do fundo. Este dispositivo é caracterizado em que a aba lateral comporta um batente (32) que se estende transversalmente em uma saliência voltada para dentro e que coopera com uma face superior (18) da longarina de modo a imobilizar verticalmente a mesma.  
 (71) Renault s.a.s. (FR)  
 (72) Stéphane Faudemer  
 (74) Custódio de Almeida & Cia  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT FR2003/003852 de 19/12/2003  
 (87) WO 2004/058582 de 15/07/2004



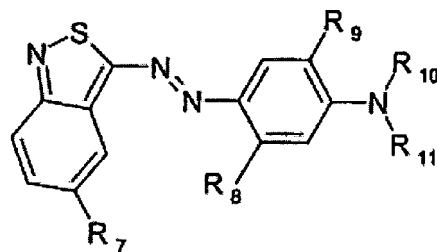
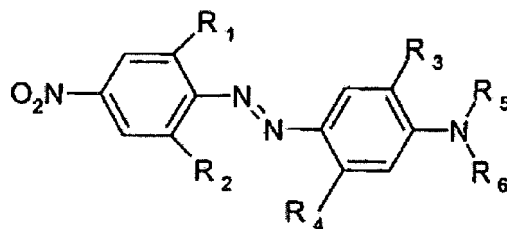
- (21) PI 0317333-0 (22) 08/12/2003 1.3  
 (30) 16/12/2002 US 60/433,757  
 (51) D04H 1/46, D03D 13/00, B01D 39/08  
 (54) TECIDO DE SUPORTE PARA UM PROCESSO DE HIDRO-EMARANHAMENTO E MÉTODO PARA PRODUZIR TAL TECIDO  
 (57) "TECIDO DE SUPORTE PARA UM PROCESSO DE HIDRO-EMARANHAMENTO E MÉTODO PARA PRODUZIR TAL TECIDO". Tecido incorporando filamentos achatados para uso como tecido de suporte na produção de um produto não-tecido por processo de hidro-emaranhamento, e o método de hidro-emaranhamento empregando tal tecido.  
 (71) Albany International Corp (US)  
 (72) Mark J. Levine, Christian B. Widen  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT US2003/038968 de 08/12/2003  
 (87) WO 2004/061183 de 22/07/2004



- (21) PI 0317334-8 (22) 18/12/2003 1.3  
 (30) 20/12/2002 EP 02 406130.1; 12/03/2003 EP 03 005612.1  
 (51) D06P 3/42, D06P 1/18, D06P 3/54  
 (54) COMPOSIÇÕES CORANTES PARA COLORAÇÃO OU IMPRESSÃO DE PRODUTOS DE FIBRA COMPREENDENDO ACETATO DE CELULOSE  
 (57) "COMPOSIÇÕES CORANTES PARA COLORAÇÃO OU IMPRESSÃO DE PRODUTOS DE FIBRA COMPREENDENDO ACETATO DE CELULOSE". A presente invenção refere-se a uma mistura corante contendo pelo menos um corante

da fórmula (1) e pelo menos um corante da fórmula (2) onde os substituintes são cada um como definidos nas reivindicações. Estas misturas são úteis para coloração ou impressão de materiais de fibra compreendendo poliéster e/ou acetato de celulose.

- (71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)  
 (72) Helmut Sieber  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT IB2003/006147 de 18/12/2003  
 (87) WO 2004/056925 de 08/07/2004



- (21) PI 0317335-6 (22) 29/09/2003 1.3  
 (30) 19/12/2002 DE 102 59 826.6  
 (51) C04B 30/00  
 (54) CORPO FEITO DE CERÂMICA INDUSTRIAL, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO E SEU USO  
 (57) "CORPO FEITO DE CERÂMICA INDUSTRIAL, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO E SEU USO". A presente invenção refere-se a um corpo formado cerâmico industrial, refratário, básico, queimado compreendendo pelo menos um componente de resistor básico e um componente elastizante, no qual o componente elastizante é um aluminato de cálcio tendo a fórmula abreviada CA<sub>6</sub>. A presente invenção refere-se ainda a um processo para a produção do corpo formado e a seu uso.  
 (71) Refratechnik Holding GMBH (DE)  
 (72) Hans-Jürgen Klischat  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/010808 de 29/09/2003  
 (87) WO 2004/056718 de 08/07/2004

- (21) PI 0317336-4 (22) 17/12/2003 1.3  
 (30) 17/12/2002 FR 02 15997; 13/02/2003 US 60/446,993  
 (51) C22F 1/00, C22F 1/04, C22F 1/057, C22F 1/053, C22F 1/05, C21D 8/00, B21C 37/02  
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS DE ESTRUTURA POR USINAGEM DE CHAPAS ESPESSAS  
 (57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS DE ESTRUTURA POR USINAGEM DE CHAPAS ESPESSAS". A presente invenção refere-se a um processo de fabricação de uma peça metálica usinada, comportando a fabricação de uma chapa metálica, a pré-usinagem dessa chapa sobre uma ou duas faces para se obter um esboço pré-usinado, um tratamento de colocação em solução desse esboço pré-usinado, um tratamento de têmpera, eventualmente seguido de uma tração controlada. Essa peça pode ser utilizada como elemento de estrutura em construção aeronáutica.  
 (71) Pechiney Rhenalu (FR)  
 (72) Fabrice Heymes, David Godard, Timothy Warner, Julien Boselli, Raphaël Muzzolini, Sjoerd Van Der Veen  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT FR2003/003753 de 17/12/2003  
 (87) WO 2004/056501 de 08/07/2004

- (21) PI 0317337-2 (22) 16/12/2003 1.3  
 (30) 17/12/2002 EP 02 028328.9  
 (51) C07C 233/18, A01N 37/20, A01N 37/26  
 (54) COMPOSTOS E COMPOSIÇÕES REPELENTES DE PRAGA  
 (57) "COMPOSTOS E COMPOSIÇÕES REPELENTES DE PRAGA". A presente invenção refere-se a compostos da fórmula (I) que são descritos para impedir praga, em que R é C<sub>1</sub>-C<sub>15</sub> alquila ramificada ou não ramificada, que é substituída ou não substituída por halogênio, ciano ou nitro; R1 e R2 São C<sub>1</sub>-C<sub>12</sub> alquila ramificada ou não ramificada, preferivelmente C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub> alquila, que é

substituída ou não substituída por halogênio, ciano ou nitro; e X e Y, independentemente um do outro, são uma ponte de alquilenos de cadeia reta ou ramificada com 1 a 20 átomos de carbono, preferivelmente uma ponte de alquilenos com 1 a 3 átomos de carbono, que é substituída ou não substituída por halogênio, ciano ou nitro. Além disso, um processo essencialmente não terapêutico para impedir praga é descrito, que é com base no uso destes compostos, bem como composições repelentes de praga contendo estes compostos como o ingrediente ativo, e finalmente o uso destes compostos para produzir composições de impedimento de praga e seu uso no impedimento de praga para animais, seres humanos e objetos. Novos compostos dentro do escopo da fórmula (I) são da mesma forma descritos.

(71) Novartis AG (CH)

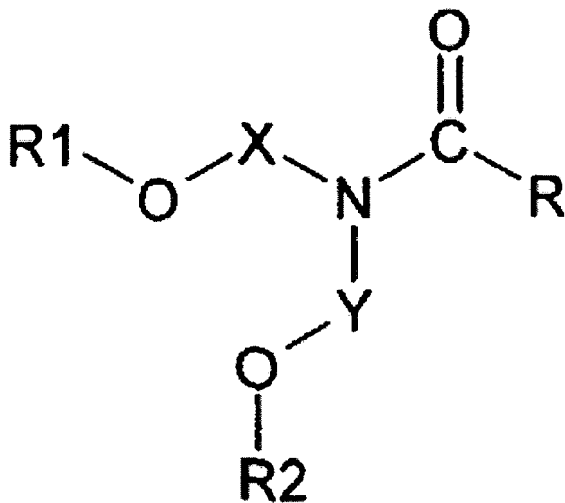
(72) Thomas Goebel, Tania Cavaliero, Jacques Bouvier

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 15/06/2005

(86) PCT EP2003/014336 de 16/12/2003

(87) WO 2004/054964 de 01/07/2004



(21) **PI 0317338-0** (22) 02/12/2003

1.3

(30) 16/12/2002 DE 102 58 580.6

(51) C08G 73/18

(54) POLIAZÓIS DE PESO MOLECULAR ELEVADO

(57) "POLIAZÓIS DE PESO MOLECULAR ELEVADO". A presente invenção refere-se a modernos poliazóis de peso molecular elevado, que com base em seu peso molecular elevado, expresso como IV de pelo menos 1,3 dl/g, são adequados para a preparação de fibras, películas e membranas bem como de artigos moldados. Além disso, a presente invenção descreve um processo para a preparação de poliazóis de peso molecular elevado.

(71) Pemeas GMBH (DE)

(72) Gordon Calundann, Oemer Unsall, Brian Benicewicz, Bobby G. Dawkins, J. Dean Baker, Rita H. Joiner

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 15/06/2005

(86) PCT EP2003/013529 de 02/12/2003

(87) WO 2004/055097 de 01/07/2004

(21) **PI 0317339-9** (22) 15/12/2003

1.3

(30) 16/12/2002 EP 02293107.5

(51) C07D 233/54, A61K 31/4164, A61P 43/00

(54) DERIVADOS DE 1-N-FENILAMINO-1H-IMIDAZOL E COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS CONTENDO OS MESMOS

(57) "DERIVADOS DE 1-N-FENILAMINO-1H-IMIDAZOL E COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS CONTENDO OS MESMOS". A presente invenção relaciona-se aos derivados de imidazol da fórmula: em que R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, R<sub>4</sub>, R<sub>5</sub>, R<sub>6</sub> e n são conforme definido na especificação. A invenção também se relaciona às composições farmacêuticas que contêm estes derivados, e a seus usos.

(71) Laboratoire Theramex (MC)

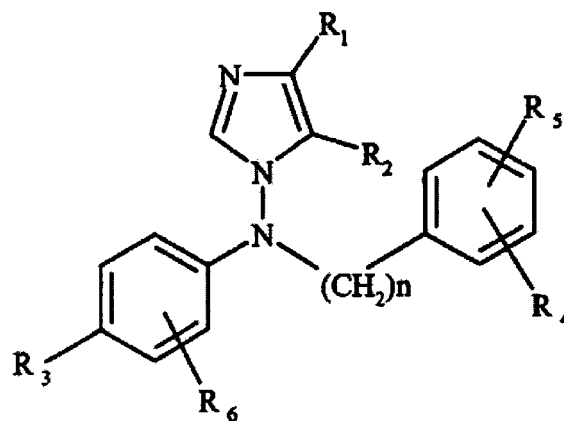
(72) Nathalie Adje, Paule Bonnet, Denis Carniato, Jean Lafay, Rémi Delansorne, Jean-Claude Pascal

(74) Matos e Associados - Advogados

(85) 15/06/2005

(86) PCT EP2003/015027 de 15/12/2003

(87) WO 2004/054983 de 01/07/2004



(21) **PI 0317340-2** (22) 04/12/2003

1.3

(30) 16/12/2002 EP 02 028238.0

(51) A61K 31/46, A61K 9/00

(54) FORMULAÇÕES DE HFC EM SOLUÇÃO CONTENDO TIOTRÓPIO

(57) "FORMULAÇÕES DE HFC EM SOLUÇÃO CONTENDO TIOTRÓPIO". A presente invenção refere-se a formulações farmacêuticas em solução estáveis que contêm tiotrópio adequadas para administração por aerossol. Mais particularmente, esta invenção refere-se a formulações farmacêuticas em solução estáveis que contêm tiotrópio adequadas para administração por aerossol em que um ácido inorgânico ou um ácido orgânico é adicionado à formulação em solução por aerossol que contém um sal de tiotrópio, de preferência o brometo de tiotrópio em solução com um hidrofluorocarboneto (HFC) ambientalmente inofensivo como um propulsor, juntamente com um composto orgânico como um co-solvente. O ácido fornece estabilidade contra a degradação ou a decomposição do medicamento resultante amplamente da interação do medicamento com o co-solvente e/ou com a água presente na formulação em solução.

(71) Boehringer Ingelheim Pharma Gmbh & Co. Kg (DE)

(72) Sabine Six, Christel Schmelzer, Friedrich Schmidt

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 15/06/2005

(86) PCT EP2003/013692 de 04/12/2003

(87) WO 2004/054580 de 01/07/2004

(21) **PI 0317341-0** (22) 25/11/2003

1.3

(30) 16/12/2002 US 10/319,843

(51) A23K 1/00, A23K 1/16

(54) ADITIVOS PARA RAÇÕES CONTENDO L-LISINA COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO

(57) "ADITIVOS PARA RAÇÕES CONTENDO L-LISINA COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO". A presente invenção refere-se a um aditivo para rações modelado, em particular granulado contendo L-lisina e tratado com aditivos, de preferência óleos, tendo resistência à abrasão aperfeiçoada, que opcionalmente contém constituintes oriundos do caldo de fermentação e biomassa, e a um processo para a produção deste produto.

(71) Degussa AG (DE)

(72) Frank Dübner, Friederike Kaeppke, Ralf Keller, Hermann Lotter, Joachim Pohlisch, Christoph Weckbecker, Paul Caldwell, Lee Kalivoda

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 15/06/2005

(86) PCT EP2003/013200 de 25/11/2003

(87) WO 2004/054381 de 01/07/2004

(21) **PI 0317342-9** (22) 27/11/2003

1.3

(30) 20/12/2002 EP 02 028596.1

(51) C07D 405/12, A61K 31/404, A61P 25/00

(54) BENZODIOXEPINAS SUBSTITUÍDAS

(57) "BENZODIOXEPINAS SUBSTITUÍDAS". A presente invenção refere-se a benzodioxepinas de fórmula (I) e sais e solvatos fisiologicamente tolerados das mesmas, em que R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup>, A, B, a e b possuem os significados indicados na reivindicação 1, que são ligantes dos receptores 5HT1A e/ou receptores 5HT4 com forte inibição simultânea de reabsorção de serotonina. Elas podem ser empregadas para o tratamento e profilaxia de várias doenças.

(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (DE)

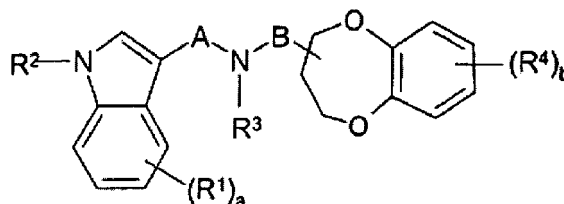
(72) Timo Heinrich, Henning Böttcher, Kai Schiemann, Günter Hölzemann, Christoph Van Amsterdam, Gerd Bartoszyk, Hartmut Greiner, Christoph Seyfried, Michel Brunet, Jean Zeiller, Jean Berthelon

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 15/06/2005

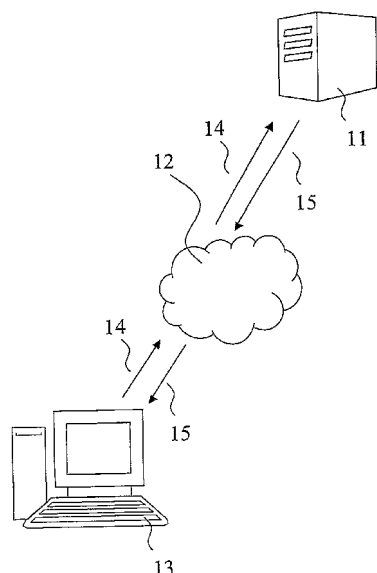
(86) PCT EP2003/013373 de 27/11/2003

(87) WO 2004/058746 de 15/07/2004



- (21) **PI 0317343-7** (22) 10/12/2003 **1.3**  
 (30) 24/12/2002 DE 102 61 065.7; 05/02/2003 US 60/445,164  
 (51) C08L 23/04, C08F 297/08  
 (54) COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO E USO DA MESMA  
 (57) "COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO E USO DA MESMA". A invenção refere-se a uma composição de polietileno com distribuição de massa molecular multimodal, que é particularmente adequada para a moldagem por sopro de recipientes grandes com um volume na faixa de a partir de 10 a 150 dm<sup>3</sup> (l). A composição possui uma massa específica na faixa de a partir de 0,949 a 0,955 g/cm<sup>3</sup> a 23°C e um MFR<sub>190/5</sub> na faixa de 0,1 a 0,3 dg/min. Ela compreende de 38 a 45%, em peso de um homopolímero de etileno de baixa massa molecular A, de 30 a 40%, em peso, de um copolímero de alta massa molecular B, produzido a partir de etileno e de outra 1-olefina tendo de 4 a 8 átomos de carbono, e de 18 a 26 %, em peso, de um copolímero de etileno de massa molecular ultra elevada C.  
 (71) Basell Polyolefine GmbH (DE)  
 (72) Joachim Berthold, Ludwig Böhm, Peter Krümpel, Rainer Mantel  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/013975 de 10/12/2003  
 (87) WO 2004/058878 de 15/07/2004

- (21) **PI 0317344-5** (22) 18/11/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 EP 02080501.6  
 (51) G06F 1/00  
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA CONVERTER DIREITOS DIGITAIS  
 (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA CONVERTER DIREITOS DIGITAIS". A invenção é baseada na idéia de que é introduzido um mecanismo, pelo qual é possível converter direitos digitais limitados, o que dá ao proprietário dos direitos digitais acesso ao trabalho um número limitado de vezes, em um direito digital ilimitado, desde que o número de acesso associado ao direito limitado seja suficientemente alto. A presente invenção é vantajosa uma vez que, se um proprietário de direitos limitados associado a um conteúdo digital detém um número suficiente de direitos limitados, este tem permissão para converter estes direitos limitados em um direito ilimitado. O proprietário do conteúdo sob direitos digitais e/ou o distribuidor de conteúdo pode deste modo atrair usuários para navegar nos sites da Internet oferecendo em compensação direitos digitais limitados ao conteúdo, para adquirir meios tais como revistas, CDs e DVDs aos quais os direitos são anexados.  
 (71) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)  
 (72) Nicolaas W. Schellingerhout, Maarten P. Bodlaender, Willem Bulthuis, Pieter Voorwinden, Alexandre Sinitsyn  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT IB2003/005272 de 18/11/2003  
 (87) WO 2004/055652 de 01/07/2004

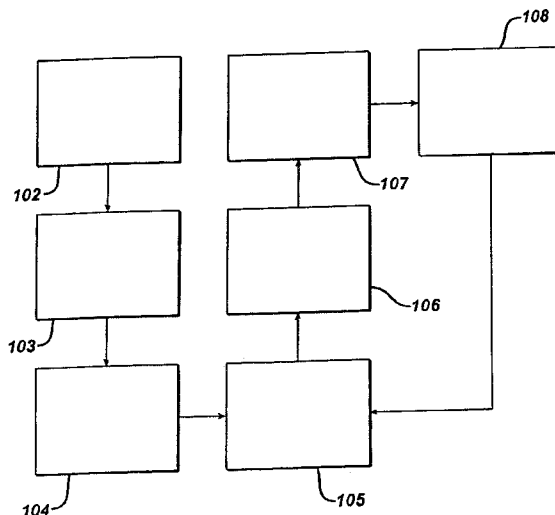


- (21) **PI 0317345-3** (22) 09/12/2003 **1.3**  
 (30) 18/12/2002 EP 02080617.0  
 (51) B01J 37/00, B01J 29/00  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MICROESFERAS CATALISADORAS  
 (57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MICROESFERAS CATALISADORAS". A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de partículas catalisadoras com um diâmetro de partícula na faixa de 20 a 2000 microns, envolvendo as etapas de agitar, pelo menos dois ingredientes catalisadores secos, borrifar um agente aglutinante líquido sobre os ingredientes catalisadores, ao mesmo tempo que continua a agitação, e isolar as partículas catalisadoras formadas com o diâmetro de partícula desejado e compreendendo os ingredientes catalisadores. Em contrapartida à

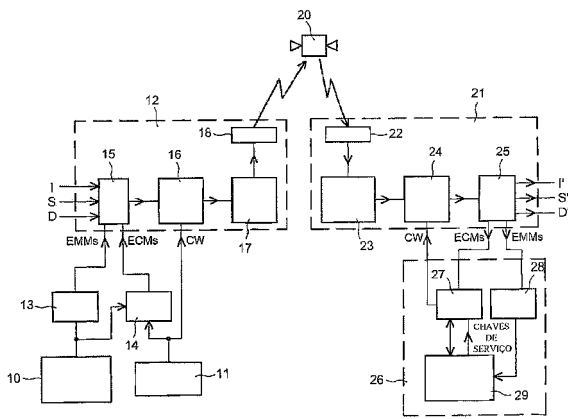
maneira convencional de se preparar tais partículas, ou seja a secagem por atomização, o presente processo permite a formação de pequenas partículas a partir de pastas fluidas com um alto teor de sólidos. Deste modo, quantidades menores de líquido têm de ser evaporadas, o que torna a energia de processo mais eficaz.

- (71) Albemarle Netherlands B.V. (NL)  
 (72) Monique Van Der Zon, Erik Jeroen Laheij, Paul O'Connor  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT EP2003/014169 de 09/12/2003  
 (87) WO 2004/054713 de 01/07/2004

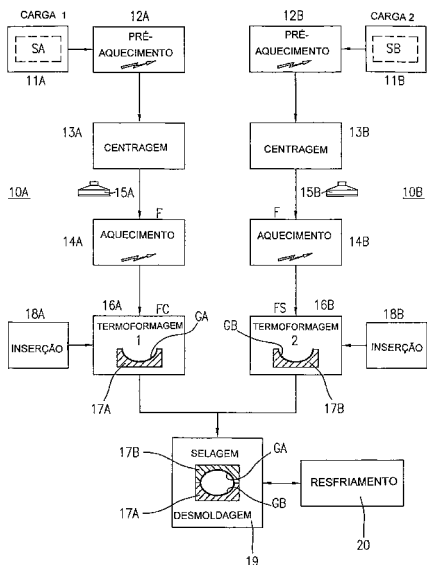
- (21) **PI 0317346-1** (22) 10/11/2003 **1.3**  
 (30) 19/12/2002 US 10/323,307  
 (51) B29D 11/00, B29C 33/38, B29C 33/40  
 (54) MÉTODO PARA FORMAR LENTES OFTÁLMICAS USANDO MOLDES REUTILIZÁVEIS  
 (57) "MÉTODO PARA FORMAR LENTES OFTÁLMICAS USANDO MOLDES REUTILIZÁVEIS". Um método para fabricar lentes oftálmicas usando moldes termoplásticos reutilizáveis. A invenção permite a produção de uma faixa prescritiva total de lentes, enquanto reduz o número de insertos de molde exigido. Adicionalmente, o método da invenção pode ser usado em um método para distribuição de lentes oftálmicas personalizadas para um usuário de lente.  
 (71) Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US)  
 (72) Gregory J. Hofmann, Thomas R. Rooney, Victor Lust, Ture Kindt-Larsen, Christian Elbek, Christopher Wildsmith  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT US2003/035658 de 10/11/2003  
 (87) WO 2004/060643 de 22/07/2004



- (21) **PI 0317347-0** (22) 16/12/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 FR 02 15978  
 (51) H04N 7/167  
 (54) MÉTODO DE CONTROLE DE ACESSO EM TELEVISÃO POR ASSINATURA DIGITAL  
 (57) "MÉTODO DE CONTROLE DE ACESSO EM TELEVISÃO DIGITAL POR ASSINATURA". A invenção se refere a um método de controle de acesso, em televisão digital, por assinatura, a informações contidas em um sinal recebido por uma estação de recepção por assinatura (21), compreendendo etapas de emissão de primeiras mensagens de controle de alocação de direitos (ECM), permitindo propor aos assinantes um modo de funcionamento pay-per-view, e de segundas mensagens de gestão de alocação de direitos (EMM) para um dispositivo usuário (26) de geração no dispositivo usuário (26) de um sinal de autorização de acesso (CW), no qual se emitem primeiras mensagens de controle de alocação de direitos, tendo um conteúdo de perfil parametrizável, permitindo autorizar pelo menos um serviço ou um programa durante uma certa janela de tempo, em função do perfil de um determinado assinante, de maneira a resultar uma certa interatividade entre o conteúdo dessas primeiras mensagens e o conteúdo do dispositivo usuário em termos de assinatura para o assinante.  
 (71) Canal + Technologies (FR)  
 (72) Jean-Luc Dauvois  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
 (85) 15/06/2005  
 (86) PCT FR2003/050181 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/057871 de 08/07/2004



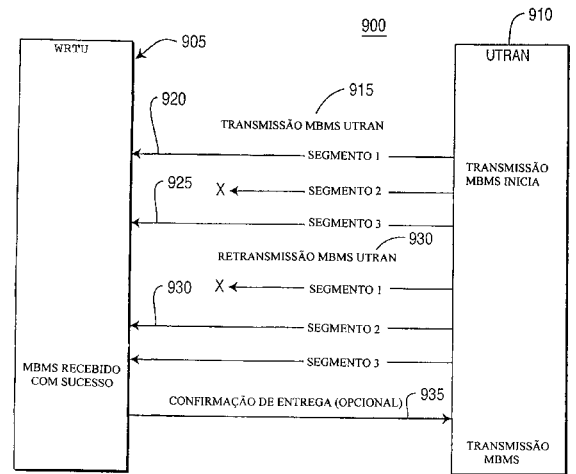
- (21) **PI 0317352-6** (22) 30/12/2003 1.3
- (30) 10/01/2003 IT MI2003A 000027
- (51) B29C 65/18, B29C 69/00
- (54) TERMOFORMAGEM DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE PLÁSTICO COM FOLHAS-GÊMEAS
- (57) "TERMOFORMAGEM DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE PLÁSTICO COM FOLHAS-GÊMEAS". Onde se tem um método e uma fábrica para a termoformação de tanques de combustível com folhas-gêmeas, a primeira e segunda folhas (SA, SB) de material plástico termoformável sendo a alimentação separada ao longo das respectivas linhas de processamento (10A, 10B), as folhas (SA, SB) sendo aquecidas e agarradas ao longo de suas bordas periféricas por um dispositivo (15A, 15B) de sucção e vácuo atuado pneumaticamente para suportar as folhas aquecidas (SA, SB) em uma condição substancialmente plana enquanto são movidas em direção a uma respectiva estação (16A, 16B) de termoformagem, ambos os moldes (17A, 17B) sendo dispostos lado a lado com sua cavidade aberta voltada para cima; após a termoformagem das folhas de plástico (SA, SB), um dos moldes (17B) é virado para baixo sobre o outro molde (17A) para sobrepor e soldar as áreas de selagem superpostas das duas conchas termoformadas (GA, GB), e a refrigeração dos moldes e do tanque termoformado podendo ser executada sobre um lado das linhas de processamento (10A, 10B).
- (71) Cannon S.P.A. (IT)
- (72) Gabriele Binda, Francesco Fiorentini, Davide Mariani, Loredano Sbrana, Carlo Ortenzi
- (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (85) 05/07/2005
- (86) PCT EP2003/014962 de 30/12/2003
- (87) WO 2004/062889 de 29/07/2004



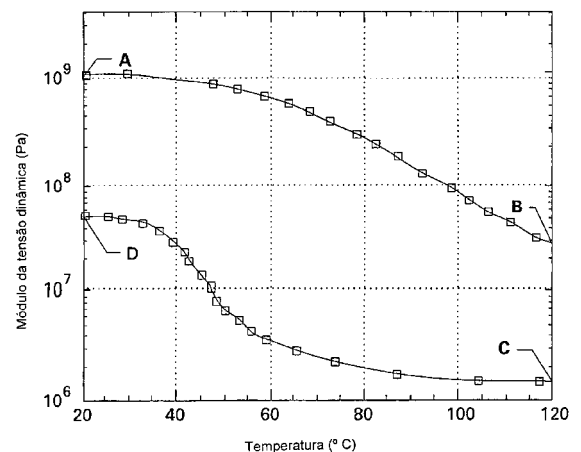
- (21) **PI 0317353-4** (22) 23/12/2003 1.3
- (30) 06/01/2003 US 60/438,569; 06/03/2003 US 60/452,642; 13/05/2003 US 60/469,957
- (51) H04B 7/212
- (54) MÉTODO E SISTEMA PARA O CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE MULTIMÍDIA
- (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE MULTIMÍDIA". Um sistema sem fios de comunicações multicélulas e um método para o controle dos serviços de radiodifusão de multimídia, 'Multimedia Broadcast Services' (MBMS). O sistema inclui ao menos uma rede, isto é, uma Rede de Acesso a Rádio Terrestre Universal, 'Universal Terrestrial Radio Access Network' (UTRAN), a qual distribui o MBMS para um, ou mais, unidade de recepção e transmissão sem fio, 'Wireless Transmit Receive Unit' (WTRU's). Em uma forma de realização, os MBMS são ativados e são desativados baseados no recebimento ou não de atualizações periódicas de células, que são fornecidas por uma célula em particular. Em uma outra forma de realização, as transmissões MBMS são

encerradas quando for confirmada a recepção do MBMS. Ainda, em uma outra forma de realização, os MBMS são segmentados para a redução dos recursos usados pela rede e/ou das WTRU's, durante a distribuição MBMS.

- (71) Interdigital Technology Corporation (US)
- (72) Stephen E. Terry
- (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (85) 05/07/2005
- (86) PCT US2003/041035 de 23/12/2003
- (87) WO 2004/064270 de 29/07/2004



- (21) **PI 0317354-2** (22) 17/12/2003 1.3
- (30) 06/01/2003 US 10/336,493
- (51) G02B 1/04
- (54) ARTIGOS DOTADOS DE MICROESTRUTURAS CURÁVEIS ATRAVÉS DE RADIAÇÃO
- (57) "ARTIGOS DOTADOS DE MICROESTRUTURAS CURÁVEIS ATRAVÉS DE RADIAÇÃO". As misturas de monômeros de (meta)acrilatos multifuncionais e multifuncionais, opcionalmente com a adição de (meta)acrilatos multifuncionais oligoméricos, podem ser curadas através de radiação ultravioleta em contato com um foto iniciador para produzir artigos óticos em resina apresentando uma temperatura de transição vítrea de ao menos 35° C e apresentando propriedades físicas que os tornam aptos para uso como artigos de suporte a microestruturas.
- (71) General Electric Company (US)
- (72) Bret Ja Chisholm, Daniel Robert Olson, Grant Hay, Chris Anthony Molaison, Tiberiu Mircea Siclovian, James Alan Resue, Dennis Joseph Coyle
- (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (85) 05/07/2005
- (86) PCT US2003/040457 de 17/12/2003
- (87) WO 2005/043201 de 12/05/2005



- (21) **PI 0317355-0** (22) 26/12/2003 1.3
- (30) 10/01/2003 JP 2003-38977
- (51) A61F 13/49
- (54) ARTIGO DESCARTÁVEL DO VESTUÁRIO
- (57) "ARTIGO DESCARTÁVEL DO VESTUÁRIO". Artigo descartável do vestuário (1A) é formado em uma região entrepernas com um par de linhas guias de dobragem (19) estendendo-se a partir de uma primeira margem lateral de cintura (11) em direção a um centro transversal (7a) e um par de segundas linhas guia de dobragem (20) estendendo-se a partir de uma segunda margem lateral (12) em direção ao centro transversal (7a) da região entrepernas (7). A região entrepernas (7) é dividida em um primeira zona (21) fixada pela primeira margem lateral de cintura (11) e as primeiras linhas guias de dobragem (19), uma segunda zona (22) fixada pela segunda margem lateral de cintura (12) e as segundas linhas guias de dobragem (20) e uma terceira zona (23) com exceção destas primeira e segundas zonas (21, 22), Por dentro das borda laterais (4b) do núcleo (4), primeiros e segundos membros elásticos (24, 25) estirados em

uma proporção predeterminada são fixadas de modo contrátil neste artigo. Estes primeiros e segundos membros elásticos (24, 25) estendem-se na direção em que circunda as pernas cruzando estas zonas (21, 22) para a terceira zona (23). Estas zonas (21, 22) são puxadas por dentro como vistas em uma direção que circunda as pernas sob uma força contrátil dos membros elásticos (24, 25) para formar as dobras (26, 27) as quais são convexas por dentro das aberturas de pernas (15).

(71) Uni-Charm Co., Ltd (JP)

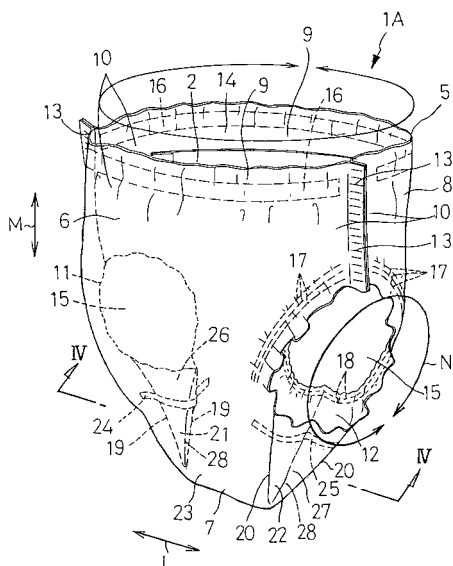
(72) Yasuhiko Kenmochi, Takaaki Shimada, Takako Uosawa, Toshifumi Otsubo

(74) Waldemar do Nascimento

(85) 08/07/2005

(86) PCT JP2003/016993 de 26/12/2003

(87) WO 2004/062542 de 29/07/2004



(21) PI 0317356-9 (22) 03/12/2003

(30) 09/01/2003 US 10/340,440

(51) G06F 3/00

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA A SELEÇÃO DE CARACTERES E PROGRAMA DE COMPUTADOR INCORPORADO EM UMA MÍDIA A SER LIDA EM COMPUTADOR PARA A SELEÇÃO DE CARACTERES

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA A SELEÇÃO DE CARACTERES E PROGRAMA DE COMPUTADOR INCORPORADO EM UMA MÍDIA A SER LIDA EM COMPUTADOR PARA A SELEÇÃO DE CARACTERES". É apresentada uma invenção para um sistema de entrada de teclado alfanumérico ao se utilizar um controlador, tal como um controlador de jogo. É empregada uma pluralidade de células, onde cada célula inclui uma pluralidade de caracteres. É permitido que um usuário selecione qualquer caracter utilizando somente dois comandos. Em particular, um primeiro comando é usado para selecionar uma célula particular da pluralidade de célula, e um segundo comando é usado para selecionar um caracter particular da pluralidade de caracteres dentro da célula selecionada.

(71) Sony Computer Entertainment America Inc. (US)

(72) Edgar Allan Tu, Michael Reitmeyer, Noam Rimon

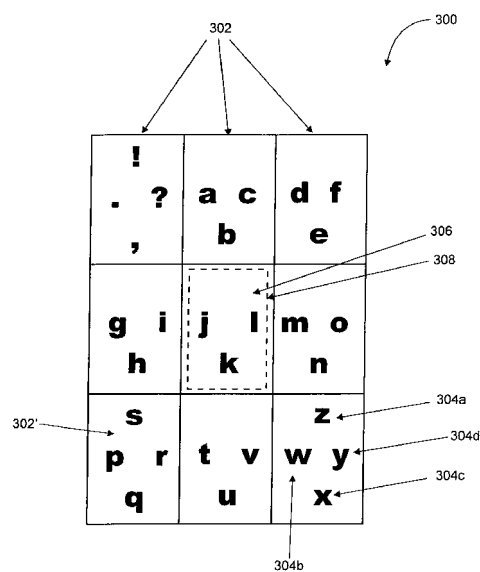
(74) Veirano e Advogados Associados

(85) 08/07/2005

(86) PCT US2003/038578 de 03/12/2003

(87) WO 2004/063918 de 29/07/2004

1.3



(21) PI 0317357-7 (22) 04/09/2003

(30) 10/01/2003 JP 2003-3995

(51) H01R 13/42

(54) CONECTOR ELÉTRICO

(57) "CONECTOR ELÉTRICO". Em um conector elétrico, os alojamentos são travados um com outro, travando um fixador traseiro provido em um primeiro conector com um segundo conector cooperativo. No corpo principal 52 do fixador traseiro 51 foi provida uma pluralidade de hastas de fixação resilientes 53, que prendem os terminais de conexão 67 inseridos nos respectivos furos de terminal 62, formada em um corpo principal de alojamento 61. Na porção mediana superior do fixador traseiro 51 foi provido um braço de travamento resiliente 54 e uma garra de travamento 55 foi formada no braço de travamento. Quando o corpo principal de alojamento 61 é inserido no corpo principal de alojamento 71 de um conector cooperativo, terminais de conexão 67, 72 são acoplados um com outro. A garra de travamento 55 provida no braço de travamento 54 do fixador traseiro 51 engata a porção de travamento 73 do corpo principal de alojamento 71 do segundo conector cooperativo.

(71) Ryosei Electro-Circuit Systems, Ltd (JP) , FCI Asia Technology PTE Ltd (SG)

(72) Yukifumi Machida, Shinji Yamaguchi, Yoshikazu Tanaka, Makoto Enari, Tetsu Hirose

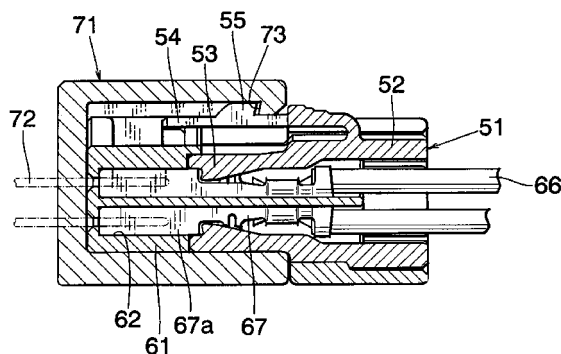
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 08/07/2005

(86) PCT JP2003/011305 de 04/09/2003

(87) WO 2004/064200 de 29/07/2004

1.3



(21) PI 0317359-3 (22) 16/12/2003

(30) 19/12/2002 IT RM2002 A 000629

(51) A61K 31/19, C07C 53/134, C07C 327/16, A61P 3/06, A61P 3/08, A61P 3/10

(54) USO DE ÁCIDOS ALFA-FENILTIOCARBOXÍLICO E ALFA-FENILOXICARBOXÍLICO COM ATIVIDADE DE DIMINUIÇÃO DE GLICOSE NO SORO E DIMINUIÇÃO DE LIPÍDIOS NO SORO

(57) "USO DE ÁCIDOS ALFA-FENILTIOCARBOXÍLICO E ALFA-FENILOXICARBOXÍLICO COM ATIVIDADE DE DIMINUIÇÃO DE GLICOSE NO SORO E DIMINUIÇÃO DE LIPÍDIOS NO SORO". A presente invenção refere-se ao uso de derivados de ácidos ( $\alpha$ -feniltiocarboxílico e  $\alpha$ -feniloxicarboxílico com a fórmula (1): na qual os substituintes têm os significados descritos no texto, para a preparação de um medicamento para a profilaxia e tratamento de diabetes, particularmente diabetes do tipo 2, suas complicações, as várias formas de resistência à insulina e hiperlipidemias.

(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT)

(72) Fabio Gianessi, Emanuela Tassoni, Maria Ornella Tinti, Pompeo Pessotto, Natalina Dell'Uomo, Anna Floriana Sciarri, Tiziana Brunetti, Ferdinando Maria

1.3

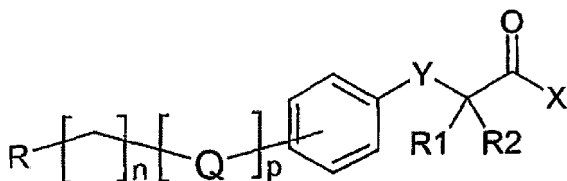
Milazzo

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 15/06/2005

(86) PCT IT2003/000820 de 16/12/2003

(87) WO 2004/056355 de 08/07/2004



(21) PI 0317360-7 (22) 08/11/2003

1.3

(30) 16/12/2002 DE 102 58 618.7

(51) B60H 1/00, F25B 5/04

(54) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ESPECIALMENTE PARA VEÍCULOS A MOTOR

(57) "INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ESPECIALMENTE PARA VEÍCULOS A MOTOR". A invenção refere-se a uma instalação de ar condicionado, em particular para veículos a motor, tendo um circuito de refrigeração de compressão de um refrigerante para operação de C/A com uma região de alta pressão, uma região de sucção e um circuito de condicionamento de ar estacionário conectado, em particular para operação de condicionamento de ar estacionário quando o circuito de refrigeração de compressão é desligado, tendo um compressor, uma válvula de expansão, um evaporador como refrigerador para liberar refrigeração para o ambiente, e um acumulador térmico compreendendo um meio de armazenamento de calor. O acumulador térmico serve como um acumulador de refrigeração e como um condensador durante a operação de condicionamento de ar estacionário. O refrigerante que está presente como meio de transferência de calor sendo usado para transferir a refrigeração do acumulador térmico para o evaporador no circuito de condicionamento de ar estacionário. O evaporador e o acumulador térmico são conectados em série em termos do fluxo do refrigerante.

(71) Daimlerchrysler AG (DE)

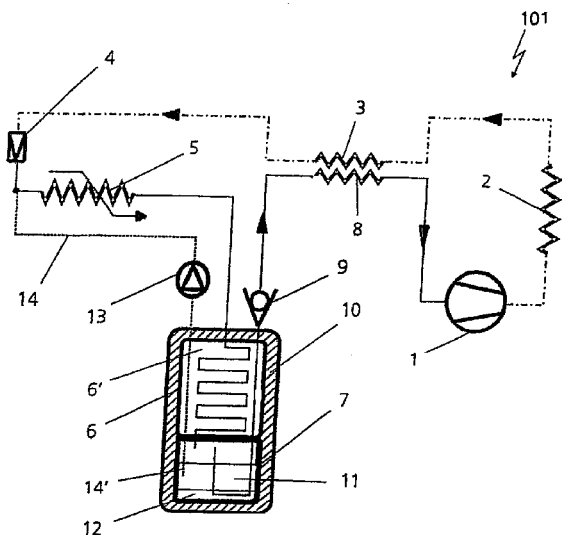
(72) Klaus Harm

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 15/06/2005

(86) PCT EP2003/012487 de 08/11/2003

(87) WO 2004/054827 de 01/07/2004



(21) PI 0317405-0 (22) 06/03/2003

1.3

(30) 17/12/2002 US 10/322.082

(51) A47C 13/00, B60N 2/32

(54) COMBINAÇÃO DE CADEIRA E PENTEADEIRA DE BRINQUEDO CONVERSÍVEL

(57) "COMBINAÇÃO DE CADEIRA E PENTEADEIRA DE BRINQUEDO CONVERSÍVEL". A presente invenção refere-se a um brinquedo que é facilmente conversível entre uma cadeira tipo poltrona de brinquedo e uma penteadeira de brinquedo para uma boneca. O brinquedo tem um corpo principal (12) com uma base (18) e um par de lados (50, 52) com um membro de seções móveis (16, 20, 22) preso à base. O corpo principal tem duas faces (28), uma das quais forma uma porção da cadeira tipo poltrona e a outra forma uma porção da penteadeira. Um conjunto de perna separado (14) é seletivamente movido para atuar como um suporte para a cadeira tipo poltrona ou para a penteadeira. As seções móveis são giráveis de modo a revelarem as porções de face que formam um espelho (34) a um compartimento semelhante à caixa ou gaveta (38) da penteadeira ou um encosto da cadeira (26), base de assento (28) e uma única ou duas peças de descanso da perna (30,32) para a cadeira tipo poltrona. O conjunto de perna pode ser articuladamente (23, 25) fixado para ou ser formado separado do corpo principal.

(71) Mattel, Inc (US)

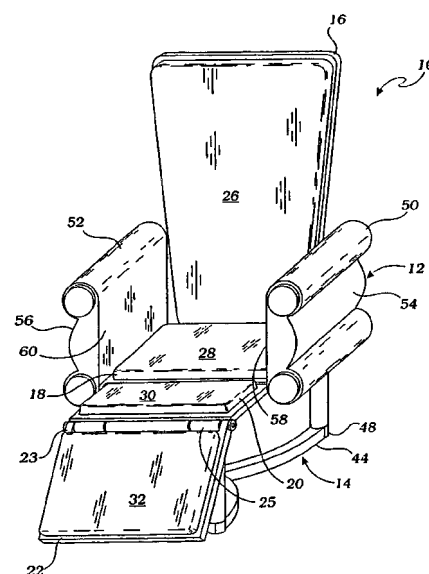
(72) Richard Melohn, Yukka Ann Mo

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 16/06/2005

(86) PCT US2003/006769 de 06/03/2003

(87) WO 2004/060115 de 22/07/2004



(21) PI 0317406-9 (22) 07/11/2003

1.3

(30) 23/12/2002 US 10/328,523

(51) B41M 5/00

(54) ARTIGO CONVERTIDO EM IMAGEM, E, MÉTODOS DE IMPRESSÃO COM UMA IMPRESSORA DE JATO DE TINTA, E DE UTILIZAÇÃO DE UM ARTIGO GRÁFICO

(57) "ARTIGO CONVERTIDO EM IMAGEM, E, MÉTODOS DE IMPRESSÃO COM UMA IMPRESSORA DE JATO DE TINTA, E DE UTILIZAÇÃO DE UM ARTIGO GRÁFICO". Em um aspecto, a invenção fornece um artigo convertido em imagem que compreende A) uma camada receptora de imagem colada a uma camada central e B) uma imagem sobre a camada receptora de imagem, a imagem compreendendo uma tinta curável com UV ou curada com UV e processos de utilização do artigo convertido em imagem.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

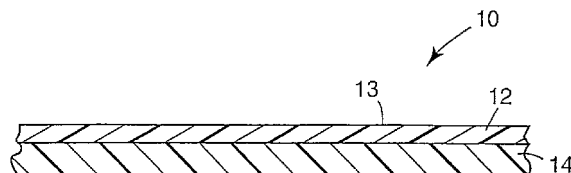
(72) Jeffrey O. Emslander, David J. Kinning, Stephen P. Polski, Caroline M. Ylitalo

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia.

(85) 16/06/2005

(86) PCT US2003/035711 de 07/11/2003

(87) WO 2004/060686 de 22/07/2004



(21) PI 0317407-7 (22) 08/10/2003

1.3

(30) 20/12/2002 DE 102 59 850.9

(51) B60R 16/02, B60T 8/32, H05K 7/02, H05K 7/14, H05K 5/00

(54) SUBCONJUNTO ELETROMECAÂNICO

(57) "SUBCONJUNTO ELETROMECAÂNICO". A presente invenção refere-se a um subconjunto eletromecânico que compreende um módulo de controle equipado com primeiros contatos, um módulo mecânico equipado com segundos contatos, e um módulo de suporte para fixar o módulo de controle e o módulo mecânico. O módulo de suporte compreende primeiros terminais para contactar os primeiros contatos, segundos terminais para contactar os segundos contatos e pelo menos um dispositivo de conexão para contactar o subconjunto eletromecânico.

(71) Conti Temic Microelectronic GMBH (DE)

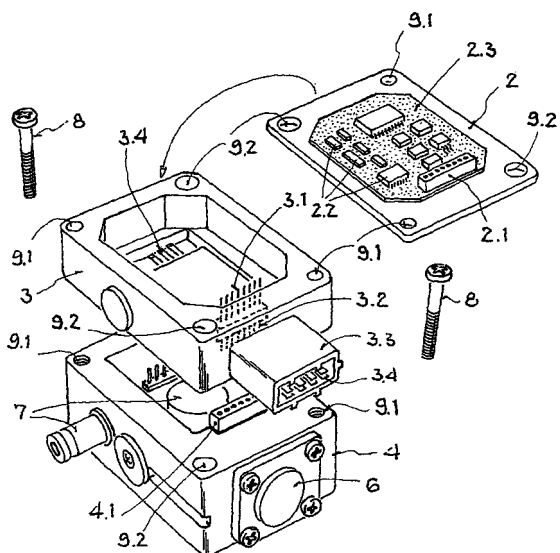
(72) Hermann Pirner, Robert Weber, Thomas Urbanek

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

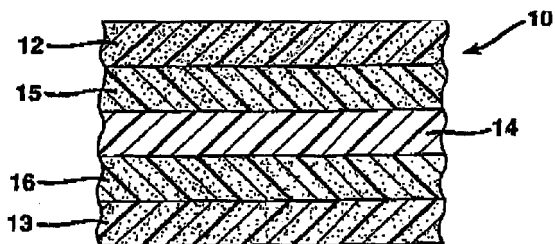
(85) 16/06/2005

(86) PCT DE2003/003326 de 08/10/2003

(87) WO 2004/060723 de 22/07/2004



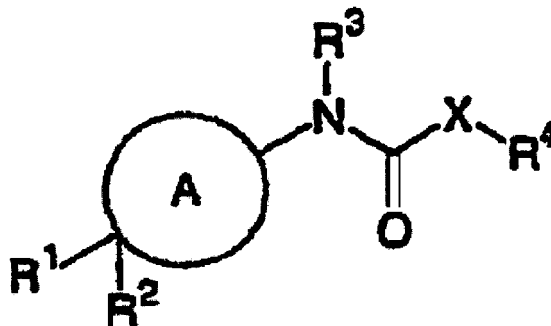
(21) **PI 0317408-5** (22) 15/12/2003 1.3  
 (30) 16/12/2002 US 60/434,152; 14/07/2003 US 60/487,172; 26/08/2003 US 10/648,027  
 (51) B32B 27/18  
 (54) FILME POLIMÉRICO COM BAIXA PROPRIEDADE DE BLOQUEIO E ALTA PROPRIEDADE DE DESLIZAMENTO  
 (57) "FILME POLIMÉRICO COM BAIXA PROPRIEDADE DE BLOQUEIO E ALTA PROPRIEDADE DE DESLIZAMENTO". A presente invenção refere-se a um filme que inclui uma primeira e uma segunda camada externa, uma camada de núcleo, e uma primeira e uma segunda camada de substrato, cada camada incluindo um polímero; pelo menos uma das camadas de substrato inclui uma cera amídica, e pelo menos uma das camadas externas inclui uma cera amídica presente em uma quantidade de 1% a 50% da quantidade de cera nas primeira e segunda camadas de substrato, respectivamente. a cera pode ser misturada com um sal de metal de transição de ácido esteárico, ou éster de ácido esteárico. De maneira alternativa, um filme inclui uma primeira e uma segunda camada externa, e uma camada de substrato, cada camada incluindo um polímero; pelo menos uma dentro a primeira camada externa, a segunda camada externa, e a camada de substrato incluindo uma mistura de uma cera amídica, e um sal de metal de transição de ácido esteárico, ou éster de ácido esteárico.  
 (71) Cryovac Inc. (US)  
 (72) Larry B. Mcallister Jr., Dwight W. Schwark, Larry W. Boyter, Blaine C. Childress  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT US2003/039743 de 15/12/2003  
 (87) WO 2004/060663 de 22/07/2004



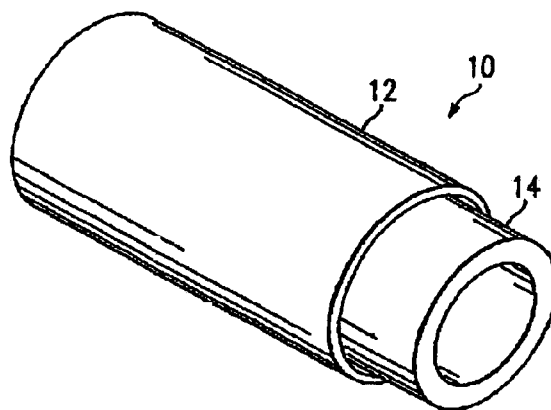
(21) **PI 0317409-3** (22) 05/12/2003 1.3  
 (30) 17/12/2002 US 60/434,361  
 (51) A61K 31/4418, A61P 25/00, C07D 213/65, C07D 401/04  
 (54) COMPOSTOS CICLOALQUILENO AMIDA 2-PIRIDILA E 2-PIRIMIDILA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA COMPREENDENDO OS MESMOS E USO DOS REFERIDOS COMPOSTOS  
 (57) "COMPOSTOS CICLOALQUILENO AMIDA 2-PIRIDILA E 2-PIRIMIDILA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA COMPREENDENDO OS MESMOS E USO DOS REFERIDOS COMPOSTOS". A presente invenção proporciona um composto de fórmula (I): em que R<sup>1</sup> representa em que R<sup>5</sup> representa um grupo hidróxi ou outro semelhante; R<sup>6</sup> e R<sup>7</sup> representam cada um, independentemente, um átomo de hidrogênio ou outro semelhante; V representa um alquileno ou outro semelhante; W representa um átomo de carbono ou outro semelhante; Z representa um carbono ou outro semelhante; R<sup>2</sup> representa um átomo de hidrogênio ou outro semelhante; R<sup>3</sup> representa um hidrogênio ou outro semelhante; A representa um cicloalquileno ou outro semelhante; X representa uma ligação covalente ou outra semelhante; R<sup>4</sup> representa um arilo ou outro semelhante. Estes compostos são úteis para o tratamento de estados de doença provocados pela sobreactivação do receptor NMDA, subunidade NR2B, tais como dor ou outros estados semelhantes, em

mamíferos. A presente invenção proporciona igualmente uma composição farmacêutica compreendendo o composto acima referido.

(71) Pfizer Inc. (US)  
 (72) Makoto Kawai, Hiroshi Nakamura, Hirohisa Shimokawa  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT IB2003/005757 de 05/12/2003  
 (87) WO 2004/054579 de 01/07/2004



(21) **PI 0317410-7** (22) 16/12/2003 1.3  
 (30) 17/12/2002 US 10/321,084  
 (51) F16L 59/12, F16L 59/065, F16L 59/14, F16L 11/12, F16L 9/12, F16L 9/133  
 (54) TUBO FLEXÍVEL TOLERANTE À DEFORMAÇÃO E MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO  
 (57) "TUBO FLEXÍVEL TOLERANTE À DEFORMAÇÃO E MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO". A presente invenção refere-se a um tubo flexível tolerante à deformação e um método para fabricar o mesmo de acordo com o qual uma camada tubular interna é proporcionada dentro de uma camada tubular externa em uma relação coaxial com a mesma. A camada interna mantém o esforço máximo permitido na camada externa abaixo de um valor que irá causar dano junto à camada externa quando o tubo deforma-se.  
 (71) Wellstream International Limited (GB)  
 (72) Zhimin Tan  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT IB2003/006474 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/055426 de 01/07/2004



(21) **PI 0317411-5** (22) 18/10/2003 1.3  
 (30) 17/12/2002 DE 102 59 238.1  
 (51) C08J 7/04, C09K 3/18  
 (54) CORPOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS DISPERSANTES DE ÁGUA E PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO  
 (57) "CORPOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS DISPERSANTES DE ÁGUA E PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO". A presente invenção refere-se a corpos de materiais plásticos dispersantes em água apresentando um substrato de material plástico, pelo menos um revestimento inorgânico dispersante de água (a) e uma camada intermediária (b) promotora de aderência, que se encontra entre o substrato de material plástico e o revestimento inorgânico, caracterizados pelo fato de que a camada intermediária abrange dois polímeros (A) e (B), sendo que a água em uma camada do polímero (A) forma um ângulo de aresta menor ou igual a 73° a 20°C e água em uma camada do polímero (B) forma um ângulo de aresta maior ou igual a 75° a 20°C.  
 (71) Röhm GmbH & CO. KG (DE)  
 (72) Thomas Hasskerl, Rolf Neeb, Ghirmay Seyoum, Patrick Becker  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT EP2003/011536 de 18/10/2003  
 (87) WO 2004/055102 de 01/07/2004

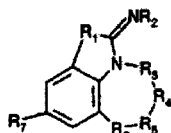
(21) **PI 0317412-3** (22) 16/12/2003

1.3

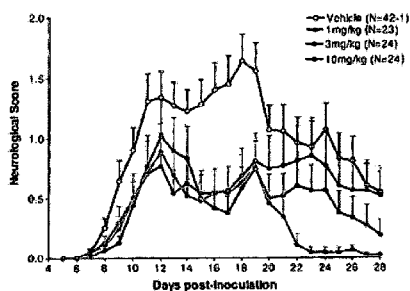


(30) 16/12/2002 IN 1264/DEL/2002  
 (51) A61K 9/52, A61P 25/08, A61K 31/4166  
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE FENITOÍNA DE SÓDIO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO  
 (57) "COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE FENITOÍNA DE SÓDIO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO". A presente invenção se refere à composição farmacêutica de liberação prolongada da fenitoína sódica que inclui a mescla de fenitoína sódica e um ou mais polímeros hidrofílicos. A mescla forma uma matriz depois de entrar em contato com um meio aquoso e a matriz retém pelo menos aproximadamente 20% de fenitoína após uma hora. Ela também se refere ao processo de preparação da composição farmacêutica de liberação prolongada.  
 (71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)  
 (72) Deepak Murpani, Ashish Madan  
 (74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT IB2003/006007 de 16/12/2003  
 (87) WO 2004/054550 de 01/07/2004

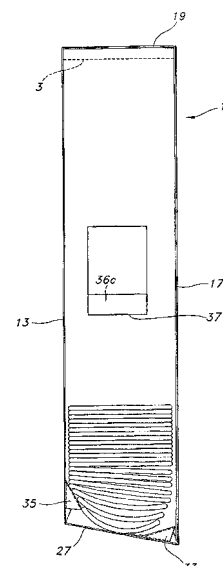
(21) **PI 0317413-1** (22) 16/12/2003 **1.3**  
 (30) 17/12/2002 US 60/434,003  
 (51) A61K 31/55, A61P 25/28  
 (54) USO DE TIAZOLOBENZOHETEROCICLOS PARA O TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA  
 (57) "USO DE TIAZOLOBENZOHETEROCICLOS PARA O TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA". A presente invenção refere-se ao uso de um composto de Fórmula I para fabricar um medicamento para o tratamento de pacientes para dor inflamatória ou neuropática assim como de vários sintomas de esclerose múltipla.  
 (71) Aventis Pharmaceuticals INC. (US)  
 (72) Bin Zhu, Joseph Wettstein, Margaret Petty  
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT US2003/040078 de 16/12/2004  
 (87) WO 2004/058271 de 15/07/2004



Effects of Compound B on neurological scores in DA rat EAE



(21) **PI 0317414-0** (22) 13/11/2003 **1.3**  
 (30) 31/12/2002 US 10/335,402  
 (51) B65D 83/08, B65D 5/72, A47K 10/42  
 (54) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA CAPACIDADE  
 (57) "CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA CAPACIDADE". Uma caixa de distribuição descartável para papel e materiais de folha não tecidos é provida, que pode ser feita a partir de peças básicas de papelão e inclui um conjunto de saliências, integrais com a caixa de distribuição, que se estendem para a área interna da caixa de distribuição adjacentes à abertura de distribuição localizada no fundo da caixa. As saliências deslocam o peso das folhas sobrepostas até um grau que permite que a caixa de distribuição empregue alturas de mais de 40 cm, bem como mantém e distribuem os produtos de papel empilhados tendo contagens de folha entre cerca de 250 e cerca de 1000 folhas.  
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)  
 (72) Paul F. Tramontina, Richard P. Lewis  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT US2003/036407 de 13/11/2003  
 (87) WO 2004/060772 de 22/07/2004



(21) **PI 0317415-8** (22) 19/12/2003 **1.3**  
 (30) 19/12/2002 EP 02 447258.1; 15/10/2003 EP 03 447251.4  
 (51) C11D 17/04, C11D 1/65, C11D 3/22  
 (54) PRODUTO EM DOSE UNITÁRIA PARA TRATAMENTO DE TECIDOS, COM UM SÓ COMPARTIMENTO, CONSISTINDO EM COMPOSIÇÕES EM BOLSAS COM ATIVOS AMACIANTES DE TECIDO CATIONICOS  
 (57) "PRODUTO EM DOSE UNITÁRIA PARA TRATAMENTO DE TECIDOS, COM UM SÓ COMPARTIMENTO, CONSISTINDO EM COMPOSIÇÕES EM BOLSAS COM ATIVOS AMACIANTES DE TECIDO CATIONICOS". A presente invenção refere-se a um produto em dose unitária para tratamento de tecidos que consiste em uma composição líquida não-aquosa para tratamento de tecidos, contida em uma bolsa solúvel em água com um único compartimento. O espaço interno da bolsa contém: (A) um sistema de limpeza contendo mais de 5%, em peso, da composição para tratamento de tecidos de ao menos um tensoativo, (B) um sistema de amaciamento de tecidos contendo ao menos um ativo amaciante de tecidos selecionado do grupo consistindo em (i) compostos amaciantes de tecido cationicos e baseados em amônio, incluindo ao menos uma funcionalidade carbonila, sendo que a razão molar do tensoativo aniônico para o amaciante de tecidos baseado em amônio é de ao menos 3:1, (ii) gomas guar cationicas com uma densidade de carga entre 0,2 meq/gm e 5,0 meq/gm, e (iii) misturas desses itens. A invenção refere-se, ainda, a um método para a produção de composições, e ao uso dessas composições para conferir, aos tecidos tratados com as mesmas, benefícios de limpeza de tecidos e de amaciamento de tecidos por meio de bolsas solúveis em água com um único compartimento.  
 (71) The Procter & Gamble Company (US)  
 (72) Francesco de Buzzaccarini, Jan Julien Marie-Louise Billiau, Jean-Pol Boutique, Lorenzo Matteo Pierre Gualco  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT US2003/040962 de 19/12/2003  
 (87) WO 2004/056958 de 08/07/2004

(21) **PI 0317416-6** (22) 18/10/2003 **1.3**  
 (30) 19/12/2002 DE 102 60 067.8  
 (51) C09D 4/06, C08F 265/00  
 (54) COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA A PRODUÇÃO DE REVESTIMENTOS QUE PODEM SER FORMADOS A PROVA DE ARRANHÕES, COM EFEITO DE REPELÊNCIA DE SUJO, MOLDAGENS QUE PODEM SER FORMADAS A PROVA DE ARRANHÕES E COM REPELÊNCIA DE SUJO E PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DAS MESMAS  
 (57) "COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA A PRODUÇÃO DE REVESTIMENTOS QUE PODEM SER FORMADOS A PROVA DE ARRANHÕES, COM EFEITO DE REPELÊNCIA DE SUJO, MOLDAGENS QUE PODEM SER FORMADAS A PROVA DE ARRANHÕES E COM REPELÊNCIA DE SUJO E PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DAS MESMAS". A presente invenção refere-se a agentes de revestimento para a produção de revestimentos rígidos resistentes a riscagem e a sujeira, que contem: A) de 1 a 30 % por peso de polímero produzido por polimerização de radical livre de uma mistura que contem A1) de 1 a 10 partes por peso de pelo menos um composto de enxofre que contem pelo menos 3 grupos de tiol e A2) de 90 a 99 partes por peso de um metacrilato de alquila; B) de 0,2 até 10% por peso de pelo menos um metacrilato de flúor alquila que tenha a partir de 3 até 30 átomos de carbono e m um radical de álcool que compreende a partir de 6 até 61 átomos de flúor; C) de 20 a 89% por peso de metacrilato multi funcional; D) de 0,02 até 10% por peso de pelo menos um iniciador; E) de 5 a 75% por peso de pelo menos um solvente, e F) de 0 a 40% por peso de aditivos do costume. Os corpos moldados rígidos resistentes a riscagem e a sujeira que compreendem um substrato plástico e um revestimento resistente a riscagem também estão descritos.  
 (71) Röhm GMBH & CO. KG (DE)  
 (72) Thomas Hasskerl, Patrick Becker, Rolf Neeb, Ghirmay Seyoum, Reiner Lingelbach  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/06/2005  
 (86) PCT EP2003/011546 de 18/10/2003  
 (87) WO 2004/056929 de 08/07/2004

(21) **PI 0317417-4** (22) 27/08/2003 **1.3**  
 (30) 10/01/2003 US 10/340,300; 10/01/2003 US 10/339,840; 10/01/2003 US 10/339,911; 10/01/2003 US 10/339,971

(51) C08G 8/30, B05D 3/02

(54) COMPOSIÇÕES E SUBSTRATOS TRATADOS TENDO PROPRIEDADES DE ENERGIA SUPERFICIAL REVERSIVELMENTE ADAPTÁVEIS E MÉTODOS PARA A SUA FABRICAÇÃO

(57) "COMPOSIÇÕES E SUBSTRATOS TRATADOS TENDO PROPRIEDADES DE ENERGIA SUPERFICIAL REVERSIVELMENTE ADAPTÁVEIS E MÉTODOS PARA A SUA FABRICAÇÃO". A presente invenção refere-se a uma forma geral a substratos tratados tendo propriedades de energia superficial auto adaptáveis úteis que dependem das mediações do substrato. Tais propriedades de energia superficial fornecem ângulos de contato avançados e recuados relativamente elevados para líquidos quando em contato com a superfície do substrato alvo. Os substratos apresentam quantidades baixas de energia superficial de no máximo cerca de 20 milijoules por metro quadrado ( $\text{mJ/m}^2$ ) em uma temperatura de cerca de 25 graus C e uma energia superficial maior do que cerca de 20  $\text{mJ/m}^2$  em, ou com exposição a, uma temperatura de cerca de 40 graus C. Mais especificamente, incluídos dentro da presente invenção são os substratos têxteis tendo esta propriedade de modificação de energia superficial única altamente desejável e que apresentam repelência a óleo e água durável em lavagem e aspectos de liberação de manchas. As novas composições e formulações que transmitem tais modificações de energia superficial aos substratos são também incluídas dentro desta invenção, assim como os métodos para a produção de tais substratos tratados.

(71) Milliken & Company (US)

(72) William C. Kimbrell, Jr., Xinggao Fang, Yunzhang Wang, Daniel T. McBride, Dominick J. Valenti

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/07/2005

(86) PCT US2003/026720 de 27/08/2003

(87) WO 2004/063241 de 29/07/2004

(21) **PI 0317418-2** (22) 30/12/2003 **1.3**  
 (30) 11/01/2003 KR 10-2003-0001885; 28/05/2003 KR 10-2003-0033928

(51) B66B 7/10

(54) APARELHO PARA EQUILIBRAR A TENSÃO DE CABOS PRINCIPAIS DE ELEVADOR

(57) "APARELHO PARA EQUILIBRAR A TENSÃO DE CABOS PRINCIPAIS DE ELEVADOR". A presente invenção refere-se a um aparelho para automaticamente equilibrar a tensão de cabos principais de um elevador suspenso nos cabos principais de modo a mover-se para cima e para baixo. Uma estrutura do aparelho está simplificada de modo que o aparelho é facilmente fabricado e instalado com o aperfeiçoamento de uma função de equilíbrio de tensão. O aparelho tem uma pluralidade de polias móveis acopladas com as extremidades dos cabos principais, os quais estão acoplados a um carro ou um contrapeso e alinhados em uma sala de máquinas ou um poço de elevador, através de hastes e membros de acoplamento de cabo, uma seção de polia fixa sustentada por uma viga e que tem uma pluralidade de roldanas de polia fixa instaladas em um único bloco em uma direção longitudinal do único bloco, um cabo de compensação alinhado entre as polias móveis e a seção de polia fixa de modo a permitir que a polias móveis movam-se dependendo da tensão dos cabos principais acoplados com as polias móveis, e um alojamento para posicionar apropriadamente os componentes acima.

(71) Jeong-Du Choi (KR)

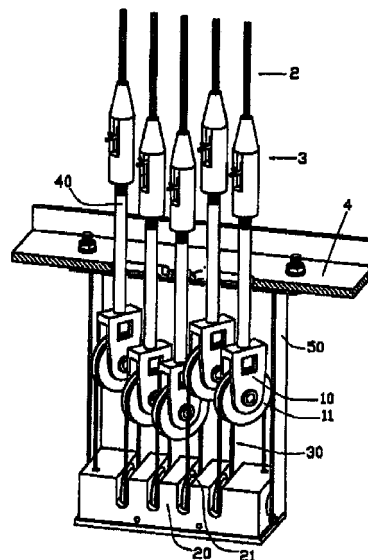
(72) Jeong-Du Choi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/07/2005

(86) PCT KR2003/002888 de 30/12/2003

(87) WO 2004/063075 de 29/07/2004



(21) **PI 0317419-0** (22) 12/12/2003 **1.3**

(30) 17/12/2002 US 60/434,106

(51) A46B 13/02, A61C 17/34

(54) ESCOVA DE DENTES ACIONADA

(57) "ESCOVA DE DENTES ACIONADA". Uma escova de dentes acionada (100) é provida e inclui uma porção de cabo (610) tendo um pescoço (110) formado em uma extremidade e uma cabeça (120) acoplada com o pescoço (110). A porção de cabo (610) é adaptada para receber um par de baterias na mesma. A cabeça (120) inclui uma base e um ou mais suportes acoplados com a base. Pelo menos um dos suportes é operativamente conectado com um acionamento (101) para mover o um ou mais suportes acoplados em respectivas direções. O um ou mais suportes têm cerdas, membros de limpeza elásticos, ou uma combinação dos mesmos estendendo-se para fora a partir dos mesmos. O par de baterias é posicionado em um ângulo predeterminado em relação a uma face do suporte.

(71) Colgate-Palmolive Company (US)

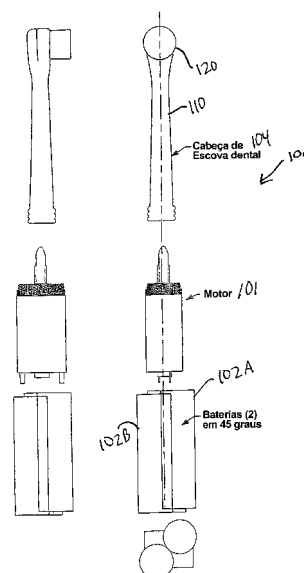
(72) John Gatzemeyer, Eduardo J. Jimenez

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 16/06/2005

(86) PCT US2003/039540 de 12/12/2003

(87) WO 2004/060110 de 22/07/2004



(21) **PI 0317420-4** (22) 08/12/2003 **1.3**

(30) 17/12/2002 US 10/321,897

(51) A01N 25/34

(54) LUVA TRATADA COM CAMOMILA/ALOE VERA

(57) "LUVA TRATADA COM CAMOMILA/ALOE VERA". A presente invenção se refere a uma luva onde as superfícies internas da luva contêm uma película que inclui água, glicerol e um extrato botânico. Concretizações adicionais da invenção se referem à composição da película e ao processo para aplicação da película às superfícies internas da luva.

(71) Ansell Healthcare Products LLC (US)

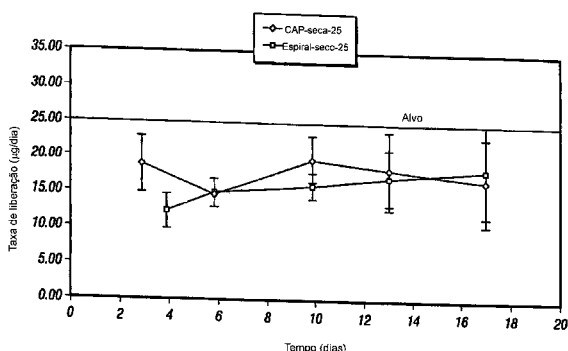
(72) Liang Yu Loo, Lai Hee Meng, Noorzanita Binti Muhammad Zain, Adeli Kassim

(74) Orlando de Souza  
(85) 16/06/2005  
(86) PCT US2003/038853 de 08/12/2003  
(87) WO 2004/060064 de 22/07/2004

(21) **PI 0317421-2** (22) 19/12/2003 1.3  
(30) 19/12/2002 US 60/435,180  
(51) A61K 9/00, A61K 47/26

(54) GÉIS DE FASE ÚNICA NÃO-AQUOSA ESTÁVEL E FORMULAÇÕES DESTES PARA LIBERAÇÃO A PARTIR DE UM DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL  
(57) "GÉIS DE FASE ÚNICA NÃO-AQUOSA ESTÁVEL E FORMULAÇÕES DESTES PARA LIBERAÇÃO A PARTIR DE UM DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL". A presente invenção refere-se a um veículo de suspensão e formulações de suspensão liberáveis de um dispositivo de liberação implantável. Em particular, o veículo de suspensão da presente invenção permite a formulação de suspensões de agente benéfico que são estáveis com o passar do tempo em temperaturas ambientes e fisiológicas. Além disso, as suspensões de agente benéfico formadas empregando o veículo de suspensão da presente invenção permitem liberação controlada de agente benéfico de um dispositivo de liberação implantado durante períodos prolongados de tempo, até mesmo quando tal liberação ocorre a baixas taxas de fluxo, através de um canal de liberação de diâmetro pequeno. Também incluídos na presente invenção são dispositivos de liberação implantáveis.

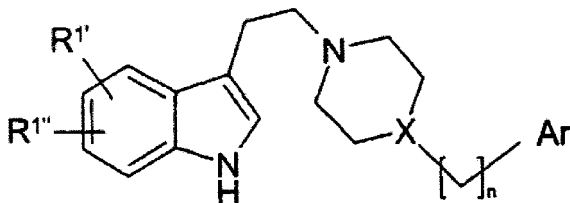
(71) Alza Corporation (US)  
(72) Stephen A. Berry, Pamela J. Ferreira, Gunjan Narkar, Michael A. Desjardin  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/06/2005  
(86) PCT US2003/040929 de 19/12/2004  
(87) WO 2004/056338 de 08/07/2004



(21) **PI 0317422-0** (22) 27/11/2003 1.3  
(30) 17/12/2002 DE 102 59 244.6  
(51) C07D 209/14, A61K 31/404, A61P 43/00, C07D 209/42, C07D 405/12, C07D 417/12, A61K 31/495

(54) COMPOSTOS DE N-(INDOLETIL) CICLOAMINA  
(57) "COMPOSTOS DE N-(INDOLETIL)CICLOAMINA". A presente invenção refere-se a compostos de N-(indoletil) cicloamina da fórmula (I), nos quais R<sup>1</sup>, R<sup>1'</sup>, X, Ar e n têm um significado indicado na reivindicação 1, são inibidores de reabsorção de serotonina (SSRIs) e produtores dos receptores serotoninérgicos 5-HT<sub>1A</sub> e 5-HT<sub>2A</sub>. Eles são, portanto, apropriados para a profilaxia e ou tratamento de doenças do sistema nervoso central, tal como depressão, discinesia, mal de Parkinson, demência, derrames, esquizofrenia, mal de Alzheimer, demência de corpos de Lewy, mal de Huntington, síndrome de Tourette, ansiedade, deficiência de aprendizagem e memória, distúrbios do sono, dor e doenças neurodegenerativas.

(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (DE)  
(72) Timo Heinrich, Henning Böttcher, Kai Schiemann, Günter Hölzemann, Christoph Van Amsterdam, Gerd Bartoszyk, Joachim Leibrock, Christoph Seyfried  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/06/2005  
(86) PCT EP2003/013374 de 27/11/2003  
(87) WO 2004/054972 de 01/07/2004

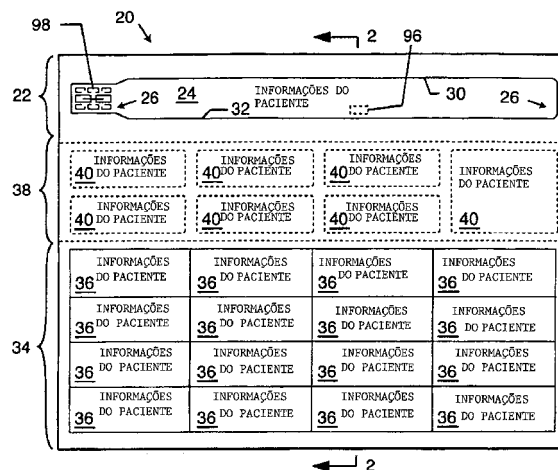


(21) **PI 0317423-9** (22) 04/11/2003 1.3  
(30) 17/12/2002 US 10/322.320  
(51) B42D 15/00

(54) FORMULÁRIO MULTIPARTES  
(57) "FORMULÁRIO MULTIPARTES". Um formulário multipartes inclui uma camada de face imprimível que é cortada em matriz de corte para criar uma pulseira, etiquetas e/ou fichas destacáveis e é particularmente útil em um ambiente hospital-paciente. A camada de face inclui uma primeira superfície maior e uma segunda superfície maior. Um adesivo sensível a pressão é posicionado sobre pelo menos uma parte de ma das superfícies maiores. o formulário multipartes inclui uma primeira parte, segunda parte e parte

intermediária. O formulário multipartes adicionalmente inclui uma camada de forro com primeira e segunda superfícies maiores onde um revestimento liberável é posicionado sobre pelo menos uma parte de uma das superfícies maiores da camada de forro. A camada de forro é aderida ao adesivo sensível a pressão sobre a camada de face.

(71) Precision Dynamics Corporation (US)  
(72) Oswaldo Penuela, Robert M. Fullerton  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
(85) 16/06/2005  
(86) PCT US2003/036074 de 04/11/2003  
(87) WO 2004/061749 de 22/07/2004

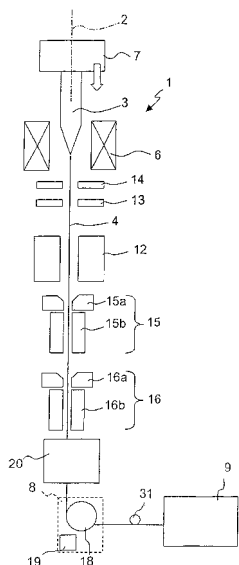


(21) **PI 0317424-7** (22) 06/11/2003 1.3  
(30) 18/12/2002 US 60/433,957

(51) C08K 9/02  
(54) SÍLICA REVESTIDA COM TEXTURA  
(57) "SÍLICA REVESTIDA COM TEXTURA". A presente invenção refere-se a uma sílica revestida com textura que pode ser preparada através de espargimento de sílica sublimada com água e um agente de revestimento, por exemplo, um elastômero termoplástico, enquanto misturando em um vaso de mistura apropriado, então moendo e subsequentemente secando a mistura. A sílica revestida com textura pode ser usada como um agente deslustrante em lacas e para aperfeiçoamento de sensação macia.  
(71) Degussa AG (DE)  
(72) Jürgen Meyer, Kurt Spitznagel, Hans-Dieter Christian  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/06/2005  
(86) PCT EP2003/012381 de 06/11/2003  
(87) WO 2004/055105 de 01/07/2004

(21) **PI 0215997-0** (22) 30/12/2002 1.3  
(51) C03B 37/027, C03B 37/029

(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA FIBRA ÓPTICA TENDO BAIXA DISPERSÃO DE MODO DE POLARIZAÇÃO  
(57) "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA FIBRA ÓPTICA TENDO BAIXA DISPERSÃO DE MODO DE POLARIZAÇÃO". A invenção refere-se a um método para produção de uma fibra óptica tendo baixa dispersão de modo de polarização, compreendendo as etapas de a) prover uma pré-forma de fibra óptica de material de vidro; b) aquecer o material de vidro de uma porção terminal da pré-forma de fibra óptica; c) estirar o material de vidro aquecido em uma velocidade de estiramento V para formar uma fibra óptica, o material de vidro estirado tendo uma zona viscosa (4a); d) aplicar à fibra óptica (4) um giro substancialmente senoidal, que é transmitido para a zona viscosa (4a); caracterizado pelo fato de que a frequência de função de giro v, o comprimento de zona viscosa (4a) L e a velocidade de estiramento V são de tal maneira que tanto uma torção quanto pelo menos uma destorsão de 50% são aplicadas à zona viscosa (4a).  
(71) Pirelli & C. S.P.A. (IT)  
(72) Franco Cocchini, Andrea Mazzotti  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 28/06/2005  
(86) PCT EP2002/014901 de 30/12/2002  
(87) WO 2004/058654 de 15/07/2004



### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) C1 0301349-9 (22) 08/08/2005

3.1

(51) B01D 29/13

(54) PINO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, INCORPORADO EM INSERTO PARA REVESTIMENTO INTERNO EM SETOR DE FILTRO ROTATIVO À VÁCUO

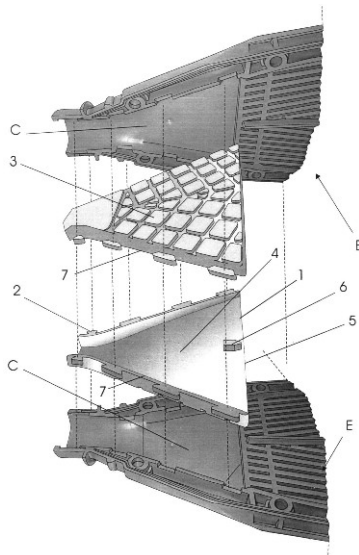
(57) "PINO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, INCORPORADO EM INSERTO PARA REVESTIMENTO INTERNO EM SETOR DE FILTRO ROTATIVO À VÁCUO". Sendo um pino (6) (ou mais de um pino) projetado verticalmente a partir da superfície interna da parede superior, junto à borda livre (5) do inserto (1); a ser instalado aos pares, justapostos, internamente à porção de colo (C) de elemento de setor (E), dito pino (6) findando-se alinhado às bordas inferiores das paredes laterais (7) do referido inserto (1), obtendo-se, assim, um ponto de resistência mecânica que evite a flambagem ou deformação dos insertos (1) quando instalados justapostos na porção de colo (C) do elemento de setor (E), evitando obstruções na passagem do líquido filtrado ao longo da porção de colo (C) do elemento de setor (E).

(61) PI0301349-9 28/04/2003

(71) Paulo Eduardo Vasquez Lovizzaro (BR/SP)

(72) Paulo Eduardo Vasquez Lovizzaro

(74) Mauricio Darré



(21) C1 0305658-9 (22) 25/10/2004

(51) A01N 65/00

3.1

(54) LARVICIDA BIOQUÍMICO

(57) O "LARVICIDA BIOQUÍMICO". Que possui como princípio ativo o bioflavonóide Quercetina (quercetina 3 - o - glucosilgalactosido ) ou (3,3',4',5,7 Pentahydroxilflavona), substância natural extraída das favas de plantas nativas do cerrado brasileiro, denominadas Faveiras ou Fava d'anta, ou Falso Barbatimão (espécies do gênero Dirmophandra ) ou das favas do Barbatimão verdadeiro (stryphnodendron adstringens ou barbatimão). Esta substância possui efeito inibidor do crescimento larvar e das pupas e ninfas dos insetos, causando mortandade entre as larvas e adultos, dependendo da dose utilizada. Ideal para controle de cupins onde ela possui efeito adulticida também. Neste caso, o inseticida é apresentado em forma de gel de celulose (hidroxietilcelulose), tornando-o atrativo aos cupins (por causa da celulose), que passam a se alimentar dele, morrendo em seguida.

(61) PI0305658-9 21/11/2003

(71) Ana Lúcia Dantas Miranda (BR/PE)

(72) Ana Lúcia Dantas Miranda

(21) C1 0403736-7 (22) 10/08/2005

3.1

(51) G09F 3/10

(54) APERFEIÇOAMENTO NO MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE RÓTULO-LACRE AUTO-ADESIVO E RÓTULO-LACRE AUTO-ADESIVO APERFEIÇOADO OBTIDO

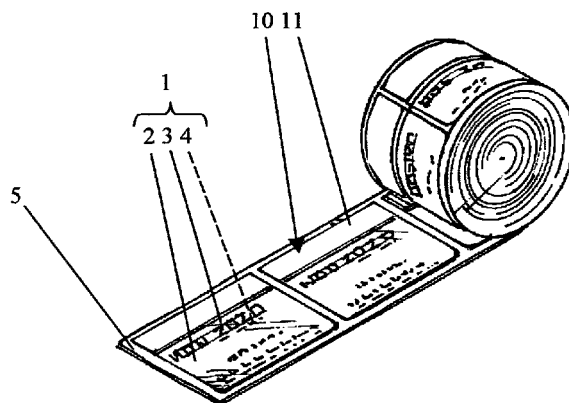
(57) "APERFEIÇOAMENTO NO MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE RÓTULO-LACRE AUTO-ADESIVO E RÓTULO-LACRE AUTO-ADESIVO APERFEIÇOADO OBTIDO". O presente relatório descritivo refere-se a método de fabricação de rótulo-lacre e rótulo-lacre aperfeiçoado obtido pertencentes ao campo dos artigos auto-adesivos; dito rótulo-lacre compreendendo rótulo auto-adesivo (1); e lacre (10) associados, este último formado por filme plástico termo encolhível (11), referido método sendo arranjado para que o filme de plástico termo encolhível (11) fique dotado de trecho (11), que fica laminado com auxílio de camada de adesivo (7) sobre toda a área da face anterior do rótulo auto-adesivo (1), onde forma camada de proteção da impressão (3) e trecho(s) (11) estendido(s) para além da borda superior ou da borda inferior ou da borda superior e inferior do rótulo auto-adesivo (1), o(s) qual(is) forma(m) o(s) lacre(s) propriamente dito(s) (10).

(61) PI0403736-7 25/08/2004

(71) Giuseppe Jeffrey Aripoll (BR/SP)

(72) Giuseppe Jeffrey Aripoll

(74) José Edis Rodrigues



(21) C1 9902221-4 (22) 30/09/2004

3.1

(51) D03D 7/00

(54) TECIDO PARA PEÇA DE VESTUÁRIO COM COMPRESSÃO CONTROLADA, EM ESPECIAL PARA BERMUDAS E PEÇA DE ROUPA FEITA COM ESSE TECIDO

(57) "TECIDO PARA PEÇA DE VESTUÁRIO COM COMPRESSÃO CONTROLADA, EM ESPECIAL PARA BERMUDAS E PEÇA DE ROUPA FEITA COM ESSE TECIDO". Descreve-se um tecido para peça de vestuário com compressão controlada, em especial para bermudas e uma peça de roupa feita com esse tecido, conforme descrito no pedido de patente PI 9902221-4. O tecido aperfeiçoado possui as seguintes características: - densidade entre 250 g/m<sup>2</sup> e 320 g/m<sup>2</sup>, - conteúdo de elastano entre 14% e 50%, - conteúdo de outra matéria-prima entre 86% e 50%, - alongamento na largura entre 70% e 130% e - alongamento no comprimento entre 70% e 130%.

(61) PI9902221-4 28/04/1999

(71) Santaconstancia Tecelagem Ltda (BR/SP)

(72) Alessandro Pascolato

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) C1 0103887-7 (22) 04/07/2002

3.1

(51) A61K 39/04, A61P 37/04, A61P 31/06

(54) COMPOSIÇÕES IMUNOGÊNICAS CONTENDO MICROESFERAS BIODEGRADÁVEIS ENCAPSULANDO ANTÍGENOS, VETORES GÊNICOS E ADJUVANTES

(57) "COMPOSIÇÕES IMUNOGÊNICAS CONTENDO MICROESFERAS BIODEGRADÁVEIS ENCAPSULANDO ANTÍGENOS, VETORES GÊNICOS E ADJUVANTES". A presente invenção diz respeito a composições capazes de estimular uma resposta imune em um hospedeiro inoculado com um antígeno de interesse ou o vetor gênico que o codifica, onde dita composição compreende microesferas baseadas em copolímeros derivados do ácido láctico

e do ácido glicólico encapsulando antígenos, vetores gênicos e/ou adjuvantes estimuladores da resposta imune obtidos de frações de micobactérias. Uma concretização da presente invenção é o uso do dimicolato de trealose associado a uma proteína de choque térmico ou ao plasmídeo contendo o gene que a codifica encapsulados em microesferas com um tamanho de partícula inferior a 10 µm, capaz de induzir a secreção de citocinas implicadas na proteção de doenças infecciosas, após administração de uma única dose ou várias doses.

(61) PI0103887-7 17/07/2001

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Célio Lopes Silva (BR/SP)

(72) José Maciel Rodrigues Júnior, Célio Lopes Silva

(21) **C1 0104317-0** (22) 18/08/2005

3.1

(51) A23N 15/08

(54) MÁQUINA BENEFICIADORA DE CEBOLA

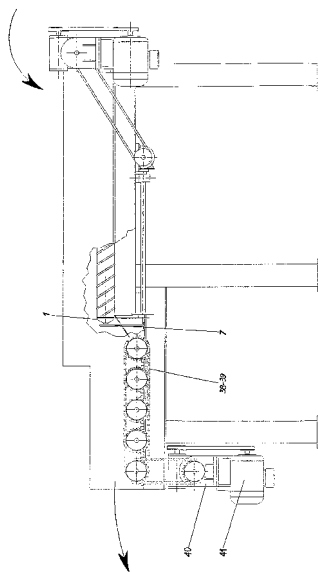
(57) "MÁQUINA BENEFICIADORA DE CEBOLA". É revelada uma máquina beneficiadora de cebolas compreendendo um estágio inicial, onde é feito o corte das raízes e ramos das cebolas, e um estágio final, onde é feito o corte com acabamento das raízes e ramos remanescentes das cebolas. A máquina beneficiadora de cebolas inclui ainda escovas cilíndricas para auxiliar na condução das cebolas pelos cilindros de corte.

(61) PI0104317-0 27/09/2001

(71) Rosendo Jose Buffon (BR/SC)

(72) Rosendo José Buffon

(74) Bhering Advogados



(21) **C1 0200960-9** (22) 05/05/2005

3.1

(51) A47J 43/28

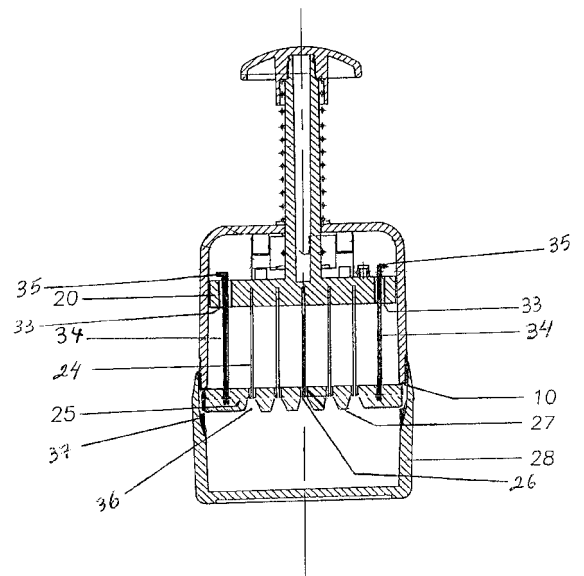
(54) PICADOR MANUAL DE ALHO PARA USO DOMÉSTICO

(57) "PICADOR MANUAL DE ALHO PARA USO DOMÉSTICO". ONDE DIZ : "Possuindo movimento vertical guiado pela extratora de produto 25, encaixada nas garras 10 previstas na boca 9 do copo 5'. PASSA A SER: 'Possuindo movimento vertical guiado pela placa extratora de produto 25, disposta apoiada sob as colunas 10 previstas na boca 9 do copo 5 e pendurada à base 20 por suportes metálicos 34'.

(61) PI0200960-9 08/03/2002

(71) Marcos Rosario Meli (BR/SP)

(72) Marcos Rosario Meli



(21) **C1 0215892-2** (22) 05/07/2005

3.1

(51) H04Q 7/38

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA PROVER ACESSO, APARELHO DE SERVIDOR DE AUTENTICAÇÃO PARA PROVER UM MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO, APARELHO TERMINAL PARA PROVER ACESSO A UM SERVIÇO DE REDE

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA PROVER ACESSO, APARELHO DE SERVIDOR DE AUTENTICAÇÃO PARA PROVER UM MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO, APARELHO TERMINAL PARA PROVER ACESSO A UM SERVIÇO DE REDE". A presente invenção relaciona-se a um método e sistema para prover acesso por uma primeira rede, por exemplo uma Rede de Área Local Sem Fios (WLAN), a um serviço de uma segunda rede, por exemplo, um serviço subscrito a uma rede de Serviço de Rádio de Pacote Geral (GPRS) ou uma rede de Sistema de Telecomunicação Móvel Universal (UMTS). Uma sinalização de autenticação é usada para transferir uma informação de seleção de serviço à segunda rede. Baseada na informação de seleção de serviço, uma conexão pode ser estabelecida para acessar o serviço desejado. Por esse meio, serviços comutados por pacote podem ser acessados através de redes que não provêem um procedimento de ativação de contexto ou uma função de sinalização de plano de controle correspondente.

(61) PI0215892-2 01/10/2002

(71) Nokia Corporation (FI)

(72) Kalle Ahmavaara, Henry Haverinen

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **C2 0104752-3** (22) 31/05/2005

3.1

(51) B65D 1/32

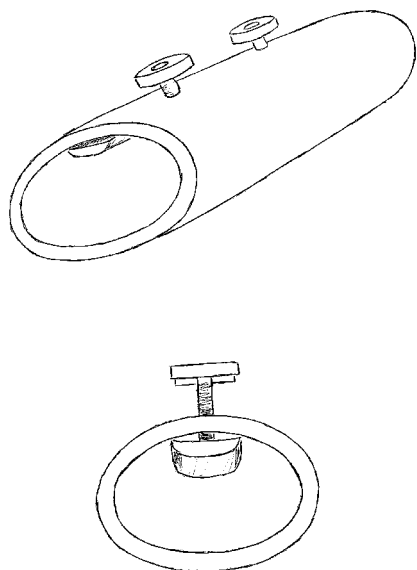
(54) PRESSURIZADOR DE GASES DISSOLVIDOS EM LÍQUIDOS

(57) "O PRESSURIZADOR DE GASES DISSOLVIDOS EM LÍQUIDOS". Patente de invento, objetiva evitar a migração dos gases dissolvidos em líquidos, contidos em recipiente PET, para a atmosfera do mesmo. É compreendida por um tubo elíptico (fig. 1) que observa a equação  $9/16 x^2 + Y^2 = Z^2$ , onde o raio (z) do recipiente PET é observado no cálculo para determinação das medidas internas da elipse do tubo elíptico. Apresenta uma alavanca deformadora (1) que se desloca pela ação dos êmbolos giratórios (fig. 3) para deformação do recipiente PET quando ali já introduzido. A eficácia do invento está na eliminação do espaço atmosférico do recipiente PET, evitando-se, assim, a migração dos gases dissolvidos no líquido para o espaço em questão.

(61) PI0104752-3 26/10/2001

(71) Eli Valentim da Rocha (BR/SP)

(72) Eli Valentim da Rocha

(21) **MU 8300428-9** (22) 16/04/2003

(51) A47F 5/08

(54) DISPLAY PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

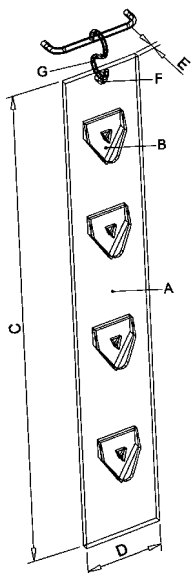
(57) "DISPLAY PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS". O presente modelo de utilidade refere-se a um display para exposição de produtos, capaz de diferenciar dos demais existentes, pois a forma e disposição construtiva dos furos (cortes) oferece vantagens como: melhor aproveitamento e facilidade de carregamento dos produtos que não apresentem furos em suas embalagens, sem comprometer sua exibição, ideal para artigos ligeiramente pesados, pois o formato e disposição vertical de seus furos facilitam a fixação sob pressão, dos produtos em exibição em qualquer lugar.

(71) Barf Indústria e Comércio Ltda (BR/RJ)

(72) Newton Natal Junior

(74) Joubert Gonçalves de Castro

3.1

(21) **MU 8302574-0** (22) 10/11/2003

(51) H02B 13/02, H02B 7/00

(54) SUBESTAÇÃO METÁLICA CONTAINERIZADA

(57) "SUBESTAÇÃO METÁLICA CONTAINERIZADA". Esta subestação móvel é caracterizada por ser desenvolvida e construída sobre uma estrutura metálica que comumente chamamos de container. Este foi adaptado às necessidades de acordo com as determinações e normas da ANEEL, que pode ser SUBESTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, SUBESTAÇÃO DE GERAÇÃO. Todos Os equipamentos são distribuídos conforme normas pré-estabelecidas e os Seccionadores (1), Para-Raios (2), Terminais de cabos elétricos isoladores (4), condutores para barramento (5). O container contém na sua parte mecânica as venezianas para ventilação (6) portas de acesso (7) e divisórias (8) metálicas e grades de proteção (9) para separar os diversos cubículos de acordo com as funções do conjunto. Num compartimento de baixa tensão será montada uma estrutura suporte para os equipamentos de chaveamento e proteção de baixa tensão, sendo ela incorporado ao container simplificando a montagem e reduzindo dimensões em virtude da integração das partes. A entrada de cabos de energia de média tensão está prevista pela construção de uma caixa de passagem em alvenaria (10) com o tamanho adequado, interligados com

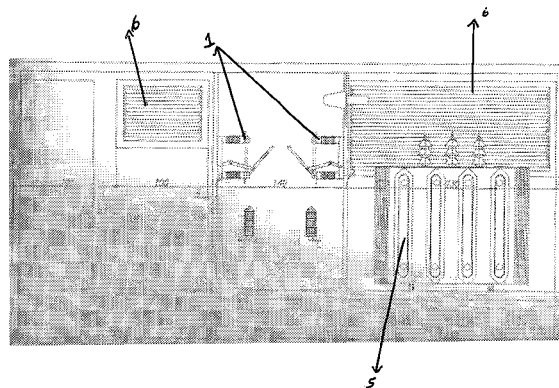
3.1

tubulação subterrânea. Para evitar prototipação serão verificadas eventuais desconformidades e tomadas medidas corretivas como isolamento de barras, arredondamento de cantos da estrutura (minimizar efeito corona) e outras medidas necessárias.

(71) Carlos Roberto Gau (BR/SC)

(72) Carlos Roberto Gau

(74) Rogério de Souza

(21) **MU 8303435-8** (22) 01/12/2003

(51) C09D 5/34

(54) MASSA PLÁSTICA COLORIDA

(57) "MASSA PLÁSTICA COLORIDA". O presente Modelo de Utilidade permite

ao consumidor efetuar um reparo como nivelamento de áreas metálicas, plásticas ou madeira, podendo também efetuar uma soldagem plástica destes elementos, sendo o acabamento destes reparos já coloridos conforme as peças a serem reparadas. A dita massa é a união da massa plástica a pigmentos em várias cores.

(71) Gerson Viçoso Júnior (BR/MG)

(72) Gerson Viçoso Júnior

3.1

(21) **MU 8400053-8** (22) 29/03/2004

(51) E06B 3/42

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RODÍZIO PARA JANELAS, PORTAS CORREDIÇAS E SIMILARES

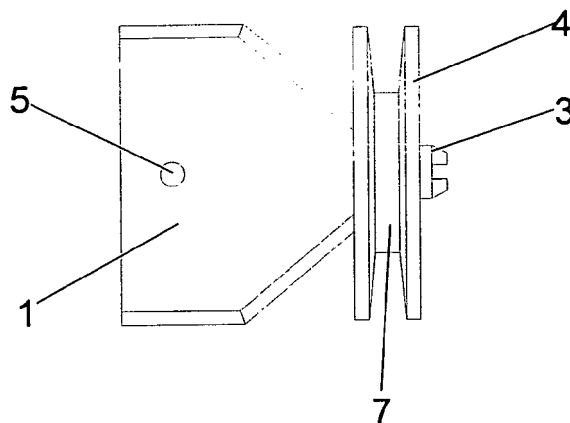
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RODÍZIO PARA JANELAS, PORTAS CORREDIÇAS E SIMILARES". Tem por objeto um prático e inovador modelo de rodízio para trilhos, pertencente ao campo da mecânica, de uso mais precisamente em portas e esquadrias corrediças para 'box' de banheiros ou janelas corrediças, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a melhorar o deslizamento de portas e janelas durante o seu movimento de abertura e de fechamento, evitando o emperramento de portas e janelas corrediças, por causa do acúmulo de resíduos, sujeiras e poeiras, ou mesmo oxidação de seus componentes, visto a presente patente ser constituída de um corpo retângulo-trapezoidal (1), dotado frontal e inferiormente de uma projeção cilíndrica vazada (2), dentro da qual é encaixado o eixo (3) de sustentação do rodízio circular (4), ostentado transversalmente no extremo do eixo (3) propriamente dito, sendo que dito corpo retângulo-trapezoidal (1) contém posteriormente um orifício (5) para fixação do conjunto no topo da esquadria (6) ou peça plana da janela ou porta, enquanto o rebaixo (7) radial do rodízio (5) se mantém sobre a pista (8) corrediça do trilho (9) da janela ou porta.

(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)

(72) Geraldo Fornasa

(74) Marcos Aurélio de Jesus

3.1

(21) **MU 8400054-6** (22) 31/03/2004

(51) B60R 25/02

(54) BLOQUEADOR AUTOMÁTICO PARA VEÍCULOS

(57) "BLOQUEADOR AUTOMÁTICO PARA VEÍCULOS". O presente modelo

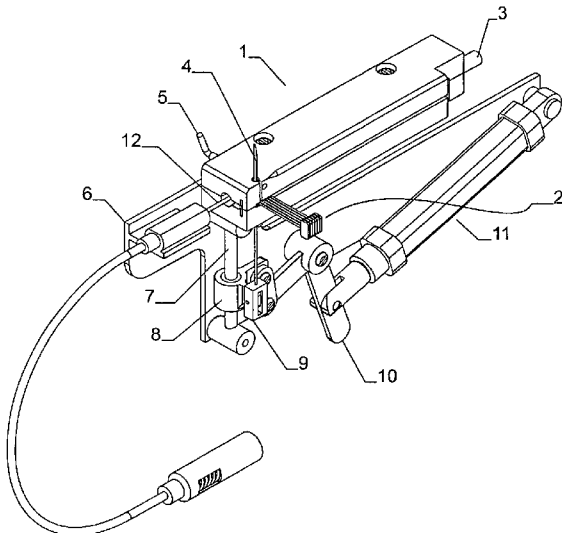
3.1

consiste em um dispositivo eletrônico para bloqueio automático de um veículo acionado desautorizadamente, destinado ao setor de dispositivos de segurança veicular, dotado de uma central configurada por chave 1 (1) do temporizador 1 (1 a) e a chave 2 (2) do temporizador 2 (2 a) para ativação do bloqueador, desbloqueado mediante seqüência de acionamento a ser seguida pelo usuário.  
(71) David Espindola (BR/SC)  
(72) David Espindola  
(74) Jean Carlo Rosa

(21) MU 8400055-4 (22) 31/03/2004  
(51) F41B 11/00

3.1

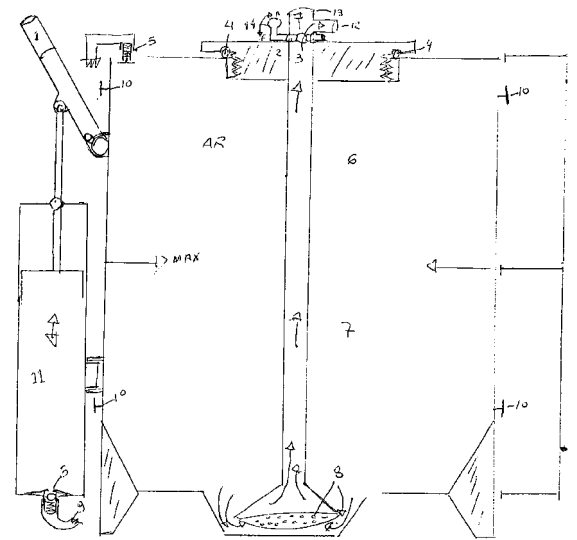
(54) DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE PINOS DE NYLON  
(57) "DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE PINOS DE NYLON". O presente modelo de utilidade referencia a um dispositivo de acionamento mecanizado para aplicação de pinos de nylon em artigos em geral, destinado ao setor de equipamentos para automação industrial, tendo um cabeçote (1), configurado por base (1 a) e tampa (1 b) tendo um trilho de pinos (1c), um trilho do empurrador (1d) e um nicho da agulha (1 e); prolongamento (3 a), em 'T', do empurrador (3), nicho da agulha (1 e), para encaixe da agulha (4), fixada pela chaveta (5) através do furo da chaveta (1 f), sendo, o cabeçote (1), montado, perpendicularmente, em um suporte (6) configurado por guia (7) do impulsor (8), que tem acoplada a vareta (9), concêntrica, ao canal (4 a) da agulha (4), impulsorada, através da alavanca (10), por um pistão (11), pneumático e um dispositivo de retorno (figura 7) configurado por cabo flexível (12) inserido em condute (13) que culmina no alojamento (14) da mola (15), que na extremidade oposta ao empurrador (3), acopla-se a um pistão (16), que, tracionado em sentido oposto, permite a retirada do empurrador (3) para o carregamento de pino (s) de nylon (2).  
(71) John Robert Timmermans (BR/SC)  
(72) John Robert Timmermans, Solano Censi, Roberto Luiz Spengler  
(74) Jean Carlo Rosa



(21) MU 8400056-2 (22) 31/03/2004  
(51) B05C 11/00

3.1

(54) APARELHO PARA PINTURA EM IMÓVEIS  
(57) "APARELHO PARA PINTURA EM IMÓVEIS". Compreendido por Aparelho de Pintura em Imóveis, tendo em seu conjunto montado esse mecanismo que finda a ser compreendido como tal, dotado de um (fig.1) bujão com capacidade variada para (.7) fluido e (.6) ar comprimido, que será (.11) bombeado em seu interior, ela ficando sob pressão o (.7) fluido, esperando um toque no (fig.2) botão do pincel ou no (fig.5 item 4) botão do rolo para que o fluido possa chegar mediante pressão no interior de ambos encharcando via (fig.2 item 4) dutos flexíveis as sedas de alisamento ou a (fig.5 item 1) espuma de rolo.  
(71) Helenton Esteves (BR/PR)  
(72) Helenton Esteves



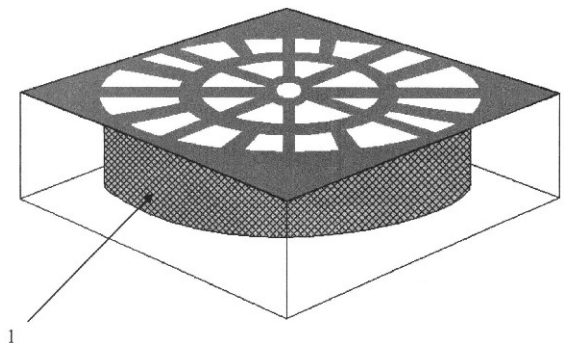
(21) MU 8400245-0 (22) 25/03/2004

3.1

(51) E03F 7/06

(54) DISPOSITIVO DE RETENÇÃO APLICADO A RALOS

(57) "DISPOSITIVO DE RETENÇÃO APLICADO A RALOS". Trata-se de um dispositivo que será instalado sob os ralos de banheiro ou áreas para evitar a passagem de insetos da rede de esgoto local através dos ralos para banheiros ou áreas, sendo composto de peças cilíndricas (1) de tela que possuirá em sua parte superior um terminal com rosca ou pressão (2) permitirá a fixação do dispositivo de retenção aplicado a ralos no ralo.  
(71) Laurindo Casula (BR) , Amarildo de Lacerda Barbosa (BR)  
(72) Laurindo Casula  
(74) Wagner José Fafá Borges



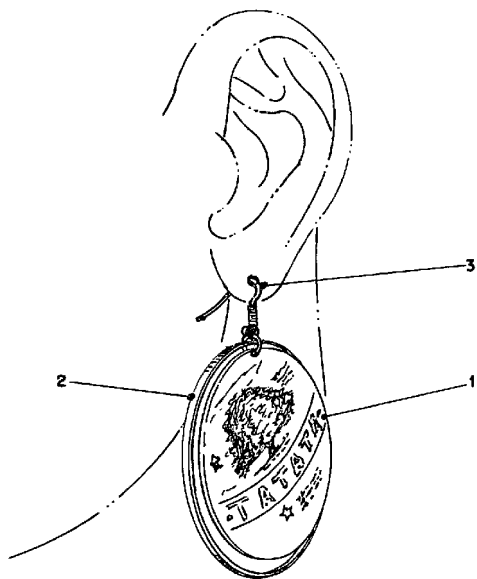
(21) MU 8400362-6 (22) 29/03/2004

3.1

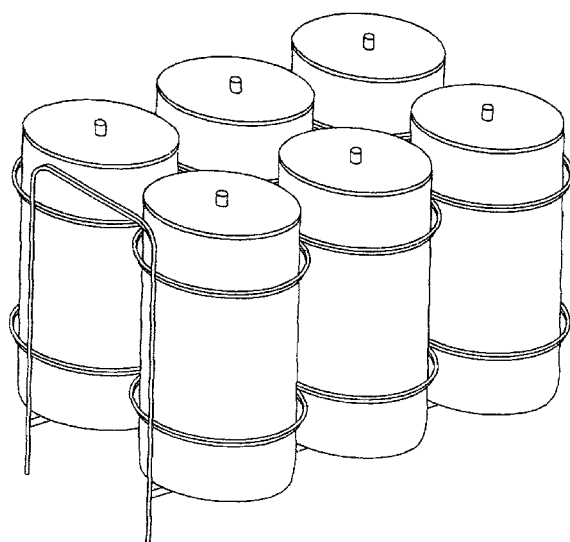
(51) G09F 21/02, G09F 23/00, A44C 7/00

(54) DISPOSITIVO EMPREGADO NA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E OUTROS

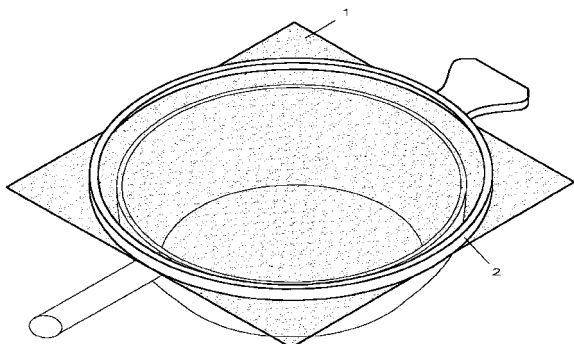
(57) "DISPOSITIVO EMPREGADO NA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E OUTROS". Composto basicamente por um brinco de uso comum, o aludido dispositivo tem por objetivo servir como elemento de propaganda na forma de brinco, independente de seu formato, acabamento ou material empregado na sua fabricação. No presente caso, esse brinco é formado por um grande disco metálico (1), côncavo, dotado se superfície lisa em toda a sua extensão e contornado por um elo (2) dotado de diâmetro maior e independente, porém, ambos se encontram sustentados pelo mesmo gancho (3) a ser encaixado na orelha da pessoa, tal como tradicionalmente isso ocorre. A superfície externa ou voltada para fora do citado disco metálico (1) côncavo é reservada para aplicação de adesivo, ser estampada, impressa ou outro, no sentido de divulgar a propaganda desejada, podendo esta ser um produto, uma empresa, nome de candidatos políticos elou de seus partidos correspondente, de um cantor, de um evento, feira etc.  
(71) Valdemir Aparecido Leme Maciel (BR/SP)  
(72) Valdemir Aparecido Leme Maciel  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.



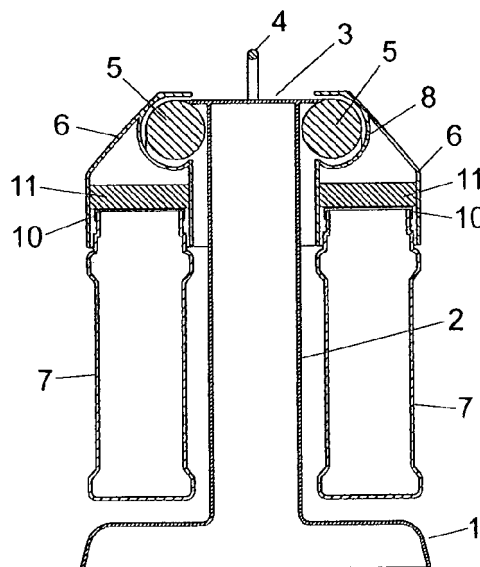
(21) **MU 8400423-1** (22) 29/03/2004 **3.1**  
 (51) A47J 36/06, A47J 36/38, A47J 37/10  
 (54) FILTRO TENSIONADO PARA PROCESSOS DE FRITURA E COZIMENTO  
 (57) "FILTRO TENSIONADO PARA PROCESSOS DE FRITURA E COZIMENTO". Patente de modelo de utilidade para um filtro de tensionado para processos de fritura e cozimento, compreendendo: elemento filtrante 1, e aparato para tensionamento do elemento filtrante 2, de modo que o elemento filtrante 1 fica tensionado pelo aparato para tensionamento do elemento filtrante 2, possibilitando sobrepô-lo ao recipiente onde se procede a fritura ou cozimento, ficando o elemento filtrante 1 apoiado diretamente sobre as bordas deste recipiente, de forma estável.  
 (71) Daniel Santos Murta de Oliveira (BR/BA), Roque Galvão Santos (BR/BA)  
 (72) Daniel Santos Murta de Oliveira, Roque Galvão Santos



(21) **MU 8400515-7** (22) 29/03/2004 **3.1**  
 (51) A47G 21/06, A47G 29/00  
 (54) SUPORTE MAGNÉTICO DE MESA PARA CONDIMENTOS  
 (57) "SUPORTE MAGNÉTICO DE MESA PARA CONDIMENTOS". Patente de Modelo de Utilidade para um suporte de mesa para condimentos pertencente ao campo dos utensílios domésticos, o qual foi idealizado e construído com o objetivo de proporcionar uma utilização mais prática e segura quando em comparação com o atual estado da técnica, uma vez que nesta nova configuração os recipientes contendo os condimentos se fixam ao suporte por meio de magnéticos imantados. É compreendido por base plana (1) de formato circular acoplada a uma haste vertical cilíndrica (2) que encerra-se em plataforma quadrada (3) dotada de alça de transporte (4). A peça caracteriza-se por possuir quatro reservatórios de vidro (7) dotados de tampa de aço inox (10) que se fixam a tampas externas (6) por meio de ímãs (11) dispostos no interior das mesmas, que possuem também cavidades circulares posteriores (8) para acoplagem e articulação às bordas cilíndricas (5) da referida plataforma superior (3).  
 (71) Villatrade Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/SP)  
 (72) Wagner Villardi  
 (74) Sílvio Darré Junior



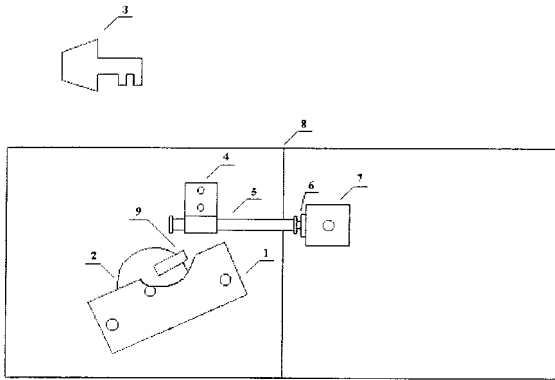
(21) **MU 8400473-8** (22) 30/03/2004 **3.1**  
 (51) B65F 1/04  
 (54) LIXEIRA RECICLADORA RESIDENCIAL  
 (57) "LIXEIRA RECICLADORA RESIDENCIAL". Patente de Modelo de Utilidade para uma lixeira recicladora residencial (fig. 4) que é constituída por O1 (urna) base metálica (fig. 2) e por O6 (seis) recipientes plásticos com tampas plásticas (fig. 3) sendo que cada recipiente destina-se ao acondicionamento de materiais recicláveis e não-recicláveis, conforme abaixo especificado: - Recipiente Azul ..... para papéis. - Recipiente Amarelo..... para metais. - Recipiente Verde..... para vidros. - Recipiente Vermelho..... para plásticos. - Recipiente Cinza..... para materiais não-recicláveis. - Recipiente Marrom ..... para resíduos orgânicos.  
 (71) Douglas Tamborelli (BR/SP)  
 (72) Douglas Tamborelli



(21) **MU 8400516-5** (22) 29/03/2004 **3.1**  
 (51) E05B 47/00, E05B 53/00  
 (54) SISTEMA DE TRANCA MAGNÉTICA COM CHAVE  
 (57) "SISTEMA DE TRANCA MAGNÉTICA COM CHAVE". Patente de Modelo de Utilidade para um sistema de tranca magnética com chave que é compreendido por uma chapa 1 a qual atua como suporte para a fixação da roldana 2 a qual é responsável pela movimentação da chave 3 onde através da guia 4 permite o deslocamento da barra ferromagnética deslizante 5 que possibilita a tranca do sistema por meio da aderência magnética proporcionada pelo ímã 6, o qual permanece sustentado pelo suporte 7, sendo todo o conjunto fixado entre as partes fixa e móvel do objeto que integra o uso deste sistema, onde temos a divisão entre as partes móvel e fixa 8 e uma abertura 9 adicional para a entrada da chave pela tampa.  
 (71) Adilson dos Santos Gonçalves (BR/SP), Marcos Paulo Marin Plez (BR/SP)



(72) Adilson dos Santos Gonçalves, Marcos Paulo Marin Perez



(21) MU 8400518-1 (22) 30/03/2004

3.1

(51) C05F 3/06

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BIODIGESTOR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BIODIGESTOR". Descrito como o presente Modelo de Utilidade, apresenta uma solução nova para a conformação de um biodigestor, sendo apresentado com uma construção simplificada e mais econômica que as atualmente conhecidas, para tanto, é conformada basicamente por uma manta (1), produzida preferencialmente em material vinílico, tal como o PVC, e por uma manta de cobertura (2) a qual, preferencialmente, é produzida em cor escura em sua face interna e de cor clara na face externa, sendo que a manta (1) é aplicada em um buraco escavado no solo (S) sendo previstas lateralmente duas canaletas (C) as quais servirão para ancorar e vedar a cobertura (2) que é devidamente fixada por meio de estacas (5), as quais são chumbadas nas referidas canaletas (C) sendo que, sobre as mesmas é conformada uma lâmina d'água, de modo a isolar e vedar a cobertura (2) do biodigestor, sendo previstas ainda aberturas, para a conformação de uma válvula de saída (6) para o biogás e para passagem de uma válvula de segurança (7), de maneira que a dita cobertura (2) configura o gasômetro e a captação de calor, ficando inflada com a formação de gás e, de acordo com tais características, o presente biodigestor, apresenta como vantagens, os seguintes fatos: cerca de 90% do seu aquecimento é feito através de raios solares, graças a cobertura (2), que atua como captadora de calor e acumulador de biogás; é integrado ao solo, aproveitando o calor da terra; apresenta maior eficiência na produção de biogás graças aos raios solares que aquecem automaticamente milhões de bactérias que participam da decomposição do material e produzem o biogás, além de ser economicamente viável.

(71) Sansuy S/A Indústria de Plásticos (BR/BA)

(72) Takeshi Honda

(74) Ana Maria Freitas Gomes

(21) MU 8400519-0 (22) 31/03/2004

3.1

(51) B65F 1/12, B65F 1/14

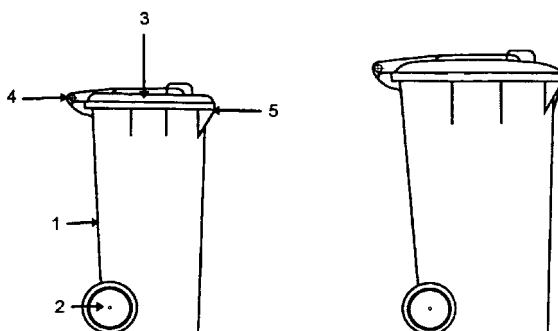
(54) CONTENTOR PARA COLETA E ACONDICIONAMENTO DE DETRITOS

(57) "CONTENTOR PARA COLETA E ACONDICIONAMENTO DE DETRITOS". Trata o presente pedido de patente de Modelo de Utilidade (MU), de uma nova disposição construtiva em contentor para coleta e acondicionamento de detritos, que apresenta características próprias, capaz distingui-lo dos modelos convencionais. Fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) aditivado contra ação destrutiva dos raios solares ultravioleta (UV), possuem rodas de borracha (maciça, com dispositivo anti-furto, montadas em eixo de aço também maciço, tratado contra a corrosão. Os contêineres (Padrão DIN), são produzidos rigorosamente dentro das normas DIN/EN 840 (Norma Européia). São extremamente resistentes a impactos e intempéries (sol, chuva, maresia, poluição etc.), constituindo uma nova disposição construtiva em Contentor para Coleta e Acondicionamento de Detritos, em relação ao campo de aplicação que refere-se a SISTEMAS DE LIMPEZA URBANA, que produz novos efeitos técnicos e melhorias funcionais, a partir das inovações introduzidas. De acordo com os desenhos o modelo proposto compreende um receptáculo em corpo prismático (1), provido de rodas (2), tampa pivotante (3), engates frontais em caixa prismática encaixante (4) e em rebaixo trapeziforme com trava horizontal (5).

(71) Paulo Silvestre (BR/RJ)

(72) Paulo Silvestre

(74) Antonio Lucio Lopes Soares Correa



(21) MU 8400520-3 (22) 31/03/2004

3.1

(51) B65F 1/04

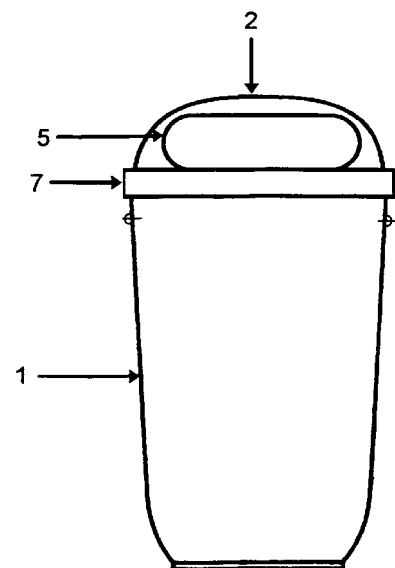
(54) PAPELEIRA ACONDICIONADORA SUSPensa PARA LIXO

(57) "PAPELEIRA ACONDICIONADORA SUSPensa PARA LIXO". Trata o presente pedido de patente de Modelo de Utilidade (MU), de uma nova disposição construtiva em papelreira acondicionadora para lixo ou similares, que apresenta linhas inéditas e características próprias, capaz de distingui-la dos modelos convencionais, oferecendo vantagens técnicas, práticas e melhorias funcionais. Em linha gerais, o modelo compreende uma cesta plástica para acondicionamento de lixo, com capacidade de 50 litros, injetado em polietileno, provido de uma tampa removível que permite fácil esvaziamento dos resíduos, podendo ser fixada em postes e paredes por meio de fita metálica. As papelreiras Padrão DIN 30713 possuem um sistema de fixação em aço tratado contra corrosão acoplado à sua tampa, que possibilita sua instalação em postes de qualquer diâmetro através do uso de fitas metálicas, ou em superfícies planas, tais como: paredes, muros etc., através de parafusos. Seu belíssimo design, aliado ao seu magnífico projeto, lhe conferem extrema resistência mecânica, tornando-a praticamente imune aos atos de vandalismo. De acordo com os desenhos, o modelo proposto prevê um corpo em caixa prismática (1), provida de uma tampa superior arqueada (2), provida de eixo traseiro (3), acoplado ao suporte vertical (4), que possui abertura oblonga e curvilinear (5), junto ao bordo encaixante e circundante (7).

(71) Paulo Silvestre (BR/RJ)

(72) Paulo Silvestre

(74) Antonio Lucio Lopes Soares Correa



(21) MU 8400521-1 (22) 31/03/2004

3.1

(51) B65F 1/02

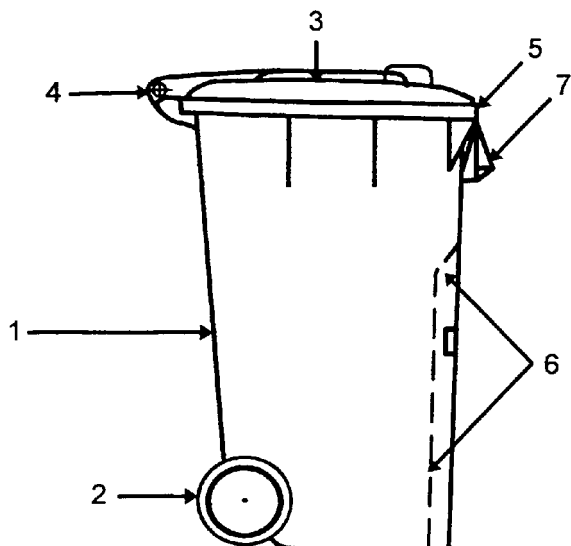
(54) CONTENTOR PARA COLETA DE LIXO COM DISPOSITIVO DE ENGATE PARA VEÍCULO MOTORIZADO

(57) "CONTENTOR PARA COLETA DE LIXO COM DISPOSITIVO DE ENGATE PARA VEÍCULO MOTORIZADO". Trata o presente pedido de patente de Modelo de Utilidade (MU), de uma nova disposição construtiva em contentor para coleta e acondicionamento de lixo com dispositivo de engate para veículos motorizados, que apresenta características próprias, capaz distingui-lo dos modelos convencionais. Fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) aditivado contra ação destrutiva dos raios solares ultravioleta (UV), possuem rodas de borracha / (maciças, com dispositivos anti-furto, montadas em eixo de aço também maciços, tratados contra a corrosão. Os contêineres (Padrão ANSI), são produzidos rigorosamente dentro das normas ANSI - 245 - 60 Tipo B (Norma Americana). São extremamente resistentes a impactos e intempéries (sol, chuva, maresia, poluição etc.), constituindo uma nova disposição construtiva em Contentor para Coleta e Acondicionamento de Lixo com Dispositivo de Engate para Veículo Motorizado, em relação ao campo de aplicação que refere-se a SISTEMAS DE LIMPEZA URBANA, que produz novos efeitos técnicos e melhorias funcionais, a partir das inovações introduzidas. De acordo com os desenhos o modelo proposto compreende um receptáculo em corpo prismático (1), provido de rodas (2), tampa pivotante (3), com eixo traseiro (4), bordo circundante (5), prevendo engates frontais em rebaixo trapeziforme com trava horizontal (6) e em caixa prismática encaixante (7).

(71) Paulo Silvestre (BR/RJ)

(72) Paulo Silvestre

(74) Antonio Lucio Lopes Soares Correa



(21) MU 8400561-0 (22) 31/03/2004

3.1

(51) F41C 23/10

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CORONHA RETRÁTIL PARA ARMAS AUTOMÁTICAS, SEMI-AUTOMÁTICAS E DE REPETIÇÃO

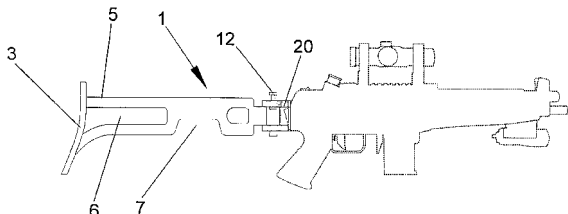
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CORONHA RETRÁTIL PARA ARMAS AUTOMÁTICAS, SEMI-AUTOMÁTICAS E DE REPETIÇÃO".

Compreendido por um corpo principal cujo extremo traseiro projeta uma coronha empunhadura, esta dotada de arco cuja tangente apresenta-se geminada com a estrutura delgada, esta dotada de alívio longitudinal seguido de afunilamento abrupto anatômico, enquanto o extremo frontal é dotado de uma ponteira articulável que é, por sua vez, fixada em um mancal articulador de um dispositivo articulador, por meio de eixo basculador, e detém um pino trava de pressão, que ora aloja-se no canal de armação, ora no canal de dobra, ambos canais dotados de arco com centro no eixo basculador, sendo que o dispositivo articulador projeta um furo longitudinal e o mancal articulador movimenta-se, oportunamente, no alívio basculador, disposto no corpo do dispositivo articulador.

(71) Angela Maria Cabral (BR/SP)

(72) Angela Maria Cabral

(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8400656-0 (22) 30/03/2004

3.1

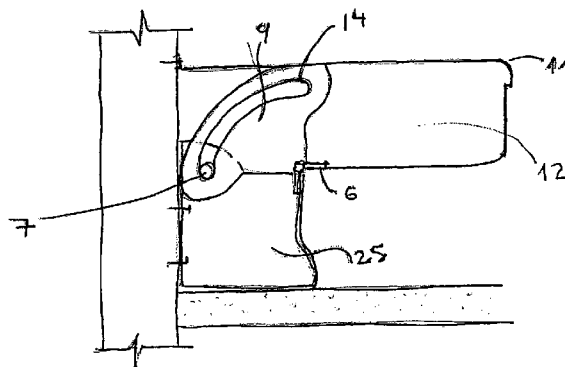
(51) E03D 1/28

(54) VASO SANITÁRIO HIGIÊNICO DE EMBUTIR

O presente modelo de utilidade que além de poder ser embutido na parede proporcionando maior espaço nos ambientes se torna higiênico porque é dotado de dispositivo de descarga de fácil acesso, localizado no topo da caixa de assento(12) que pode ser acionado no momento do uso, evitando assim maior propagação dos gases. E por ser embutido também pode ser instalado em quartos de pessoas idosas e deficientes físicos. O dito vaso constitui-se de caixa de assento(12) presa à base(25) por dobradiça e suportes(9), é dotado de botão de descarga(1) que funciona com válvula de pressão alimentado por mangueira flexível(2), que conduz jato de água de até 8 litros passando pelo interior da caixa de assento(12) descendo pela curva cortada(20) seguindo pela curva de camisa(21) e pelo sifão(4) chegando até a coluna de esgoto(5) ocorrendo o processo de descarga antes de embutir a caixa de assento(12). A fixação do mesmo é feita com parafusos com buchas, onde à parte de trás da base(25) é fixa na parede e a parte de baixo da base(25) é apoiada no piso.

(71) Davi Adryane Boas (BR/MA)

(72) Davi Adryane Boas



(21) MU 8400657-9 (22) 08/03/2004

3.1

(51) A61C 17/00

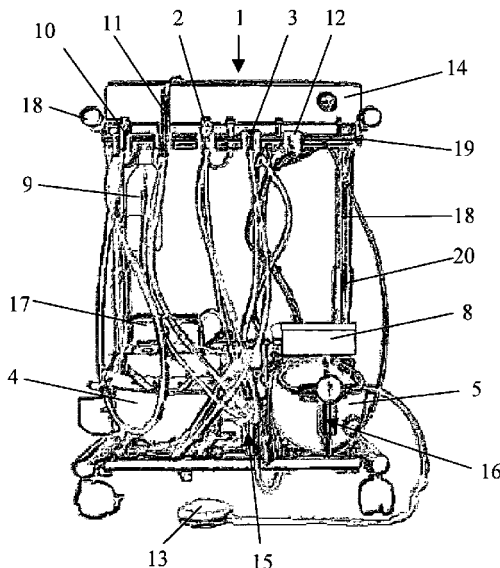
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPO ODONTOLÓGICO MANUALMENTE TRANSPORTÁVEL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPO ODONTOLÓGICO MANUALMENTE TRANSPORTÁVEL".

Uma nova disposição construtiva aplicada em equipo odontológico, caracterizando-se um equipamento portátil, autônomo e desmontável, montado em uma estrutura tubular com rodízio, confeccionada em material de liga leve. Ele compreende um compressor hermético (4), um cilindro de ar comprimido (5), um sugador de saliva (6) com reservatório próprio (7), um porta-canetas (8), todos na parte inferior do equipamento, além de possuir na parte superior, uma badeja (1) para colocação de ferramentas e/ou materiais, um reservatório de água (9) e um conjunto de suportes para as canetas (2 e 3) e outra ferramentas especiais. A estrutura deste equipo permite o funcionamento dos seguintes ferramentas especiais: caneta de baixa rotação (2); caneta de alta rotação (3); sucção (10); seringa tríplex (11) e foto-polimerizador (12). A grande vantagem deste equipamento é o fato de ser completo, leve, autônomo, ou seja, independente de estrutura hidráulica-sanitária, e altamente silencioso, facilitando o manuseio para que o profissional de odontologia possa atuar em vários consultórios fixos de forma itinerante, realizando apenas o deslocamento do equipo odontológico.

(71) Carlos Antonio Pontes Barreto (BR/CE)

(72) Carlos Antonio Pontes Barreto



(21) MU 8400735-4 (22) 26/03/2004

3.1

(51) A47C 3/16

(54) CONSTRUTIVIDADE PROPORCIONADA À CADEIRA

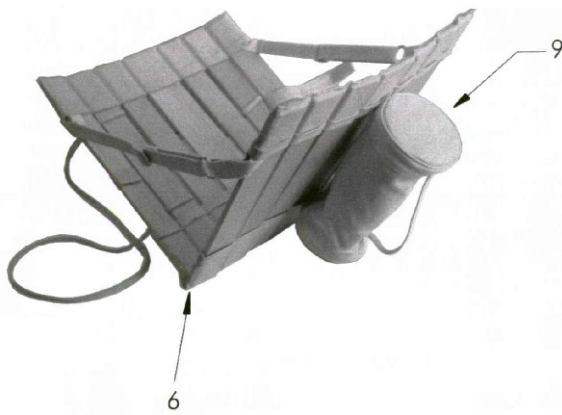
(57) "CONSTRUTIVIDADE PROPORCIONADA A CADEIRA". Particularmente referindo-se a uma cadeira de praia, camping etc., sendo constituída por assento e encosto formados a partir de uma pluralidade de ripados

adequadamente dispostos entre si, formando individualmente cada uma das parte mencionadas, que são mantidas unidas por elemento de união tecido ou não tecido, onde o assento e o encosto articulam-se entre si por intermédio de uma articulação flexível, contendo ainda, tirantes unindo o assento e o encosto, de modo a limitar a sua abertura relativa a um ângulo determinado, que pode ser regulado de acordo com às necessidades do usuário. A cadeira porta ainda uma sacola porta-objetos, tirantes de transporte e capa de revestimento.

(71) Daniela Luiza de Bragança Cals (BR/RJ)

(72) Daniela Luiza de Bragança Cals

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8400736-2** (22) 26/03/2004

3.1

(51) A24D 1/18

(54) DISPOSIÇÃO EM FOLHA DE PAPEL PARA CIGARROS ARTESANAIS

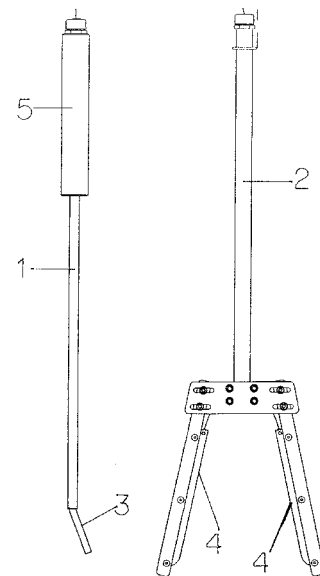
(57) "DISPOSIÇÃO EM FOLHA DE PAPEL PARA CIGARROS ARTESANAIS".

O presente modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva introduzida em folha de papel destinada a acolher o fumo picado para montagem manual de cigarros. As folhas de papel para montagem manual de cigarros compreende um corpo tubular (1) com uma extremidade inferior cônica restritora (2) e uma extremidade superior cônica aberta (3). A extremidade inferior cônica (2) atua como um tampão, impedindo que o fumo picado caia por baixo. A abertura superior cônica (3) atua como um funil que canaliza o fumo picado para o interior do corpo tubular (1). As folhas de papel podem ser comercializadas em embalagens do tipo: blister (4), caixa (5) com divisórias (6) ou maço (7), onde as folhas de papel são empilhadas fechadas.

(71) Cláudio Bonder (BR/RS)

(72) Cláudio Bonder

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

(21) **MU 8400739-7** (22) 30/03/2004

3.1

(51) A22C 18/00, F23D 14/00, A22B 5/08

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CHAMUSCADOR DE SUÍNOS

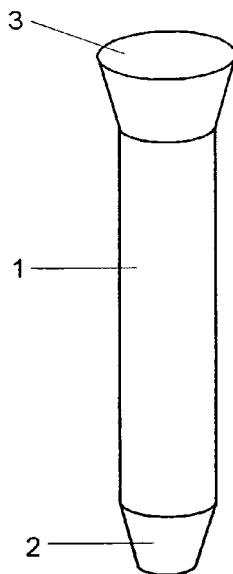
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CHAMUSCADOR DE SUÍNOS". Sendo

um equipamento a ser utilizado em uma das etapas de preparação da carne suína, onde o animal é chamuscado para queimar os pelos residuais do processo de depilação, constituído de sensores ópticos superiores (1), sensores ópticos inferiores (2), válvulas de controle (3), tubulação de gás (4), tubulação da chama piloto (5) e bicos queimadores (6).

(71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS) , Fernando Haag Roos (BR/RS)

(72) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos, Fernando Haag Roos

(74) Lealvi Marcas e Patentes

(21) **MU 8400738-9** (22) 30/03/2004

3.1

(51) A22B 3/06

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM INSENSIBILIZADOR DE SUÍNOS

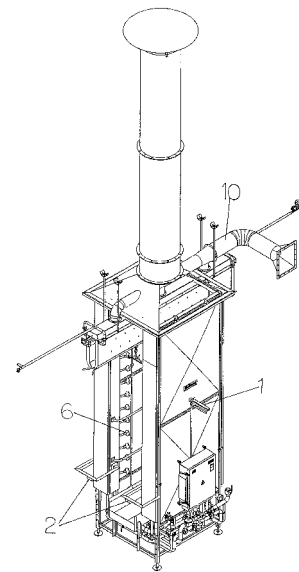
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM INSENSIBILIZADOR DE SUÍNOS".

Tratando-se de um equipamento utilizado no processo de abate de suínos, mais especificamente na etapa de insensibilização, apresentando dispositivo simples (1), dispositivo duplo (2), eletrodos (3,4) e suporte (5).

(71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS) , Fernando Haag Roos (BR/RS)

(72) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos, Fernando Haag Roos

(74) Lealvi Marcas e Patentes

(21) **MU 8400740-0** (22) 31/03/2004

3.1

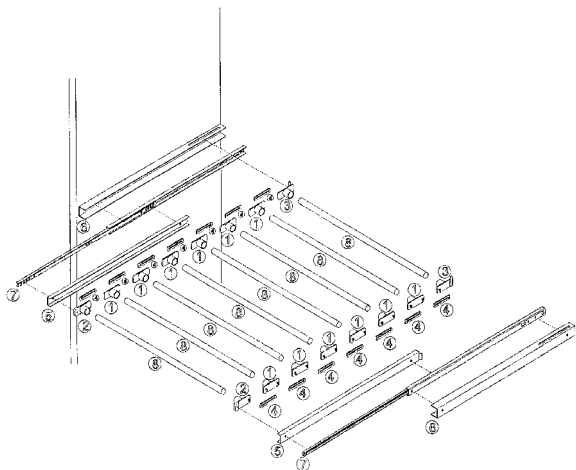
(51) A47G 25/44

(54) CALCEIRO

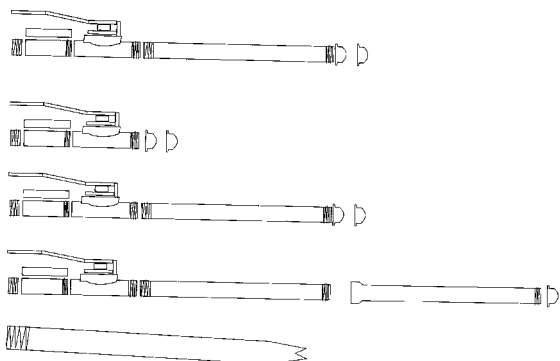
(57) "CALCEIRO". quando o usuário puxar o calceiro em sua direção, as peças (1, 2, 3) que se movimentam nos guias (4) fazem com que os roliços se afastem, desta forma o usuário tem mais espaço para acomodar as calças. Esses guias são dispostos em um perfil em forma de 'U' (5) que fica preso em uma corrediça (7) e por sua vez está presa em outro perfil 'U', (6) maior que o anterior, podendo assim deslizar e fazer com que os roliços (8) se afastem quando o calceiro estiver aberto e se juntem quando estiver fechado dentro do guarda-roupa.

(71) Alexandra Pereira Vieleli (BR/RS)

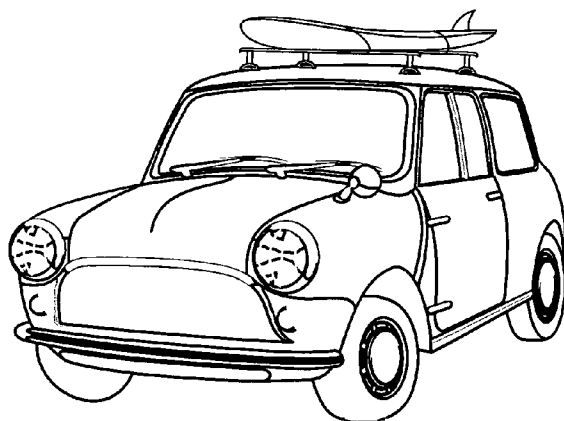
(72) Alexandra Pereira Vieleli



- (21) **MU 8401419-9** (22) 29/03/2004 **3.1**  
 (51) F16L 55/027  
 (54) KIT DISPOSITIVO PRESSURIZADOR DE AGUA  
 (57) "KIT DISPOSITIVO PRESSURIZADOR DE AGUA". O MODELO DE UTILIDADE, para um kit pressurizador de água compreendido por diversas peças, assim elas poderão ser utilizadas juntas ou separadamente, utilizando o kit completo ou parcialmente, utilizando apenas como acessório a mangueira a qual deverá ser ligada diretamente à torneira do jardim ou qualquer outra disponível para tal. Tendo o referido kit dispositivo pressurizador de água o objetivo principal resolver o problema da baixa pressão da água em diversos lugares, podendo o usuário Ter um acesso barato a esta solução com baixíssimo custo de manutenção.  
 (71) Aparecido Cogui (BR/SP)  
 (72) Aparecido Cogui  
 (74) Ronaldo Mattar Magalhães

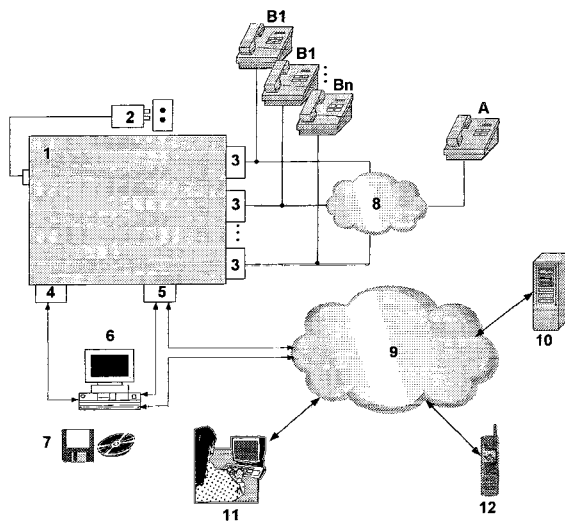


- (21) **MU 8401420-2** (22) 29/03/2004 **3.1**  
 (51) B60R 9/00  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À SUPORTE COM VENTOSAS  
 (57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA À SUPORTE COM VENTOSAS". Descreve-se um suporte (P, S) formado por um corpo laminar curvo (1), longilíneo, com seção transversal em formato de gota; as extremidades do corpo (1), indicadas com o numeral (4), são encurvadas para baixo; fixado ao corpo (1) há pedestais (2) também com seção transversal em forma de gota, cada pedestal (2) estando situado nas proximidades de uma extremidade (4); cada pedestal (2) está ligado a uma ventosa dupla (3) ou alternativamente a um conjunto formado por uma carenagem (6) que aloja uma ventosa (5), existindo na dita carenagem uma alavanca (7) de liberação/aplicação da ventosa (5); devido à fixação por meio de ventosas, o suporte (P, S) não causa nenhum dano à superfície de instalação, sem arranhá-la ou amassá-la, enquanto provêem uma firme fixação à dita superfície e, especialmente quando colocados horizontalmente em veículos, sendo capazes de suportar pesadas cargas, com segurança.  
 (71) Washington Kleber Souza Borges (BR/SP)  
 (72) Washington Kleber Souza Borges  
 (74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda



- (21) **MU 8401453-9** (22) 31/03/2004 **3.1**  
 (51) H04M 11/08, G06F 17/60  
 (54) UNIDADE DE AUTO-ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA CONTROLE DE LOJAS E SIMILARES  
 (57) "UNIDADE DE AUTO-ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA CONTROLE DE LOJAS E SIMILARES". Refere-se a uma patente de invenção de um sistema de atendimento telefônico automático que fornece informações através de voz digitalizada integrado a um banco de dados, formando um sistema de auto-atendimento contínuo, racionalizando o uso de linhas e atendentes e documentos para digitação, visto ser constituído de um sistema com uma unidade de resposta audível (URA), que faz o atendimento de chamadas 24 horas por dia, recebendo a entrada dos dados de vendas diárias dos lojistas, no sistema através de uma voz digitalizada, tendo associado um módulo administrativo, que se trata de um sistema totalmente informatizado e com apoio de telefonia de última geração, integrado com computadores e 'softwares', e que monitora o andamento das ligações feitas pelos os lojistas, gerando relatórios sobre o número de chamadas atendidas por turno e faixa de horário, além de informar a data e hora dos eventos assim como gargalos de operação, além de possuir um módulo financeiro, que executa e armazena o acompanhamento diário das informações de vendas dos lojistas.  
 (71) Audit Business Solutions Ltda (BR/SP)  
 (72) Ramiro Mendes Maranhão  
 (74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

- (21) **MU 8402499-2** (22) 31/03/2004 **3.1**  
 (51) H04M 1/57  
 (54) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS COM CONSULTA A BANCO DE DADOS NA INTERNET  
 (57) "SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS COM CONSULTA A BANCO DE DADOS NA INTERNET". O presente modelo de utilidade constitui-se de um identificador e gerenciador de chamadas telefônicas para uma ou mais linhas, dotado de capacidade de transmissão/recepção de dados, que se conecta à internet para troca de informações com provedores e bancos de dados, naquela rede. Com isto é possível que o usuário do sistema receba em seu computador, além do número telefônico que originou a chamada, informações detalhadas tais como nome, endereço, cidade, etc., mesmo antes do atendimento. O equipamento monitora ligações de entrada e saída e permite que o usuário receba diversas informações e relatórios sobre o uso das linhas telefônicas, em qualquer computador com acesso à internet. O sistema é composto de uma UCP(1), uma fonte AC/DC(2), circuitos de identificação (3), interface de som(4), interface de dados (5), programa gerenciador (7) e provedores de informações(10).  
 (71) Sol Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Assistência Técnica de Produtos de Telecomunicações, Provedor de Internet LTDA EPP (BR/MG)  
 (72) (ART. 6º § 4º da LPI)



(21) MU 8402513-1 (22) 31/03/2004 3.1

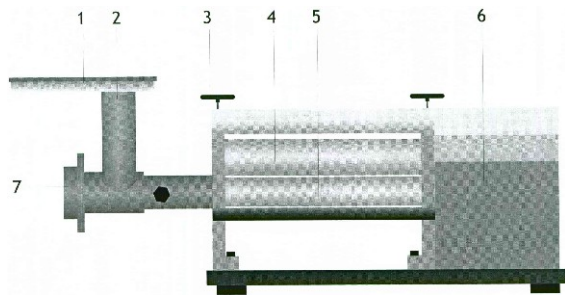
(51) A21C 11/16

(54) CILINDRO COM EXTRUSORA PARA USO DOMÉSTICO

(57) "CILINDRO COM EXTRUSORA PARA USO DOMÉSTICO". Utilizado para cilindrar massas e preparar massas caseiras que possui a carenagem fechada e com porta lateral para acondicionamento de acessórios da extrusora, correias mais resistentes, coroa do cilindro em aço fundido, sistema de caracol com rolamento de encosto entre o acoplamento e a lateral de apoio dos rolos para evitar atrito entre as partes, sistema de redução com motor de 1/3cv com rotação 1730 RPM fixada uma polia de 40mm, um mancal com poli redutora de 190mm fixada com um eixo com 2 rolamentos 6003ZZ e um pinhão com 10 dentes em aço fundido. O suporte é tipo cone para acoplar com extensor para girar o caracol da boca. Os rolos são em carbono cromado com sistema de limpeza dos rolos com tiras de nylon e duas molas para obter a pressão entre o nylon e os rolos, proteção superior de rolo e mesa inferior em aço inox. Apoio da máquina em chapa de MDF 18mm.

(71) Metalurgica Cavasotto Ltda ME (BR/SC)

(72) Roberto Cavasotto



(21) MU 8402800-9 (22) 31/03/2004 3.1

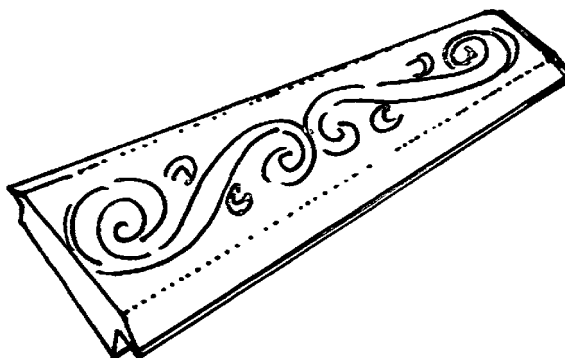
(51) E04F 19/02

(54) FAIXA DECORATIVA DE SOBREPOSIÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO

(57) "FAIXA DECORATIVA DE SOBREPOSIÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO". O presente modelo de utilidade, visa a colocação de faixa decorativa sobre o revestimento cerâmico já construído proporcionando bom acabamento e sem desmanche do mesmo. Cada elemento da faixa possui duas abas[1] laterais que vão sobrepor como mata-juntas os respectivos cortes para sua introdução.

(71) Sebastião Donizetti Monti Souza (BR/MG)

(72) Sebastião Donizetti Monti Souza



(21) PI 0300744-8 (22) 24/03/2003 3.1

(51) B63B 21/50

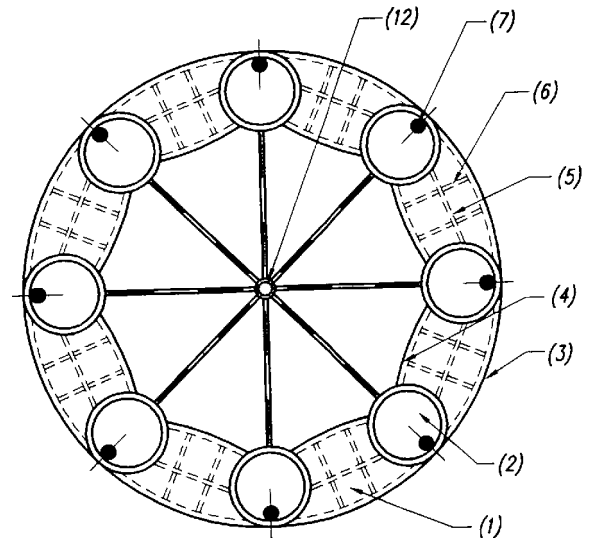
(54) PLATAFORMA MARÍTIMA SEMI-SUBMERSÍVEL DE PRODUÇÃO

(57) "PLATAFORMA MARÍTIMA SEMI-SUBMERSÍVEL DE PRODUÇÃO". Trata-se de uma plataforma marítima destinada a exploração petrolífera em mar aberto, os equipamentos de produção estão alojados no convés (11), esta plataforma poderá também armazenar petróleo em uma quantidade igual ao seu próprio lastro. Poderá ser também uma plataforma de prospecção uma vez que vai ter no seu centro do convés (11) uma sonda de petróleo, cuja haste de perfuração vai passar pelo interior da coluna estaiada (12). A plataforma consiste em uma estrutura simétrica de concreto armado e protendido, tendo um grande flutuante (1) no qual se acham engastadas as 8 colunas (2) travadas entre si pelo grande flutuante (1), constituído de segmentos de viga caixão formando o grande flutuante (1). As 8 colunas (2) possuem em seu topo guinchos (7) que vão comandar as âncoras. As 8 colunas (2) periféricas, bem como a coluna central estaiada (12) sustentada por 12 cabos (13) vão sustentar no seu topo o convés (11).

(66) PI0205070-6 23/10/2002

(71) José Cássio de Barros Penteado (BR/SP)

(72) José Cássio de Barros Penteado



(21) PI 0301126-7 (22) 28/04/2003 3.1

(51) B05D 3/00, B21C 45/00

(54) USO DA ASPERSÃO TÉRMICA COM ÓXIDOS E LIGAS DE NIÓBIO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE AÇO LAMINADAS

(57) "USO DA ASPERSÃO TÉRMICA COM ÓXIDOS E LIGAS DE NIÓBIO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE AÇO LAMINADAS". A inovação ora proposta descreve a utilização da Aspersão Térmica com óxidos e ligas de nióbio em fabricação de chapas de aço laminadas, que poderão ser utilizadas na confecção de equipamentos de troca térmica ou que estejam sujeitos a atmosferas que apresentem gases corrosivos em altas temperaturas como por exemplo, gás sulfídrico, gás carbônico como também vapores de solventes e de ácidos.

(71) COPPE/UFRJ-Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(72) Luiz Roberto Martins de Miranda, Ladimir José de Carvalho, Antônio Carlos Gonçalves Pereira

(74) Joubert Gonçalves de Castro

BOBINA DE AÇO

LAMINAÇÃO

DESENGRAXE

JATEAMENTO

ASPERSÃO TÉRMICA

CORTE

CHAPA REVESTIDA

(21) PI 0302368-0 (22) 10/07/2003 3.1

(51) A61F 13/20

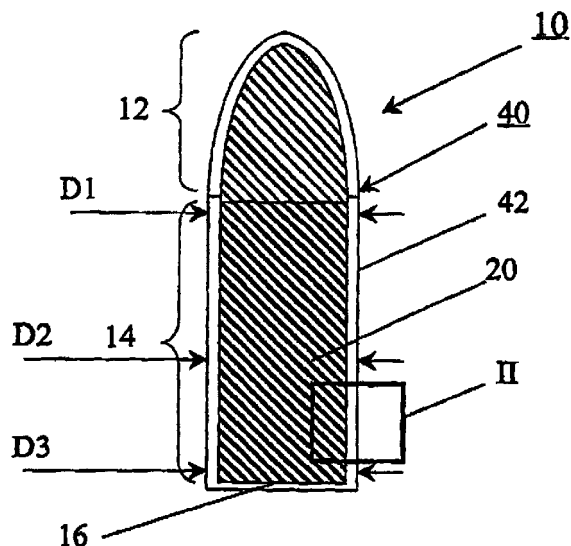
(54) DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PARA HIGIENE FEMININA

(57) "DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PARA HIGIENE FEMININA". A presente invenção refere-se a um dispositivo intravaginal para higiene feminina que compreende um núcleo que é completamente circundado por um revestimento que é impermeável à água líquida.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Robert Kraemer, Herve Buzot

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0304956-6 (22) 09/12/2003

3.1

(51) A61K 31/165, A61K 31/4422, A61P 9/10, A61P 9/12

(54) COMBINAÇÃO FARMACÊUTICA EM UMA NOVA FORMA FARMACÊUTICA ÚTIL NA HIPERTENSÃO ARTERIAL E NA INSUFICIÊNCIA CORONARIANA CRÔNICA ESTÁVEL

(57) "COMBINAÇÃO FARMACÊUTICA EM UMA NOVA FORMA FARMACÊUTICA ÚTIL NA HIPERTENSÃO ARTERIAL E NA INSUFICIÊNCIA CORONARIANA CRÔNICA ESTÁVEL".- A presente invenção propõe a associação farmacêutica estável entre um betabloqueador na forma de granulado e um antagonista dos canais de cálcio pertencente à classe dos dihidropiridínicos na forma de comprimido, os quais são envolvidos por uma cápsula de gelatina dura.

(71) Laboratórios Biosintética Ltda (BR/SP)

(72) Omilton Visconde Júnior

(74) Valeska Santos Guimarães

(21) PI 0305582-5 (22) 14/02/2003

3.1

(51) A23N 5/00

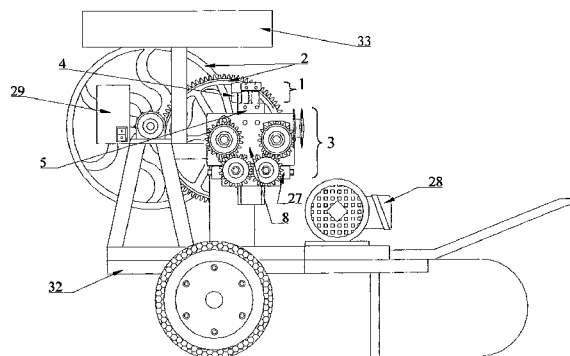
(54) MÁQUINA EXTRATORA DE AMÊNDOAS DE FRUTOS DE PERICARPO LENHOSO

(57) "MÁQUINA EXTRATORA DE AMÊNDOAS DE FRUTOS DE PERICARPO LENHOSO". Trata a presente invenção de uma máquina extratora de amêndoas de frutos que, não obstante ter sido priorizada em função do baru (*Dipteryx alata* Vog.), pode ser utilizada no processamento de outros frutos que lhe são análogos, com pequenas adaptações nas pinças de contenção. A máquina é composta basicamente por um dispositivo dosador direcionador de frutos; um conjunto extrator preferencialmente formado por dois discos extratores, um rotor impulsor, duas pinças e um dispositivo em forma de U; um mecanismo acionador do sistema; uma base preferencialmente formada por chassi sobre rodas e, opcionalmente reservatórios para depósito dos frutos inteiros e dos frutos processados. Os frutos, introduzidos no dosador direcionador, são impulsionados pelo rotor, arrastados pelos discos extratores e contidos pelas pinças até serem bipartidos, liberando a amêndoa. A máquina, montada como uma única estrutura de pouco peso é bastante versátil e pode ser transportada e operada no próprio local onde se processa a colheita.

(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)

(72) Udonor Martin

(74) Suely Conceição da Silva



(21) PI 0306076-4 (22) 19/12/2003

3.1

(51) C09C 1/42, C09C 3/00

(54) PROCESSO PARA AUMENTO DE ALVURA E OPACIDADE EM CAULINS APLICADOS NA COBERTURA DE PAPEL

(57) "PROCESSO PARA AUMENTO DE ALVURA E OPACIDADE EM CAULINS APLICADOS NA COBERTURA DE PAPEL". A presente invenção refere-se a um processo para o tratamento do caulim mediante a intercalação com acetato de potássio seguida da remoção de ferro por um agente de lixiviação de ferro, objetivando seu emprego na indústria do papel e da tinta. Em um outro aspecto, a presente invenção refere-se a um processo para o beneficiamento do caulim no qual a etapa de remoção de ferro é realizada mediante: (I) separação magnética, (II) alvejamento e (III) intercalação com acetato de potássio seguida da adição de um agente lixiviante. Os caulins tratados de acordo com a invenção apresentam um aumento da alvura e da opacidade.

(71) Centro de Tecnologia Mineral - CETEM (BR/RJ)

(72) Paulo Renato Perdigão de Paiva, Flávia Elias Trigueiro, Marisa Bezerra de Mello Monte

(74) Informark - Infok Serviços Empresariais Ltda

(21) PI 0306080-2 (22) 22/12/2003

3.1

(51) C02F 1/64

(54) PROCESSO PARA REMOÇÃO DE MANGANÊS E OUTROS METAIS PRESENTES EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES EM EFLUENTES INDUSTRIAIS

(57) "PROCESSO PARA REMOÇÃO DE MANGANÊS E OUTROS METAIS PRESENTES EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES EM EFLUENTES INDUSTRIAIS". Para a purificação de efluentes industriais líquidos contendo manganês e outros metais em baixas concentrações como sulfatos, faz-se o contato desse efluentes com cinzas provenientes da queima de carvão mineral em usina termelétrica. A concentração dos sulfatos metálicos é equivalente ou inferior a 50 ppm (mg/L). As cinzas, utilizadas sem qualquer tratamento prévio, atuam como material adsorvente capaz de reter os ditos metais e liberar o efluente para reuso ou descarte para o meio ambiente dentro dos padrões exigidos pela legislação brasileira. O dito contato pode ser realizado por meio de agitação branda e contínua, através de colunas ou barreiras permeáveis ou mesmo em bacias de decantação.

(71) Centro de Tecnologia Mineral - CETEM (BR/RJ)

(72) Roberto de Barros Emery Trindade, Paulo Sérgio Moreira Soares

(74) Informark - Infok Serviços Empresariais Ltda

(21) PI 0306233-3 (22) 03/06/2003

3.1

(51) G06K 9/60

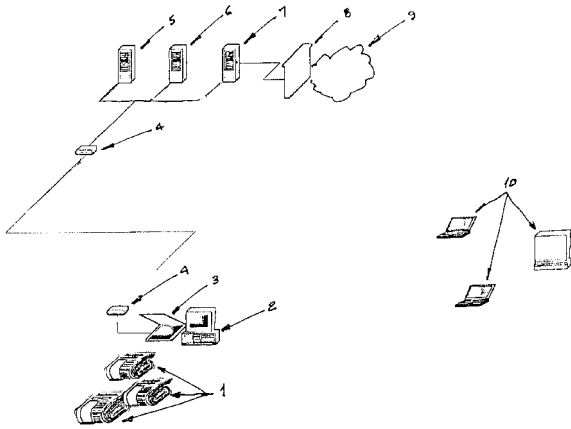
(54) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE DADOS DE INFORMAÇÕES DA MÍDIA ESCRITA

(57) "MÉTODO PARA TRATAMENTO DE DADOS DE INFORMAÇÕES DA MÍDIA ESCRITA". Totalmente mecanizado, otimizando o resultado de tempo e custo da pesquisa, empregando os recursos da Internet/Intranet ou similar forma de comunicação de dado e utilizando controle de processo automatizado de 'digitação segura' para publicação do material coletado.

(71) Dedalus Informática Ltda (BR/RJ)

(72) José Carlos Abrahão

(74) Liane Pinheiro dos Santos



(21) PI 0306836-6 (22) 05/09/2003

3.1

(51) G01N 27/00, G01N 33/00

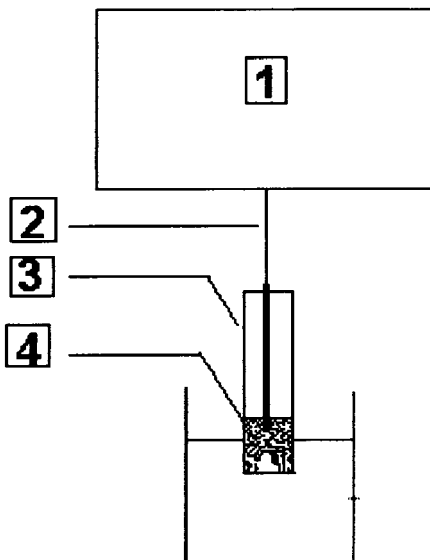
(54) SENSOR DE PASTA DE CARBONO COMBINADA COM POLÍMEROS CONDUTORES PARA A DETECÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS PRESENTES EM LÍQUIDOS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SENSOR

(57) "SENSOR DE PASTA DE CARBONO COMBINADA COM POLÍMEROS CONDUTORES PARA A DETECÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS PRESENTES EM LÍQUIDOS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SENSOR". A originalidade da invenção está na utilização de sensores construídos através da combinação de pasta de carbono com polímeros condutores e da mistura destes com enzimas, agentes complexantes e metais com propriedades catalíticas específicas para a detecção e quantificação de compostos orgânicos, inorgânicos, pesticidas, metais e outros contaminantes presentes em soluções aquosas ou em sólidos dissolvidos em água. O sensor é construído de forma simples de modo que o eletrodo possa ficar em contato com a solução aquosa contida em recipiente apropriado para as amostras e a operação do sistema possa ser realizada pelo uso de uma fonte de tensão controlada para leituras de baixos valores de corrente.

(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)

(72) Luiz Henrique Capparelli Mattoso, Carlos Manoel Padro Vaz, Nelson Consolin Filho, Everaldo Carlos Venâncio, Leonardo Giordano Paterno

(74) Suely Conceição da Silva



(21) PI 0311259-4 (22) 22/12/2003

3.1

(51) F02M 65/00

(54) EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA TESTE DE UNIDADES INJETORA DE COMBUSTÍVEL QUE EQUIPAM VEÍCULOS DA LINHA A DIESEL

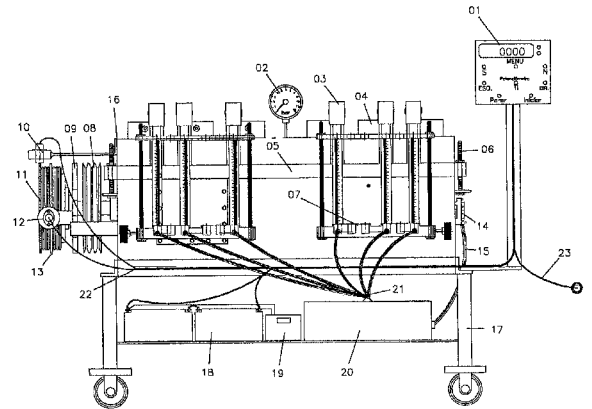
(57) "EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA TESTE DE UNIDADES INJETORA DE COMBUSTÍVEL QUE EQUIPAM VEÍCULOS DA LINHA A DIESEL". Seu funcionamento inicia-se com a retirada das unidades injetoras de combustível do veículo a ser diagnosticado e em seguida as mesmas são colocadas no equipamento de teste (figura 03 - A2) introduzindo-as nas luvas para adaptação (figura 04 - A1), das unidades injetoras (figuras 05 - B1 e B2), ficando a luva com a unidade injetora no equipamento (figura 02 - 03) de forma que o ponto de contato da unidade injetora (figura 05 - B3) fique em contato o eixo do virabrequim (figura 03 - A1). Em seguida ligar os fios que vem do painel de controle (figura 27 - A) nos terminais da unidade injetora (figura 05 - A1). Concluída a instalação das unidades injetoras no equipamento de teste, o próximo passo é dar início as operações de testes usando os comandos e funções disponíveis no painel eletrônico de controle (figura 27 - A). Ao ligar o equipamento o motor elétrico (figura 02 - 13) acionará o eixo do comando (figura 03 - A1) que entrarão em contato com as unidades injetoras e as mesmas passarão a fazer internamente admissão e compressão do

combustível que estão sendo bombeado por ação da bomba de engrenagem (figura 02 - 20) que também é acionada por ação do eixo do virabrequim (figura 07 - A4). O combustível admitido e pressurizado pela unidade injetora seguirá para o canal de retorno (figura 02 - 16) ou seguirá para o bico injetor (figura 11 - A) para ser pressurizado pelo mesmo na unidade medidora (figura 09 - A) isso agora depende dos sinais dos sensores de PMS (figura 25 - B) e rotação (figura 25 - A) e o processamento destes sinais com os comandos realizados pelo circuito eletrônico do painel eletrônico de controle (figura 27 - A) que realizará os comandos dos pulsos elétricos nas unidades injetoras. Com isso o operador do equipamento poderá efetuar a medida do volume de combustível; injetado por cada unidade injetora e com isso poderá saber se as mesmas estão trabalhando corretamente, fornecendo desta forma um diagnóstico preciso e rápido.

(71) Rogério Zampar (BR/PR)

(72) Rogério Zampar

(74) Vera Lucia Dias Lindner



(21) PI 0313607-8 (22) 31/10/2003

3.1

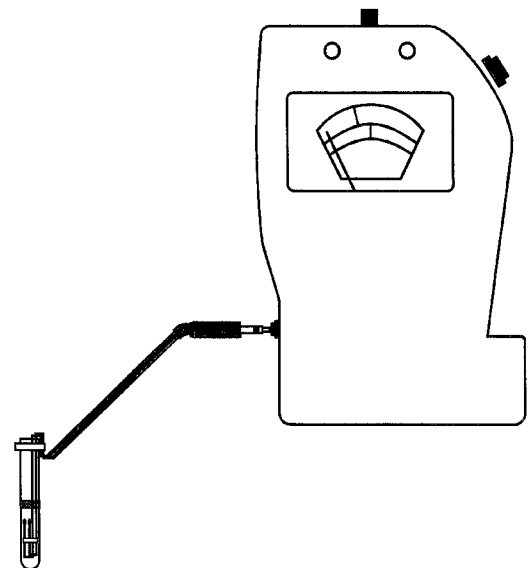
(51) G01N 27/02

(54) DETECTOR DE COMBUSTÍVEL ADULTERADO

(57) "DETECTOR DE COMBUSTÍVEL ADULTERADO". A presente patente refere-se a um Detector de Combustível Adulterado que tem como finalidade poder proporcionar a todos um grande avanço no que diz respeito a fiscalização a adulteração de combustíveis. Desenvolvido com a finalidade de detectar o teor de adulteração dos combustíveis através de um sensor de altíssima acuidade e sensibilidade, irá medir a impedância e ao mesmo tempo enviar a uma central todas as informações para que seja feita a leitura instantânea do combustível ora colocado dentro do recipiente que se encontra acoplado ao sensor. Funciona tanto a pilha quanto na bateria do carro e podendo ser transportado facilmente dentro do porta luvas.

(71) Walter Palhano Maiolino (BR/MS)

(72) Walter Palhado Maiolino



(21) PI 0400113-3 (22) 23/01/2004

3.1

(51) B68F 3/04

(54) DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS MANUAIS

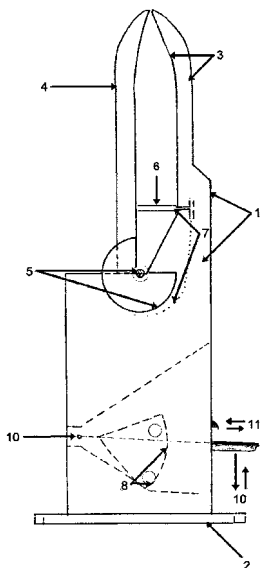
(57) "DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS MANUAIS". Trata o presente pedido de Patente de Invenção (PI), de uma original disposição construtiva em equipamento para trabalhos manuais, que apresenta características próprias, capaz de distingui-lo do estado da técnica, oferecendo vantagens práticas e melhorias funcionais, a ser utilizado em serviços de selaria ou similares ( confecção de selas, arreios, etc ) e/ou outros artigos de couro ou de outros materiais ( pastas, bolsas, etc ) ou ainda trabalhos manuais em geral, cuja finalidade é além de fixar / prender / segurar os artigos ou produtos a serem trabalhados, é também deixar as mãos livres para realizar outras tarefas

(corte, modelagem, ornamentação, colocação de ilhós, etc), otimizando a produção. De acordo com os desenhos, o invento compreende um corpo em bloco (1), provido de uma base (2), que possui uma pega fixa, espalmada e encurvada (3), prevendo ainda uma outra pega em formato semelhante mas articulada (4), a partir de uma dobradiça (5), prevendo um condutor flexível em mola espiral (6), corrente de acionamento (7), haste de prolongamento (7'), que prevê um eixo de articulação numa das hastes paralelas (8), catraca dupla em superfícies com formato de serra (9), pedal móvel (10), pedal / alavanca móvel e retrátil (11), que possui uma haste de deslocamento horizontal (12), que prevê uma mola espiral (13), ligando-a à haste móvel (14), que possui uma trava em haste dobrada (15), prevendo outra haste móvel com articulações em eixos (16), flanges (17), arruelas (18), barras de rosca e porcas (19).

(71) Hans Rudolf Schneider (BR/RJ)

(72) Hans Rudolf Schneider

(74) CGM Assessoria Ltda



(21) PI 0400190-7 (22) 10/03/2004

3.1

(51) G01N 15/00

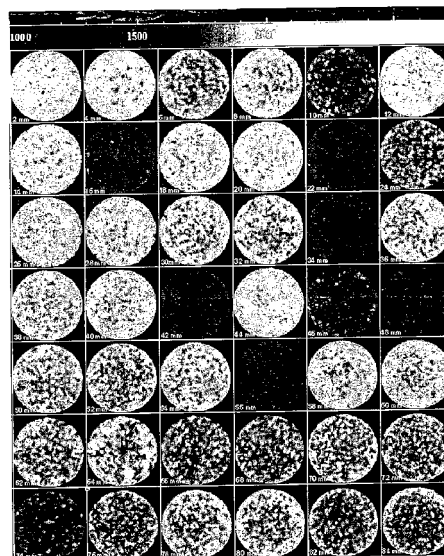
(54) MODELOS DE MEIOS POROSOS E MÉTODO DE PREPARAÇÃO

(57) "MODELOS DE MEIOS POROSOS E MÉTODO DE PREPARAÇÃO". Modelos de meios porosos, com distribuição uniforme de poros, são consolidados a partir de areia tratada e um adesivo, em proporções definidas entre 5 e 15 % m/m de adesivo, por um método de preparação sob condições controladas para obter valores de porosidade entre 18 e 27 % e permeabilidade entre 500 a 4000 mD. Tais propriedades, especificadas e reprodutíveis, viabilizam a utilização de destes modelos de meios porosos, homogêneos, como padrões para testes de simulação de escoamento de fluidos em rochas porosas, em laboratório, com destaque para estudos de recuperação suplementar em reservatórios de petróleo.

(71) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás (BR/RJ)

(72) Carlos Henrique Viera Araújo, Ivonete Pereira Gonzalez da Silva, Maria Aparecida de Melo, Ricardo Pires Peçanha, Afonso Carlos Seabra da Silva Telles

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) PI 0400404-3 (22) 12/01/2004

3.1

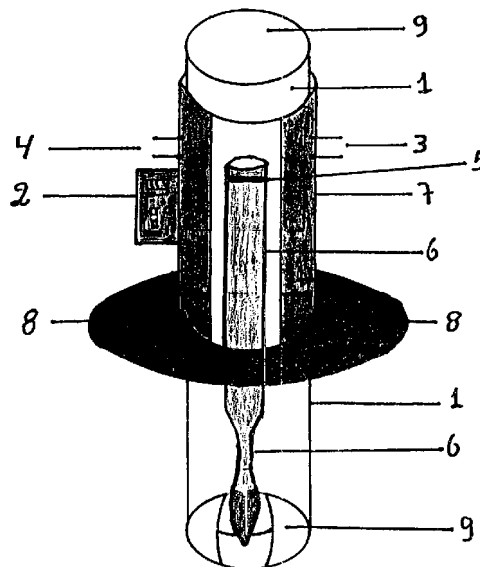
(51) G01N 33/22, G01N 9/36

(54) ALERTA DE COMBUSTÍVEL ADULTERADO

(57) "ALERTA DE COMBUSTÍVEL ADULTERADO". Patente de invenção de um dispositivo com a finalidade de alertar aos proprietários de veículos auto-motores e consumidores de combustíveis, gasolina, álcool e diesel, quando do abastecimento com combustível adulterado. O dispositivo objeto da presente patente, é para ser aplicado dentro dos tanques de combustível dos veículos, e sempre que o veículo for abastecido com combustível fora das especificações determinadas pela Agência Nacional de Petróleo, emitirá um sinal de alarme luminoso ou sonoro no painel do veículo, possibilitando ao consumidor detectar a fraude imediatamente.

(71) Ernesto Oliveira Lara Filho (BR/PR)

(72) Ernesto Oliveira Lara Filho



(21) PI 0400443-4 (22) 21/01/2004

3.1

(51) B65H 35/00

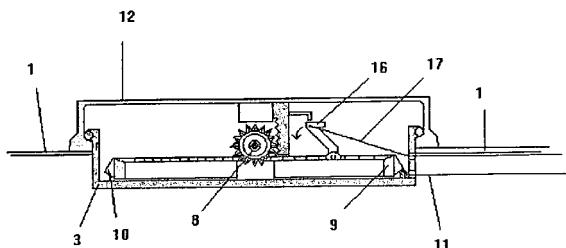
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO EMBUTIDO EM EMBALAGENS PARA EXPULSAR FIOS, LINHAS E CORRELATOS BIOLÓGICOS, TÊXTEIS E SINTÉTICOS PROVIDO DE CORTE AUTOMÁTICO

(57) "SISTEMA DE ACIONAMENTO EMBUTIDO EM EMBALAGENS PARA EXPULSAR FIOS, LINHAS E CORRELATOS BIOLÓGICOS, TÊXTEIS E SINTÉTICOS PROVIDO DE CORTE AUTOMÁTICO". Compreende este pedido de Patente de Invenção a um sistema prático, simples e compacto, com um simples acionamento manual expulsa-se o fio(11), liberando para fora da embalagem(1), ficando seu conteúdo livre para ser utilizado, quando desativado o mesmo é cortado, ficando a extremidade do fio embutida na embalagem, garantido sua higienização, constituído de base(3) e botão de acionamento(12), que poderão ser acoplados em qualquer embalagem, tendo internamente um sistema mecânico de cremalheira(14), engrenagens(8) e (9) e eixos(7), os quais quando acionados liberaram o fio da embalagem, tendo na extremidade de saída do fio, um jogo de lâminas(18) e (20), que executam o corte do fio automaticamente.

(71) Ernesto Preyer (BR/SP)



(72) Ernesto Preyer



(21) PI 0400641-0 (22) 11/02/2004

3.1

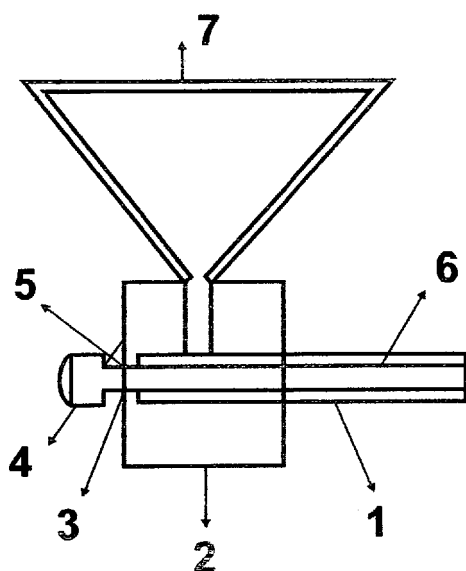
(51) A01K 1/10, A01K 5/02

(54) ALIMENTADOR DE RAÇÃO PARA CÃES

(57) "ALIMENTADOR DE RAÇÃO PARA CÃES". Patente de invenção de um alimentador para cães que é compreendido por um reservatório 7 e fixado sobre a base 2 central que assim forma conjunto do movimento da ração para o recipiente do cão um timer programado 8 temporizador 9 variável uma válvula 10 um motor 4 redutor acoplado na rosca 6 centralizado com um rolamento 3 com uma abraçadeira 5 prendendo o conjunto, motor 4 e rosca 6, enviando a ração pela saída 11 e também a água pela saída 12 que forma o conjunto completo para o funcionamento.

(71) Florisvaldo da Silva (BR/SP)

(72) Florisvaldo da Silva



(21) PI 0400864-2 (22) 02/03/2004

3.1

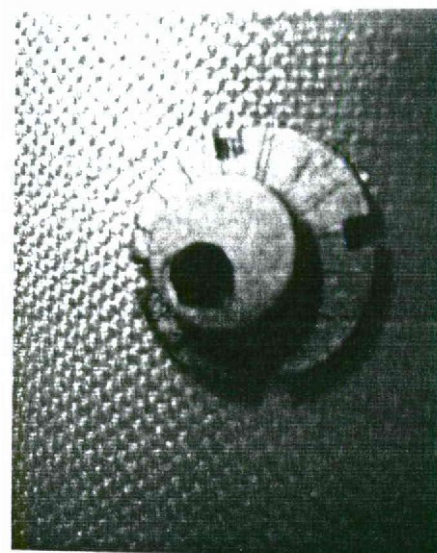
(51) E05F 3/00

(54) INOVAÇÃO NA ROLDANA COMUM JÁ EXISTENTE DESDE 1969, USADA EM BOX, PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO

(57) "INOVAÇÃO NA ROLDANA COMUM JÁ EXISTENTE DESDE 1969, USADA EM BOX, PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO". Patente de introdução de peça de nylon para tornar a roldana simples em roldana excêntrica. A introdução da referida peça reduz o custo da roldana, é de fácil produção e elimina a dificuldade e perigo no momento da colocação da mesma.

(71) Agniel Daniel Paciullo (BR/SP)

(72) Agniel Daniel Paciullo



(21) PI 0400867-7 (22) 02/03/2004

3.1

(51) G01N 23/225

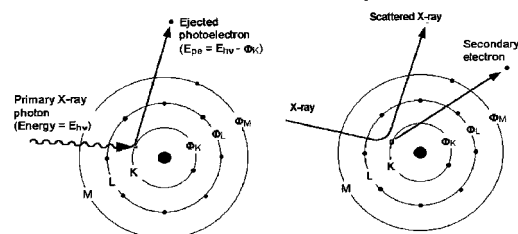
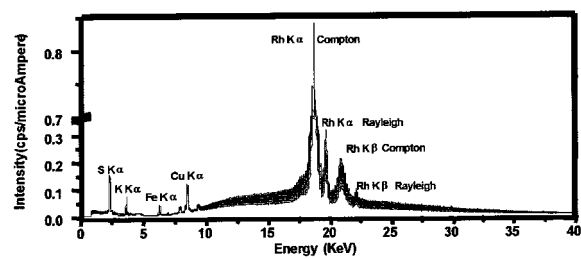
(54) ESPECTROMETRIA DE ESPALHAMENTO DE RAIOS X (EERX) ASSOCIADA A QUIMIOMETRIA

(57) "ESPECTROMETRIA DE ESPALHAMENTO DE RAIOS X (EERX) ASSOCIADA A QUIMIOMETRIA". A presente invenção refere-se ao desenvolvimento, otimização e avaliação de um método de análise para substâncias orgânicas e inorgânicas, utilizando espalhamento de fontes de raios X, com resolução alcançada pela utilização de ferramentas quimiométricas. Nesse novo método, as amostras de natureza orgânica ou inorgânica são submetidas à radiação X. Os espectros obtidos são organizados sob a forma de matriz e os dados, quando multivariados são tratados utilizando quimiometria. Se não, utiliza-se tratamento univariado. Desta forma, podem ser obtidas informações tanto de natureza qualitativa quanto quantitativa. Este novo método denominado de Espectrometria de Espalhamento de Raios X (EERX) foi desenvolvido, otimizado e avaliado em duas aplicações analíticas. A primeira relacionada à classificação de amostras como padrões úteis em análise ambiental e de metabolismo animal e, a outra, relacionada com medição quantitativa da massa molar de polímeros naturais orgânicos.

(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Maria Izabel Maretti Silveira Bueno, Aline Moreira de Souza, Martha Teresa Pantoja de Oliveira Castro

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0400903-7 (22) 11/03/2004

3.1

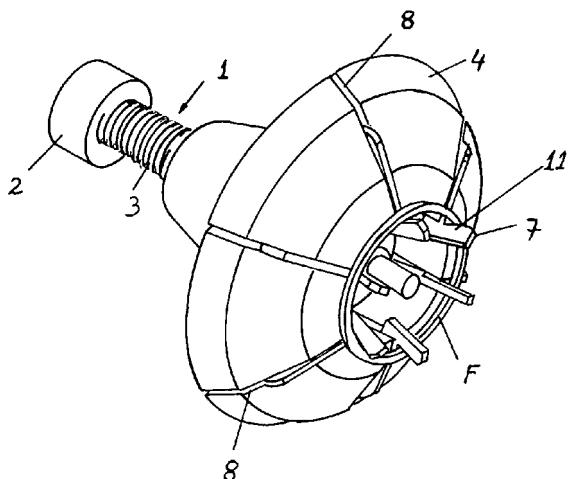
(51) H04B 1/59

(54) DISPOSITIVO PARA A MONTAGEM E AJUSTE DE FREQUÊNCIA DE TRANSPONDER A PARTIR DO ENROLAMENTO DO FIO EM ESPIRAS

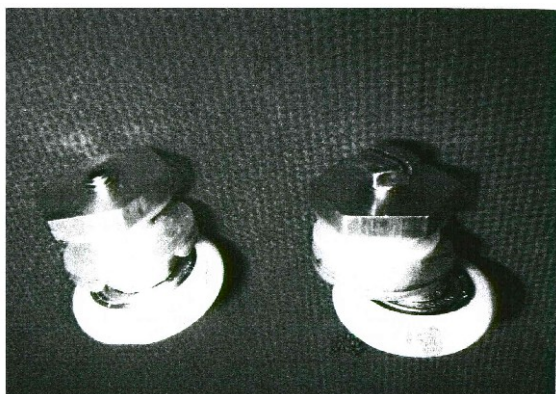
(57) "DISPOSITIVO PARA A MONTAGEM E AJUSTE DE FREQUÊNCIA DE TRANSPONDER A PARTIR DO ENROLAMENTO DO FIO EM ESPIRAS". Especialmente de um dispositivo para a produção de transponder com vantagens significativas no que se refere ao ajuste de frequência deste transponder, possibilitando um ajuste fino, notadamente por permitir, de forma precisa, o ajuste do diâmetro e número de espiras; composto por um eixo (1) que incorpora, na extremidade, uma porca (2) deslocável manualmente, porca esta que comprime, em maior ou menor grau, uma mola helicoidal (3) que mantém o conjunto pressionado, sendo que o mencionado eixo (1) aciona, no interior de uma cabeça multipartida (4), um batente móvel (5) acoplado à extensão de menor diâmetro (6) do referido eixo (1), dito batente móvel (5) tendo uma configuração expansiva que coincide com o número de garras articuladas radiais (7) acopladas em aberturas equidistantes (8) em torno da

cabeça multipartida (4) do dispositivo, ditas aberturas (8) atuantes como guias para que estas garras (7) possam se deslocar ao longo das mesmas; a mola helicoidal (3) fica confinada entre a porca manual (2) e um limitador (9) do curso da mola.

(71) Global ID South America Ltda (BR/SP)  
 (72) Milton Flavio de Macedo  
 (74) Mauricio Darré



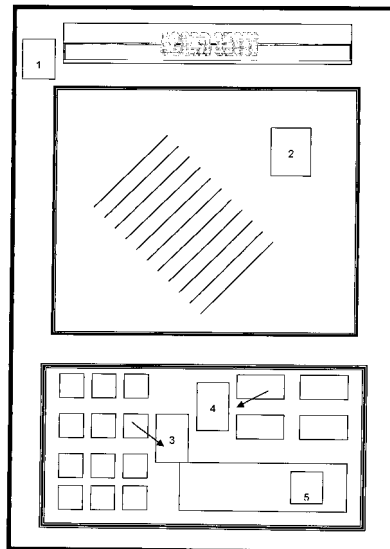
(21) **PI 0401147-3** (22) 18/03/2004 **3.1**  
 (51) E05D 13/00  
 (54) INOVAÇÃO NAS ROLDANAS JÁ EXISTENTES NO MERCADO, USADAS EM BOX, PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO  
 (57) "INOVAÇÃO NAS ROLDANAS JÁ EXISTENTES NO MERCADO, USADAS EM BOX, PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO". Patente de mudança de corpo fixo por corpo com furo e parafuso. A mudança introduzida traz como consequência a versatilidade na utilização e a segurança na colocação.  
 (71) Agniel Daniel Paciullo (BR/SP)  
 (72) Agniel Daniel Paciullo



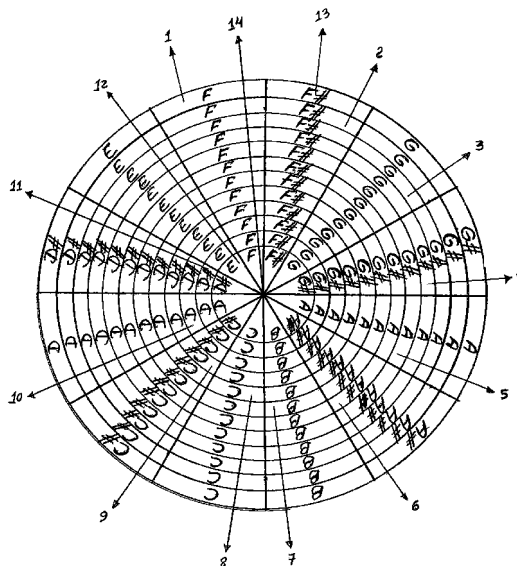
(21) **PI 0401148-1** (22) 18/03/2004 **3.1**  
 (51) A23L 1/10  
 (54) BARRA NUTRICIONAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR  
 (57) "BARRA NUTRICIONAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR". Patente de invenção para uma barra nutricional para suplementação alimentar que é compreendido por uma associação dos seguintes ingredientes: albumina desidratada (1-95%), extrato de soja (1-95%), proteína texturizada da soja (1-95%), mel de abelhas (1-95%), cacau em pó, sabor natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico, antioxidante DL alfa tocoferol.  
 (71) Leandro Augusto Pessoa (BR/SP)  
 (72) Leandro Augusto Pessoa

(21) **PI 0401362-0** (22) 26/02/2004 **3.1**  
 (51) G01F 5/00  
 (54) PARTITURA ELETRÔNICA  
 (57) "PARTITURA ELETRÔNICA". A Partitura Eletrônica é um aparelho para reproduzir partituras de músicas mostrando as cifras musicais, acordes e as letras para serem acompanhadas pelo aluno de música ou músico profissional. A dita partitura é composta de uma estrutura de plástico (1), de um visor de cristal líquido (2), de um teclado numérico (3), de um visor do menu de comandos (5) e de um teclado do menu de comandos (4) permitindo que o aprendiz ou profissional de música toque seu instrumento pelo acompanhamento das notas, acordes e letra através do visor de cristal líquido (2), após selecioná-la por meio de teclado numérico (3), do menu de comandos

(4) e do visor de cristal líquido do menu de comandos (5).  
 (71) Henrique Prado Badaró (BR/MG)  
 (72) Henrique Prado Badaró

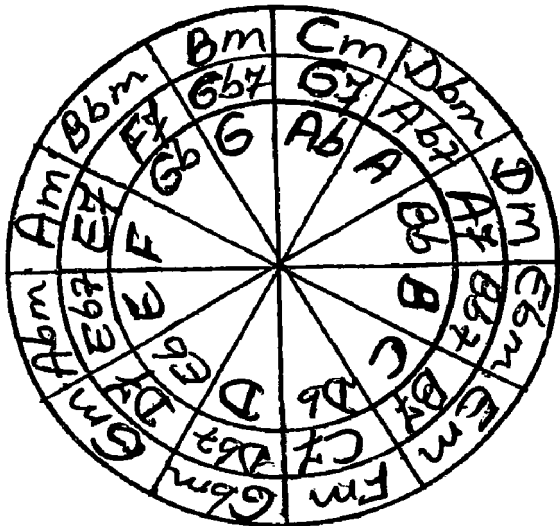


(21) **PI 0401368-9** (22) 05/03/2004 **3.1**  
 (51) G01G 1/04  
 (54) TRANSPORTADOR DE ACORDES  
 (57) "TRANSPORTADOR DE ACORDES". Patente de invenção transportador de acordes idealizado sobre uma superfície plana círculo-piramidal em forma de discos, preferentemente em material rígido resistente, como por exemplo: madeira, plástico, metal, etc. O transportador de acordes, tem como característica principal o auxílio no transporte das melodias, para qualquer das outras tonalidades. Formado a partir da justaposição de doze discos sobrepostos em formato de pirâmide, sendo tais discos de tamanhos diferenciados decrescentemente. Cada disco, formado por doze notas cifradas, sendo: C - C - D - D - E - F - F - G - G - A - A - B C - Db - D - Eb - E - F - Gb - G - Ab - A - Bb - B.  
 (71) Paulo Roberto Moutinho (BR/BA)  
 (72) Paulo Roberto Moutinho

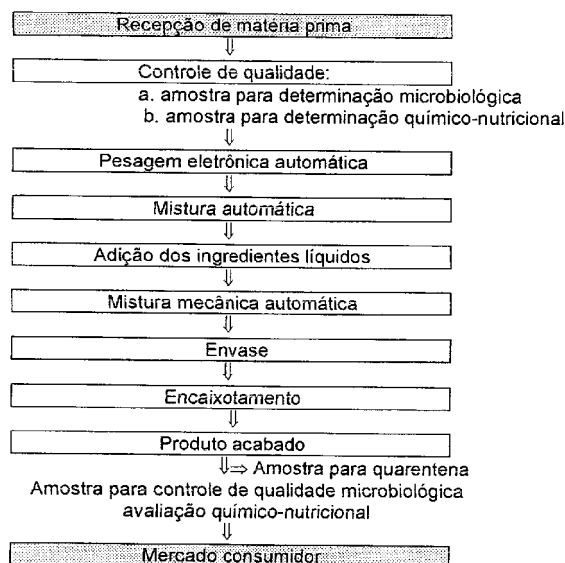


(21) **PI 0401369-7** (22) 05/03/2004 **3.1**  
 (51) G10G 1/02  
 (54) MODULADOR DE ACORDES  
 (57) "MODULADOR DE ACORDES". Patente de invenção modulador de acordes com acidentes em sustenido e bemol, idealizado sobre uma superfície plana em forma de discos, preferentemente em material rígido resistente, como por exemplo: madeira, plástico, metal, etc. As modulações de acordes, em sendo sustenido ou bemol, em sua maioria, exceto nas modulações passageiras, são empregados antes do acorde modulador a segunda do tom, do mesmo acorde. Esta segunda do tom é um acorde com sétima. Exemplo: se optamos pela tonalidade de dó maior (C) e iremos transpor modularmente para lá menor (Am), empregamos então, antes do lá menor (Am), o acorde de Mi com sétima (E7) = C E7 Am.  
 (71) Paulo Roberto Moutinho (BR/BA)

(72) Paulo Roberto Moutinho



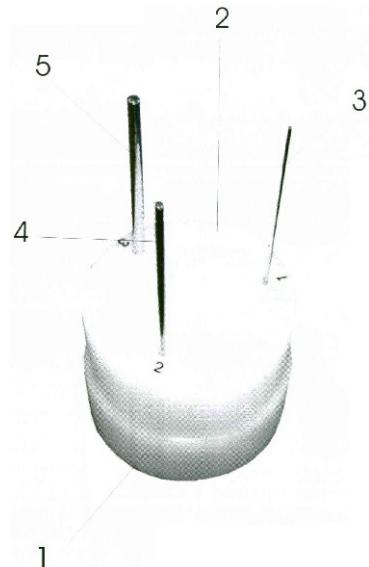
(21) PI 0401405-7 (22) 10/03/2004 3.1  
 (51) A23L 1/29  
 (54) SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DE PACIENTE ACOMETIDO POR ÚLCERA DE PRESSÃO E PROCESSO DE PRODUÇÃO  
 (57) "SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DE PACIENTE ACOMETIDO POR ÚLCERA DE PRESSÃO E PROCESSO DE PRODUÇÃO". Trata-se de um composto nutricional, de uso oral ou enteral, em pó instantâneo, composto pelos ingredientes maltodextrina, caseinato de cálcio, proteínas do soro do leite, triglicerídeos de cadeia média, l-arginina, óleo de girassol, óleo de canola, sais minerais (potássio, cloreto, fósforo, cálcio, sódio, magnésio, molibdênio, cromo, iodo, selênio, zinco, ferro, cobre), vitaminas (vitamina A, colina, ácido fólico, vitamina K<sub>1</sub>, vitamina C, biotina, niacinamida, vitamina E, vitamina D<sub>3</sub>, ácido pantotênico, vitamina B<sub>12</sub>, vitamina B<sub>6</sub>, riboflavina, tiamina), aroma natural e estabilizante lecitina de soja e o respectivo processo de industrialização que inicia-se com o controle de qualidade da matéria-prima, por via da determinação microbiológica e químico-nutricional dos componentes, para em seguida serem estes pesados eletronicamente e mixados em equipamento misturador, onde é feita a deposição dos ingredientes líquidos, sendo a mistura homogênea assim formada, transportada até um silo-pulmão, onde é pesada e envazada automaticamente, havendo ainda, a cada lote, uma separação de amostras, que são submetidas a rigorosos controles de qualidade microbiológica químico-nutricional.  
 (71) Augusto Reinaldo Pimentel Guimarães (BR/CE)  
 (72) Augusto Reinaldo Pimentel Guimarães  
 (74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C LTDA



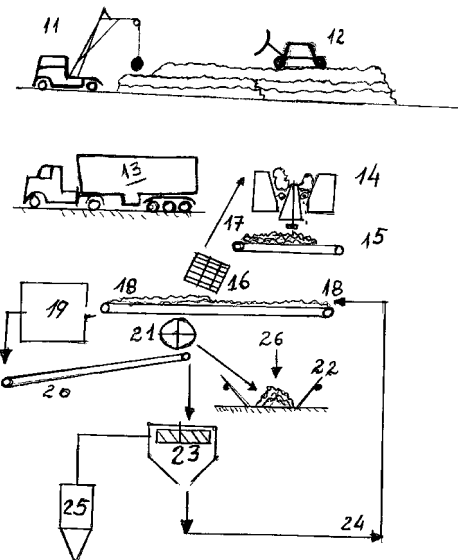
(21) PI 0401432-4 (22) 09/03/2004 3.1  
 (51) A61L 29/00  
 (54) MEDIDOR DE LÚMENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS  
 (57) "MEDIDOR DE LÚMENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS". Próprio para a averiguação do diâmetro interno de materiais canulados (catéteres), medida de caráter decisivo para a esterilização de materiais dito termosensíveis, uma vez que é o critério empregado para determinar se os mesmos poderão ou não ser esterilizados por peróxido de hidrogênio, método não agressivo para este tipo de material. O medidor

propriamente dito é constituído por uma base (1) dotada de uma face superior horizontal (2) da qual se projetam perpendicularmente pinos de aço inoxidável de 1 mm (3), 2 mm (4) e 3 mm (5), ditos de recebimento dos catéteres para determinar seus diâmetros internos. Com a invenção em tela, basta que cada catéter seja posicionado sobre os pinos (3, 4 e 5) de forma que este deslize por dentro dele. O pino de 1 mm (3) determina se o catéter irá ou não para o peróxido de hidrogênio, enquanto o pino de 3 mm (5) determina se os catéteres metálicos receberão ou não intensificador.

(71) Salete Müller (BR/RS)  
 (72) Salete Müller  
 (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0401514-2 (22) 25/03/2004 3.1  
 (51) C04B 2/00, C04B 2/10, C04B 5/00  
 (54) CAL MAGNESIANA REATIVA COM FOSFATOS E SULFATOS  
 (57) "CAL MAGNESIANA REATIVA COM FOSFATOS E SULFATOS". Destina-se a presente invenção a apresentar um processo de fabricação de cal magnesiânica reativa usando o calor perdido nas escórias metalúrgicas para calcinar dolomita e resíduos magnesianos, misturada com finos de carvão e outros combustíveis sólidos, dentro dos fornos metalúrgicos na primeira fase. Ainda líquida e quente, a escória é reativada e enriquecida com resíduos e finos de apatita, fosfatos e sulfatos das minerações e fábricas de fertilizantes, indústrias químicas, estações de tratamento de água, esgotos e resíduos de combustíveis sólidos, fora dos fornos metalúrgicos na segunda fase, nos pátios de escória das usinas, com o calor perdido no resfriamento lento das escórias, cobertas por resíduos de combustíveis.  
 (71) Marcílio Dias de Carvalho (BR/MG)  
 (72) Marcílio Dias de Carvalho

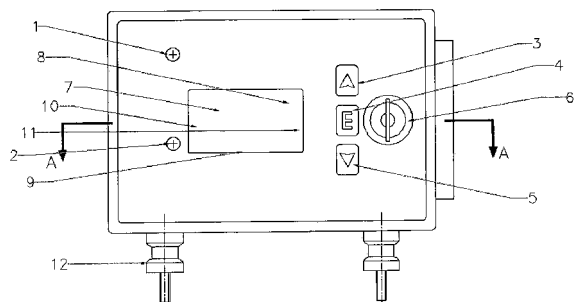


(21) PI 0401515-0 (22) 31/03/2004 3.1  
 (51) G07C 5/00, B61L 25/00  
 (54) PROCESSO E MONTAGEM DE UM CRONOTACÓGRAFO ELETRÔNICO DIGITAL MICROCONTROLADO PARA LOCOMOTIVAS  
 (57) "PROCESSO E MONTAGEM DE UM CRONOTACÓGRAFO ELETRÔNICO DIGITAL MICROCONTROLADO PARA LOCOMOTIVAS". Caracterizado pelo fato de indicar e registra, simultaneamente e instantaneamente, a velocidade, a distância percorrida, os dados relacionados ao maquinista e à locomotiva, dentre outros, na forma de arquivos temporários,

que possibilitarão uma análise completa da utilização das locomotivas, podendo ainda acionar dois tipos distintos de alarmes, habilitados e desabilitados através de senha, que poderá ser programados segundo os parâmetros desejados pelo usuário, também conjuga dispositivos de segurança no transporte ferroviário, tais como o dispositivo de 'homem morto'. Os dados obtidos podem permanecer armazenados por determinado período na memória não volátil do aparelho, que é de grande capacidade, podendo ainda serem transferidos e arquivados em computador para análises posteriores.

(71) João Luiz Neves (BR/MG)

(72) João Luiz Neves



(21) PI 0401975-0 (22) 10/02/2004

3.1

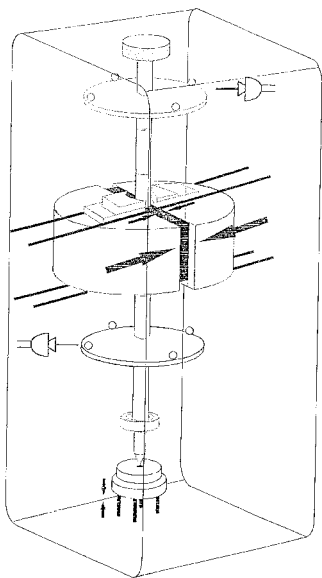
(51) H02N 11/00

(54) SUPERGERADOR INSTALADO EM CÂMARA DE VÁCUO E CONSTRUÇÃO DO SUPERGERADOR À VÁCUO MOVIDO POR RAIOS LASER (57) "SUPERGERADOR INSTALADO EM CÂMARA DE VÁCUO E CONSTRUÇÃO DO SUPERGERADOR À VÁCUO MOVIDO POR RAIOS LASER". Dito supergerador montado no interior de uma câmara ou um recinto fechado, isento de ar, onde possantes bombas de vácuo produzem um ambiente local a vácuo e onde é feita 'desmantação' do rotor, conseguida pela divisão da carcaça em duas partes iguais que se movem por trilhos e guias, o que deixa o rotor livre e a garantia da rotação do rotor pela força de ação da luz dos raios laser nos espelhos dos pratos receptivos especiais na borda dos volantes superior e inferior e a estabilidade da flutuação da gravidade local produzida pela ação de força cinética de rotação do rotor no vácuo e o acoplamento das semicarcasas e plugação das bobinas de estator.

(71) José Arimathéa Negrão (BR/SP)

(72) José Arimathéa Negrão

(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0402380-3 (22) 09/03/2004

3.1

(51) H02J 13/00, H02H 1/00

(54) DETECTOR E TRANSMISSOR DE SINAIS DE IRREGULARIDADES EM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO; E MÉTODO ANTI-FRAUDE POR CONTINUIDADE ELÉTRICA E IMPEDANCIA DE SEQUENCIA ZERO

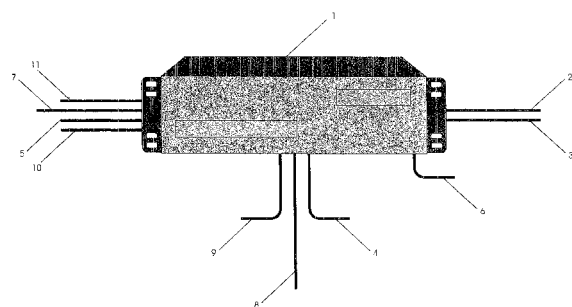
(57) "DETECTOR E TRANSMISSOR DE SINAIS DE IRREGULARIDADES EM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO; E MÉTODO ANTI-FRAUDE POR CONTINUIDADE ELÉTRICA E IMPEDANCIA DE SEQUENCIA ZERO".

Caracterizado pelo fato de compreender aparelho detectador de irregularidade; (1) provido de equipamentos com componentes para conversão eletro-ótico; e moderm (1) figura 3 - ambos capsulados internamente no detector (1), podendo ser aplicado externamente que conjungam funções de converter corrente elétrica continua; podendo aplicar a uma rede de comunicação através de sistema de telefonia (7) podendo aplicar a um sistema de dados com circuito em fibras ótica e em condutores em fios e cabos em metais; o produto

resultante da presente invenção pode ser aplicado para instalações elétricas em média; baixa; e alta tensão em instalações individual; e coletivas de acordo com o equipamento que irá constituir o equipamento detector de fraude (1) figura 1 - é provido de terminais distintos sendo terminais para receber circuitos de proteção (2) procedente do cabo condutor elétrico (6) e eletrônico que por sua vez é constituído de circuitos de proteção paralelo (2) ligados eletricamente no terminal do cabo de proteção (6); bem como nos terminais do equipamento de medição (11) de grandezas elétrica faturáveis; e ligado na tampa e encixe de cubículos de medições (12) para alojamento de equipamentos de medições e equipamentos eletrônicos; o projeto requer sistema de lacre interno aplicando o proprio circuito de proteção (2) do cabo de proteção (6) que conjuga a função de proteção anti-fraude em caso de abertura da caixa ou cubículos de alojamento (12) em ambos casos o sistema de proteção e métodos anti-fraude em questão; pode ser aplicado através do sistema de continuidade elétrica de resistência e de impedancia de sequencia zero; em caso de deformações estruturais por violações provocado no cabo de proteção (6) nos equipamentos de medições (11) bem como nos cubículos de medições (12); e na caixa (10) de passagem onde é alojada as terminações em ambos casos o equipamento detector de irregularidade é acionado em caso de irregularidades provocado por fraudes:

(71) João Queiroz do Nascimento (BR/RJ)

(72) João Queiroz do Nascimento



(21) PI 0404543-2 (22) 02/03/2004

3.1

(51) C01B 31/00, C30B 29/10, C30B 30/02

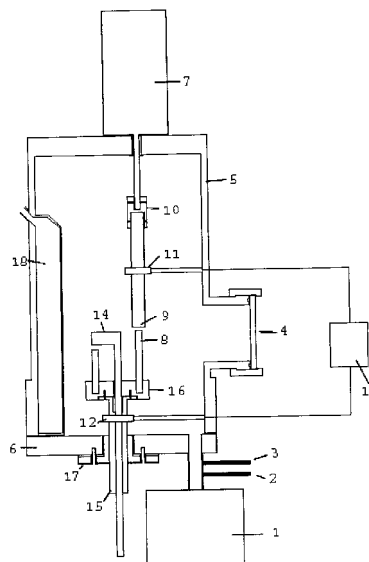
(54) PROCESSO E SISTEMA DE PRODUÇÃO CONTÍNUA EM LARGA ESCALA DE NANOESTRUTURAS DE CARBONO CONSTITUÍDO DE DISPOSITIVOS PARA EFETUAR O PROCESSO

(57) "PROCESSO E SISTEMA DE PRODUÇÃO CONTÍNUA EM LARGA ESCALA DE NANOESTRUTURAS DE CARBONO CONSTITUÍDO DE DISPOSITIVOS PARA EFETUAR O PROCESSO". O presente invento trata do desenvolvimento de um sistema de síntese em larga escala de nanoestruturas de carbono por meio de plasma gerado por arco elétrico. Basicamente, este sistema consiste de uma câmara de atmosfera controlada trabalhando em pressões de 10 a 1000 mbar, não restritivas a essas, de gases inertes ou redutores tais como: He, Ar, N<sub>2</sub>, H<sub>2</sub> ou outros, onde dois eletrodos de grafite são submetidos a um curto circuito elétrico de modo a produzir uma região entre eles de alta temperatura de modo a sublimar carbono dentro desta câmara.

Neste sistema de erosão de grafite por arco elétrico pode-se, variando as condições de processo produzir nanoestruturas de carbono tais como: fullerenos C60 e C70, endofullerenos R@C92, nanotubos de carbono de múltiplas paredes e de parede única, não restritivas a essas. Trata-se um sistema de produção em larga escala destas nanoestruturas de carbono.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Luiz Orlando Ladeira, Gustavo Catão Alves, Sérgio de Oliveira

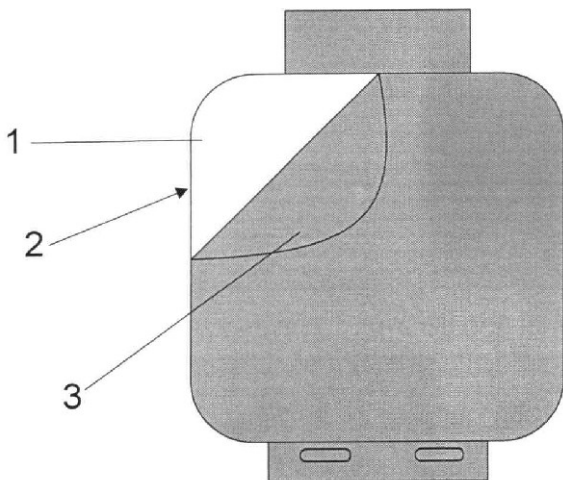


(21) **PI 0405409-1** (22) 09/12/2004 **3.1**  
 (30) 23/12/2003 US 10/745.182  
 (51) A61K 7/031, A61L 15/18, C09K 5/18  
 (54) MATERIAIS FIBROSOS QUE APRESENTAM ALTERAÇÃO TÉRMICA DURANTE USO  
 (57) "MATERIAIS FIBROSOS QUE APRESENTAM ALTERAÇÃO TÉRMICA DURANTE USO". Materiais de folhas fibrosas, tais como aqueles úteis como tecido facial, tecido de banho e toalhas de papel, por exemplo, são munidos de agentes químicos, tais como certos sais, que criam uma alteração de temperatura na folha quando exposta a um estimulante específico, tal como água, por exemplo. Estes materiais podem propiciar uma sensação de alívio ao usuário, tanto na forma de esfriamento ou aquecimento, dependendo do produto químico específico envolvido.  
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)  
 (72) Thomas Gerard Shannon  
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0405445-8** (22) 10/09/2004 **3.1**  
 (30) 10/09/2003 US 10/659.598  
 (51) A61K 31/07, A61K 31/203, A61K 35/78, A61K 7/48  
 (54) MÉTODOS PARA TRATAMENTO DE CONDIÇÕES DA PELE  
 (57) "MÉTODOS PARA TRATAMENTO DE CONDIÇÕES DA PELE". A invenção refere-se a métodos e a composições para o tratamento e a melhora de condições da pele que incluem acne, rosácea e formação de rugas ocasionadas por danos provocados pela luz ou por envelhecimento intrínseco. De modo mais específico, esta invenção refere-se a composições que contêm determinados extratos naturais e retinóides naturais ou sintéticos.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Miri Seiberg, Jue-Chen Liu, Violetta Iotsova  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0405939-5** (22) 22/12/2004 **3.1**  
 (30) 27/02/2004 US 10/787.231  
 (51) A61K 31/327, A61K 31/7056  
 (54) FORMULAÇÕES ANTIBACTERIANAS DE USO TÓPICO  
 (57) "FORMULAÇÕES ANTIBACTERIANAS DE USO TÓPICO". A presente invenção refere-se a métodos de uso de uma composição tópica compreendendo uma mistura estável ao armazenamento de uma dispersão de peróxido de benzoila e clindamicina ou sais ou ésteres farmacologicamente aceitáveis da mesma para tratar um distúrbio bacteriano. Estes métodos também contemplam a redução ou eliminação de bactérias específicas de áreas afetadas da pele, dessa forma reduzindo lesões ou infecções de pele.  
 (71) Stiefel Laboratories, Inc. (US)  
 (72) Karl F. Popp  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

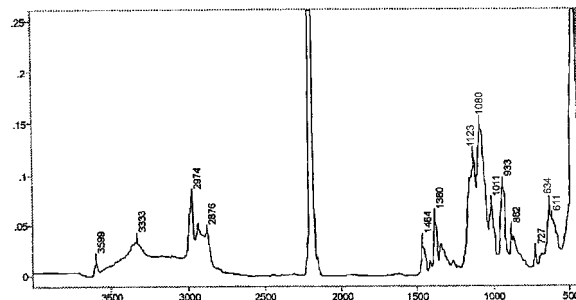
(21) **PI 0406083-0** (22) 19/02/2004 **3.1**  
 (51) F17C 1/04, F17C 1/16  
 (54) BOTIJÃO DE GÁS GLP REVESTIDO EXTERNAMENTE DE POLIURETANO  
 (57) "BOTIJÃO DE GÁS GLP REVESTIDO EXTERNAMENTE DE POLIURETANO". Compreendido por um botijão de ferro para acondicionamento de GÁS GLP, caracterizado pela sua face externa recebe o revestido de poliuretano aplicado por pulverização.  
 (71) Marcelo José de Lira (BR/SP), Izalino Augusto de Souza Junior (BR/SP)  
 (72) Marcelo José de Lira, Izalino Augusto de Souza Junior  
 (74) José Edis Rodrigues



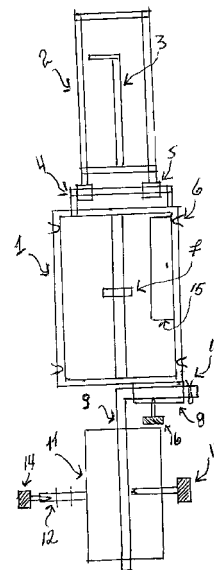
(21) **PI 0406100-4** (22) 08/11/2004 **3.1**  
 (30) 07/11/2003 US 10/703.928  
 (51) B01J 27/26, B01J 31/22, B01J 31/06  
 (54) ÁLCOOIS TERCIÁRIOS INSATURADOS COMO LIGANTES PARA CATALISADORES DMC  
 (57) "ÁLCOOIS TERCIÁRIOS INSATURADOS COMO LIGANTES PARA CATALISADORES DMC". A presente invenção provê um catalisador cianeto de metal duplo ativo (DMC) fabricado de um composto cianeto de metal duplo contendo não-hexanitrometalato, um ou mais álcoois terciários insaturados e cerca de 0 a cerca de 80% em peso, baseado na quantidade de catalisador, de um polímero funcionalizado tendo um peso molecular numérico médio maior

que cerca de 200. São também providos processos de produção de catalisadores inventivos. Os catalisadores inventivos podem encontrar uso na produção de polióis.

(71) Bayer Materialscience LLC (US)  
 (72) George G. Combs  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0406112-8** (22) 04/03/2004 **3.1**  
 (51) A47B 37/04  
 (54) MESA PARA CADEIRAS DE PRAIA  
 (57) "MESA PARA CADEIRAS DE PRAIA". Patente de privilégio de invenção e prioridade de uma mesa para cadeiras de praia, que é compreendida por uma placa horizontal 1, a lateral é composta por duas luvas 4 e 5 para dar flexibilidade na 2, para que fique com 90° e a 3 servirá como trava. No lado posterior há uma luva 8 soldada, onde é encaixado um pino 9 flexível. No topo, deste, existe um grampo 10 para evitar a sua saída. A luva 11 e a braçadeira 12 são fixadas na cadeira e o pino 9 por ser flexível girará a 240°. Caracterizado pelo fato de que o pino 9 sendo flexível e com o comprimento adequado para regular a altura e o nível, quando a cadeira for movimentada. Na placa 1 existe, ainda, as travas 6 com o objetivo de facilitar o transporte da mesa que estará presa na parte de trás da cadeira. Por sua vez, as travas 13, 14 e 16 têm por objetivo a regulagem tornando, assim, o uso mais prático. Há, ainda, o estojo 15 que será fixado na placa 1 para a guarda de pertences.  
 (71) Manoel Simão (BR/SP)  
 (72) Manoel Simão



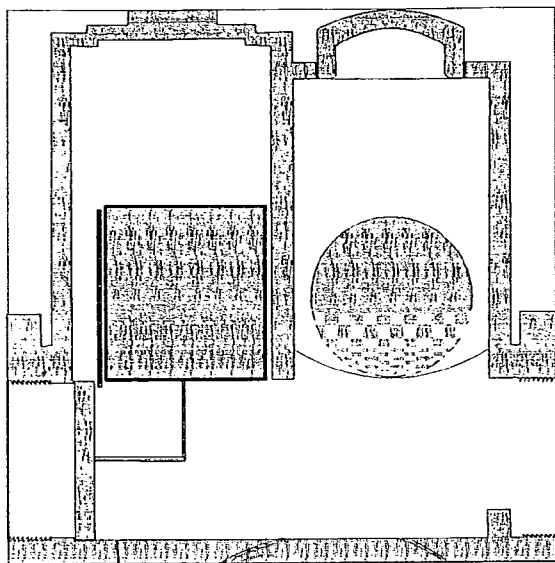
(21) **PI 0406157-8** (22) 09/03/2004 **3.1**  
 (51) F16K 51/00  
 (54) VÁLVULA SEPARADORA LÍQUIDO/GÁS  
 (57) "VÁLVULA SEPARADORA LÍQUIDO/GÁS". Patente de Invenção para uma válvula separadora de líquido/gás, que é compreendido por duas câmaras 1 e 2 acopladas a um cano que as une, sendo uma destinada à extração dos gases 1 e a segunda 2 destinada a garantir os dispositivos de vedação do sistema, composto por uma bóia 3, que corre numa guia 2, ligada por uma haste 4 à uma porta tipo medalha 5, enquanto que na outra câmara 1 fica a bola vedante 8, apoiada sobre base 9 furada enquanto em repouso, destinada a permitir a saída dos gases através da tampa rosqueada 6 antes de chegarem à segunda câmara 2 que também possui tampa rosqueada 1 destinada à instalação e reparo dos componentes que garante, sendo modificada quando diante de fluxos de alta pressão ou líquidos viscosos para um cano que acavaleta 3-2 inicialmente e no final da peça, ascendente na entrada e descendente na saída, onde recebe a entrada de um outro de metade de diâmetro do que compõe a peça, ligados por uma câmara dividida por um compartimento em ele (L) onde fica a bóia e parte de sua haste ascensora da bola vedante responsável pela abertura e fechamento da saída da válvula para o segmento posterior, que fica em inércia apoiada na abertura deste cano exaustor, enquanto não içada pela elevação da bóia, quando irá fechar o suspiro superior, destinado à saída dos gases, que, se apenas para eliminação, será composto por tampa furada e, se destinada ao aproveitamento dos gases retirados, por tampa com furo central e saída destinada ao acoplamento da rede coletora, sendo esta câmara fechada por

tampa com junta de silicone, fixada por parafusos sobre arruelas de pressão.

(71) Osmar Rosa Mattos (BR/RJ)

(72) Osmar Rosa Mattos

(74) Dr. Telmo Simões Mattos



(21) PI 0406223-0 (22) 30/03/2004

(51) B65G 65/00

(54) SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES

(57) "SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES". Patente de invento de utilidade para um sistema de transferência de valores no setor financeiro, que é compreendido de uma linha de dutos (5) instalada entre duas câmaras (2 e 7) que permitem transferência de valores pecuniários acondicionados em estojo (9) próprio. Neste caso específico, falamos em papel moeda ou metal moeda mais notadamente papel moeda notas. Entre essas duas câmaras (2 e 7), a técnica de transporte utilizada é de deslocar volumes físicos por arrasto do fluxo de ar em vias confinadas de dutos (5) entre essas duas câmaras (2 e 7). O confinamento é ao longo da via, pois o ar tem entrada por um extremo (2) e saída pelo outro (7) causando o movimento no interior. O movimento de transporte poderá ser nos dois sentidos, comprimido de 7 para 2 e vácuo de 2 para 7. O sistema é alimentado por um central de pressurização de ar (8) no extremo 7. Não é objeto desta patente apresentar os elementos mecânicos dimensionados para resistir aos esforços, nem mesmo com as dimensões e formas conseqüentes de cálculos ou formas geométricas exatas que possibilitem o acoplamento, janelas e portas de vedação das câmaras e assemelhados. Para o sistema de transferência de valores tipo esses dados serão motivo de projeto específico. Também o desenrolar da linha de dutos de transferência (5) poderá ser aérea, subterrânea, selada, embutida em paredes ou uma combinação destas, escolha que é função dos aspectos de segurança do sistema proposto para cada caso.

(71) Adonias Costa de Araujo (BR/SP)

(72) Adonias Costa de Araujo

3.1

(72) Sandro Leonardo Arouck de Mendonça Gemaque



(21) PI 0406329-5 (22) 30/09/2004

(30) 30/09/2003 US 60/506,786; 17/09/2004 US 10/943,222

(51) A61B 17/34

(54) SISTEMA DE FECHO ROTACIONAL PARA UM TROCARTÉ

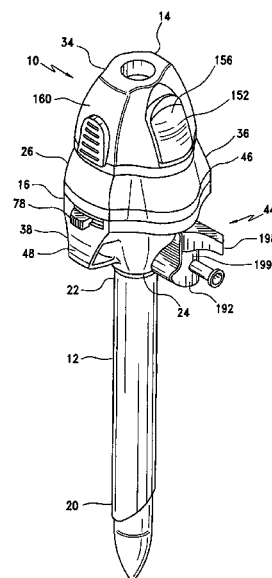
(57) "SISTEMA DE FECHO ROTACIONAL PARA UM TROCARTÉ". A invenção refere-se a um alojamento de trocarte para uma montagem de trocarte que inclui um primeiro elemento de alojamento seletivamente acoplado a um segundo elemento de alojamento, em que o primeiro e o segundo elementos de alojamento incluem aberturas alinhadas conformadas e dimensionadas para a passagem de um instrumento através delas. O alojamento de trocarte também inclui um mecanismo de fecho rotativo que acopla seletivamente o primeiro elemento de alojamento e o segundo elemento de alojamento. O mecanismo de fecho rotativo inclui um elemento de fecho que gira com relação ao primeiro e ao segundo elementos de alojamento em torno de um eixo geométrico longitudinal do elemento de alojamento para acoplar seletivamente o primeiro e o segundo elementos de alojamento.

(71) Ethicon Endo-Surgery, Inc. (US)

(72) Paul Franer, Mark Zeiner, Doris Holthaus

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0500020-3 (22) 10/01/2005

(30) 12/01/2004 US 10/755736

(51) A23L 2/39, A23L 2/02, A23L 2/12

(54) MÉTODO PARA PRODUIR UM PÓ PARA BEBIDA, PÓ PARA BEBIDA, E, APARELHO PARA PRODUIR UM PÓ PARA BEBIDA

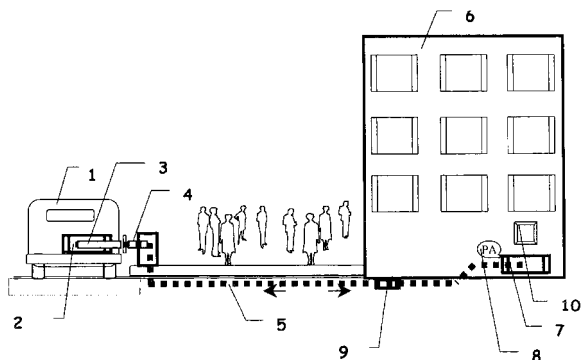
(57) "MÉTODO PARA PRODUIR UM PÓ PARA BEBIDA, PÓ PARA BEBIDA, E, APARELHO PARA PRODUIR UM PÓ PARA BEBIDA". Métodos para converter frutas e verduras a pós que auxiliam a melhor conservar as cores percebidas das frutas e verduras e/ou para melhorar a dispersão do pó quando o pó é misturado com um meio líquido para formar uma bebida.

(71) Kraft Foods Holdings, INC. (US)

(72) Leslie G. West, Ida C. Tsui

(74) Momsen, Leonardo & CIA

3.1



(21) PI 0406297-3 (22) 06/04/2004

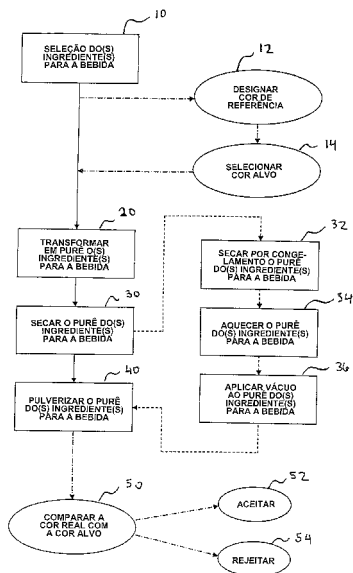
(51) G09F 19/22

(54) MÍDIA DE EXIBIÇÃO DE IMAGENS QUADRO A QUADRO

(57) "MÍDIA DE EXIBIÇÃO DE IMAGENS QUADRO A QUADRO". Patente de invenção da mídia de exibição de imagens quadro a quadro que é compreendido por um painel 1, visto como uma grande régua colocado junto a parede 4, que será fixado numa determinada altura passando ao lado das janelas do vagão para melhor visualização dos passageiros 2; aplicado ao painel ficarão as imagens seqüenciais 3, atrás de cada quadro haverá duas lâmpadas para iluminar a imagem dentro do túnel escuro 5.

(71) Sandro Leonardo Arouck de Mendonça Gemaque (BR/SP)

3.1



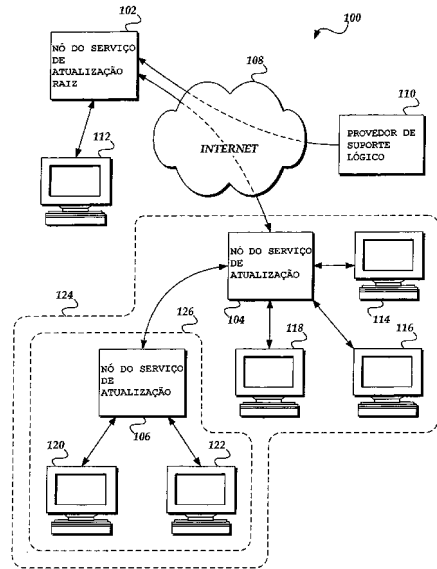
(21) PI 0500030-0 (22) 07/01/2005  
 (30) 05/03/2004 US 10/708.469  
 (51) H01R 4/66

3.1

(54) CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CONJUNTO DE CONDUTOR DE PASSAGEM E ATERRAMENTO COMUM

(57) "CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CONJUNTO DE CONDUTOR DE PASSAGEM E ATERRAMENTO COMUM". Um conjunto de aterramento comum para uma pluralidade de cabos elétricos com uma tira de aterramento que tem uma pluralidade de porções de retenção de cabo adaptadas para receber e contatar o condutor externo de cada cabo elétrico. Bordas de virola projetadas para dentro podem ser formadas nas porções de retenção de cabo para reter cada cabo elétrico no interior de uma porção de retenção de cabo. A tira de aterramento pode ser eletricamente isolada da estrutura circundante por um isolador de suporte e um isolador de retenção com porções de retenção de cabo adaptadas para induzir adicionalmente cada condutor externo para contato elétrico com uma porção de retenção de cabo. Se integrado com um condutor de passagem na forma de uma placa de base com uma abertura, um flange da placa de base pode sustentar o isolador de suporte e uma placa de fixação pode ser utilizada para comprimir o isolador de retenção em direção à tira de aterramento, a placa de fixação dimensionada para cobrir a abertura.

(71) Andrew Corporation (US)  
 (72) Neil Thorburn  
 (74) Bhering Advogados



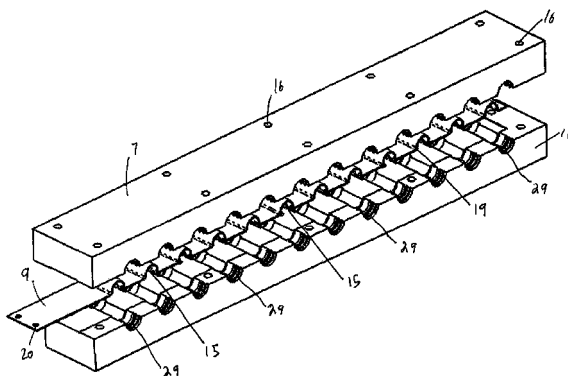
(21) PI 0500307-5 (22) 03/02/2005  
 (30) 05/02/2004 DE 10 2004 005 906.3

3.1

(51) C07F 15/00  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPLEXOS DE 1,2-DIAMINOCICLOHEXANO-PLATINA(II)

(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPLEXOS DE 1,2-DIAMINOCICLOHEXANO-PLATINA(II)". A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de dicarboxilatos de diaminociclohexano-platina(II) que apresenta os seguintes estágios: B reação de  $K_2PtX_2$  com 1,2-diaminociclohexano (DACH) para formar C reação de (2) com uma quantidade escassa de sal de prata  $Ag_nA$  para formar e remoção do precipitado de  $AgX$  formado. D Reação de (3) com um dicarboxilato para formar F isolamento do produto (1), no qual  $R_1$  e  $R_2$  formam juntos um grupo dicarboxilato, X representa Cl ou I, A representa um ânion 1-2 valente de um ácido mineral e n representa 1 ou 2.

(71) W.C. Heraeus GMBH (DE)  
 (72) Andreas Pepels, Holger Rauter, Ralf-Dieter Schnebeck, Friedrich Wissmann  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0500101-3 (22) 21/01/2005  
 (30) 20/01/2004 US 10/760.933  
 (51) A61K 7/16

3.1

(54) COMPOSIÇÕES BIFÁSICAS CONTENDO ÁLCOOL  
 (57) "COMPOSIÇÕES BIFÁSICAS CONTENDO ÁLCOOL". A presente invenção refere-se a uma composição bifásica que proporciona ação antimicrobiana e dessorve bactérias de superfícies sólidas e de tecidos vivos e em particular, provê refrescância do hálito e remoção de placa. A composição proporciona rápida e persistente atividade antimicrobiana e inclui uma fase hidroalcoólica, uma fase oleosa e um agente tensoativo catiônico.

(71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Hanuman B. Jampani, Pamela Mignone  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) PI 0500296-6 (22) 24/01/2005  
 (30) 12/03/2004 US 10/799.440  
 (51) G06F 9/445

3.1

(54) ESQUEMA BASEADO EM ETIQUETA PARA DISTRIBUIR METADADOS ATUALIZADOS EM UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO  
 (57) "ESQUEMA BASEADO EM ETIQUETA PARA DISTRIBUIR METADADOS ATUALIZADOS EM UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO". É apresentada uma estrutura com base em etiqueta para comunicar informação de metadados a computadores clientes e nós de serviço de atualização. Um arquivo de metadados da atualização inclui: uma etiqueta de identificação que

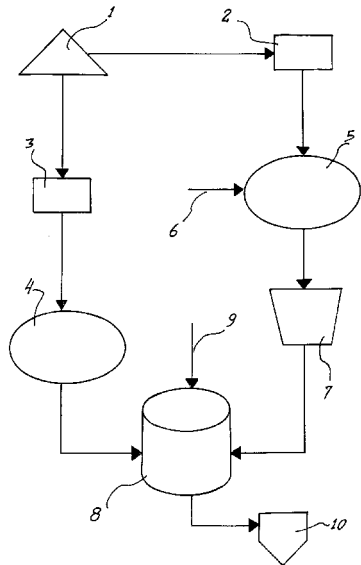
inclui um identificador da atualização do suporte lógico que identifica exclusivamente a atualização do suporte lógico; zero ou mais etiquetas de propriedades gerais que levam informação de propriedades gerais relacionadas à atualização do suporte lógico; zero ou mais etiquetas de propriedades localizadas que levam informação de propriedades localizadas organizadas de acordo com a língua; zero ou mais etiquetas de relacionamento que indicam relacionamentos de dependência que a atualização do suporte lógico atual, descrita nos metadados da atualização, tem com outras atualizações de suporte lógico; zero ou mais etiquetas de regras de aplicabilidade que levam informação para determinar a aplicabilidade da atualização do suporte lógico a um computador cliente; zero ou mais etiquetas de arquivo que levam informação relacionada a arquivos de carga útil da atualização do suporte lógico; e etiquetas de dados específicos da rotina de tratamento que levam informação direcionada para a rotina de tratamento para instalar a atualização do suporte lógico.

(71) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Aaron H. Averbuch, Dennis Craig Marl, David B. Dehghan, Derek P. Menzies, Jeanette R. Fisher, Marc Shepard, Seong Kook Khang  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0500328-8 (22) 27/01/2005  
 (30) 28/01/2004 AR P 040100254  
 (51) B09B 3/00  
 (54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE PEDREGULHO E MORTEIROS UTILIZADOS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CIVIS, A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS ASSIMILÁVEIS AOS URBANOS  
 (57) "MÉTODO DE PRODUÇÃO DE PEDREGULHO E MORTEIROS UTILIZADOS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CIVIS, A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS ASSIMILÁVEIS AOS URBANOS". Que inclui: 1) a separação e a classificação dos resíduos sólidos urbanos e resíduos sólidos industriais assimiláveis aos urbanos em material orgânico e inorgânico; 2) trituração do total de  $T_n$  de material inorgânico separado em um triturador de inorgânicos; 3) trituração do total de  $T_n$  de material orgânico separado em um triturador de orgânicos, onde é misturado com um inertizante em uma proporção de 40% a 120% em peso, de preferência 80% em peso sobre o total de  $T_n$  de material orgânico separado e com a adição de forma espaçada de uma quantidade de água em uma proporção de 3% a 6% em peso, de preferência 4% em peso sobre o total de  $T_n$  de material orgânico separado. O inertizante está composto de 80% a 95% em peso, de preferência 90% em peso de cal graxa em pó (com menos de 5% em peso de argila e com um índice de hidraulicidade inferior a 0,10) e 20% a 5% em peso, de preferência 10% em peso de vitriolo azul de peso molecular 249,71; 4) amassamento da mistura contida no triturador de orgânicos até alcançar um pH=12 e uma temperatura de 40 graus centígrados. A partir desse instante, é interrompido o abastecimento de água, continuando somente o

amassamento no espaço de 10 a 20 minutos, de preferência 15 minutos; 5) transporte da massa inertizante contida no triturador de orgânicos para um receptáculo e repouso da mesma de 4 a 8 horas, de preferência 6 horas; 6) misturado e amassado no misturador, de 20 a 40 minutos, de preferência 30 minutos da seguinte mistura: 90% a 65% em peso, de preferência 80% em peso de material inorgânico triturado de acordo com a etapa 2) ; 10% a 35% em peso, de preferência 20% em peso da massa inertizada contida no receptáculo; uma porcentagem em peso de compactador de acordo com a qualidade do moorteiro a ser produzido; 7% a 9% em peso de água, de preferência 8% em peso da soma dos pesos da massa inertizada do material inorgânico triturado e do compactador; 7) descarga do moorteiro elaborado.

- (71) Ecotrash Argentina S.A (AR)
- (72) Juan Carlos Dure
- (74) Tinoco Soares & Filho Ltda

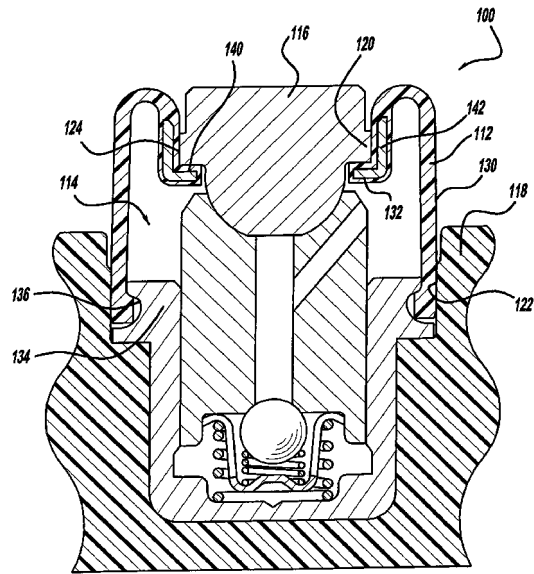


(21) **PI 0500418-7** (22) 16/02/2005 **3.1**

(30) 18/02/2004 US 10/781106  
 (51) C07C 51/41, C07C 59/265, A23L 1/304, A23L 2/38, A23L 2/39  
 (54) SAL DE CITRATO DE CÁLCIO SOLÚVEL EM ÁGUA AMORFO, COMPOSIÇÃO LÍQUIDA FORTIFICADA COM CÁLCIO, MISTURA PARA BEBIDA EM PÓ SOLÚVEL, E, MÉTODOS PARA PRODUIR SAL DE CITRATO DE CÁLCIO SOLÚVEL EM ÁGUA AMORFO E PARA AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE CÁLCIO NA DIETA EM UM MAMÍFERO  
 (57) "SAL DE CITRATO DE CÁLCIO SOLÚVEL EM ÁGUA AMORFO, COMPOSIÇÃO LÍQUIDA FORTIFICADA COM CÁLCIO, MISTURA PARA BEBIDA EM PÓ SOLÚVEL, E, MÉTODOS PARA PRODUIR SAL DE CITRATO DE CÁLCIO SOLÚVEL EM ÁGUA AMORFO E PARA AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE CÁLCIO NA DIETA EM UM MAMÍFERO". São proporcionados sais de citrato de cálcio solúveis em água, amorfos, possuindo uma razão molar de cálcio para citrato menor que 2,5:2, e misturas em pó para bebidas e composições líquidas fortificadas com esses sais de citrato de cálcio solúveis em água amorfos, como uma fonte de cálcio. As composições líquidas fortificadas com citrato de cálcio de acordo com esta invenção possuem dispersabilidade, solubilidade, aparência e estabilidade na armazenagem superiores. Essas composições líquidas são preparadas por métodos novos que proporcionam e conservam um caráter amórfico estável nos sais produto em pó, secos. A presente invenção está direcionada também a método para administrar essas composições líquidas fortificadas com citrato de cálcio para aumentar a captação de cálcio na dieta em indivíduos.  
 (71) Kraft Foods Holdings, INC. (US)  
 (72) Bary Lyn Zeller, Robert Charles Dinwoodie, Ahmad Akashe, Cheryl Jean Baldwin  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

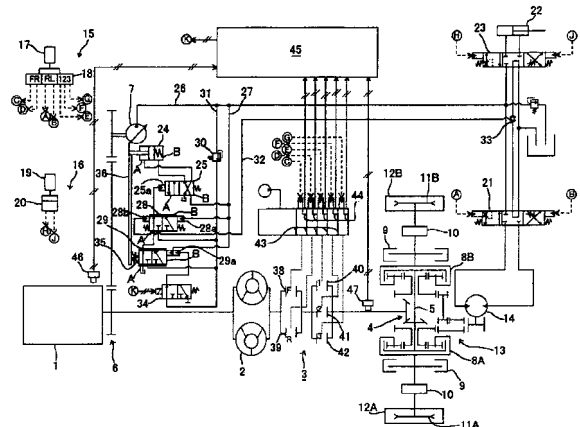
(21) **PI 0500442-0** (22) 09/02/2005 **3.1**

(30) 09/02/2004 US 60/542,995  
 (51) H01T 13/08  
 (54) VEDAÇÃO DE VELA DE IGNIÇÃO  
 (57) "VEDAÇÃO DE VELA DE IGNIÇÃO". A invenção refere-se a uma vedação adaptada para acoplar vedadamente um membro externo e um membro interno em uma posição instalada que inclui uma primeira porção, uma segunda porção e uma porção intermediária. A primeira porção está adaptada para acoplar vedadamente uma superfície de vedação do membro externo na posição instalada. A segunda porção está adaptada para acoplar vedadamente o membro interno na posição instalada. A porção intermediária estende-se entre as primeira e segunda porções. A primeira porção inclui uma superfície externa que acopla a superfície de vedação do membro externo e uma primeira porção de sobreposição que estende-se para fora além de um diâmetro interno da superfície de vedação.  
 (71) Freudenberg-Nok General Partnership (US)  
 (72) John Brian Wagner  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0500491-8** (22) 15/02/2005 **3.1**

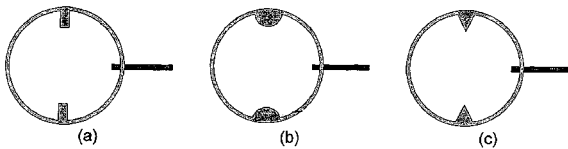
(30) 25/02/2004 JP 2004-049071; 15/12/2004 JP 2004-362517  
 (51) F02D 29/04, F04B 49/06  
 (54) VEÍCULO DE TRABALHO COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA  
 (57) "VEÍCULO DE TRABALHO COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA". É apresentado um veículo de trabalho comum sistema de direção hidrostática capaz de efetuar um controle ótimo do torque absorvido de uma bomba hidráulica, de acordo com a carga de funcionamento; capaz garantir preferencialmente o desempenho de rotação e a velocidade do implemento, quando a carga de funcionamento for relativamente baixa; e capaz de assegurar o desempenho de rotação desejado, mesmo quando a carga de funcionamento for relativamente elevada. Para esta finalidade, um trator de terraplanagem com um sistema de direção hidrostática, onde a potência de um motor hidráulico acionado por óleo sob pressão, alimentado a partir de uma bomba hidráulica operada por um motor, é transmitida para as lagartas direita e esquerda através de meios de direção diferencial, compostos por trens de engrenagens planetárias etc., é projetado para controlar o torque absorvido pela bomba hidráulica, de acordo com a taxa de velocidade de um conversor de torque calculada por uma unidade de operação da taxa de velocidade.  
 (71) Komatsu Ltd. (JP)  
 (72) Kazuhiko Hayashi, Mitsuaki Nakamura  
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



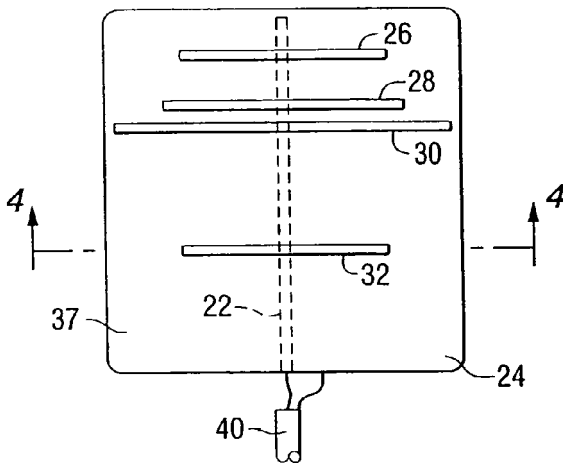
(21) **PI 0500544-2** (22) 23/02/2005 **3.1**

(30) 01/03/2004 FR 0450400  
 (51) H01Q 13/00  
 (54) ANTENA PLANAR DE DIVERSAS BANDAS  
 (57) "ANTENA PLANAR DE DIVERSAS BANDAS". A presente invenção refere-se a uma antena planar de múltiplas bandas consistindo em pelo menos um ressonador (20) formado de um elemento tendo um formato fechado feito em um substrato e dimensionado de modo a operar em seu modo fundamental na frequência ressonante da banda mais baixa. O ressonador sendo alimentado por uma linha de alimentação (21) de maneira a operar em todos os modos maiores. O ressonador compreende meios (22a, 22b, 23a, 23b, 23c, 23d) para modificar as frequências ressonantes dos vários modos de maneira a cobrir as bandas consideradas. A invenção se aplica em particular em redes sem fio.  
 (71) Thomson Licensing S. A (FR)  
 (72) Franck Thudor, François Baron, Françoise Le Bolzer  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

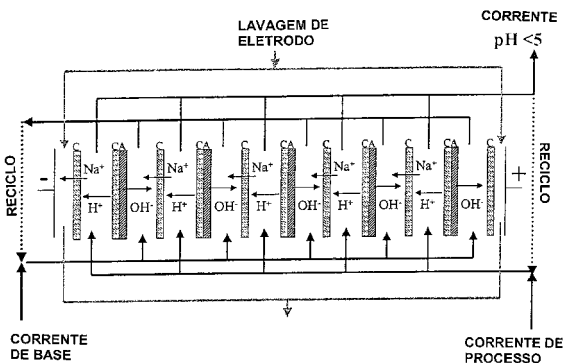




(21) **PI 0500565-5** (22) 25/02/2005 **3.1**  
 (30) 09/03/2004 US 10/796,440  
 (51) H01Q 21/00, H01Q 1/28  
 (54) CONJUNTO DE ANTENA PLUGADA EM JANELA DE AERONAVE  
 (57) "CONJUNTO DE ANTENA PLUGADA EM JANELA DE AERONAVE". Um conjunto de antena portador de carga conformal compreende uma panela formatada para caber dentro de uma abertura de janela de aeronave, um elemento de antena disposto dentro da panela, e uma conexão para acoplar um sinal ao elemento de antena.  
 (71) Northrop Grumman Corporation (US)  
 (72) Bruce Richard Crain, Richard Wayne Botsford, David W. Lee, Edward Lee Kirchner  
 (74) Flávia Salim Lopes

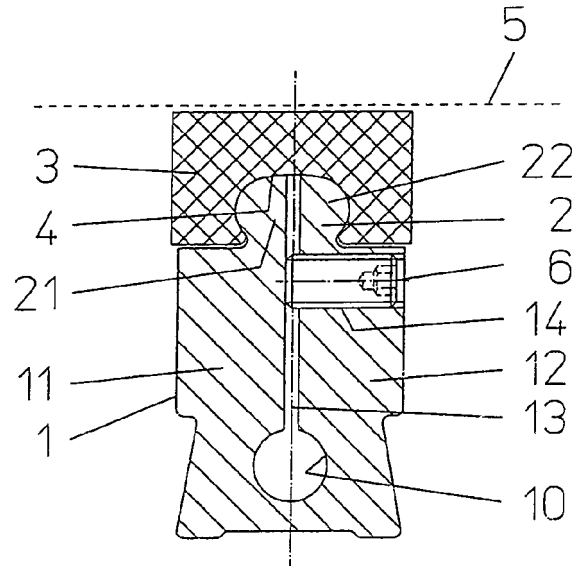


(21) **PI 0500594-9** (22) 21/02/2005 **3.1**  
 (30) 23/02/2004 US 10/784404  
 (51) C25B 7/00  
 (54) MÉTODO DE ELETRODIÁLISE, E, COMPOSIÇÃO ELETRODIALIZADA ADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO  
 (57) "MÉTODO DE ELETRODIÁLISE, E, COMPOSIÇÃO ELETRODIALIZADA ADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO". É utilizado um sistema de eletrodialise para produzir composições eletrodializadas com o pH alterado mas sem odor e gosto desagradáveis. Uma solução aquosa é tratada com um sistema de eletrodialise de membrana e um potencial elétrico é aplicado em uma quantidade efetiva para alterar o pH da solução aquosa em pelo menos cerca de 2,0, para produzir uma composição eletrodializada tendo uma concentração total de cátions ou de ânions em torno de 1,0N ou menos, uma concentração individual de cátions ou de ânions em torno de 0,6N ou menos, e um teor de cloro livre em torno de 2 ppm ou menos.  
 (71) Kraft Foods Holdings, Inc. (US)  
 (72) Colin P. Crowley, Jimbay P. Loh  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

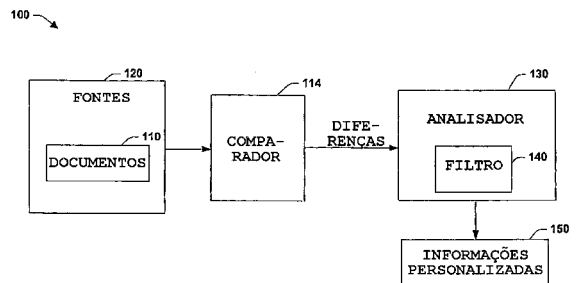


(21) **PI 0500596-5** (22) 24/02/2005 **3.1**  
 (30) 17/03/2004 AT A 463/2004  
 (51) D21F 1/30  
 (54) LÂMINA DESAGUADORA PARA INSTALAÇÕES DE FABRICAÇÃO DE PAPEL  
 (57) "LÂMINA DESAGUADORA PARA INSTALAÇÕES DE FABRICAÇÃO DE PAPEL". Trata-se de uma lâmina desaguadora para uma instalação de fabricação de papel que possui uma barra de suporte e placas de um material cerâmico. Tanto a barra de suporte como cada placa de cerâmica fixada na

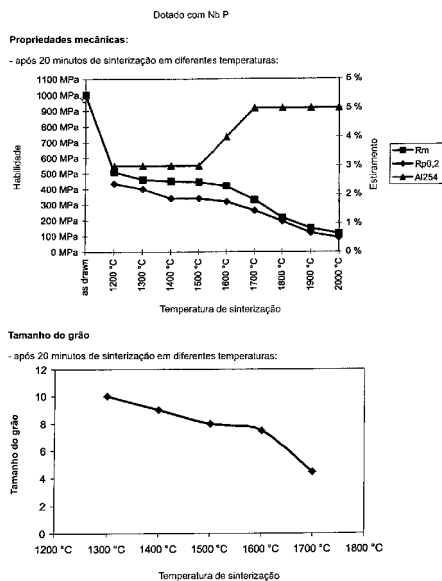
última é formada sobre os lados que fazem mutuamente com pelo menos um entalhe cortado por baixo que se estende na direção da barra de suporte sobre o comprimento da placa, e a respectiva outra parte é formada com pelo menos uma tira de retenção formada aproximadamente de forma oposta ao entalhe cortado por baixo e se estende na direção da barra de suporte. Pelo menos uma tira de retenção pode ser presa pelo menos em um entalhe.  
 (71) Klaus Bartelmuss (AT), Heinz Bartelmuss (AT)  
 (72) Klaus Bartelmuss, Heinz Bartelmuss  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) **PI 0500612-0** (22) 01/03/2005 **3.1**  
 (30) 02/03/2004 US 60/549,371; 20/04/2004 US 10/827,729  
 (51) G06F 17/27  
 (54) PRINCÍPIOS E MÉTODOS PARA PERSONALIZAR ALIMENTAÇÕES DE NOTÍCIAS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA NOVIDADE E DINÂMICA DAS INFORMAÇÕES  
 (57) "PRINCÍPIOS E MÉTODOS PARA PERSONALIZAR ALIMENTAÇÕES DE NOTÍCIAS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA NOVIDADE E DINÂMICA DAS INFORMAÇÕES". Um sistema e uma metodologia são proporcionados para filtra fluxos temporais de informações, tais como histórias de notícias, por medidas estatísticas de novidade de informações. Podem ser aplicadas várias técnicas para particularizar as alimentações de notícias ou de outros tipos de informações, com base nas informações que um usuário já tinha revisto. Os métodos para analisar a novidade das informações são proporcionados juntamente com um sistema que personaliza e filtra as informações para os usuários, por identificação da novidade das histórias no contexto das histórias que já tinham sido revistas. O sistema emprega algoritmos de análise de novidade, que representam artigos como um saco de palavras e entidades designadas. Os algoritmos analisam as dinâmicas entre os documentos e nos próprios documentos, considerando como as informações evoluem com o tempo de artigo para artigo, bem como dentro dos artigos individuais.  
 (71) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Eric J. Horvitz, Evgeniy Gabrilovich, Susan T. Dumais  
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes

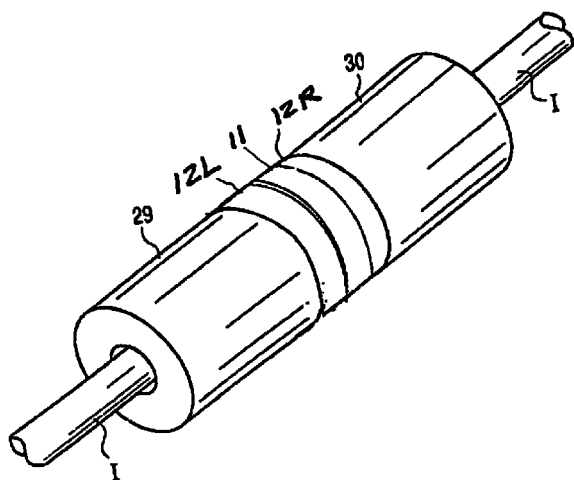


(21) **PI 0500699-6** (22) 03/03/2005 **3.1**  
 (30) 04/03/2004 DE 10 2004 011 214,2  
 (51) C22B 34/24  
 (54) ARAME DE NÍOBIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS  
 (57) "ARAME DE NÍOBIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS". A presente invenção refere-se a arames de nióbio resistentes a alta temperatura, enriquecidos com fósforo prestam-se como arames de ligação para condensadores de nióbio ou óxido de nióbio ou tântalo.  
 (71) W.C. Heraeus GmbH (DE)  
 (72) Bernd Spaniol  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0500701-1** (22) 04/03/2005 **3.1**  
 (30) 05/03/2004 DE 10 2004 010 809.9  
 (51) C08G 18/40, C08L 75/04, A43B 13/04  
 (54) PEÇAS MOLDADAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO EM ESPUMA E USO DAS MESMAS  
 (57) "PEÇAS MOLDADAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO EM ESPUMA E USO DAS MESMAS". A presente invenção refere-se a peças moldadas flexíveis de poliuretano em espuma, com densidades de peça moldada de <math><350 \text{ kg/m}^3</math> e com uma pele espessa em um lado e boa estabilidade de peça moldada (contração de peça moldada <math><1,5\%</math>; de acordo com DIN ISO 02769) na base de componentes especiais e ao uso das mesmas, particularmente no setor de calçados.  
 (71) Bayer Materialscience AG (DE)  
 (72) Wolfgang Grimm, Erhard Michels, Klaus Brecht, Uwe Pfeuffer  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

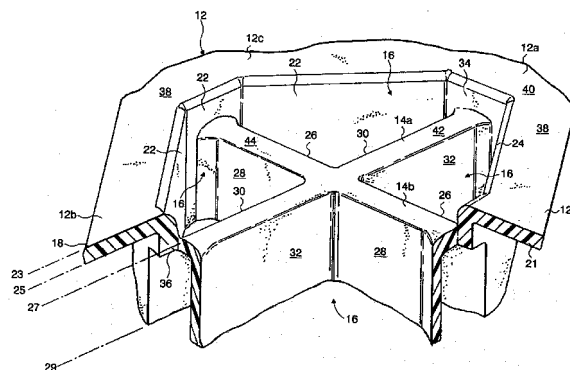
- (21) **PI 0500703-8** (22) 04/03/2005 **3.1**  
 (30) 05/03/2004 US 10/792,920  
 (51) H01R 13/52  
 (54) CONECTOR ELÉTRICO À PROVA DE INTEMPÉRIES  
 (57) "CONECTOR ELÉTRICO À PROVA DE INTEMPÉRIES". A presente invenção refere-se a um conector elétrico à prova de intempéries para conectores elétricos dotados de múltiplas câmaras de conexão. Os membros de vedação por compressão são usados para cada câmara de conexão.  
 (71) Swenco Products, Inc. (US)  
 (72) Guy Tomasino  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



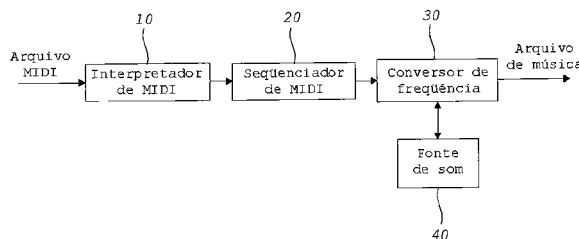
- (21) **PI 0500710-0** (22) 14/03/2005 **3.1**  
 (30) 12/03/2004 US 10/800,093  
 (51) A61F 13/15  
 (54) ARTIGO ABSORVENTE QUE TEM CARACTERÍSTICAS DE MASCARAMENTO DE MANCHA  
 (57) "ARTIGO ABSORVENTE QUE TEM CARACTERÍSTICAS DE MASCARAMENTO DE MANCHA". A presente invenção refere-se a um absorvente higiênico que inclui uma camada de cobertura voltada para o corpo e um sistema absorvente adjacente à camada de cobertura para o recebimento de líquido dali, o absorvente higiênico tendo um valor de mascaramento de

menos de cerca de 115.000, um tempo de penetração de fluido médio de menos de cerca de 45 segundos e um reumedecimento médio de menos de cerca de 0,05 grama, de acordo com o procedimento de teste descrito aqui.

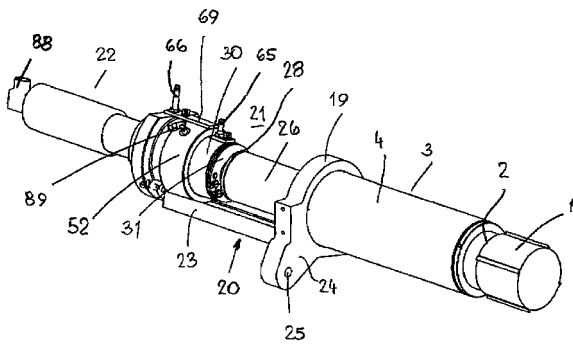
- (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) William G. F. Kelly  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



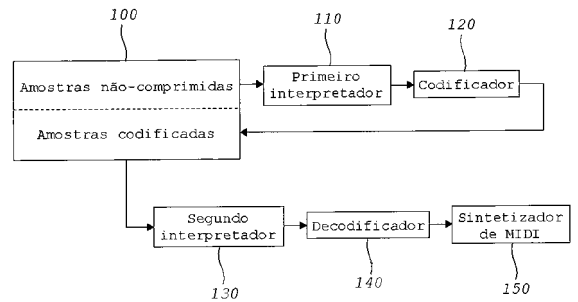
- (21) **PI 0500711-9** (22) 28/02/2005 **3.1**  
 (30) 26/02/2004 KR 10-2004-0013131; 02/03/2004 KR 10-2004-0013936; 02/03/2004 KR 10-2004-0013937  
 (51) G10K 15/00  
 (54) APARATO E MÉTODO PARA PROCESSAR SOM DE CAMPAINHA  
 (57) "APARATO E MÉTODO PARA PROCESSAR SOM DE CAMPAINHA". Descreve-se um aparato e método para processar som de campainha em um terminal sem fio, no qual as amostras de fonte de som para as escalas de informação de som de campainha são geradas previamente. No aparato, formas de onda WAVE para todas as escalas das informações de som de campainha a serem reproduzidas são previamente geradas e armazenadas, e a música é produzida usando as formas de onda WAVE armazenadas. Assim, a carga de trabalho do sistema causada pela reprodução em tempo real do som de campainha pode ser bastante reduzida.  
 (71) LG Electronics Inc (KR)  
 (72) Yong Chul Park, Jung Min Song, Jae Hyuck Lee, Jun Yup Lee  
 (74) Pinheiro Neto - Advogados



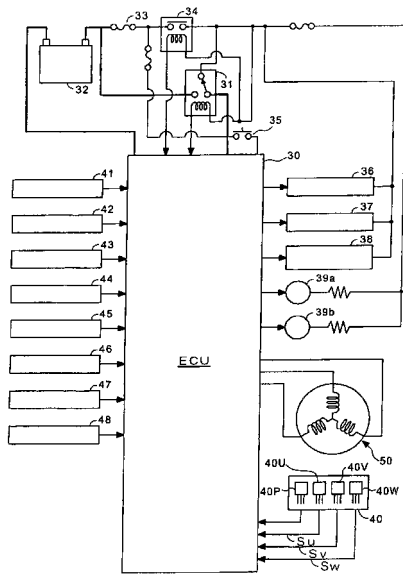
- (21) **PI 0500720-8** (22) 02/03/2005 **3.1**  
 (30) 03/03/2004 DE 10 2004 011 738.1  
 (51) B23Q 3/00  
 (54) UNIDADE DE AFROUXAR PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DE APERTO PARA FERRAMENTAS  
 (57) "UNIDADE DE AFROUXAR PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DE APERTO PARA FERRAMENTAS". A presente invenção refere-se a uma unidade de afrouxar para operar um dispositivo de aperto para ferramentas. As ferramentas são fixadas com dispositivos de aperto em um assento de ferramentas de um fuso de ferramentas. Para soltar a ferramenta, um tirante é deslocado contra uma força de mola através de um elemento de afrouxamento com acionamento hidráulico ou pneumático. Os acionamentos hidráulicos ou pneumáticos são dispendiosos e onerosos. Para que a unidade de afrouxar possa ser executada de modo simples, econômico e compacto, o acionamento da unidade de afrouxar é um motor elétrico. Ele pode ter uma construção simples, econômica e compacta e precisa apenas uma linha de alimentação com corrente elétrica para a operação. A unidade de afrouxar é utilizada, por exemplo, em máquinas de beneficiamento de madeira.  
 (71) Michael Weinig Ag (DE)  
 (72) Albrecht Dawidziak, Heinrich Englert, Hubert Klein, Bernd Martin, Walter Rapp, Ralf Wagner  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



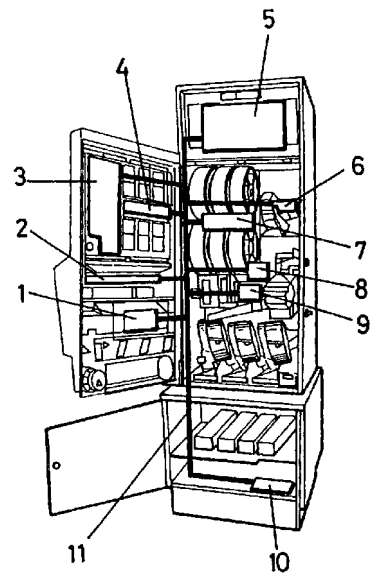
(21) **PI 0500721-6** (22) 03/03/2005 **3.1**  
 (30) 08/03/2004 JP 2004-063922  
 (51) F02D 41/34  
 (54) SISTEMA DE CONTROLE DE PARTIDA DE MOTOR  
 (57) "SISTEMA DE CONTROLE DE PARTIDA DE MOTOR". O objetivo da presente invenção é detectar a rotação inversa de um motor (E) de acordo com os sinais de saída a partir de um sensor do rotor e para inibir a injeção de combustível e a ignição do motor quando o motor (E) é inversamente girado. É descrito um sistema de controle de partida de motor possuindo uma função para inversamente girar um eixo de manivela de um motor até uma posição predeterminada após parar o motor (E) para o propósito de espera pela próxima partida do motor. O sistema de controle de partida do motor inclui um injetor (36) para injetar combustível quando o eixo de manivela alcança um ângulo predeterminado, um dispositivo de ignição (38) para ligar o motor com o tempo predeterminado após a injeção de combustível pelo injetor (36) e um arranque ACG (50) funcionando como um motor de arranque e um gerador, um sensor do rotor (40) para detectar uma posição do rotor do arranque ACG para emitir vários sinais de fase, um dispositivo para determinar uma direção de rotação do motor de acordo com os sinais de fase emitidos a partir do sensor do rotor e um dispositivo para inibir a injeção de combustível quando o motor (E) for inversamente girado.  
 (71) Honda Motor Co. Ltd. (JP)  
 (72) Hiroshi Tanaka  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0500745-3** (22) 09/03/2005 **3.1**  
 (30) 12/03/2004 ES P200400615  
 (51) G06F 19/00  
 (54) MÁQUINA RECREATIVA POLIVALENTE  
 (57) "MÁQUINA RECREATIVA POLIVALENTE". Descreve-se uma máquina recreativa tendo uma placa principal CPU (1), onde está implantando o programa-base que governa todo o sistema de funcionamento, base de dados estatísticos, contabilidade e processo, assim como regras de jogo, e de uma série de placas secundárias tais como botoeira (2), tabela de ganhos (3), mostradores (4), luzes superiores (5), contador de moedas (6), rolos (7), moedeiros e bilheteiros (8), pagador (9), contadores eletro-mecânicos (10), e impressora (12) com acesso pelo exterior, que recebem comandos da CPU (1) e que enviam informações à mesma, as placas secundárias (2) a (10) sendo independentes da placa principal em ordem e oportunidade de atuação, e independentes cada uma delas na configuração e nível dos comandos que enviam aos mecanismos que governam, de maneira que a placa principal (1) é única e não-removível, tanto que as placas secundárias (2) a (10) podem sofrer modificações tanto em codificação como em número, de acordo com os mecanismos aos quais serve, estando todas as placas, principal (1) e secundárias (2) a (10), comunicadas por um feixe (11) materializado em dois cabos condutores, através dos quais se transmite toda a informação gerada e assumida por cada placa.  
 (71) Proindumar, S.L. (ES)  
 (72) Jesús Franco Muñoz  
 (74) Pinheiro Neto - Advogados



(21) **PI 0500732-1** (22) 02/03/2005 **3.1**  
 (30) 02/03/2004 KR 10-2004-0013938  
 (51) G10H 1/00  
 (54) APARATO E MÉTODO PARA SINTETIZAR MIDI BASEADO EM TABELA DE ONDA  
 (57) "APARATO E MÉTODO PARA SINTETIZAR MIDI BASEADO EM TABELA DE ONDA". São providos um aparato e um método para sintetizar uma MIDI baseado em uma tabela de onda. De acordo com o método, amostras de som de uma pluralidade de instrumentos armazenadas em uma tabela de onda são comprimidas e armazenadas de maneira a reduzir o espaço de armazenamento requerido pela tabela de onda. Cadeias de bits para as amostras são decodificadas para sintetizar uma MIDI quando amostras de som de um instrumento específico são requeridas.  
 (71) LG Electronics Inc (KR)  
 (72) Yong Chul Park, Jung Min Song, Jae Hyuck Lee, Jun Yup Lee  
 (74) Pinheiro Neto - Advogados



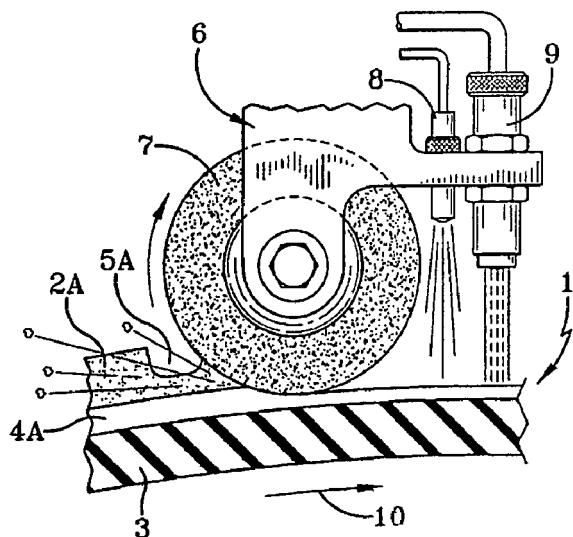
(21) **PI 0500775-5** (22) 14/03/2005 **3.1**  
 (30) 24/03/2004 US 60/556.135  
 (51) B29D 30/00, B29D 31/508, B29D 31/51  
 (54) PNEU COM CAMADA DE AMORTECIMENTO DE CARÇAÇA DETECTÁVEL E SEU USO PARA FACILITAR RECAUCHUTAGEM DE CARÇAÇA DE PNEU  
 (57) "PNEU COM CAMADA DE AMORTECIMENTO DE CARÇAÇA DETECTÁVEL E SEU USO PARA FACILITAR RECAUCHUTAGEM DE CARÇAÇA DE PNEU". Esta invenção se refere a um pneu recauchutável, que contém uma camada de amortecimento de carcaça de borracha de cor diferente de preta, ensanduichada entre a sua banda de rodagem do pneu e o invólucro do pneu. A camada de amortecimento de carcaça de borracha de cor diferente de preta age tanto como uma camada adesiva quanto uma camada de transição, para aderir uma banda de rodagem de pneu não vulcanizada à carcaça do pneu vulcanizada. Essa camada de amortecimento de carcaça também age como um indicador de cor detectável, para indicar e monitorar uma remoção completa (por exemplo, por raspagem, abrasão ou corte) da banda de rodagem do pneu de borracha circunferencial e remoção parcial da camada de amortecimento da carcaça, sem remoção de toda a camada de amortecimento da carcaça. A invenção também se refere a um processo de recauchutagem de uma carcaça de pneu de borracha vulcanizada, por remoção completa de uma banda de rodagem de pneu de borracha reforçada com negro de fumo (e, para esse fim, de uma cor preta), juntamente com a remoção parcial da camada de amortecimento de borracha vulcanizada de cor contrastante, a uma profundidade indicada e/ou determinada por um meio, ou aparelho, de

sensibilização de cor de camada de amortecimento de borracha automático, seguida por aplicação de uma camada de amortecimento de carcaça de borracha circunferencial não vulcanizada de cor diferente de preta e de uma banda de rodagem de pneu reforçada com negro de fumo (portanto, de cor preta) sobre ela, para formar um conjunto delas, e vulcanizar o conjunto em um molde adequado para formar um pneu recauchutado.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Ramendra Nath Majumdar, Kiyoshi Ueyoko, Piet Vermaat

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0500782-8 (22) 08/03/2005

(30) 08/03/2004 US 10/795,476

(51) B32B 25/00

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM EMBALAGENS FLEXÍVEIS E TERMOFORMADAS, COM A CAPACIDADE DE SEREM FECHADAS NOVAMENTE E O MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DAS REFERIDAS EMBALAGENS

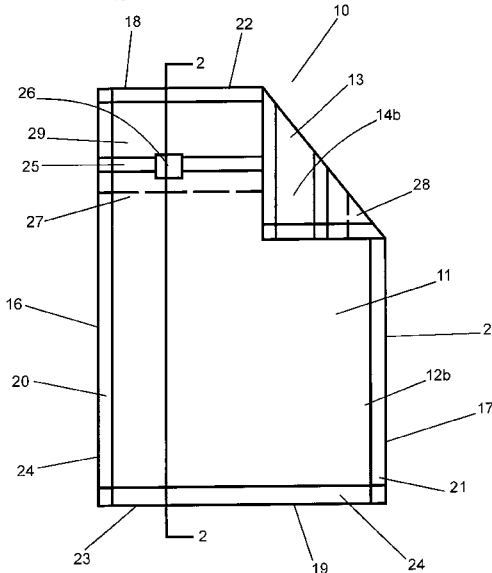
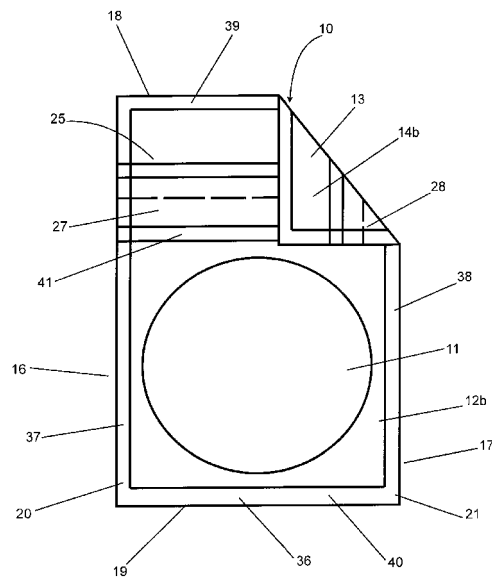
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM EMBALAGENS FLEXÍVEIS E TERMOFORMADAS, COM A CAPACIDADE DE SEREM FECHADAS NOVAMENTE E O MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DAS REFERIDAS EMBALAGENS". Uma embalagem flexível capaz de ser refechada contendo um artigo compreendendo um painel frontal flexível e um painel traseiro flexível. A embalagem flexível capaz de ser refechada possui ao menos um painel compreendendo um filme termoplástico o qual é termoformado; meios de ajuste capazes de serem re-fechados; ao menos uma linha de fraqueza estrutural na superfície exterior do um painel frontal flexível e ao menos uma linha de fraqueza estrutural na superfície exterior do um painel traseiro flexível; e uma estrutura de evidenciação de adulteração. A estrutura de evidenciação de adulteração inclui uma primeira porção compreendendo o painel frontal flexível se estendendo a partir de ao menos uma linha da fraqueza estrutural na superfície exterior do painel frontal flexível até uma selagem superior (ou porção de selagem superior) e a partir de ao menos uma linha da fraqueza estrutural na superfície exterior do painel traseiro flexível até uma selagem superior (ou porção de selagem superior).

(71) Curwood, Inc. (US)

(72) Amy L Kraimer, Edward L. Haedt

(74) Ana Maria Freitas Gomes

3.1



(21) PI 0500800-0 (22) 10/03/2005

(30) 11/03/2004 DE 10 2004 011 865.5

(51) B60D 1/173

(54) PONTE DE PASSAGEM DE UMA PASSAGEM COM UM FOLE ENTRE DOIS VEÍCULOS LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE UMA ARTICULAÇÃO

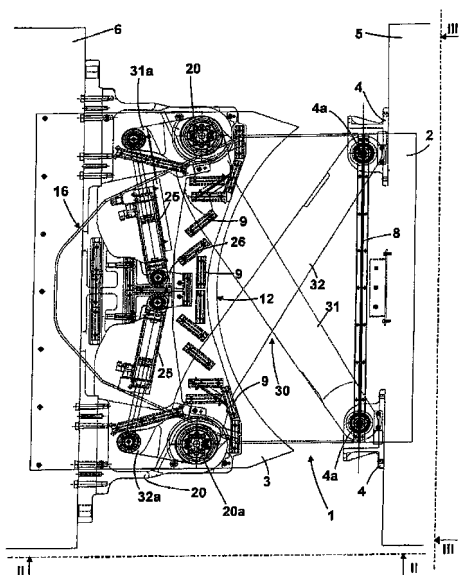
(57) "PONTE DE PASSAGEM DE UMA PASSAGEM COM UM FOLE ENTRE DOIS VEÍCULOS LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE UMA ARTICULAÇÃO". A presente invenção refere-se a uma ponte de passagem (1) de uma passagem com um fole entre dois veículos ligados entre si através de uma articulação (30), por exemplo, de um ônibus articulado ou de um veículo com reboque, sendo que, a ponte de passagem (1) apresenta duas placas de fundo (2, 3) que se sobrepõem, que são deslocáveis uma em relação à outra, sendo que a articulação (30) compreende um suporte de articulação (20) disposto em uma parte do veículo, sendo que a placa de fundo inferior (2) está assentada, deslizando sobre o suporte de articulação (20), sendo que a placa de fundo superior (3) está assentada na área do suporte de articulação (20) sobre a placa de fundo inferior (2).

(71) Hübner GmbH (DE)

(72) Robert Koch, Jens Karasek

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0500802-6 (22) 10/03/2005

3.1

(30) 11/03/2004 ES 200400597

(51) F16K 15/08

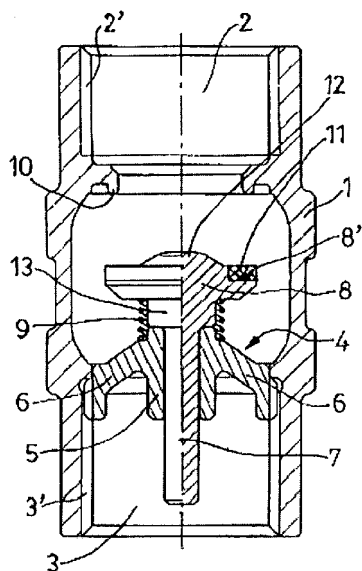
(54) VÁLVULA DE RETENÇÃO

(57) "VÁLVULA DE RETENÇÃO". Do tipo que compreende um corpo tubular (1) tendo em seu interior montado axialmente e de forma móvel um elemento de vedação que está atraído elasticamente até sua posição de fechamento, sendo tal elemento de vedação constituído por um eixo (7) que se desloca guiado por uma bucha tubular (5) trespassada sobre o mesmo e acoplada de forma móvel, através de meios (6) dos quais é dotada na abertura de saída (3) do corpo tubular (1), estando ampliado o extremo de dito eixo que fica frente à abertura de entrada (2) do corpo tubular (1) formando uma cabeça discoidal (8) de fechamento de dita abertura, com o que se elimina o eixo e a guia correspondente que compreende o elemento de vedação das válvulas conhecidas na abertura de entrada e se evita as turbulências e os ruídos produzidos pelo fluido ao entrar em impacto com este eixo.

(71) Genebre, S.A. (ES)

(72) Lluís Monterde Fabregat

(74) Ana Maria Freitas Gomes



(21) PI 0500804-2 (22) 07/03/2005

3.1

(30) 08/03/2004 US 10/795783

(51) C08G 63/181

(54) PARTÍCULA DE POLÍMERO DE POLIÉSTER, RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO, GARRAFA PARA BEBIDAS, PARTÍCULA DE POLIÉSTER, PROCESSO PARA FABRICAR UM RECIPIENTE A PARTIR DE UM POLÍMERO DE POLIÉSTER (ES), E, PRÉ-FORMA

(57) "PARTÍCULA DE POLÍMERO DE POLIÉSTER, RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO, GARRAFA PARA BEBIDAS, PARTÍCULA DE POLIÉSTER, PROCESSO PARA FABRICAR UM RECIPIENTE A PARTIR DE UM POLÍMERO DE POLIÉSTER (ES), E, PRÉ-FORMA". Provê-se agora uma partícula de polímero de poliéster tendo uma viscosidade intrínseca, uma superfície, e um centro, em que a viscosidade intrínseca na superfície da partícula é menos do que 0,25 dL/g maior do que a viscosidade intrínseca no centro da partícula. A partícula de polímero de poliéster é desejavelmente cristalina para evitar que as partículas agarrem umas nas outras enquanto secando, e desejavelmente contém menos do que 10 ppm de acetaldeído. Um recipiente de poliéster, preferivelmente uma pré-forma ou garrafa para bebidas,

é feito por alimentação das partículas de poliéster cristalizadas tendo uma viscosidade intrínseca de pelo menos 0,70 dL/g para uma zona de extrusão, fusão das partículas na zona de extrusão para formar uma composição de polímero de poliéster em fusão, e formação de uma chapa ou peça moldada a partir do polímero de poliéster fundido extrudado, em que uma porção das partículas de poliéster tem uma viscosidade intrínseca em sua superfície que não varia de sua viscosidade intrínseca em seu centro em mais do que 0,25 dL/g, e as partículas não foram polimerizadas em estado sólido. Estas composições de poliéster tem uma viscosidade intrínseca apropriada para recipientes, ainda assim perdem menos viscosidade intrínseca durante o processamento em fusão do que os poliésteres existentes.

(71) Eastman Chemical Company (US)

(72) Frederick Leslie Colhoun, Michael Paul Ekart, Mary Therese Jernigan, Stephen Weinhold

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia.

(21) PI 0500809-3 (22) 10/03/2005

3.1

(30) 12/03/2004 US 10/799,485

(51) B08B 3/00

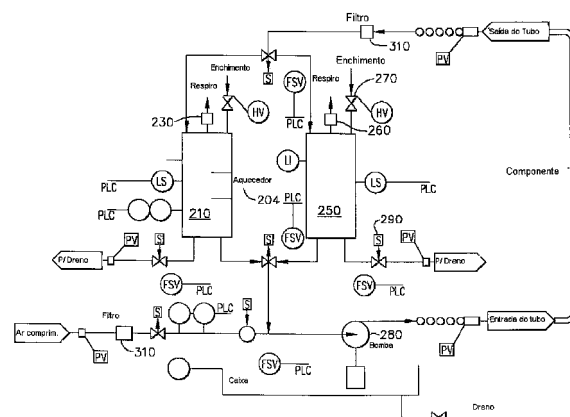
(54) UNIDADE MÓVEL DE LIMPEZA E MÉTODO

(57) "UNIDADE MÓVEL DE LIMPEZA E MÉTODO". Em uma forma de realização da invenção, é descrito um método para a limpeza de uma peça obra. O método compreende fornecer uma unidade de limpeza móvel e atuar sobre a peça obra como segue: a) conectar uma mangueira flexível (211) da unidade móvel de limpeza em uma extremidade da peça obra e conectar outra mangueira flexível (211) da unidade móvel de limpeza a uma segunda extremidade da peça obra; b) fazer fluir ar comprimido (202) através de cada mangueira (211) e da peça obra; c) bombear um fluido de limpeza através de cada mangueira (211) e da peça obra por um determinado período de tempo; d) cessar o fluxo de fluido de limpeza, seguido de um expurgo com ar para remover o fluido de limpeza de dentro da peça obra; e) bombear água através de cada mangueira (211) e da peça obra por um determinado período de tempo; f) cessar o fluxo de água, seguindo de outro expurgo com ar para remover a água de dentro da peça obra; e g) desconectar cada mangueira (211) da peça obra.

(71) General Electric Company (US)

(72) John Watt

(74) Advocacia Pietro Arriboni S/C



(21) PI 0500843-3 (22) 03/03/2005

3.1

(30) 09/03/2004 FR 0402438

(51) H02K 13/10

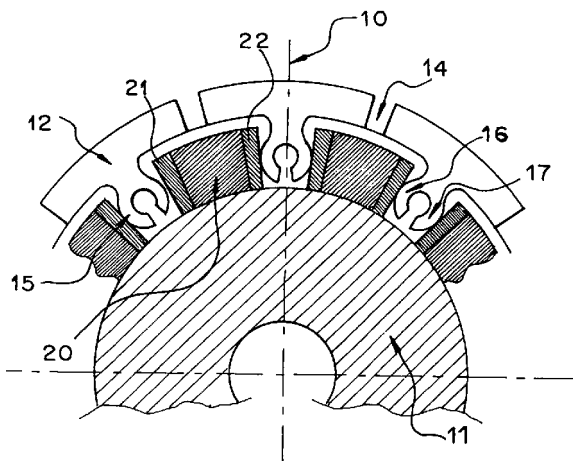
(54) COMUTADOR PARA UM MOTOR ELÉTRICO E INVÓLUCRO DE COMUTADOR PARA UM MOTOR ELÉTRICO

(57) "COMUTADOR PARA UM MOTOR ELÉTRICO E INVÓLUCRO DE COMUTADOR PARA UM MOTOR ELÉTRICO". Um comutador para um motor elétrico compreende um anel de suporte (11), um número de segmentos de metal (12) arrançados em torno da circunferência do anel de suporte, e uma pluralidade de capacitores (20) arrançados entre o anel de suporte (11) e os segmentos de metal (12). Cada capacitor é conectado entre dois segmentos de metal adjacentes.

(71) Arvinmeritor Light Vehicle Systems - France (FR)

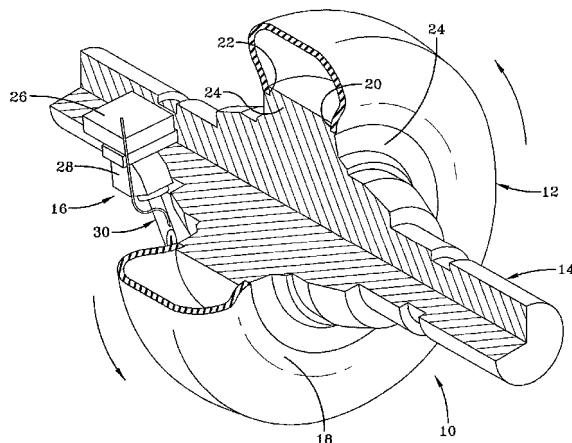
(72) François Breynaert, Hermann Yvetot

(74) Veirano e Advogados Associados

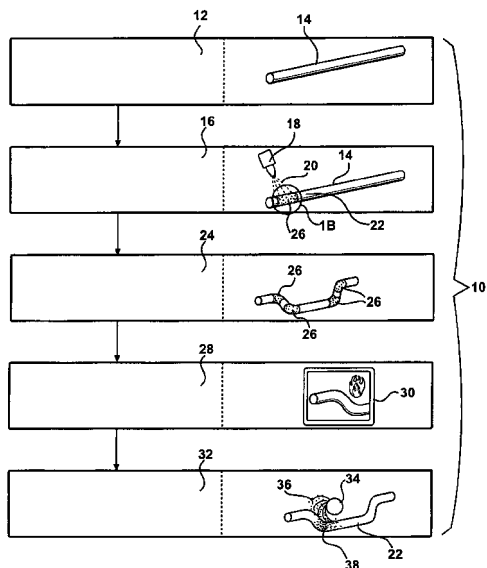


(21) **PI 0500862-0** (22) 23/03/2005 **3.1**  
 (30) 25/03/2004 US 10/808,753  
 (51) B21D 11/10  
 (54) REFORÇO DE BORRIFAÇÃO TÉRMICA DE UMA BARRA ESTABILIZADORA  
 (57) "REFORÇO DE BORRIFAÇÃO TÉRMICA DE UMA BARRA ESTABILIZADORA". A presente invenção refere-se a um processo de fabricação que produz uma barra estabilizadora tendo uma porção espessa, reforçada feita por meio da borrifação térmica de um metal fundido sobre uma superfície da barra. O processo produz uma barra estabilizadora tendo uma porção espessa nas áreas tipicamente sujeitas a falhas por fadiga, e ao mesmo tempo evita a adição de material e peso desnecessários em outros locais da barra tratada a quente, formada e borrifada não é martelada a tiro. De maneira alternativa, a barra é borrifada termicamente depois de a superfície ser preparada por meio de um martelamento a tiro. A formação da barra pode também ocorrer antes da borrifação térmica, e um estoque de barra pré-tratadas pode também ser usado.  
 (71) Meritor Suspension Systems Company, U.S. (US)  
 (72) Mark A. Kleckner, Maurice A. Bechard, Joseph A. Fader, Luiz G. Lopes Jr., William J. Elders, Timothy J. Sowinski, Leo Medeiros, Pete N. Kiouis, Stephen Yue  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

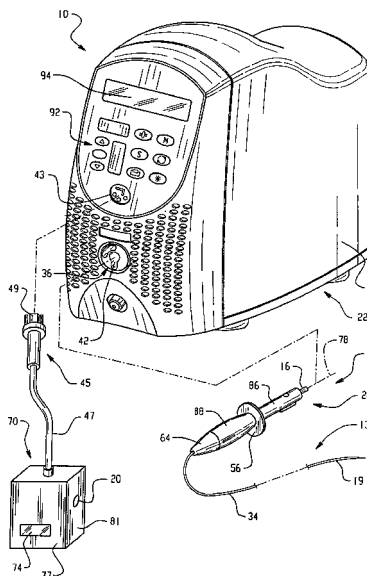
configuração de talão é, pelo menos parcialmente, definida por um relevo no orifício de ejeção do bocal e pelo suporte toroidal no qual o talão é formado. A rotação do suporte toroidal pode ser acoplada com a ejeção simultânea do componente elastomérico e do componente filamento, para criar uma estrutura de talão anular. Um pneu pode ser construído, tendo configuração e localização desejadas do talão, por meio dos processo e aparelho.  
 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
 (72) Christopher David Dyrlund, Gary Robert Burg, Brian Richard Koch, Dwayne Richard Huston  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) **PI 0500884-0** (22) 11/03/2005 **3.1**  
 (30) 12/03/2004 US 10/799,130  
 (51) A61B 18/22  
 (54) APARELHO MÉDICO E MÉTODO ÚTIL PARA POSICIONAMENTO DE DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
 (57) "APARELHO MÉDICO E MÉTODO ÚTIL PARA POSICIONAMENTO DE DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA". A presente invenção refere-se a um aparelho médico e a um método úteis para o tratamento térmico eficaz de lúmen, tal como velas varicosas durante a cirurgia a laser. Um dispositivo para distribuição de energia, compreendendo uma fibra ótica difusora com uma seção emissora de luz e um dispositivo de memória tendo dados nele programados também é proporcionado. A fibra ótica inclui um sensor de temperatura para medir uma temperatura em um local de tratamento. Um gerador de energia é conectado à fibra ótica e a um dispositivo de posicionamento. A fibra ótica encaixa o dispositivo de posicionamento de modo que o dispositivo de posicionamento pode posicionar movelmente a seção emissora de luz da fibra ótica. Conseqüentemente, a fibra ótica pode ser inserida diretamente em uma posição apropriada dentro de uma porção varicosa de uma veia ou outro lúmen para tratamento térmico da veia. O dispositivo de memória e um processador principal são usados para controlar automaticamente a operação do aparelho médico, incluindo a intensidade de energia emitida e movimento ou posição da seção emissora de luz da fibra ótica dentro da veia que está sendo tratada.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Trevor Speeg, Paul G. Ritchie, Robert M. Trusty, Scott A. Nield  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0500881-6** (22) 21/03/2005 **3.1**  
 (30) 01/04/2004 US 10/815,568  
 (51) B29D 30/08  
 (54) PROCESSO E APARELHO DE CONSTRUÇÃO DE TALÃO PARA UM PNEU  
 (57) "PROCESSO E APARELHO DE CONSTRUÇÃO DE TALÃO PARA UM PNEU". Processo e aparelho para fabricar um componente de pneu anular, tal como um talão de pneu, inclui: localizar um suporte toroidal; colocar um bocal aplicador, em uma posição de interferência, no suporte toroidal; e, simultaneamente, ejetar pelo bocal uma corrente contínua de um componente elastomérico de talão, em um estado adequadamente fluido, e um comprimento contínuo do pelo menos um componente filamento, disposto dentro da corrente, no suporte toroidal, em uma configuração de talão predeterminada. A



(21) **PI 0500891-3** (22) 23/03/2005 **3.1**

(30) 24/03/2004 US 10/808,077

(51) A61B 10/00

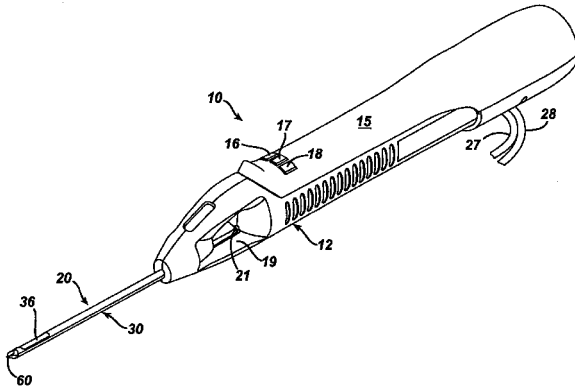
(54) PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE BIÓPSIA

(57) "PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE BIÓPSIA". A presente invenção refere-se a um processo para formação de uma montagem de agulha que é proporcionado. Uma porção distal da agulha pode ser formada de um primeiro material, que não interfere com a formação de imagem de MRI de um orifício receptor de tecido, disposto na porção agulha distal. Uma porção agulha proximal pode ser formada de um segundo material diferente, tal como um metal. A porção agulha proximal pode proporcionar resistência mecânica e rigidez.

(71) Johnson &amp; Johnson (US)

(72) Mark Tsonton, Eric Thompson, James W. Vander Wende

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0500895-6 (22) 17/03/2005

3.1

(30) 19/03/2004 US 10/804.616

(51) G06F 17/30

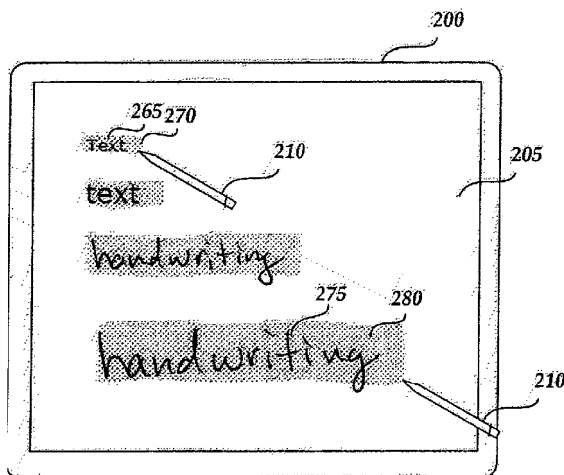
(54) AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA PARA CANETAS REALÇADORAS ELETRÔNICAS E DISPOSITIVOS DE APONTAMENTO

(57) "AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA PARA CANETAS REALÇADORAS ELETRÔNICAS E DISPOSITIVOS DE APONTAMENTO". Métodos e sistemas fornecem um ajuste automático de altura do cursor do realçador eletrônico em resposta a uma altura determinada de imagens ou texto digitado ou manuscrito a ser realçado. A espessura do realçador ou altura do cursor de um realçador eletrônico, tais como uma caneta eletrônica ou dispositivo de apontamento, ajusta automaticamente com base no texto ou imagens que o usuário estiver realçando. Quando o usuário focalizar o realçador eletrônico no texto ou imagens a ser realçados, a altura do texto ou imagens é determinada, e a altura ou espessura do cursor do realçador é ajustada automaticamente.

(71) Microsoft Corporation (US)

(72) Alex J. Simmons

(74) Nellie Anne Daniel Shoes



(21) PI 0500896-4 (22) 11/03/2005

3.1

(30) 15/03/2004 DE 102004012474.4; 13/05/2004 DE 102004023532.5

(51) B65B 27/06

(54) MÉTODO PARA EMBALAR UMA PEÇA COMPRIDA OU REDONDA, POR EXEMPLO, UMA PEÇA DE AÇO

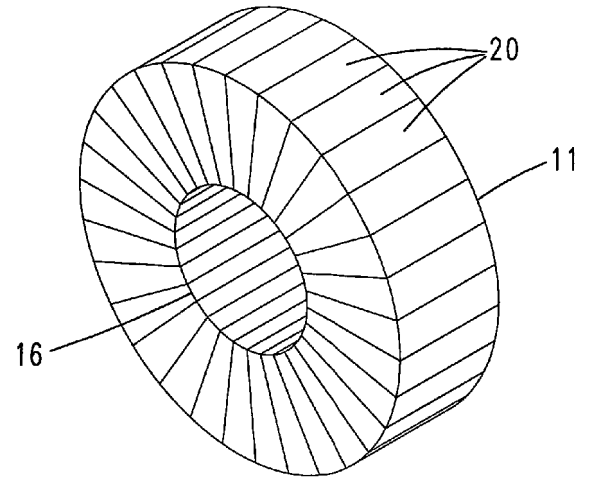
(57) "MÉTODO PARA EMBALAR UMA PEÇA COMPRIDA OU REDONDA, POR EXEMPLO, UMA PEÇA DE AÇO". A presente invenção se refere a um método para embalar uma peça comprida ou redonda, por exemplo, uma peça de aço, tal como na forma de uma bobina de tira de aço (11), um rolo de arame de aço ou uma peça de aço redonda, tal como um anel de mancal de esferas, a peça de aço sendo embalada em um filme esticável, em particular um filme plástico esticável (17), de uma maneira em espiral e com uma função de cobertura, sendo que um material de tira (20) que é significativamente mais resistente do que o filme esticável (17) e que tem uma cobertura adesiva (21) no lado voltado para o filme esticável (17) é similarmente enrolado sobre o filme esticável (17) com uma função de cobertura. A invenção se refere ainda a uma

peça comprida ou redonda, por exemplo, uma peça de aço.

(71) H. Böhl GmbH (DE)

(72) Michael Böhl

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0500903-0 (22) 18/03/2005

3.1

(30) 22/03/2004 US 10/806,008

(51) B41J 2/175

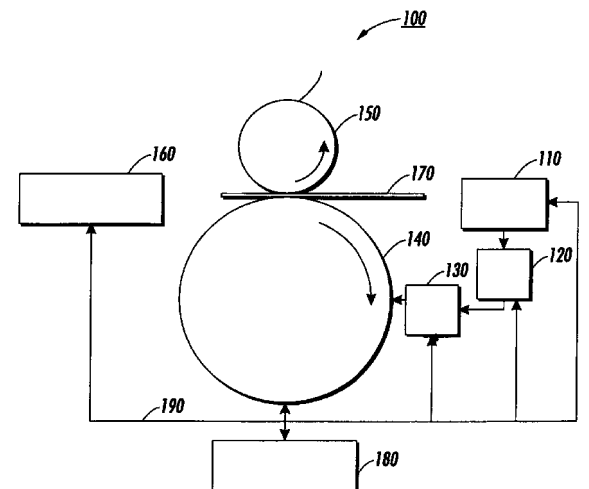
(54) RECIPIENTE DE SUPRIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE TINTA SÓLIDA DE ALTA VELOCIDADE

(57) "RECIPIENTE DE SUPRIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE TINTA SÓLIDA DE ALTA VELOCIDADE". Um novo recipiente de suprimento de tinta adaptado para uso com impressoras de tinta sólida, pelo menos inclui: um alojamento removível adaptado para receber massas de tinta sólida, o alojamento adaptado para ser acoplado a pelo menos um cabeçote de impressão; um aquecedor subordinado ao alojamento, o aquecedor adaptado para liquefazer massas de tinta sólida; uma janela de saída adaptada para facilitar a transferência de tinta fluida para pelo menos um cabeçote de impressão; um sensor de tinta adaptado para detectar a quantidade de tinta no recipiente de suprimento; pelo menos um dispositivo de armazenamento eletrônico afixado ao alojamento, o dispositivo de armazenamento eletrônico adaptado para trocar uma informação de operação de impressora com a impressora à qual o recipiente de suprimento de tinta é afixado; e contatos elétricos afixados ao alojamento; os contatos elétricos adaptados para trocarem potência e informação entre a impressora e trocarem potência e informação entre o dispositivo de armazenamento e outros componentes do alojamento. O recipiente de suprimento de tinta é adaptado para ser reciclado pelo retorno de um recipiente vazio em uma operação de reciclagem e pelo recebimento de um recipiente recompletado para instalação na impressora.

(71) Xerox Corporation (US)

(72) Brent R. Jones, Patrick B. Justice

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0500904-9 (22) 28/03/2005

3.1

(30) 01/04/2004 US 10/816534

(51) E21B 23/00

(54) APARELHOS PARA CENTRALIZAR UM ELEMENTO DENTRO DE UMA ABERTURA E PARA ALINHAR UM CORPO COM UM EIXO GEOMÉTRICO, E, MÉTODO PARA LOCALIZAR TUBO EM UMA ABERTURA

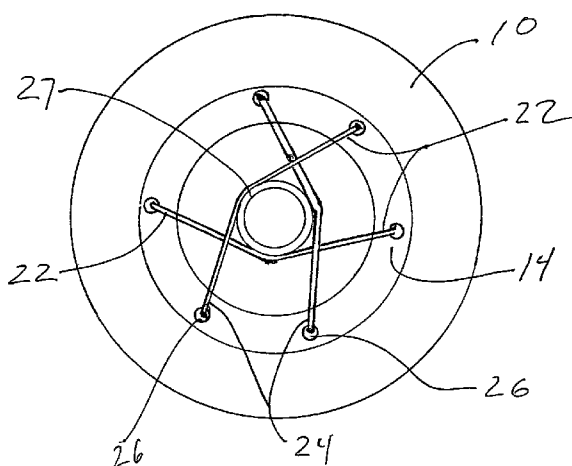
(57) "APARELHOS PARA CENTRALIZAR UM ELEMENTO DENTRO DE UMA ABERTURA E PARA ALINHAR UM CORPO COM UM EIXO GEOMÉTRICO, E, MÉTODO PARA LOCALIZAR TUBO EM UMA ABERTURA". A versão preferida inclui métodos e aparelhos para localizar um membro dentro de uma abertura. Um aparelho preferido geralmente inclui uma carcaça contendo pelo menos um anel rotativamente conectado e uma pluralidade de tirantes afastados uniformemente em torno do perímetro de anel. Os tirantes são conectados ao

anel rotativo e à carcaça, de modo que a rotação do anel puxa os tirantes retesados através do lado interno do anel. A rotação do anel na direção oposta retorna os tirantes para sua orientação inicial. Quando os tirantes estão retesados, eles impelem os elementos a passar através de uma abertura em direção ao centro. Quando o aparelho é instalado em um piso de aparelho de perfuração, resulta em uma tecnologia de centragem de tubo mais simples e mais eficaz do que a atualmente existente, permitindo que as colunas de tubos sejam centradas na cubeta de correção ou correções motrizes, de modo que as correções são instaladas facilmente e com segurança em torno da coluna de tubos.

(71) National-Oilwell, L.P. (US)

(72) Lopek Drzewiecki

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0500908-1 (22) 11/03/2005

(30) 12/03/2004 US 10/799,089

(51) A61B 18/22

(54) APARELHO MÉDICO E MÉTODO ÚTEIS PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE UM LÚMEN

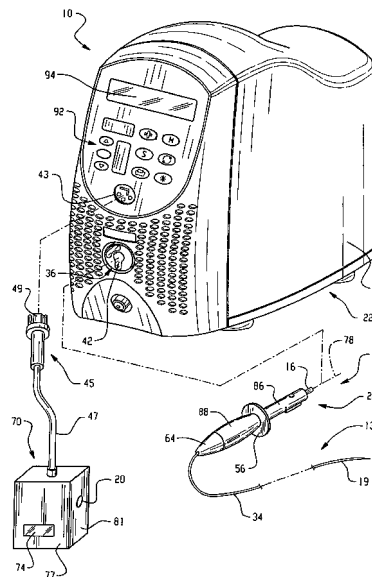
(57) "APARELHO MÉDICO E MÉTODO ÚTEIS PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE UM LÚMEN". A presente invenção refere-se a um aparelho médico e método úteis para o tratamento térmico eficaz de lúmen, tal como, veias varicosas, que durante cirurgia a laser, são proporcionados. O método inclui a inserção e uma fibra ótica em um lúmen em um local de tratamento que tem pelo menos dois segmentos de tratamento. A seção emissora de luz da fibra ótica é alinhada com um primeiro segmento de tratamento dentro do local de tratamento. A energia é emitida no lúmen no primeiro segmento de tratamento e uma temperatura do lúmen é medida no primeiro segmento de tratamento. A energia distribuída para o segmento de tratamento pode ser ajustada em resposta à medição da temperatura. A seção emissora de luz é movida pelo menos para o segundo segmento de tratamento dentro do lúmen e energia é emitida no lúmen no segundo segmento de tratamento. Durante o tratamento no segundo segmento de tratamento, a temperatura do lúmen é medida no segundo segmento de tratamento. Esse método também pode incluir armazenamento de uma temperatura alvo no dispositivo de memória; geração de um sinal de temperatura usando o sensor de temperatura; utilização do sinal de temperatura para determinar a temperatura medida; e comparação da temperatura medida com a temperatura alvo armazenada no dispositivo de memória. A seção emissora de luz é movida para o segmento de tratamento seguinte, quando a temperatura medida é igual ou maior do que a temperatura alvo.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Paul G. Ritchie, Trevor Speeg, Robert M. Trusty, Scott A. Nield

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0500911-1 (22) 28/03/2005

(30) 30/03/2004 SE 0400827-2

(51) G06F 17/30

(54) ACESSO A DADOS PARA UNIDADES DE CONTROLE ELETRÔNICO

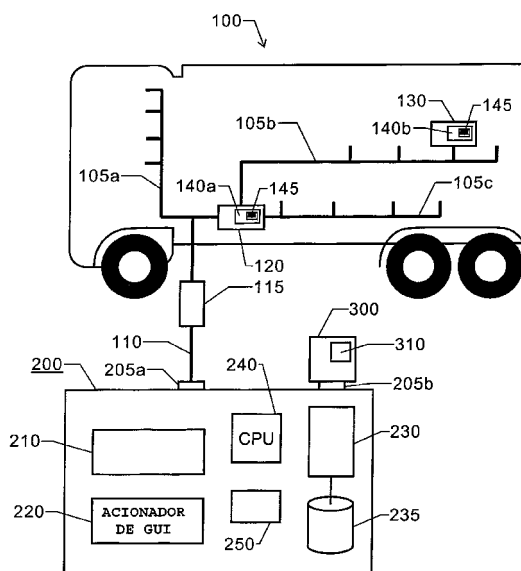
(57) "ACESSO A DADOS PARA UNIDADES DE CONTROLE ELETRÔNICO".

A presente invenção refere-se a uma solução para proporcionar acesso externo a um arquivo de especificação (145) armazenado em pelo menos uma unidade de memória (140a, 140b), que está associada a pelo menos uma unidade de controle eletrônico (120; 130) em um veículo (100). Um computador (200) é conectado a um primeiro barramento de comunicação (105a) no veículo (100). Um primeiro módulo (210) no computador (200) é adaptado para comunicar-se com pelo menos uma unidade de controle eletrônico (120; 130) através do primeiro barramento de comunicação (105a). Deste que uma chave única para usuário (300) esteja conectada a uma porta (205b) do computador (200) e um componente de software (310) desta chave (300) esteja fixado em um estado de autorização ativo, o computador (200) é habilitado a comunicar-se com pelo menos uma unidade de controle eletrônico (120; 130). Deste modo, o computador (200) pode ler o arquivo de especificação (145) assim como atualizar o arquivo de especificação (145).

(71) Scania CV AB (SE)

(72) Stanislaw Lazars, Kurt Flatschler

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0500943-0 (22) 18/03/2005

(30) 18/03/2004 US 10/804.815

(51) G06F 17/28

(54) TABELAS DE TRADUÇÃO COM COMANDOS DE LINGUAGEM NATURAIS

(57) "TABELAS DE TRADUÇÃO COM COMANDOS DE LINGUAGEM NATURAIS".

A presente invenção refere-se a um método de manipulação de um aplicativo de software e processamento de dados armazenados em uma fonte de dados. O método inclui o recebimento de um registro de linguagem natural e análise do registro de linguagem natural para identificar a informação semântica contida no mesmo. Partes do registro de linguagem natural são

3.1

3.1

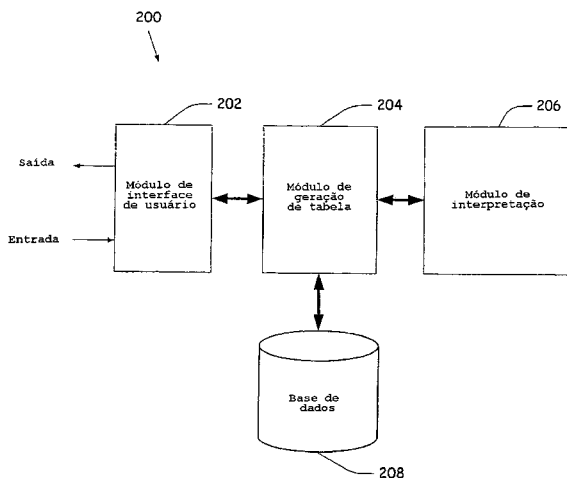


associadas com objetos de comando e objetos de entidade de um esquema com base na informação semântica e o registro de linguagem natural. O método também inclui colunas e fileiras com base no esquema e as partes associadas do registro de linguagem natural.

(71) Microsoft Corporation (US)

(72) Allan Folting, Charles David Ellis, Michael Calcagno, Nicholas Caldwell, Ravi Shahani, Robert Evan Stumberger, Su Chin Chang

(74) Alexandre Ferreira



(21) **PI 0500956-1** (22) 23/03/2005

3.1

(30) 30/03/2004 US 60/557,658; 03/02/2005 US 11/050,124

(51) A01D 46/08

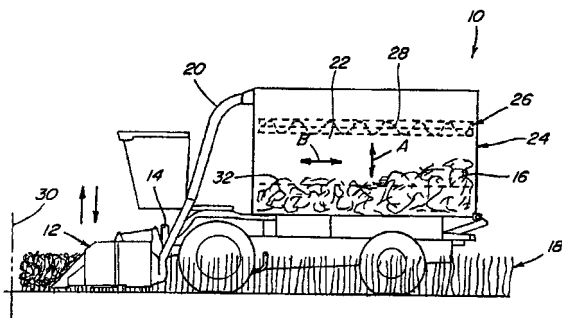
(54) MÉTODO PARA SEQUÊNCIA DE DETECÇÃO DE FIM DE FILEIRA E DE COMPACTAÇÃO PARA UMA MÁQUINA COLHEDEIRA DE ALGODÃO

(57) "MÉTODO PARA SEQUÊNCIA DE DETECÇÃO DE FIM DE FILEIRA E DE COMPACTAÇÃO PARA UMA MÁQUINA COLHEDEIRA DE ALGODÃO". Uma sequência automática de detecção de fim de fileira e de compactação para uma máquina colhedora de algodão é iniciada responsiva à máquina cessar de colher no fim de uma fileira de colheita, como representado por uma condição tal como a elevação de um tambor catador da máquina a partir da posição de colheita para uma posição não de colheita. As etapas da sequência podem incluir a cessação de operação de fusos do aparelho compactador localizado no receptor de algodão sendo desligados, e mover o aparelho compactador para baixo dentro de um receptor de algodão da máquina e contra algodão acumulado na região inferior do receptor, uma ou mais vezes, para adicionalmente e melhor compactar o algodão. Então, quando a máquina está alinhada com uma nova carreira ou fileira e uma condição tal como a unidade catadora sendo abaixada para a posição de colheita, a operação normal do aparelho compactador pode ser retomada.

(71) CNH America LLC (US)

(72) Michael J. Covington, Tracy R. Archer, Timothy A. Meeks, Dwight D. Lemke

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) **PI 0500968-5** (22) 22/03/2005

3.1

(30) 22/03/2004 US 10/805,857

(51) C08L 3/00, A61K 7/00

(54) EMULSIFICADOR

(57) "EMULSIFICADOR". Emulsificador possuindo pelo menos um amido reticulado, pré-gelatinizado, selecionado de um amido de hidroxialquila C<sub>2</sub>-C<sub>5</sub> e um amido de acila C<sub>2</sub>-C<sub>18</sub> e pelo menos um derivado de amido contendo um grupo hidrófobo ou um grupo hidrófilo e um grupo hidrófobo. O derivado de amido pode ser degradado por reação com uma exo-enzima, capaz de clivar as ligações 1,4- $\alpha$ -D-glicosídicas de extremidades de não redução de amido, porém incapaz de clivar as ligações 1,6- $\alpha$ -D-glicosídicas do amido. Tal emulsificador obtém composições estáveis que são tolerantes ao sal e não exibem pegajosidade. Adicionalmente, o emulsificador é isento de etoxilato e pode ser usado em uma variedade de composições, incluindo composições cosméticas.

(71) National Starch and Chemical Investment Holding Corporation (US)

(72) Valerie Bonnardel, Florence Catterson, Anja Gestmann

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0500969-3** (22) 17/03/2005

3.1

(30) 19/03/2004 US 10/804,894

(51) C08G 65/10, C08G 65/26

(54) ACIDIFICAÇÃO DE FLUXO DE ALIMENTAÇÃO DE INICIADOR EM PROCESSO CATALISADO POR DMC

(57) "ACIDIFICAÇÃO DE FLUXO DE ALIMENTAÇÃO DE INICIADOR EM PROCESSO CATALISADO POR DMC". A presente invenção refere-se a um processo da presente invenção que proporciona a fabricação de polióis catalisados por DMC de menos peso molecular do que é possível usando

adição contínua não acidificada de alimentações de iniciador (CAOS), adicionando excesso de ácido a um fluxo de alimentação de iniciador acima do necessário para simples neutralização da basicidade do iniciador. Os benefícios da invenção também se estendem a iniciadores os quais não contêm basicidade. Polióis de poliéter preparados por meio do processo da invenção podem ser usados para produzir produtos de poliuretano aperfeiçoados tais como revestimentos, adesivos, selantes, elastômeros, espumas e semelhantes.

(71) Bayer Materialscience LLC (US)

(72) Edward P. Browne

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500976-6** (22) 24/03/2005

3.1

(30) 30/03/2004 US 60/557,888; 17/01/2005 US 11/037,028

(51) A01D 90/08

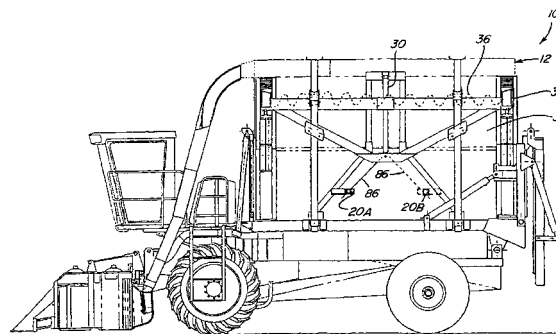
(54) APARELHO COMPACTADOR DE ALGODÃO, CONSTRUTOR DE MÓDULO DE ALGODÃO E MÉTODO DE OPERAÇÃO DO CONSTRUTOR DE MÓDULO E DE UM COMPACTADOR DE ALGODÃO

(57) "APARELHO COMPACTADOR DE ALGODÃO, CONSTRUTOR DE MÓDULO DE ALGODÃO E MÉTODO DE OPERAÇÃO DO CONSTRUTOR DE MÓDULO E DE UM COMPACTADOR DE ALGODÃO". Um aparelho e método para construir módulo de algodão utilizando um ou mais fusos em uma estrutura compactadora móvel para compactar algodão em uma câmara de compactação de algodão do construtor de módulo. O fuso ou fusos são giráveis para mover algodão acumulado em direções opostas nele, e são inclináveis por contato com algodão acumulado desigualmente na câmara. Uma posição ou posições do fuso ou fusos são detectadas para detectar inclinação do fuso ou fusos. Um controlador responsivamente controlavelmente opera o fuso ou fusos para mover algodão em contato com os mesmos em uma direção apropriada para reduzir a inclinação e distribuir mais uniformemente o algodão. O algodão pode então ser compactado em um módulo de algodão tendo dimensões desejadas.

(71) CNH America LLC (US)

(72) Dwight D. Lemke, Michael J. Covington, Hyppolite Kuissi, Tracy R. Archer

(74) Paulo Sergio Scatamburlo



(21) **PI 0500981-2** (22) 22/03/2005

3.1

(30) 27/03/2004 GB 0406921.7

(51) E21B 10/26

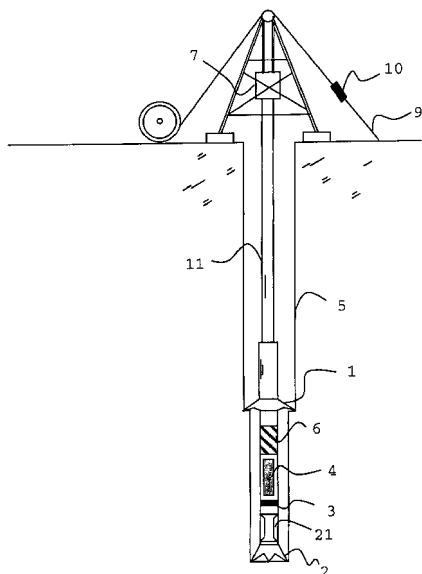
(54) CONJUNTO DE FURO DE FUNDO, MÉTODO PARA CONTROLAR UMA OPERAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE SUB-ESCAREAMENTO E MÉTODO PARA MONITORAR CONSTANTES DE CORTE DURANTE TAL PERFURAÇÃO

(57) "CONJUNTO DE FURO DE FUNDO, MÉTODO PARA CONTROLAR UMA OPERAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE SUB-ESCAREAMENTO E MÉTODO PARA MONITORAR CONSTANTES DE CORTE DURANTE TAL PERFURAÇÃO". Um conjunto de furo de fundo tem uma broca e um sub-escareador no lado de furo de cima da broca. Em um aspecto, o conjunto adicionalmente tem um elemento concordante ligando a broca ao sub-escareador, o elemento concordante permitindo deslocamento da broca em relação ao sub-escareador na direção axial do conjunto. Em um outro aspecto, o conjunto adicionalmente tem um elemento sensor que está arranjado para medir o peso-no-bit e/ou o torque aplicado da broca, e um transmissor para transmitir as medições de peso-no-bit e/ou torque aplicado para a superfície.

(71) Schlumberger Sureco S.A. (PA)

(72) Benjamin Peter Jeffryes

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

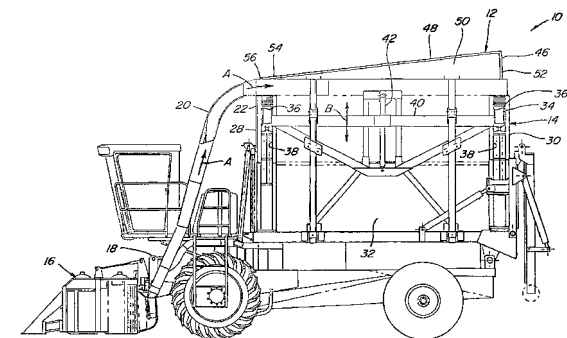


(21) **PI 0500985-5** (22) 24/03/2005 **3.1**  
 (30) 30/03/2004 US 60/557,852; 11/02/2005 US 11/055,794

(51) A01D 46/08  
 (54) ACUMULADOR DE ALGODÃO PARA UM RECEPTOR DE ALGODÃO DE UMA MÁQUINA COLHEDEIRA DE ALGODÃO MÓVEL E MÉTODO DE OPERAÇÃO DA MESMA

(57) "ACUMULADOR DE ALGODÃO PARA UM RECEPTOR DE ALGODÃO DE UMA MÁQUINA COLHEDEIRA DE ALGODÃO MÓVEL E MÉTODO DE OPERAÇÃO DA MESMA". Um receptor de algodão para uma máquina colhedora de algodão e método de operação da mesma. O receptor inclui uma câmara de compactação de algodão, uma área de pré-compactação acima da câmara, e um acumulador instalável acima da área de pré-compactação para aumentar a capacidade de retenção de algodão da mesma. O aparelho compactador está localizado na área de compactação e é configurado para reter algodão por cima separado de algodão por baixo. O aparelho compactador é móvel para baixo contra algodão por baixo para compactá-lo em um corpo ou módulo unitário, incluindo enquanto retendo algodão por cima, e ser controlavelmente operável para transportar algodão retido por cima para baixo através de tudo, subsequente a descarregar um corpo compactado acabado de algodão.

(71) CNH America LLC (US)  
 (72) Jesse H. Orsborn, Michael J. Covington, Kevin S. Richman  
 (74) Paulo Sergio Scatamburlo



(21) **PI 0500990-1** (22) 10/03/2005 **3.1**  
 (30) 17/03/2004 US 10/802.908

(51) C08L 9/00, C08K 3/36, B29K 609/00, B29D 30/00  
 (54) PNEUMÁTICO TENDO CAMADA SELANTE COLORIDA EMBUTIDA E PREPARAÇÃO DO MESMO

(57) "PNEUMÁTICO TENDO CAMADA SELANTE COLORIDA EMBUTIDA E PREPARAÇÃO DO MESMO". Esta invenção se refere a um pneumático tendo uma camada selante não preta embutida e a sua preparação. A camada selante é derivada de uma camada precursora selante compreendida de uma borracha butílica, organoperóxido, sílica amorfa sintética particulada e farinha de semente agrícola orgânica de origem vegetal, juntamente com um colorante diferente de preto. A camada precursora selante à base de borracha butílica é incorporada ao pneu, para formar uma montagem de pneu, e o componente de borracha butílica da camada precursora selante é despolimerizado durante vulcanização subsequente do pneu, a uma temperatura elevada em um molde adequado, para formar o pneu tendo o selante embutido resultante. A farinha de semente agrícola orgânica de origem vegetal é uma matéria-prima renovável, em um sentido de que pode ser reposta pela natureza e, portanto, não como um esgotamento significativo de fonte natural não renovável. A farinha de semente agrícola é compreendida de pelo menos uma porção de uma semente vegetal moída (por exemplo, porção de semente integral ou parcial, incluindo, por

exemplo, o seu núcleo e/ou concha) de uma planta produtora de semente agrícola, tal como, por exemplo, trigo, centeio, arroz, cevada, aveia, verbasco, soja e/ou milho. A camada selante pode conter também um ou mais de um poliisopreno líquido e fibras orgânicas curtas. De preferência, a sílica amorfa é uma sílica precipitada, isto é, agregados de partículas de sílica primária.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
 (72) Leonard James Reiter, Michael Julian Crawford, George Frank Balogh  
 (74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0500991-0** (22) 18/03/2005 **3.1**

(30) 26/03/2004 US 10/811.254

(51) F16G 5/20

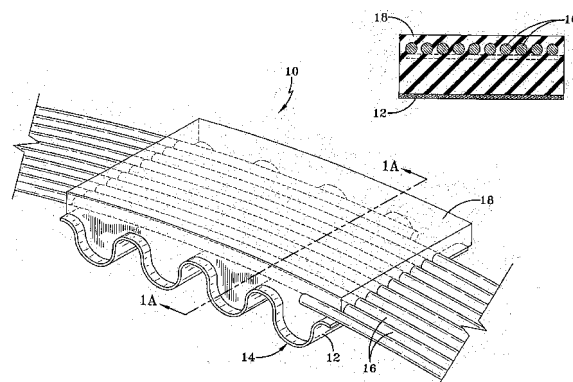
(54) CORREIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA RESISTENTE A CISALHAMENTO DOS DENTES DE ENGENRAGEM

(57) "CORREIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA RESISTENTE A CISALHAMENTO DOS DENTES DE ENGENRAGEM". Uma correia tem uma pluralidade de dentes espaçados entre si, pelo menos um cordão de tração se estendendo ao longo da correia espaçado dos dentes, e um material elastomérico de carga de dente enchendo os dentes e encapsulando o cordão de tração. Um cordão de reforço é incorporado na correia, para seguir geralmente ao longo do cordão de tração, o cordão de reforço tendo pelo menos uma porção sobrejacente passando sobre o cordão de tração e pelo menos uma porção laço se estendendo na direção de um dente, para conectar e fixar o dente no cordão de tração, com o que reforça o dente contra uma separação da correia, devido às forças de cisalhamento.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Douglas Bruce Wood

(74) Alexandre Ferreira



(21) **PI 0500993-6** (22) 15/03/2005 **3.1**

(30) 16/03/2004 US 10/801,464

(51) G06K 17/00

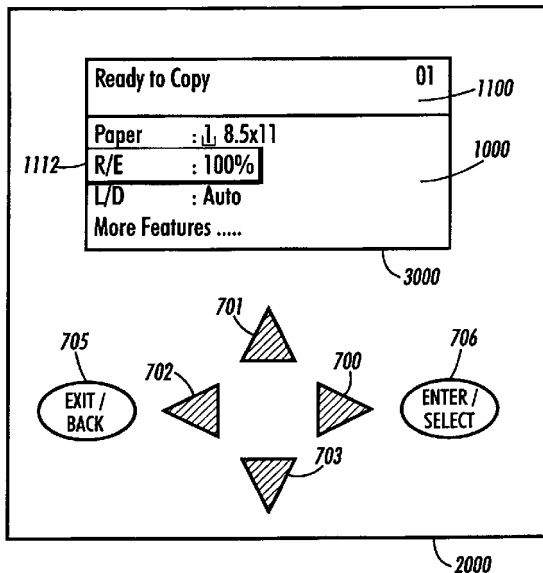
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES ANOTADAS ASSOCIADAS COM UMA CARACTERÍSTICA DE VALOR VARIÁVEL AJUSTÁVEL

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES ANOTADAS ASSOCIADAS COM UMA CARACTERÍSTICA DE VALOR VARIÁVEL AJUSTÁVEL". A invenção refere-se a um método e uma interface do usuário que permite o ajuste de uma característica de valor variável, que tem uma pluralidade de valores associados com a mesma, em que a pluralidade de valores inclui um valor padrão e uma pluralidade de valores não padrão. O método e interface do usuário exibem um primeiro valor associado com uma característica de valor variável selecionada pelo usuário e muda o primeiro valor exibido associado com a característica de valor variável selecionada por uma quantidade predeterminada de modo a exibir um segundo valor associado com a característica de valor variável selecionada por um usuário escolhendo uma área ativável pelo usuário associada com a característica de valor variável selecionada. O método e interface do usuário determinam se uma mensagem anotada está associada com o segundo valor exibido associado com a característica de valor variável selecionada e exibe a mensagem anotada associada com a característica de valor variável selecionada juntamente com o segundo valor exibido associado com a característica de valor variável selecionada quando for determinado que o segundo valor exibido associado com a característica de valor variável selecionada tem uma mensagem de anotação associada.

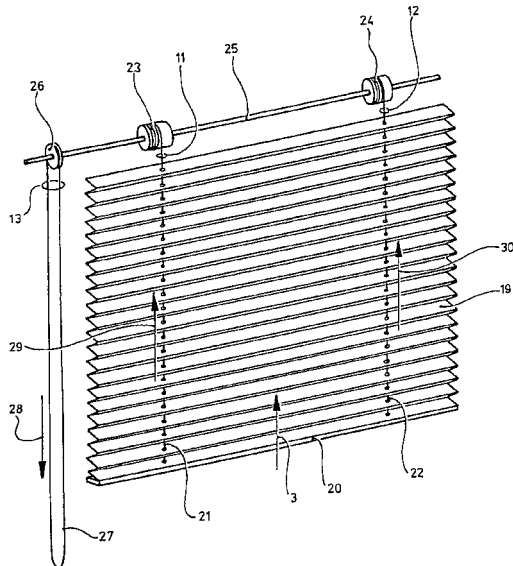
(71) Xerox Corporation (US)

(72) Debora M. Litwiller

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

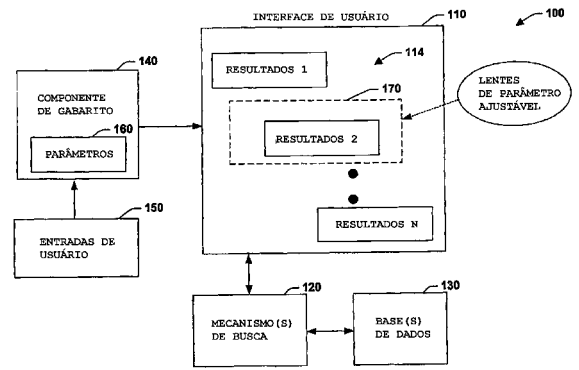


(21) **PI 0500994-4** (22) 22/03/2005 **3.1**  
 (30) 22/03/2004 NL 1025790; 18/01/2005 NL 1028053  
 (51) E06B 9/42  
 (54) BARRA PERFILADA COM UM MECANISMO ELEVADOR PARA UMA JANELA OU COBERTURA DE PORTA  
 (57) "BARRA PERFILADA COM UM MECANISMO ELEVADOR PARA UMA JANELA OU COBERTURA DE PORTA". Uma barra pretendida para fixar no lado superior de uma janela ou porta compreende: Uma primeira cavidade para acomodar um mecanismo de levantamento para elevar cordas para uma cobertura para a janela, cuja cavidade interna é acessada de fora através de orifícios na barra para a passagem de uma corda de controle e pelo menos duas cordas que são conectadas para acionar no lado inferior da cobertura; Uma segunda cavidade que se estende na direção longitudinal e que desemboca através de uma restrição sobre o exterior da barra, e serve para receber a borda superior da cobertura que se encaixa dentro da segunda cavidade mas é larga demais para passar através da restrição; Dois perfis que, juntos, limitam a primeira cavidade, em pelo menos um dos quais perfis ditos orifícios estão presentes.  
 (71) Handel/Vermittlung Sonnenschutz (DE)  
 (72) Grit Roetgering  
 (74) Orlando de Souza

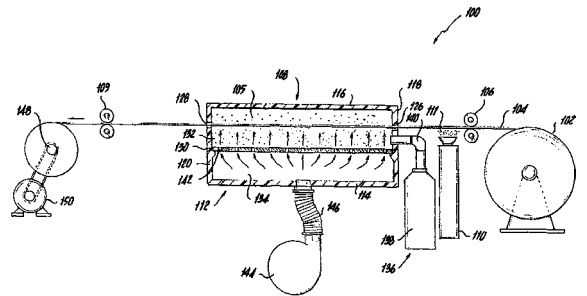


(21) **PI 0501170-1** (22) 23/03/2005 **3.1**  
 (30) 25/03/2004 US 10/809.172  
 (51) G06F 17/30, G06F 5/00  
 (54) SISTEMAS E MÉTODOS DELENTE ONDULADA PARA RESULTADOS DE BUSCA  
 (57) "SISTEMAS E MÉTODOS DELENTE ONDULADA PARA RESULTADOS DE BUSCA". A presente invenção está relacionada a um sistema e metodologia para apresentação dinâmica de informação de resultado de busca em uma área selecionada de um visor. Em um aspecto, uma interface computadorizada para apresentação de dados é fornecida. O sistema inclui um componente de lente associado a uma parte de um visor de interface de usuário, onde o componente de lente define uma área para exibir informação a partir de pelo menos um resultado de busca. Um componente de gabarito exibe um subconjunto detalhado de informação no componente de lente baseado no resultado de busca.  
 (71) Microsoft Corporation (US)

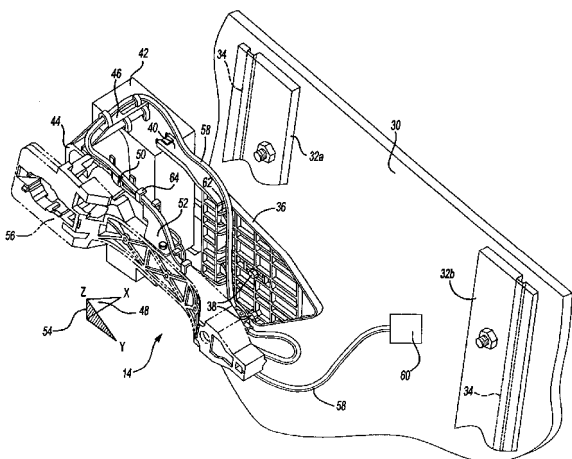
(72) Ronald K. Logan, Susan T. Dumais, Timothy S. Paek  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) **PI 0501172-8** (22) 30/03/2005 **3.1**  
 (30) 31/03/2004 US 60/557,933  
 (51) B32B 5/16, B32B 7/12, B05D 1/06  
 (54) PROCESSO E APARELHO PARA APLICAR MATERIAL PARTICULADO A UM SUBSTRATO  
 (57) "PROCESSO E APARELHO PARA APLICAR MATERIAL PARTICULADO A UM SUBSTRATO". A presente invenção refere-se a um processo e um aparelho para aplicar um material particulado a um substrato que inclui aplicar adesivo ao substrato e passar o substrato por uma câmara, na qual o material particulado é suspenso em um fluido para aderir ao material particulado ao substrato.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Paul Y. Fung, Denis Tremblay  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0501174-4** (22) 30/03/2005 **3.1**  
 (30) 01/04/2004 US 10/816,261  
 (51) B60J 5/04  
 (54) BRAÇADEIRA PARA MÓDULO DE PORTA ARTICULADA  
 (57) "BRAÇADEIRA PARA MÓDULO DE PORTA ARTICULADA". A presente invenção refere-se a um módulo de porta que inclui uma braçadeira apresentando uma porção articulada que permite o alinhamento do suporte de manuseio do módulo de porta com a porção de junção de armação de porta. A porção articulada da braçadeira compreende uma faixa flexível, que permite que a braçadeira seja flexionada entre uma primeira posição e uma posição instalada. Para instalar o módulo de porta, a porção articulada da braçadeira é flexionada para a primeira posição, de tal forma que seja provido um espaçamento adicional entre o módulo de porta e a armação de porta. O módulo de porta fica localizado na armação de porta e alinhado com a porção de fixação da lataria de porta. A porção de articulação é liberada para a posição instalada e o suporte de manuseio fica seguro ao manuseio externo.  
 (71) Arvinmeritor Technology, LLC. (US)  
 (72) Eluid David Carter, Thomas Risner, James Campbell JR., Santhosh Karumuri  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0501177-9** (22) 31/03/2005

(30) 31/03/2004 US 10/814,314

(51) F16L 37/00

(54) ENGATE/VERIFICADOR SECUNDÁRIO PARA UM CONECTOR RÁPIDO

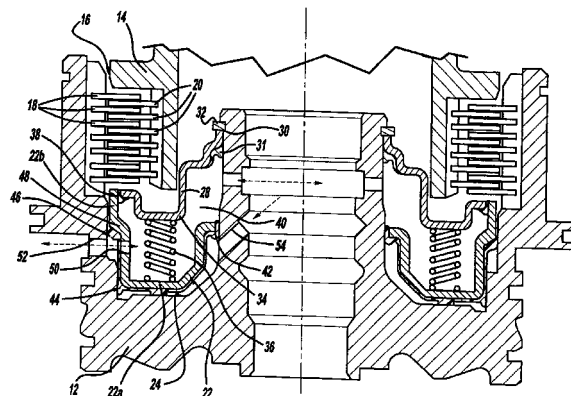
(57) "ENGATE/VERIFICADOR SECUNDÁRIO PARA UM CONECTOR RÁPIDO". A presente invenção refere-se a um acoplamento de conector rápido que compreende um corpo de conector fêmea, um membro macho tubular, um retentor primário e um engate/verificador secundário. O corpo de conector fêmea tem um furo vazado e fendas transversais abertas para o furo. O membro tubular macho com um achatamento anular estende-se para dentro do furo vazado. O retentor primário está disposto dentro das fendas e conecta liberável o membro macho no corpo de conector. O engate/verificador secundário fica disposto dentro das fendas e está acoplado liberável no corpo de conector e móvel entre uma posição engatada na qual este impede a liberação do retentor primário e uma posição desengatada. Em uma forma, o engate secundário inclui uma travessa de retenção disposta para mover o engate secundário para a sua posição desengatada na inserção do membro macho. Em outra forma o engate/verificador secundário inclui um verificador externamente posicionado e um engate adicional para reter liberável o membro macho.

(71) TI Group Automotive Systems, LLC (US)

(72) Richard M. Pepe, Jim Kerin

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) **PI 0501226-0** (22) 31/03/2005

(30) 01/04/2004 FR 04 03438

(51) D06F 75/14

(54) FERRO DE PASSAR ROUPA QUE COMPREENDE UM RESERVATÓRIO PARA ADITIVO

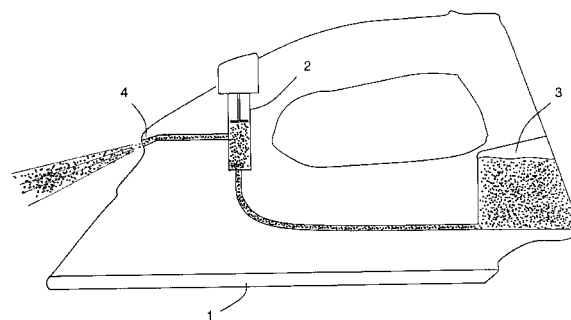
(57) "FERRO DE PASSAR ROUPA QUE COMPREENDE UM RESERVATÓRIO PARA ADITIVO". Ferro de passar roupa que compreende um reservatório de aditivo (3, 16) e um dispositivo para borrifar o aditivo sobre a roupa, caracterizado pelo dito reservatório (3, 16) compreender pelo menos um aditivo acondicionado sob a forma de micro-cápsulas em suspensão em um líquido, a membrana das micro-cápsulas sendo realizadas em um material quimicamente compatível com os materiais do dispositivo utilizado para borrifar o aditivo.

(71) SEB S.A. (FR)

(72) Stéphanie Pessayre, Jean Louis Compeau, Bertrand Couet

(74) Ararape & Associados

3.1



(21) **PI 0501269-4** (22) 07/03/2005

(30) 05/03/2004 BR PI0401643-2

(51) A61K 35/78, A61P 17/02

(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU FARMACÊUTICA, USO DE UMA QUANTIDADE COSMÉTICA E/OU FARMACEUTICAMENTE EFICAZ DE UMA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA PROMOVER A REGENERAÇÃO CELULAR, MÉTODO PARA ESTIMULAR A ANGIOGÊNESE, MÉTODO PARA PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE LESÕES NA PELE, PRODUTO COSMÉTICO E MEDICAMENTO

(57) "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU FARMACÊUTICA, USO DE UMA QUANTIDADE COSMÉTICA E/OU FARMACEUTICAMENTE EFICAZ DE UMA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA PROMOVER A REGENERAÇÃO CELULAR, MÉTODO PARA ESTIMULAR A ANGIOGÊNESE, MÉTODO PARA PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE LESÕES NA PELE, PRODUTO COSMÉTICO E MEDICAMENTO". A presente invenção refere-se a uma composição cosmética e/ou farmacêutica à base de extrato de andiroba para aplicação tópica em mamíferos, seus usos e produtos obtidos a partir da mesma, métodos para estimular a regeneração celular e promover a angiogênese.

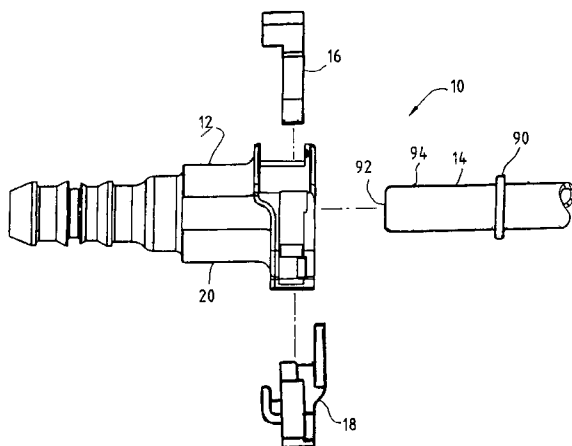
(66) PI0401643-2 05/03/2004

(71) Cremer S/A (BR/SC)

(72) Magali Oecksler Bonatti

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) **PI 0501219-8** (22) 30/03/2005

(30) 30/03/2004 US 10/813,516

(51) F16D 25/00

(54) PISTÃO DE EMBREAGEM LIGADO

(57) "PISTÃO DE EMBREAGEM LIGADO". A presente invenção refere-se a uma montagem de embreagem que inclui um primeiro elemento e um segundo elemento rotativo em relação ao primeiro elemento. Um invólucro de embreagem é proporcionado para acoplar por atrito os primeiro e segundo elementos. Uma câmara de pistão é proporcionada adjacente ao invólucro da embreagem, e um pistão é disposto na câmara do pistão e operante para aplicar pressão axial no invólucro da embreagem. O pistão inclui primeira, segunda e terceira porções de vedação moldadas integralmente no lugar no pistão e acoplado a câmara do pistão em locais espaçados. As primeira, segunda e terceira porções de vedação moldadas integralmente reduzem o número de componentes necessários para vedar adequadamente a câmara do pistão e reduzem a quantidade de mão-de-obra requerida para a montagem.

(71) Freudenberg-Nok General Partnership (US)

(72) David Pedersen, Todd Michael Gaulin, Paul Hagenow

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) **PI 0501288-0** (22) 25/02/2005

(30) 02/03/2004 US 10/791.229

(51) G08G 9/00

(54) TÉCNICAS DE NAVEGAÇÃO AVANÇADA COM BASE EM CHAVE

(57) "TÉCNICAS DE NAVEGAÇÃO AVANÇADA COM BASE EM CHAVE". A presente invenção fornece um sistema e método únicos que facilitam a navegação suave e graciosa através de qualquer tipo de conteúdo visualizável em dispositivos portáteis. Tal navegação pode ser realizada enquanto se preserva a perspectiva e o contexto com relação a uma quantidade maior de conteúdo. A navegação pode ser baseada em tecla de forma que uma ou mais teclas de um teclado possam ser empregadas para navegação, aproximação, e/ou redução de aproximação do conteúdo. Em um aspecto, o conteúdo pode ser segmentado em qualquer número de sub-setores ou segmentos de forma

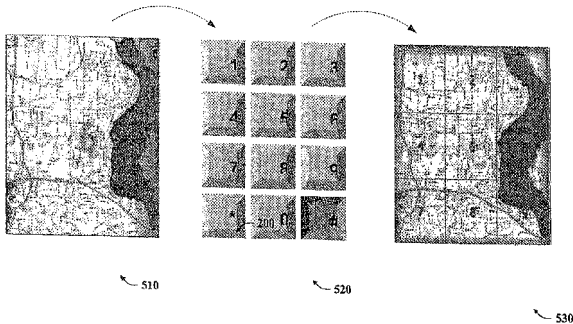
3.1

que cada segmento possa corresponder a uma tecla numérica particular, onde as partes particulares do conteúdo podem ser visualizadas em maior ou menor detalhe pelo pressionamento da tecla numérica correspondente. Adicionalmente, quando da visualização de uma primeira parte do conteúdo, o conteúdo próximo pode ser observado pelo pressionamento e manutenção da pressão da tecla respectiva. Quando a tecla é liberada, a vista retorna para a primeira parte.

(71) Microsoft Corporation (US)

(72) Daniel C. Robbins, Edward B. Cutrell, Eric J. Horvitz, Raman K. Sarin

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0501289-9 (22) 24/03/2005

(30) 25/03/2004 EP 04 405185.2

(51) H02B 11/127

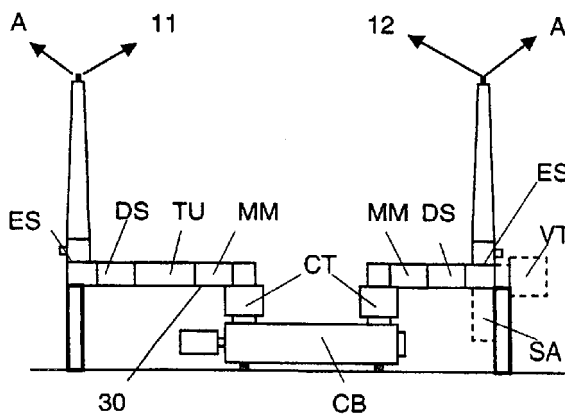
(54) SUBESTAÇÃO DE ALTA TENSÃO AO TEMPO

(57) "SUBESTAÇÃO DE ALTA TENSÃO AO TEMPO". A presente invenção refere-se à subestação tem pelo menos um barramento ao tempo (11, 12) assim como pelo menos dois compartimentos de comutação que podem ser conectados com o barramento e pelo menos um conjunto de módulos de equipamento de manobra, isolado a gás, encapsulado (30) que é disposto em um dos compartimentos de comutação. Este conjunto de equipamento de manobra contém pelo menos um módulo desconector (DS) e pelo menos um módulo disjuntor de circuito (CB). Um módulo de instalação (MM) é disposto entre o módulo desconector e o módulo disjuntor de circuito e permite a remoção lateral de pelo menos um dos dois módulos de equipamento de manobra (DS, CB). Esta subestação distingue-se pela alta disponibilidade, uma vez que cada um dos componentes mais severamente carregados do conjunto de equipamento de manobra encapsulado, isto é, o módulo desconector e o módulo disjuntor de circuito, podem ser removidos da subestação pela remoção lateral sem ter de alterar a posição dos outros componentes. Uma vez que o componente removido tenha sido substituído, a completa disponibilidade da subestação pode ser reproduzida rapidamente e a baixo custo.

(71) ABB Technology AG. (CH)

(72) Hans-Peter Landert, Dieter Fuechsle

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0501291-0 (22) 24/03/2005

(30) 31/03/2004 DE 102004015829.0

(51) F04D 29/40

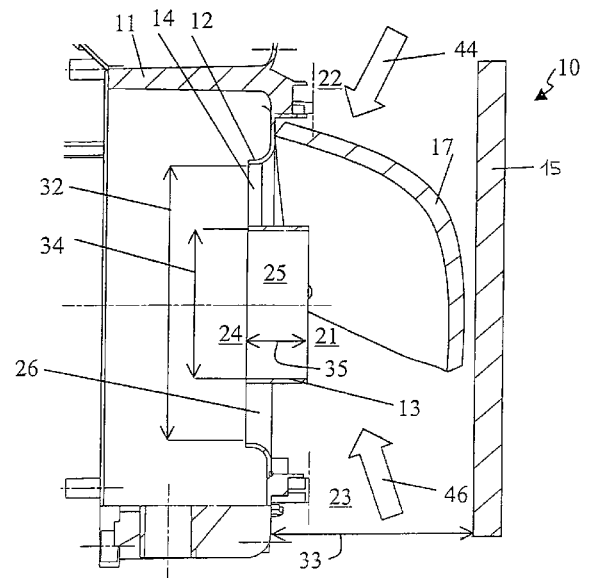
(54) TUBULADURA DE ASPIRAÇÃO

(57) "TUBULADURA DE ASPIRAÇÃO". Uma tubuladura de aspiração com pelo menos uma área de embocadura de entrada e uma área de embocadura de saída, na qual é arranjada pelo menos uma estrutura que pode ter escoamento através dela e ao seu redor, compreende uma abertura e modifica apenas ligeiramente a seção transversal livre, em particular servindo como uma carcaça de ar fresco/ar recirculado para um sistema de aquecimento, ventilação ou condicionamento de ar para um veículo motorizado.

(71) Valeo Klimasysteme GMBH (DE)

(72) Günter Krempel, Ralph Stroehla

(74) Momsen, Leonardos & CIA



(21) PI 0501292-9 (22) 24/03/2005

(30) 30/03/2004 DE 10 2004 016 039.2

(51) F16J 15/32

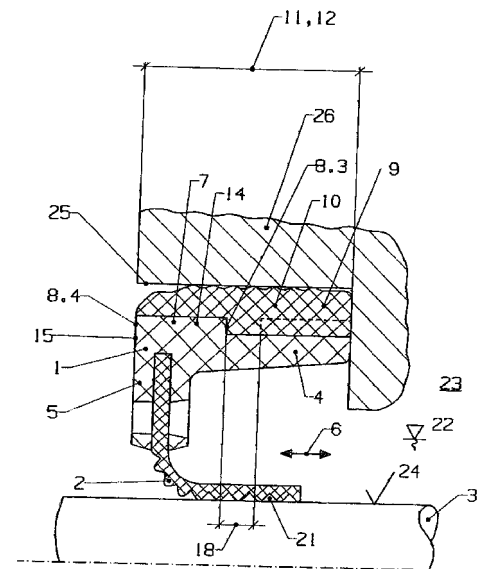
(54) ANEL DE VEDAÇÃO

(57) "ANEL DE VEDAÇÃO". A presente invenção refere-se a um anel de vedação que compreende um corpo de apoio (1) e uma guarnição de vedação (2) que envolve de modo vedante um elemento de máquina (3) a ser vedado, sendo que o corpo de suporte (1) e a guarnição de vedação (2) são unidos um com o outro, sendo que o corpo de suporte (1) compreende um flange axial (4), sendo que o flange axial (4) é essencialmente cilíndrico, e em direção axial vai paralelamente à direção de montagem e desmontagem (6) do anel de vedação, e no lado da circunferência externa possui pelo menos uma elevação (7), com pelo menos uma superfície de apoio (8) que se estende essencialmente transversalmente em relação à direção de montagem e desmontagem (6), e sendo que a elevação (7) é envolvida por um invólucro (10) executado como vedação estática (9).

(71) Carl Freudenberg KG (DE)

(72) Alain Baudry, Bruno Bour

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0501293-7 (22) 28/03/2005

(30) 29/03/2004 SE 0400843-9

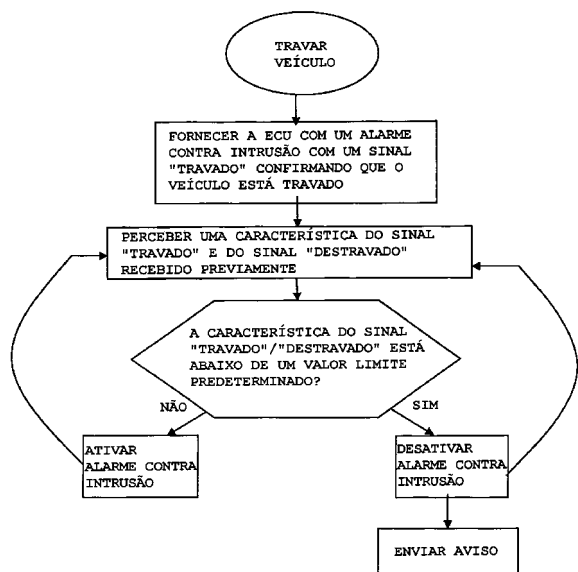
(51) B60R 25/00

(54) DISPOSITIVO, VEÍCULO, MÉTODO, PROGRAMA DE COMPUTADOR E ECU

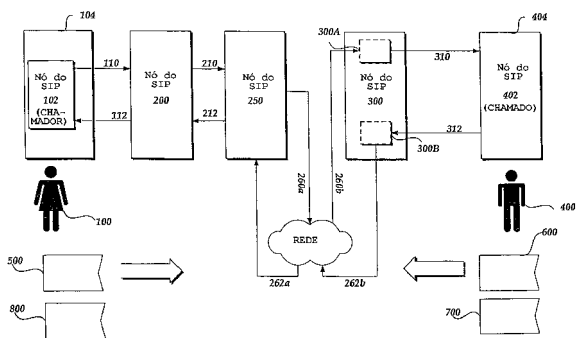
(57) "DISPOSITIVO, VEÍCULO, MÉTODO, PROGRAMA DE COMPUTADOR E ECU". Dispositivo, para controlar um sistema de travamento de veículo e um alarme contra intrusão de veículo, compreendendo pelo menos um acionador de travamento (1) possuindo um motor elétrico (3) disposto para acionar pelo menos um elemento de travamento pelo menos em uma posição travada ou uma posição destravada. O acionador de travamento possui meios (4, 5, 6, 7, 8, A, B) para fornecer à unidade de controle eletrônico (ECU) (5) de um alarme contra intrusão um primeiro sinal quando o, ou cada, elemento de travamento está em uma posição travada e com um segundo sinal quando o, ou cada, elemento de travamento está em uma posição destravada. O dispositivo compreende meios para perceber uma característica dos primeiro e segundo sinais e meios para ativar a operação do alarme contra intrusão se a característica de um dos sinais estiver acima de um valor limite predeterminado

e/ou os meios para desativar a operação de um alarme contra intrusão se a característica de um dos sinais estiver abaixo de um valor limite predeterminado ou vice-versa.

- (71) Scania CV AB (SE)
- (72) Fredrik Bergsten, Daniel Runefelt
- (74) Nellie Anne Daniel Shores



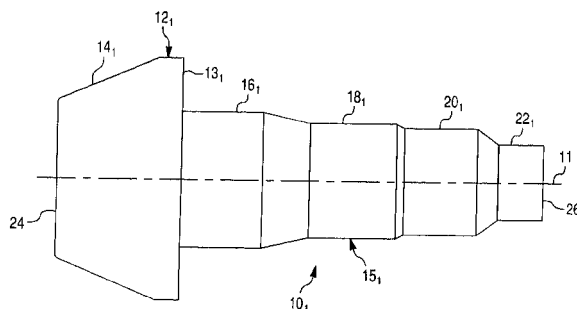
- (21) **PI 0501297-0** (22) 31/03/2005 3.1  
 (30) 31/03/2004 US 10/815.232  
 (51) H04L 29/00  
 (54) CABEÇALHOS DE ROTEAMENTO DO PROTOCOLO DE INICIAÇÃO DE SESSÃO PARA ASSINATURA E VALIDAÇÃO  
 (57) "CABEÇALHOS DE ROTEAMENTO DO PROTOCOLO DE INICIAÇÃO DE SESSÃO PARA ASSINATURA E VALIDAÇÃO". Um método, um meio legível por computador tendo instruções executáveis por computador e um meio legível por computador tendo armazenado nele uma estrutura de dados para assinar e validar cabeçalhos de roteamento do Protocolo de Iniciação de Sessão ('SIP') são revelados. O nó do SIP pode receber uma solicitação do SIP incluindo um cabeçalho de mensagem. Uma assinatura com base em pelo menos uma porção do cabeçalho da mensagem e uma entrada do cabeçalho do nó do SIP pode ser gerada. A assinatura pode então ser inserida na entrada do cabeçalho do nó do SIP.  
 (71) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Jeremy Thomas Buch, Jinyan Su, Sankaran Narayanan, Vadim Eydelman  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



- (21) **PI 0501327-5** (22) 14/03/2005 3.1  
 (30) 15/03/2004 US 10/799.702  
 (51) B23F 9/08  
 (54) MÉTODO PARA FABRICAR ELEMENTO DE ENGRENAGEM CÔNICA  
 (57) "MÉTODO PARA FABRICAR ELEMENTO DE ENGRENAGEM CÔNICA". Um método para fabricar um elemento de engrenagem cônica compreende as etapas de proporcionar uma peça bruta de engrenagem cônica tendo um cabeçote de engrenagem, formar dentes de engrenagem no cabeçote de engrenagem da peça bruta de engrenagem cônica por meio de simultaneamente cortar a região superior do dente da engrenagem, o perfil lateral do dente da engrenagem e uma região inferior para formar um elemento de engrenagem cônica inacabado usando um processo de fresagem e usinar pelo menos uma superfície selecionada do elemento de engrenagem cônica inacabado usando as regiões superiores dos dentes de engrenagem como uma referência para centralizar o elemento de engrenagem cônica inacabado, dessa forma formando um produto acabado. O método é aplicável para fabricar o elemento de engrenagem cônica tanto com o eixo se estendendo axialmente do cabeçote de engrenagem quanto sem o eixo. Os elementos de engrenagem

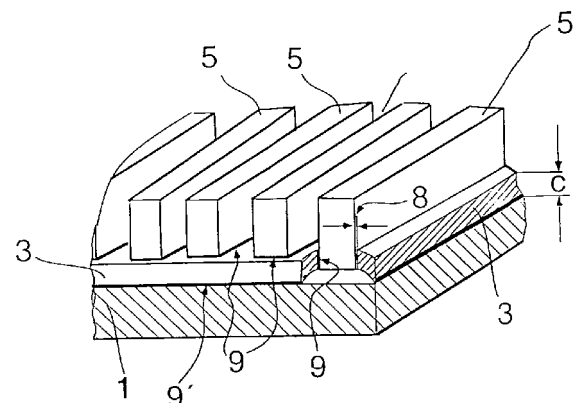
cônica fabricados com este método exibem excentricidade reduzida e requerem ferramental mais simples e mais barato.

- (71) Dana Corporation (US)
- (72) James Steven Fisher, Trevor O'Bryan Mckinney
- (74) Bhering Advogados



- (21) **PI 0501329-1** (22) 29/03/2005 3.1  
 (30) 31/03/2004 US 10/814.993  
 (51) A61K 7/48, A61K 7/40  
 (54) PRODUTO PARA TRATAMENTO DA PELE  
 (57) "PRODUTO PARA TRATAMENTO DA PELE". A presente invenção refere-se a um produto incluindo um substrato insolúvel em água e uma série de microcápsulas compreendendo uma parede de microcápsula circundando um núcleo líquido e ao uso deste produto.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Danilo L. Lambino, Christine Loh, Rodrico Estanislao, Alain Khaiat  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0501330-5** (22) 05/04/2005 3.1  
 (30) 05/04/2004 DE 102004016661.7  
 (51) D21D 1/34  
 (54) PROCEDIMENTO PARA A FABRICAÇÃO DE GUARNIÇÕES PARA PROCESSAMENTO MECÂNICO, EM PARTICULAR, PARA MOER PASTA DE PAPEL CONTENDO ÁGUA  
 (57) "PROCEDIMENTO PARA A FABRICAÇÃO DE GUARNIÇÕES PARA PROCESSAMENTO MECÂNICO, EM PARTICULAR, PARA MOER PASTA DE PAPEL CONTENDO ÁGUA". A presente invenção se refere a um procedimento utilizado particularmente para a fabricação de guarnições para moer, que são empregadas na preparação de fibras de papel. As guarnições são formadas por uma quantidade de elementos de processamento (5), os quais, por exemplo, são fixados numa máscara (3) por meio de soldagem a laser ou de soldadura por feixe de elétrons.  
 (71) Voith Paper Patent GMBH (DE)  
 (72) Klaus Dölle, Werner Lange, Peter Schweiss  
 (74) Orlando de Souza



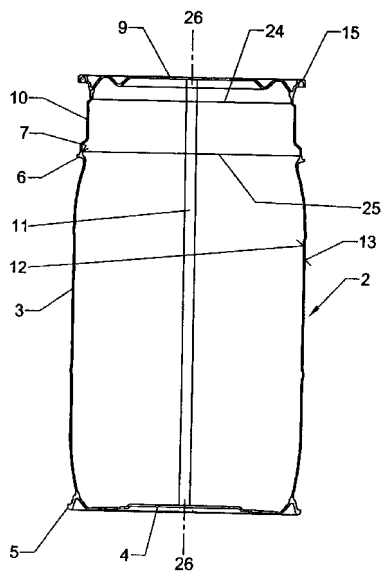
- (21) **PI 0501680-0** (22) 11/03/2005 3.1  
 (30) 11/03/2004 DE 10 2004 011 915.5; 13/01/2005 DE 10 2005 001 649.9; 31/01/2005 DE 10 2005 004 548.0  
 (51) B65D 8/02, B65D 43/06, B29C 49/04  
 (54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE BARRIS DE GARGALO LARGO DE MATERIAL SINTÉTICO TERMOPLÁSTICO  
 (57) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE BARRIS DE GARGALO LARGO DE MATERIAL SINTÉTICO TERMOPLÁSTICO". A presente invenção refere-se a um processo para a fabricação de barris de gargalo largo de material sintético termoplástico que é moldado por sopro em uma tubeira um corpo de barril (2) com um casco de barril (3), um fundo (4) com ou sem anel de fundo (5), uma borda (6) no casco de barril (3) na altura da borda de abertura (7) dos barris de gargalo largo a serem fabricados, uma tampa fechada (9) ou uma tampa de batque, um anel intermediário (10) entre a borda (6) e a tampa (9) para a introdução de um domo de injeção de sopro quando do acabamento de moldagem por sopro de um pré-molde, o qual é moldado previamente por sopro de, assim como uma mangueira de material sintético extrusada na tubeira,

assim como uma tira de contato (11) eletricamente condutora, integrada na tampa (9), no anel intermediário (10), no casco de barril (3) e no fundo de barril (4), que configura uma conexão elétrica entre a superfície interna (12) e a superfície externa condutora ou permanentemente antiestática (13) do corpo de barril (2). Depois do arrefecimento dos corpos de barril (2) na tubeira e a retirada dos corpos de barris (2) do molde, é recortado dos mesmos o anel intermediário (10) e depois da colocação de um anel de vedação no leito das tampas (9) estas são fixadas mediante um anel de aperto na borda (6) dos cascos de barril (3).

(71) Schütz GmbH & Co. KGAA (DE)

(72) Art. 6° § 4° da LPI e item 1.1 do Ato Normativo n° 127/97

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0501754-8 (22) 31/03/2005

(30) 02/04/2004 US 10/816750

(51) F01P 5/02

(54) CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULO, ANTEPARO DE VENTONINHA PARA UMA VENTONINHA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULO, PLACA DESVIADORA PARA UMA VENTONINHA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE CAPÔ DE VEÍCULO PARA ENCERRAR O COMPARTIMENTO DE MOTOR E O CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO DE UM VEÍCULO

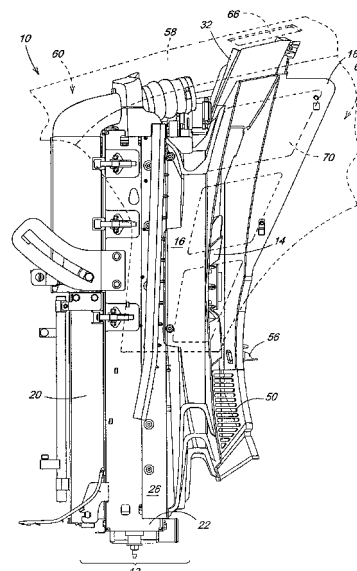
(57) "CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULO, ANTEPARO DE VENTONINHA PARA UMA VENTONINHA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULO, PLACA DESVIADORA PARA UMA VENTONINHA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE CAPÔ DE VEÍCULO PARA ENCERRAR O COMPARTIMENTO DE MOTOR E O CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO DE UM VEÍCULO". Um conjunto de refrigeração de veículo tem um anteparo de ventoinha montado em uma instalação de trocador de calor. Uma placa de desvio é montada adjacente ao anteparo e espaçada a partir do mesmo com uma ventoinha interposta entre eles. A superfície de desvio do anteparo e a placa de desvio são anguladas a partir do eixo geométrico da ventoinha quando o anteparo e a placa são montados no veículo. Um capô de veículo tem superfícies superior e laterais, cada uma tendo aberturas de descarga de ar que correspondem ao espaço entre a superfície de desvio e a placa desviadora quando o capô é fechado. A superfície de desvio e a placa desviadora, ambas, se estendem totalmente para a instalação de capô quando o capô é fechado. Os ângulos da superfície de desvio e da placa de desvio correspondem estreitamente a um ângulo de descarga natural da ventoinha, de modo que ar é descarregado da ventoinha em uma alta velocidade a partir de sob o capô através das aberturas de descarga de ar.

(71) Deere & Company (US)

(72) Andy Blaine Appleton, Clinton Lane Lafferty, Ronnie Franklin Burk, Dennis Aaron Bowman, Thomas Frederick Tock, Paul Thomas Bruss, Charles Nicholas Warren, Scott Keith Farlow, Matthew Robert Oliver, Rick Dean Madson

(74) Momsen, Leonardos & Cia

3.1



(21) PI 0502257-6 (22) 31/03/2005

(30) 02/04/2004 US 10/816.756

(51) H04L 9/32

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS PRIVADOS PROTEGIDOS POR SENHA VIA UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM EXPOSIÇÃO DOS DADOS PRIVADOS

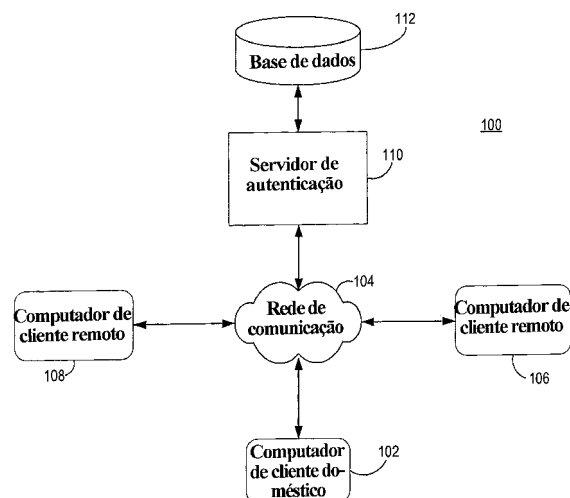
(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS PRIVADOS PROTEGIDOS POR SENHA VIA UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM EXPOSIÇÃO DOS DADOS PRIVADOS". Trata-se de um sistema e método para utilizar o serviço de roaming de forma segura dados privados a partir de um primeiro computador de cliente até um segundo computador de cliente doméstico gera uma primeira chave em resposta a uma senha, e criptografa os dados privados designados como uma função da primeira chave. O servidor recebe e armazena os dados privados criptografados. Um usuário do segundo computador executa um aplicativo de cliente em viagem com serviço de roaming e solicita a transferência dos dados privados criptografados a partir do servidor. O aplicativo de cliente em viagem com serviço de roaming gera a primeira chave em resposta à senha, e decifra dados privados criptografados transferidos a partir do servidor para obter os dados privados. A invenção proporciona adicionalmente aos usuários a capacidade de recuperar dados privados criptografados a partir do servidor mesmo quando o usuário não lembra a senha associada com a primeira chave. Também, o servidor não tem conhecimento dos dados privados nem das chaves.

(71) Microsoft Corporation (US)

(72) Adam Back, Baskaran Dharmarajan, Dafina Ivanova Toncheva, Kok Wai Chan, Rahul Shrikant Newaskar

(74) Nellie Anne Daniel Shores

3.1



(21) PI 0503049-8 (22) 18/02/2005

(30) 18/02/2004 DE 10 2004 007 780.0

(51) C09B 35/029, C09D 11/00, C09B 67/46

(54) SUSPENSÃO AQUOSA COLOIDAL DE NEGRO DE "GAS BLACK"

(57) "SUSPENSÃO AQUOSA COLOIDAL DE NEGRO DE 'GAS BLACK'". A presente invenção refere-se a uma suspensão aquosa coloidal de negro de 'gas black' contendo um negro de 'gas black', um azo-composto de fórmula geral 1, e água. A suspensão aquosa coloidal de negro de 'gas black' é produzida pelo fato do negro de 'gas black' e o azo-composto de fórmula geral 1 serem dispersos em água. Ela pode ser usada na produção de tintas, tintas para jato de tinta, pinturas, tintas de impressão, látex, têxteis, couro, adesivos, silicões,

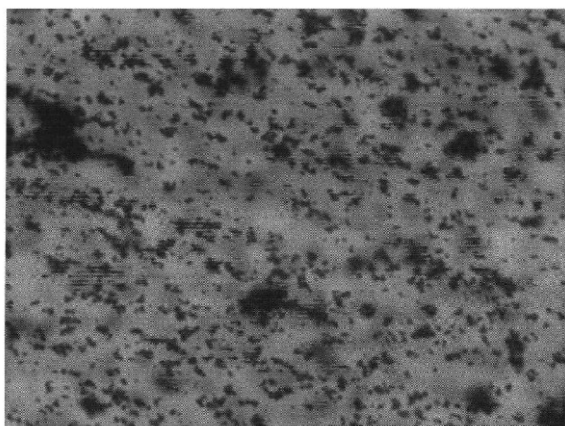
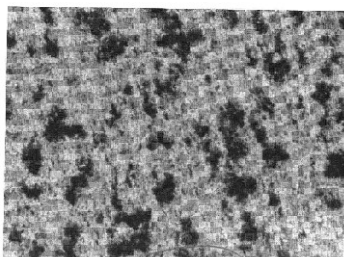
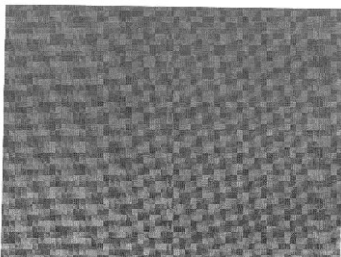
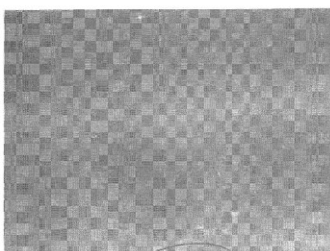
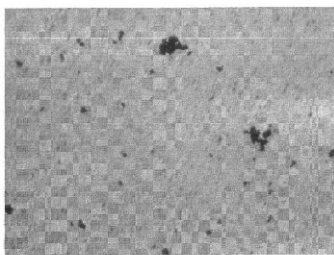
3.1

materiais plásticos, concreto e materiais de construção.

(71) Degussa Ag (DE)

(72) Werner Kalbitz, Gerd Tauber, Heinz Zoch, Stephan Lütke, Thomas Lütge, Ralph McIntosh

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

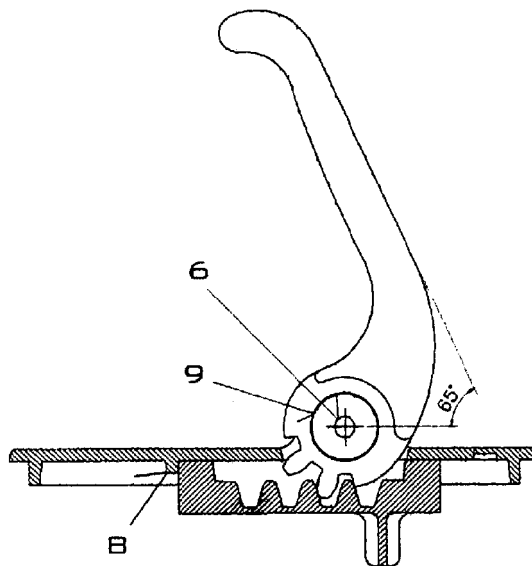


uma fechadura composta por uma alavanca de acionamento, dotada de dentes de engrenagem que se engrenam numa cremalheira possibilitando o seu deslocamento para baixo e para cima, sendo esse movimento de sobe e desce transformado em deslocamento ortogonal do tipo vai-e-vem de um grande perfil em 'U' que está disposto no sentido longitudinal da abertura, fazendo com que esse perfil tranque ou libere o deslocamento da mencionada abertura. O produto assim proposto é muito prático, pois tem-se grande facilidade de substituição do fecho alavanca pela tradicional cremona ou vive-versa, sem alterar o posicionamento ou encaixe da mesma.

(71) Alexandre Egon Koch (BR/RS)

(72) Alexandre Egon Koch

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8500424-3 (22) 17/03/2005

3.2

(51) A46B 11/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA HIGIENE BUCAL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA HIGIENE BUCAL". A patente de modelo de utilidade em questão, situada no ramo de equipamentos para a higiene bucal, refere-se a uma nova disposição que permite que se armazene pasta de dente ou qualquer outro fluido dentro do próprio equipamento, dispensando-se os tubos de pasta de dente. Este invento, além de reunir dois produtos em um só objeto, facilita o transporte e acondicionamento destes equipamentos; evita o esquecimento do tubo de pasta, já que a pasta já faz parte do equipamento; facilita a venda e a fabricação, os quais serão feitos num processo só; etc. Trata-se de um mecanismo composto por um reservatório (1), em cujo interior existe um êmbolo (2), transpassado por um parafuso (3), cuja extremidade externa funciona como rotor (4), sendo a movimentação deste rotor (4) responsável pelo deslocamento do êmbolo (2) e, conseqüentemente, pela expulsão do fluido por pequenos orifícios (5);

(71) Luiz Abad Souza do Nascimento (BR/AM)

(72) Luiz Abad Souza do Nascimento

(74) André Luis Cavalcante Silva

### 3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8500355-7 (22) 07/03/2005

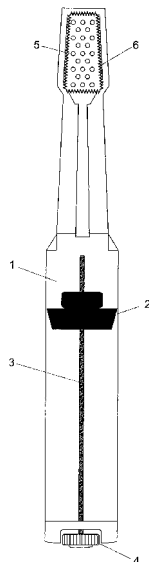
3.2

(51) E05C 7/04

(54) TRANCA REMOVÍVEL PARA JANELAS

(57) "TRANCA REMOVÍVEL PARA JANELAS". Particularmente referindo-se a





(21) MU 8500986-5 (22) 06/05/2005

3.2

(51) G07F 19/00

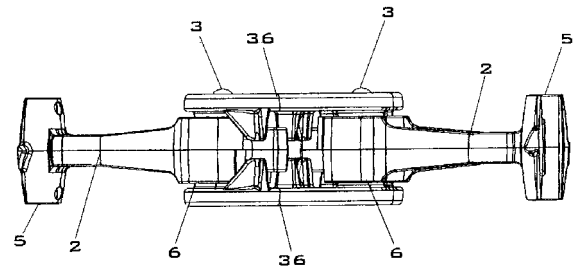
(54) DISPOSIÇÃO ANTIFRAUDE APLICADA A DISPENSADOR DE CÉDULAS PARA TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO

(57) "DISPOSIÇÃO ANTIFRAUDE APLICADA A DISPENSADOR DE CÉDULAS PARA TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO". Própria para evitar qualquer tentativa de fraudar o equipamento que empregue obstruções no bocal de saída do dispensador de cédulas, sendo constituída por um mecanismo dispensador (1) que conduz as cédulas para o bocal de saída (2) e emprega uma peça em U (3) articulada (4) a uma peça intermediária (5) acionada por motor (6) ou outro meio equivalente, que dependendo do sentido de giro provoca o movimento horizontal da peça em U (3), fazendo com que se projete horizontalmente para fora da abertura (2) e empurre qualquer obstrução apensada a mesma, ou faça com que a peça (3) bascule na posição extrema interna e libere a abertura (2) para a saída das cédulas.

(71) Perto S/A Periféricos Para Automação (BR/RS)

(72) Joseph Thomas Elbling

(74) D'Mark-Rf Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0501882-0 (22) 06/05/2005

3.2

(51) G06F 17/60, G09F 19/00

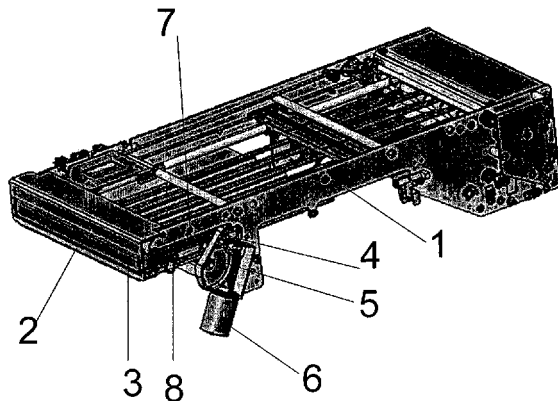
(54) SISTEMA DE PROTOCOLIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

(57) "SISTEMA DE PROTOCOLIZAÇÃO DE DOCUMENTO". Especialmente concebido para protocolização de documentos em varas judiciais, constituído por um terminal protocolizador (1), dotado de uma gaveta (2) para introdução dos documentos a serem protocolados, que ao ser fechada posiciona adequadamente os mesmos para permitir atuação de mecanismo perfurador (3), mecanismo grameador (4) e perfurador de logomarca (5), apresentando em sua versão mais simplificada atuadores que ativem os mecanismos (3, 4 e 5), e em sua versão tecnologicamente mais sofisticada, teclado (6), monitor ou display (7) e impressora (8). O sistema pode ser constituído apenas pelo terminal (1) e disponibilizar os documentos prontos para serem manualmente transportados e guardados, ou pode ser associado a um transportador (9) que transporte estes documentos diretamente para o escaninho (10) correspondente a vara e processo indicados pelo usuário via terminal (1), onde serão enfardados em equipamento adequado (11) antes de serem guardados.

(71) Perto S/A Periféricos para Automação (BR/RS)

(72) Joseph Thomas Elbling

(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial



(21) MU 8501313-7 (22) 01/07/2005

3.2

(30) 17/12/2004 AR M20040104732

(51) H02G 7/14, H02G 7/12

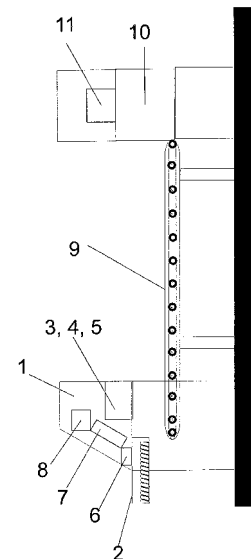
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM AMORTECEDOR SEPARADOR DE ALUMÍNIO INJETADO PARA LINHAS DE ALTA TENSÃO (MAIOR QUE 200 KV)

(57) "APERFEIÇOAMENTOS EM AMORTECEDOR SEPARADOR DE ALUMÍNIO INJETADO PARA LINHAS DE ALTA TENSÃO (MAIOR QUE 200 KV)". Para tanto os corpos centrais (1) são injetados em alumínio, os pivôs (6) e os braços (2) injetados em alumínio com seus correspondentes porta-cabos (5) injetados em alumínio e seus terceiros elementos de aperto com as dimensões estipuladas, que os tornam únicas peças onde os corpos centrais (1) denominados quadros, pesam 0,600 Kg cada um, tendo um total de 2 quadros; os pivôs (6) pesam 0,090 Kg, que estão colocados dentro dos braços (2) e os braços (2) pesam 0,450 Kg, tendo em um caso, um total de 4 unidades por conjunto, somando em total o conjunto 3,360 Kg. Em outros casos, estas unidades se constituem em relação à utilização de 3 ou 2 braços por conjunto. Comparado o conjunto de 4 braços convencional, cada um dos corpos centrais pesa 0,950 Kg; cada um dos quatro pivôs pesa 0,135 Kg; e cada um dos braços pesa 0,650 Kg; perfazendo um total no peso do conjunto de 5,040 Kg, o que significa uma redução de 33% no peso do conjunto de peças de alumínio injetadas.

(71) Agazio Carmelo Morello (AR)

(72) Agazio Carmelo Morello

(74) Pienegonda, Moreira &amp; Associados Ltda



(21) PI 0501883-8 (22) 06/05/2005

3.2

(51) G07F 19/00

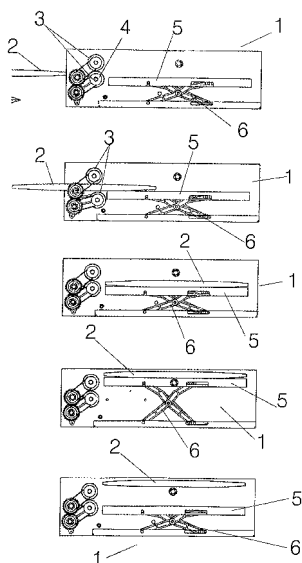
(54) DEPOSITÁRIO DE CÉDULAS PARA TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO

(57) "DEPOSITÁRIO DE CÉDULAS PARA TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO". Constituído por um mecanismo de tracionamento e elevação (1) dos envelopes (2), formado por dois roletes (3) responsáveis por tracionar e conduzir este para uma bandeja móvel (5), movida por um mecanismo de elevação (6), que faz com que realize percurso vertical ascendente e descendente, conduzindo os envelopes (2) para uma caixa de armazenamento (7) disposta diretamente acima do mecanismo (1). A caixa de armazenamento (7) é dotada de duas portas laterais (8), que abrem para o interior da mesma e definem uma abertura central (9), com mesma extensão que a bandeja (5), de modo a permitir que esta passe entre as portas (8) sem provocar sua movimentação, enquanto os envelopes (2) são dimensionados de forma a apresentar maior extensão que a bandeja (5) e abertura (9) e, assim, empurrar as portas (8) e propiciar a abertura das mesmas. Quando a bandeja (5) e envelope (2) já estão no interior da caixa (7), as portas (8) se fecham por ação de molas (10). Neste momento a bandeja (5) inverte seu movimento e passa novamente pela abertura (9), retornando para sua posição original, enquanto o envelope (2), que é maior do que a abertura (9), é retido na caixa (7).

(71) Perto S/A Periféricos para Automação (BR/RS)

(72) Joseph Thomas Elbling

(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial



(21) **PI 0502248-7** (22) 01/06/2005 **3.2**

(51) F04D 29/40

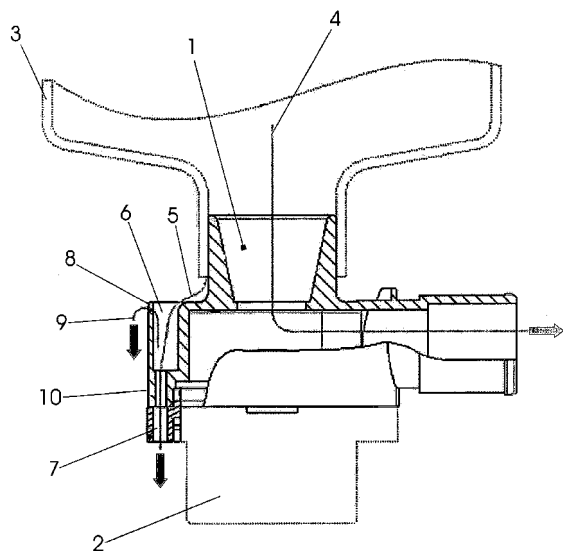
(54) CARÇAÇA COM COMPARTIMENTO PARA CANALIZAR FUGA DE LÍQUIDOS EM ELETROBOMBAS DE DRENAGEM

(57) "CARÇAÇA COM COMPARTIMENTO PARA CANALIZAR FUGA DE LÍQUIDOS EM ELETROBOMBAS DE DRENAGEM". Descreve-se uma carçaça canalizadora de fuga de líquidos para proteger as partes elétricas das eletrobombas de possíveis vazamentos. A carçaça (1) compreende um canal ou compartimento (6) que canaliza o líquido do vazamento até um orifício (7) por onde este líquido é escoado para um local seguro onde não afete as partes elétricas da eletrobomba (2). A carçaça (1) também possui um recorte lateral (8) que direciona o escoamento do líquido evitando que o mesmo transborde por qualquer lado da carçaça (1) no caso de ocorrer o entupimento do orifício (7). O componente também poderá contemplar abas ou detalhes para sua fixação que podem estar situados na parte interna ou externa do compartimento (6) que canaliza o líquido.

(71) Invensys Appliance Controls LTDA (BR/SP)

(72) Valderes Antonio Vanassi

(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda



### 3.6 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8401701-5** (22) 23/07/2004 **3.6**

(51) B65F 1/14

(54) UNIDADE COMPACTA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS

(71) Luiz Heraldo Camara Lopes (BR/SP)

(72) Luiz Heraldo Camara Lopes

(74) Gabriel Salybe de Moura

(21) **PI 0400876-6** (22) 09/03/2004 **3.6**

(51) G09B 21/02

(54) SISTEMA DE ESCRITA BRAILLE E ALFABETIZAÇÃO DIFERENCIADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VISUAIS

(71) José Francisco Gonçalves (BR/SP)

(72) José Francisco Gonçalves

(21) **PI 0406298-1** (22) 28/06/2004 **3.6**

(51) F24C 7/10

(54) ESTUFA PORTÁTIL DE CO2 E O2 PARA TRANSPORTE DE OÓCITO E EMBRIÃO E CULTIVO CELULAR

(71) Cesar Augusto Ferraz Pedrazzi (BR/SP)

(72) Cesar Augusto Ferraz Pedrazzi

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1818 de 08/11/2005

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0312270-0** (22) 30/06/2003 **1.3.1**  
(30) 28/06/2002 US 60/391,969  
(51) A61K 38/00  
(54) MÉTODO DE SUPRA-REGULAÇÃO DA EXPRESSÃO DE ANTÍGENO DE TUMOR USANDO A TIMALFASINA  
(57) "MÉTODO DE SUPRA-REGULAÇÃO DA EXPRESSÃO DE ANTÍGENO DE TUMOR USANDO A TIMALFASINA". A presente invenção fornece um método para suprarregular a expressão de antígenos de células tumorais compreendendo a administração nas células de uma quantidade de timalfasina suficiente para aumentar a expressão do TLP em relação à expressão de uma célula tumoral não tratada. Também são fornecidos métodos para ampliar a sensibilidade de um método de imunodiagnóstico ou imunoterapêutico, compreendendo o pré-tratamento de células tumorais alvo pela administração nas células de uma quantidade de timalfasina suficiente para aumentar a expressão do TLP em relação àquela de uma célula tumoral não tratada, seguida pela aplicação do método de imunodiagnóstico ou imunoterapêutico. Esses métodos são aplicáveis tanto em métodos diagnósticos *in vivo* quanto *in vitro* e em métodos imunoterapêuticos *in vivo*.  
(71) Sciclone Pharmaceuticals, INC. (US)  
(72) Guido Rasi, Enrico Garaci, Paola Sinibaldi-Vallebona  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
(85) 28/12/2004  
(86) PCT US2003/020829 de 30/06/2003  
(87) WO 2004/003174 de 08/01/2004 Referente a RPI 1790 de 26/04/2005, quanto ao item (22 e 86)

(21) **PI 0313270-6** (22) 05/08/2003 **1.3.1**  
(30) 05/08/2002 US 60/400,689;  
05/08/2003 US 10/634,548  
(51) C12N 15/29  
(54) GENES RELACIONADOS COM A BIOSÍNTESE DO TOCOFEROL E USOS DOS MESMOS  
(57) "GENES RELACIONADOS COM A BIOSÍNTESE DO TOCOFEROL E USOS DOS MESMOS". A presente invenção refere-se a genes associados com a trajetória de biossíntese de tocoferol. A presente invenção proporciona e inclui moléculas de ácido nucléico e proteínas associadas com genes que codificam polipeptídeos associados com a trajetória de

biossíntese de tocoferol. A presente invenção proporciona também métodos para utilizar tais agentes, por exemplo, em isolamento de gene, análise de gene e produção de plantas transgênicas. Ademais, a presente invenção inclui plantas transgênicas modificadas para expressar os polipeptídeos mencionados acima. Além disso, a presente invenção inclui métodos para a produção de produtos procedentes da trajetória de biossíntese de tocoferol, bem como na produção de plantas que sejam resistentes a seca.

(71) Monsanto Technology LLC (US)  
(72) Susan R. Norris, Kim Lincoln, Mark S. Abad, Robert J. Eilers, Karen Kindler Hartsuyker, Joseph Hirschberg, Balasulojini Karunanandaa, Farhad Moshiri, Joshua C. Stein, Henry E. Valentin, Tyamagondlu V. Venkatesh  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
(85) 04/02/2005  
(86) PCT US2003/025276 de 05/08/2003  
(87) WO 2004/013312 de 12/02/2004 Referente a RPI 1811 de 20/09/2005, quanto ao item (72 e 54)

(21) **PI 0314163-2** (22) 01/09/2003 **1.3.1**  
(30) 10/09/2002 GB 0220893.2  
(51) C11D 17/04, C11D 3/00, C11D 3/39  
(54) COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES RÍGIDAS  
(57) "COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES RÍGIDAS". Processo para o tratamento de uma superfície compreendendo uma primeira composição aquosa compreendendo peróxido de hidrogênio e uma segunda composição aquosa compreendendo um ou mais a tensoativos catiônicos tendo propriedades germicidas, óleos essenciais, outros agentes antimicrobiano-s/germicidas, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iônicos ou modificadores de pH. As composições podem ser simultaneamente aplicadas a uma superfície que precisa de sanitização e/ou desinfecção e/ou limpeza e/ou remoção de manchas.  
(71) Reckitt Benckiser INC. (US)  
(72) Albert Thomas Weibel  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
(85) 09/03/2005  
(86) PCT GB2003/003743 de 01/09/2003  
(87) WO 2004/024861 de 25/03/2004 Referente a RPI 1802 de 19/07/2005, quanto ao item (87)

(21) **PI 0314628-6** (22) 18/09/2003 **1.3.1**  
(30) 19/09/2002 DE 102 43 653.3  
(51) B42D 15/00  
(54) PAPEL DE SEGURANÇA  
(57) "PAPEL DE SEGURANÇA". A invenção se refere a um papel de segurança para produzir documentos de valor, como cédulas bancárias ou semelhantes, que consiste de um substrato dobrável de camadas múltiplas

compreendendo pelo menos uma camada de papel e pelo menos uma película e a um método para produzir esse papel de segurança.

(71) Giesecke & Devrient GMBH. (DE)  
(72) Theo Burchard, Mario Keller, Reinhard Tauber, Rudolf Seidler  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
(85) 21/03/2005  
(86) PCT EP2003/010427 de 18/09/2003  
(87) WO 2004/028825 de 08/04/2004 Referente a RPI 1803 de 26/07/2005, quanto ao item (74)

(21) **PI 0314878-5** (22) 17/10/2003 **1.3.1**  
(30) 18/10/2002 FR 02/12965  
(51) C07D 498/14, C07D 498/22, C07D 491/14, C07D 487/04, A61P 35/00, A61K 31/5365  
(54) DERIVADOS DE [1,4] BENZODIOXINO[2,3-e] ISOINDOL SUBSTITUÍDOS, SEU PROCESSO DE PREPARO E AS COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE OS CONTÊM  
(57) "DERIVADOS DE [1,4]BENZODIOXINO[2,3-e]ISOINDOL SUBSTITUÍDOS, SEU PROCESSO DE PREPARO E AS COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE OS CONTÊM". Compostos de fórmula (I), na qual: A é tal como definido na descrição, Y representa um grupamento escolhido dentre o átomo de oxigênio ou grupamento metileno, R<sub>2</sub> representa um átomo de hidrogênio, e nesse caso R<sub>3</sub> representa um grupamento escolhido dentre um átomo de hidrogênio, grupamento alquila (C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>), linear ou ramificado, arila, arilalquila (C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>), linear ou ramificado, ou SO<sub>2</sub> CF<sub>3</sub>, ou bem R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> formam uma ligação, R<sub>1</sub>, representa um grupamento escolhido dentre o átomo de hidrogênio, grupamento alquila (C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>), linear ou ramificado, arila, arilalquila (C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>), linear ou ramificado, ou uma cadeia alquilenol (C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>), linear ou ramificado, Z<sub>1</sub> e Z<sub>2</sub> representam, cada um, um átomo de hidrogênio ou Z<sub>1</sub>, e Z<sub>2</sub> formam juntos com os átomos de carbono que os portam, um grupamento fenila. Medicamentos.  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(72) Gérard Coudert, Nathalie Ayerbe, Franck Lepifre, Sylvain Routier, Daniel Henri Caignard, Pierre Renard, John Hickman, Alain Pierre, Stéphane Leonce  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
(85) 18/04/2005  
(86) PCT FR2003/003069 de 17/10/2003  
(87) WO 2004/037831 de 06/05/2004 Referente a RPI 1804 de 02/08/2005, quanto ao item (72)

(21) **PI 0315809-8** (22) 16/10/2003 **1.3.1**  
(30) 28/10/2002 US 60/421,707  
(51) C07D 417/12, C07D 403/12, C07D 413/12, C07D 401/12, C07D 409/12, C07D 405/12, A61K 31/425, A61P 25/00  
(54) DERIVADOS DE PIPERAZINA SUBSTITUÍDOS COM OXINDOL  
(57) "DERIVADOS DE PIPERAZINA SUBSTITUÍDOS COM OXINDOL". A

presente invenção refere-se a compostos de fórmula I em que Ar, A, R, R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup> e R<sup>5</sup> são definidos como no relatório descritivo, a composições farmacêuticas que os contêm e ao seu uso no tratamento de distúrbios do sistema nervoso central.

(71) Warner-Lambert Company LLC (US)  
(72) George William Forrest, Harriet Wall Hamilton  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 27/04/2005  
(86) PCT IB2003/004616 de 16/10/2003  
(87) WO 2004/037820 de 06/05/2004 Referente a RPI 1810 de 13/09/2005, quanto ao item (87)

(21) **PI 0315836-5** (22) 27/10/2003 **1.3.1**  
(30) 30/10/2002 US 60/422,446  
(51) C07D 487/04, A61K 31/4164, A61P 37/00  
(54) DERIVADOS DE [6,7-DI-HIDRO-5H-IMIDAZOL[1,2-ALFA]IMIDAZOL-3-SULFONILAMINO]-PROPIONAMIDA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DO MESMO, BEM COMO PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO  
(57) "DERIVADOS DE [6,7-DI-HIDRO-5H-IMIDAZOL[1,2-ALFA]IMIDAZOL-3-SULFONILAMINO]-PROPIONAMIDA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DO MESMO, BEM COMO PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO". A presente invenção refere-se a derivados de [6,7-diidro-5Himidazol[1,2-alfa]imidazol-3-sulfonilamino]-propionamida que exibem um bom efeito de inibição sobre a interação das CAMs e das Leucointegrinas e são por esse motivo úteis para o tratamento de doença inflamatória.

(71) Boehringer Ingelheim Pharmaceuticals, Inc. (US)  
(72) Terence Alfred Kelly, Jin Mi Kim, Rene M. Lemieux  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 29/04/2005  
(86) PCT US2003/033865 de 27/10/2003  
(87) WO 2004/041827 de 21/05/2004 Referente a RPI 1810 de 13/09/2005, quanto ao item (54)

#### 1.3.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0405867-4** (22) 23/12/2004 **1.3.2**  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores Referente a RPI 1811 de 20/09/2005

## 2. Depósito

2.1  
NOTIFICAÇÃO DE  
DEPÓSITO DE PEDIDO  
DE PATENTE OU DE  
CERTIFICADO DE  
ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **MU 8501933-0** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Nilo Kodi Takiuti (BR/SP)
- (21) **MU 8501934-8** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Paulo Sergio Lopes Rios (BR/SP) ,  
Francisco Jose da Silva Irmão (BR/SP)
- (21) **MU 8501935-6** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Bazan & Fonseca Industria e  
Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
S/C Ltda
- (21) **MU 8501936-4** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Mikro Stamp Estamparia Comércio e  
Industria Ltda (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
S/C Ltda
- (21) **MU 8501937-2** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Pedro Aparecido de Almeida  
(BR/SP)
- (21) **MU 8501938-0** (22) 15/09/2005 2.1  
(71) Deborah D'Arc Camargo Mariano  
(BR/SP)  
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **MU 8501939-9** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Adão da Costa Curila (BR/SP)  
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- (21) **MU 8501940-2** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8501941-0** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Paulo Roberto Pereira Lima Silva  
(BR/BA)  
(74) Carla Maria Madrigali
- (21) **MU 8501942-9** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Amílcar Farid Yamin (BR/SP)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **MU 8501943-7** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Sandro Saleh (BR/SP) , Roberta  
Saleh (BR/SP)  
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
- (21) **MU 8501945-3** (22) 14/09/2005 2.1  
(71) Jonas Reichert (BR/SC)  
(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos
- (21) **MU 8501946-1** (22) 13/09/2005 2.1  
(71) Aldo Luiz Anzolin (BR/PR) , Celso  
Jose Dondoni (BR/PR)
- (21) **MU 8501947-0** (22) 15/09/2005 2.1  
(71) José Tadeu Silva (BR/SC)  
(74) Hélio Schroeder D' Avila
- (21) **MU 8501948-8** (22) 13/09/2005 2.1  
(71) José Antonio Rodrigues da Silva  
(BR/PR)  
(74) Julio Gonçalves
- (21) **MU 8501949-6** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Nelson de Almeida Junior (BR/SC) ,  
Sérgio Benatti (BR/SC)  
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão.
- (21) **MU 8501952-6** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Evando Afonso de Abreu (BR/RJ)  
(74) Portfolio Marcas & Patentes Ltda e  
Sérgio L. S. Vieira
- (21) **MU 8501953-4** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Industrial Agricola Suin Ltda  
(BR/SC)  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
- (21) **MU 8501954-2** (22) 21/09/2005 2.1  
(71) Brasfac Fomento Mercantil Ltda  
(BR/RJ)  
(74) CGM Assessoria Ltda
- (21) **MU 8501955-0** (22) 22/09/2005 2.1  
(71) Antonio Costa (BR/RJ)
- (21) **PI 0501544-8** (22) 02/05/2005 2.1  
(71) Magneti Marelli Controle Motor  
LTDA. (BR/SP)  
(74) Domingos, Emerenciano e Adv.  
Assoc.
- (21) **PI 0503884-7** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 0503885-5** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503886-3** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503887-1** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503888-0** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503889-1** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503891-0** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503892-8** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503893-6** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503894-4** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503895-2** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503896-0** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503897-9** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0503898-7** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503899-5** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503900-2** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503902-9** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503903-7** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503904-5** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503905-3** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503906-1** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503907-0** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503908-8** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503909-6** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503911-8** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503928-2** (22) 13/05/2005 2.1  
(71) Copeland Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 0503942-8** (22) 26/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503943-6** (22) 26/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503945-2** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503946-0** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503947-9** (22) 27/09/2005 2.1  
(71) IDC, LLC (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce
- (21) **PI 0503973-8** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Vilson Renato da Silva (BR/RS)  
(74) PAP Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0503974-6** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) José Barbosa Machado Neto  
(BR/SP)  
(74) Antonio Andreoli
- (21) **PI 0503975-4** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) Elis de Mello Rodrigues (BR/RJ) ,  
Sidney Braun (BR/RJ)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 0503976-2** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 0503977-0** (22) 28/09/2005 2.1

- (71) Weyerhaeuser Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0503978-9** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0503979-7** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) Weyerhaeuser Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0503980-0** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0503981-9** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0503982-7** (22) 28/09/2005 2.1  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0503984-3** (22) 03/10/2005 2.1  
(71) LG Electronics INC (KR)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0503988-6** (22) 30/09/2005 2.1  
(71) Marcelo Dias Miranda (BR/PR) ,  
Marcela Maritns (BR/PR)
- (21) **PI 0504025-6** (22) 17/01/2005 2.1  
(71) André Stamo (BR/RS)
- (21) **PI 0504026-4** (22) 21/02/2005 2.1  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0504027-2** (22) 22/09/2005 2.1  
(71) Rollerboard Comércio de Artigos Esportivos Ltda-Epp (BR/PR)  
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados
- (21) **PI 0504028-0** (22) 08/06/2005 2.1  
(71) José Nilton da Silva (BR/BA)
- (21) **PI 0504029-9** (22) 13/05/2005 2.1  
(71) Revelson de Souza Lima (BR/MG)
- (21) **PI 0504030-2** (22) 15/07/2005 2.1  
(71) Luis Marcelo Sotoriva (BR/PR) ,  
Joselane Andrade Sotoriva (BR/PR)
- (21) **PI 0504031-0** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Samuel Souto (BR/PR)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **PI 0504032-9** (22) 23/06/2005 2.1  
(71) Frederico Nicolau Scheffer (BR/PR)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **PI 0504033-7** (22) 23/06/2005 2.1  
(71) Vlademir Santos Teixeira (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **PI 0504035-3** (22) 31/08/2005 2.1  
(71) Vincenzo Antonio Spedicato (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0504036-1** (22) 31/08/2005 2.1  
(71) Hee Jin Bang (BR/SP)  
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0504037-0** (22) 09/09/2005 2.1  
(71) MM Optics Ltda (BR/SP) ,  
Universidade do Estado de São Paulo - USP (BR/SP) ,  
Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos Ltda (BR/SP)  
(74) Marcio Loreti
- (21) **PI 0504038-8** (22) 09/09/2005 2.1  
(71) MM Optics Ltda (BR/SP)  
(74) Marcio Loreti
- (21) **PI 0504039-6** (22) 09/09/2005 2.1  
(71) Carlos Mauricio Margaritelli (BR/SP)  
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva
- (21) **PI 0504040-0** (22) 09/09/2005 2.1
- (71) Rudolf Kamensek Junior (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0504041-8** (22) 09/09/2005 2.1  
(71) Metagal Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)  
(74) José Antonio de Souza Cappellini
- (21) **PI 0504042-6** (22) 09/09/2005 2.1  
(71) Paulo Sérgio de Souza (BR/SP)
- (21) **PI 0504043-4** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Sergio Ricardo de Oliveira (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0504044-2** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Dynamic Comercial Ltda (BR/SP)  
(74) Silvio Darré Junior
- (21) **PI 0504045-0** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Gilberto Vilanova Queiroz (BR/SP)
- (21) **PI 0504046-9** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Libbs Farmacêutica Ltda (BR/SP)  
(74) Ana Paula Santos Celdidonio
- (21) **PI 0504047-7** (22) 12/09/2005 2.1  
(71) Fiat Automóveis S.A (BR/MG)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0504048-5** (22) 13/09/2005 2.1  
(71) Carlos Alberto Nolasio de Souza (BR/SP)
- (21) **PI 0504049-3** (22) 13/09/2005 2.1  
(71) Francisco Carlos Boaventura (BR/SP)  
(74) Marcaviva-Marcas, Patentes e Tecnologia
- (21) **PI 0504050-7** (22) 13/09/2005 2.1  
(71) Everton Tavares Metzger (BR/SP)  
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda
- (21) **PI 0504051-5** (22) 13/09/2005 2.1  
(71) Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicas Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0504052-3** (22) 15/09/2005 2.1  
(71) Estefan Czernorucki (BR/SP)
- (21) **PI 0504053-1** (22) 15/09/2005 2.1  
(71) Silvio Benedito Alvarinho (BR/SP)
- (21) **PI 0504054-0** (22) 15/09/2005 2.1  
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Est. S. Paulo S/A - IPT (BR/SP)  
(74) Angela Cristina Azanha Puhlmann
- (21) **PI 0504055-8** (22) 15/09/2005 2.1  
(71) Carlos Alberto Coelho Etzel (BR/SP)  
(74) Silvio Darré Junior
- (21) **PI 0504056-6** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0504057-4** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Ingersoll Argentina S.A. (AR)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **PI 0504058-2** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) PSI Parcerização em Serviços de Informatica Ltda EPP (BR/SP)
- (21) **PI 0504059-0** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Regivaldo Silva de Oliveira (BR/MA)  
(74) Dinâmica Marcas Patentes
- (21) **PI 0504060-4** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Baumer S.A (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
- (21) **PI 0504061-2** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Amílcar Farid Yamin (BR/SP)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0504062-0** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Carlos Alberto da Silva Santos (BR/SP)
- (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0504069-8** (22) 13/09/2005 2.1  
(71) Wilson Lopes de Oliveira (BR/PR) ,  
Harry Fizinus (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0504073-6** (22) 29/04/2005 2.1  
(71) Adonias Costa de Araujo (BR/SP)
- (21) **PI 0504074-4** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Above-Net Comércio de Informática, Telecomunicações e Serviços Ltda. (BR/RJ)
- (21) **PI 0504075-2** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Seoul National University Industry Foundation (KR)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
- (21) **PI 0504076-0** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Fábrica de Imagens - Serviços de Impressão Ltda - EPP (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0504077-9** (22) 16/09/2005 2.1  
(71) Reifenhäuser GMBH & CO. Kg Maschinenfabrik (DE)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504078-7** (22) 19/09/2005 2.1  
(71) Eliane Fialho Thompson Leite (BR/RJ)
- (21) **PI 0504079-5** (22) 20/09/2005 2.1  
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504080-9** (22) 20/09/2005 2.1  
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504081-7** (22) 20/09/2005 2.1  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0504082-5** (22) 21/09/2005 2.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504083-3** (22) 21/09/2005 2.1  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504084-1** (22) 20/09/2005 2.1  
(71) Denso Thermal Systems SPA (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504085-0** (22) 21/09/2005 2.1  
(71) Lang Mekra North America, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0504086-8** (22) 21/09/2005 2.1  
(71) Trw Automotive Electronics & Components GBH & CO. KG (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0504087-6** (22) 21/09/2005 2.1  
(71) Geroges Efstahios Papadopoulos (BR/RJ)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0504088-4** (22) 22/09/2005 2.1  
(71) Jose Emanuel Rilo de Calazans Duarte (BR/RJ)
- (21) **PI 0504089-2** (22) 22/09/2005 2.1  
(71) Baruffaldi S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504090-6** (22) 22/09/2005 2.1  
(71) Andritz Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504091-4** (22) 25/07/2005 2.1  
(71) Motorola, Inc. (US)  
(74) Flávia Salim Lopes

### 3. Publicação do Pedido

### 3.7 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9706041-0** (22) 27/11/1997 3.7  
(30) 28/11/1996 DE 196 49 350.1  
(51) A61K 31/70, C07H 13/00  
(54) INOSITOLGLICANOS TENDO AÇÃO SEMELHANTE À INSULINA.  
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Dr. Wendelin Frick, Dr. Guenter Mueller  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1507 de 23/11/1999

(21) **PI 0304354-1** (22) 30/09/2003 3.7  
(30) 30/03/2001 CN 01105807.2  
(51) H04Q 7/34  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA AUMENTAR A PRECISÃO PARA A LOCALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO MÓVEL CELULAR EM ÁREA URBANA  
(71) Huawei Technologies CO., LTD. (CN)  
(72) Xinxí Diao, Gang Li, Jiang Wu, Weiming Duan  
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda  
Referente à RPI nº 1740 de 11/05/2004.

### 3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **C1 0104024-3** (22) 11/09/2002 3.8  
(51) D06B 3/10  
(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA BENEFICIAMENTO DE TECIDOS EM GERAL  
(57) "EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA BENEFICIAMENTO DE TECIDOS EM GERAL". Que apresenta um processo de beneficiamento de tecidos e algumas variantes construtivas no equipamento objeto da patente de invenção requerida com o PI-0104024-3. Assim as novas variantes construtivas do equipamento apresentam formas mais simplificadas do mesmo onde o processo de beneficiamento para tecidos permite que o tecido possa ser espremido e/ou succionado uma ou repetidas vezes, de modo que o substrato seja depositado sobre a esteira de retorno com umidade residual definida. Este processo proporciona um tempo de repouso(reação), o que permite velocidades abaixo de 80m/min., garantindo um processo livre de tensões e atritos.  
(61) PI0104024-3 13/09/2001  
(71) Albrecht Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SC) , Dystar Textilfarben GmbH & Co. Deutschland KG (DE)  
(72) Waldir Albrecht, Heinrich Bernhardt  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves  
Referente a RPI 1713 de 04/11/2003

(21) **MU 7901483-6** (22) 05/07/1999 3.8  
(51) B65D 51/20  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA NA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS MEDIANTE O EMPREGO DE DIPOSITIVO DE FECHAMENTO COM LACRE  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA NA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS MEDIANTE O EMPREGO DE DISPOSITIVO DE FECHAMENTO COM LACRE. Depreende-se que a disposição construtiva em relato visa a tornar mais prático, rápido e menos oneroso o

processo de fabricação de embalagens cuja finalidade precípua seja o acondicionamento de produtos em condições favoráveis à não contaminação deles. Tanto é verdade que a embalagem (1) assim concebida tem um dispositivo (2) de fechamento dotado de lacre integrado, de modo a dispensar o uso de dispositivos alheios ou agregados para o acesso ao produto acondicionado. Tem-se que o dispositivo (2) recebe a projeção inferior da borda (7) da tampa (6), aprisionando-a e, assim, promovendo o lacramento da embalagem (1). A operação de abertura é facilitada pelo fato de o dispositivo (2) ser dotado de uma aba (2') que se projeta externamente, e sobre a qual o usuário exercerá pressão manual suficiente ao rompimento da linha que se estende entre os pontos (3) de rompimento propriamente dito.. Outrossim, a embalagem (1) assim concebida poderá acondicionar os mais diversos produtos. No caso dos alimentícios que necessitem ser congelados, a concepção construtiva ora em relato prevê a inserção de setores (4) vazados, previstos ao longo da superfície da borda (5) e destinados ao escoamento da água que poderá ficar retida entre esta borda (5) e a borda (7) da tampa (6), fato que contribui sobremodo para a manutenção dos índices de isolamento do produto, evitando contatos que os possam contaminar.

(71) Marm-Term - Embaladora, Comércio, Indústria e Representações Ltda (BR/PR)  
(72) Cristiano Ribeiro  
(74) Admir Fernandes  
Referente a RPI 1574 de 06/03/2001, quanto ao item (71)

(21) **PI 0104024-3** (22) 13/09/2001 **3.8**  
(51) D06B 3/10

(54) EQUIPAMENTO PARA BENEFICIAMENTO DE TECIDOS EM GERAL  
(57) "EQUIPAMENTO PARA BENEFICIAMENTO DE TECIDOS EM GERAL". Compreendendo uma carcaça estrutural (E) provida frontalmente de um conjunto de alimentação (1), sequencialmente provida de pelo menos um cilindro perfurado (2) e pelo menos um conjunto de aspersores (2a); sendo que intermediariamente essa carcaça estrutural (E) é provida de um tanque (3); dito tanque (3) internamente provido de uma esteira transportadora (3a), sendo que no final da esteira (3a) é previsto um sinalizador (4); sendo que na parte pósterio-superior da carcaça estrutural (E) é previsto um conjunto de guias e cilindros centralizadores (5), e que à frente desse conjunto de guias é provido um foulard de espremedura (6), após o foulard de espremedura (6) é prevista inferiormente à carcaça estrutural (E) uma esteira de retorno (7, 7a) e na parte extrema posterior um conjunto faldador (8).

(71) Albrecht Equipamentos Industriais LTDA. (BR/SC), Dystar Textilfarben GmbH & Co. Deutschland KG (DE)  
(72) Waldir Albrecht, Heinrich Bernhardt  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves  
Referente a RPI 1694 de 24/06/2003

(21) **PI 0303993-5** (22) 13/10/2003 **3.8**  
(51) E04B 1/62, E04C 2/10

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUIZIDOS EM PAINEL ISOTÉRMICO COM REVESTIMENTO (57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUIZIDOS EM PAINEL ISOTÉRMICO COM REVESTIMENTO". De um painel isotérmico com revestimento em chapa de polímero PET - Polietileno Tereftalato e Polipropileno, com núcleo isolante em EPS -

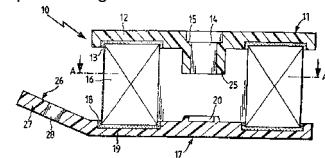
Poliestireno Expandido, notadamente desenvolvido com o intuito de substituir os painéis existentes na técnica tradicional, os quais são confeccionados em chapas de aço, sendo largamente utilizado para compor galpões e câmaras frigoríficas e também utilizado como divisória de ambientes industriais e comerciais; o painel em questão é leve, não sofre corrosões, possui peso e custo substancialmente menores que os painéis de aço existentes no mercado consumidor, não só de matéria prima mas também de produção, não havendo a necessidade de executar recortes para a eliminação de 'pontes de frio', sendo ainda, de fácil transporte, manipulação e montagem, possui resistência mecânica à deformação e flexão maiores do que o aço e além disso, é constituído de material reciclável e de propriedade isolantes térmicas, enquanto que o aço é um condutor de frio e ainda, para quaisquer outras utilizações que necessitem de painéis capazes de manter constante a temperatura do ambiente.

(71) Panint Isolamentos Térmicos LTDA (BR/SP)  
(72) Mario Costa Neto  
(74) Mara Barbosa Peixoto  
Referente a RPI 1795 de 31/05/2005, quanto ao item (71)

(21) **PI 0500568-0** (22) 18/02/2005 **3.8**  
(30) 20/02/2004 DE 10 2004 008 264.2

(51) B32B 27/00  
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA LIGAÇÃO VEDADA ENTRE UM MATERIAL SINTÉTICO DE VÁRIAS CAMADAS E UM MEIO PARA FILTRAR  
(57) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA LIGAÇÃO VEDADA ENTRE UM MATERIAL SINTÉTICO DE VÁRIAS CAMADAS E UM MEIO PARA FILTRAR". A presente invenção refere-se a um processo para a fabricação de uma ligação vedada entre um material sintético de várias camadas e um meio para filtrar, através da fusão de uma camada do material sintético, que em relação às outras camadas, apresenta uma capacidade de absorção de calor diferenciada. Para isso, o material sintético é aquecido por irradiação infravermelha e fundido. Além disso, a invenção refere-se a um elemento de filtro, que pode ser fabricado através do processo de acordo com a invenção.

(71) Mann+Hummel GMBH (DE)  
(72) Josef Rohrmeier, Matthäus Huber, Norbert Strassenberger, Dieter Amesöder  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1814 de 11/10/2005, quanto a figura



#### 4. Pedido de Exame

### 4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8101993-9** (22) 03/10/2001 **4.3**  
(71) Carlos Aécio Rangel Silva (BR/RJ)  
(74) Ivo Jorge Costa Rodrigues

(21) **MU 8101994-7** (22) 03/10/2001 **4.3**  
(71) Carlos Aécio Rangel Silva (BR/RJ)  
(74) Ivo Jorge Costa Rodrigues

(21) **MU 8200251-7** (22) 08/02/2002 **4.3**  
(71) Nilson Cândido Ferreira (BR/MG)

(21) **MU 8200647-4** (22) 15/03/2002 **4.3**  
(71) Rischbieter Engenharia, Indústria e Comércio Ltda (BR/SC)  
(74) Ricardo Ferreira de Almeida

### 6. Exigências Técnicas e Formais

#### 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7902481-5** (22) 21/10/1999 **6.1**  
(71) Matsuda Equipamentos LTDA (BR/SP)  
(74) Victor Andreas Quaglio

(21) **PI 9510411-9** (22) 28/12/1995 **6.1**  
(71) Rhonê-Poulenc Agrochimie (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9600954-3** (22) 07/03/1996 **6.1**  
(71) Discovision Associates (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9602626-0** (22) 04/06/1996 **6.1**  
(71) Pfizer, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9602705-3** (22) 07/06/1996 **6.1**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9606928-7** (22) 21/11/1996 **6.1**  
(71) Saes Getters S.p.A (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607476-0** (22) 20/12/1996 **6.1**  
(71) Astra aktiebolag (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9607587-2** (22) 08/02/1996 **6.1**  
(71) Optical Solutions, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9608505-3** (22) 05/06/1996 **6.1**  
(71) G.D.Searle e CO (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608511-8** (22) 06/06/1996 **6.1**  
(71) Nike International, Ltd (US), Tetra Plastics, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608896-6** (22) 28/05/1996 **6.1**  
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611470-3** (22) 14/11/1996 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Ricardo Coelho Salles

(21) **PI 9612866-6** (22) 08/02/1996 **6.1**  
(62) P19607587-2 08/02/1996  
(71) Optical Solutions, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9703158-5** (22) 14/05/1997 **6.1**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705052-0** (22) 16/10/1997 **6.1**  
(71) EMS-Inventa AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705768-1** (22) 20/11/1997 **6.1**  
(71) Servicios Condomex S.A de C.V. (MX)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9706680-0** (22) 30/10/1997 **6.1**  
(71) Ruth Rosa de Paula Ganzer (BR/GO)

(21) **PI 9707839-5** (22) 03/03/1997 **6.1**  
(71) Dr. Karl Thomae GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707913-8** (22) 06/03/1997 **6.1**  
(71) Ost Specialties, Inc. (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9708042-0** (22) 11/03/1997 **6.1**  
(71) G.D.Searle & Co. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709159-6** (22) 26/03/1997 **6.1**  
(71) Borealis A/S (DK)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709230-4** (22) 05/05/1997 **6.1**  
(71) Icos Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710949-5** (22) 25/03/1997 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi & Watanabe

(21) **PI 9711016-7** (22) 30/07/1997 **6.1**  
(71) Cryovac, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711343-3** (22) 18/08/1997 **6.1**  
(71) Continental Pet Technologies, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713449-0** (22) 25/11/1997 **6.1**  
(71) Eastman Chemical Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713900-9** (22) 09/12/1997 **6.1**  
(71) Fording Coal Limited (CA)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9714311-1** (22) 07/11/1997 **6.1**  
(71) Monotub Industries PLC (GB)  
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9714832-6** (22) 14/11/1997 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi E Watanabe

(21) **PI 9802765-4** (22) 14/08/1998 **6.1**  
(71) Pedro Mentges (BR/SC)  
(74) Paulo José Lunkes

(21) **PI 9803263-1** (22) 28/08/1998 **6.1**  
(71) Outokumpu Oy (FI/FI) (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9803414-6** (22) 10/09/1998 **6.1**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9803954-7** (22) 01/10/1998 **6.1**  
(71) J. Terrell Williams (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806170-4** (22) 10/09/1998 **6.1**  
(71) Vetrotex France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806738-9** (22) 16/01/1998 **6.1**  
(71) Laboratoires Fournier S/A (FR)  
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9807067-3** (22) 05/01/1998 **6.1**  
(71) Georgia-Pacific Resins, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9807929-8** (22) 03/04/1998 **6.1**  
(71) Rexam Medical Packaging Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808095-4** (22) 13/03/1998 **6.1**  
(71) Exxon Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809615-0** (22) 13/05/1998 **6.1**  
(71) Richard Edmund Toth (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810219-2** (22) 15/06/1998 **6.1**  
(71) Elf Atochem S.A (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811965-6** (22) 31/07/1998 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813171-0** (22) 14/10/1998 **6.1**  
(71) Grillo-Werke AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815695-0** (22) 10/12/1998 **6.1**  
(71) Engelhard Corporation (US)  
(74) Trench , Rossi e Watanabe

(21) **PI 9905532-5** (22) 25/11/1999 **6.1**  
(71) Alexandre Giuliani (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9905807-3** (22) 07/12/1999 **6.1**  
(71) Air LB International SA (LU)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909034-1** (22) 23/03/1999 **6.1**  
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909075-9** (22) 18/03/1999 **6.1**  
(71) Meritor Heavy Vehicle Braking Systems (UK) Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0003980-2** (22) 01/09/2000 **6.1**  
(71) Praxair Technology , INC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

## 6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 7900075-4** (22) 11/01/1999 **6.7**  
(71) Celso Luis Casale (BR/SP)  
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro  
O interessado deverá complementar o valor da manifestação sobre o parecer da RPI 1799 de 28/06/05 visto que foi apresentado somente R\$35,00 através da petição DESP 18050028970 de 16/09/05.

(21) **PI 9612119-0** (22) 12/11/1996 **6.7**  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
" Suspensão do andamento do pedido da patente para que seja complementada a retribuição equivalente ao pedido de exeme de 29 ( vinte e nove ) reivindicações, visto que a retribuição paga através da petição n°033164, de 22/09/1999, refere-se a 20 ( vinte ) reivindicações".

(21) **PI 0110185-4** (22) 06/04/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0110590-6** (22) 03/05/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0114199-6** (22) 25/09/2001 **6.7**  
(71) Pioneer Hi-Bred International, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0114947-4** (22) 26/10/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0114948-2** (22) 12/10/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0115066-9** (22) 31/10/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clarke Worldwilde, INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0115627-6** (22) 28/11/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0115823-6** (22) 12/12/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0116154-7** (22) 11/12/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0116155-5** (22) 14/12/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0116645-0** (22) 21/12/2001 **6.7**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1° da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

## 6.10 REPUBLICAÇÃO (\*)

(21) **PI 9704925-5** (22) 30/09/1997 **6.10**  
(71) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)  
(74) Maria Célia Coelho Novaes  
Suspensão do andamento do pedido de patente para que seja complementada a retribuição equivalente ao pedido de exame de 12 (doze) reivindicações, visto

que a retribuição paga através da petição RJ n° 1547, de 17/01/2000, refere-se a 27 reivindicações.

## 7. Ciência de Parecer

### 7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **PI 9600694-3** (22) 15/03/1996 **7.1**  
(71) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP) , Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)

(21) **PI 9600794-0** (22) 22/02/1996 **7.1**  
(71) Sony Corporation (JP) , Sony Disc Technology Inc. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9601690-6** (22) 17/05/1996 **7.1**  
(71) Produtos Elétricos Corona Ltda (BR/SP)  
(74) David do Nascimento

(21) **PI 9601986-7** (22) 22/07/1996 **7.1**  
(71) José Arimathea Negrão (BR/SP)  
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 9602914-5** (22) 27/06/1996 **7.1**  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603080-1** (22) 12/07/1996 **7.1**  
(71) CFPI Nufarm (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603537-4** (22) 23/08/1996 **7.1**  
(71) Framatome Connectors International (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9604023-8** (22) 26/07/1996 **7.1**  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9606092-1** (22) 19/12/1996 **7.1**  
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607235-0** (22) 01/03/1996 **7.1**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607933-9** (22) 29/03/1996 **7.1**  
(71) Diatide Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9607996-7** (22) 13/03/1996 **7.1**  
(71) Chiesi Farmaceutici S.P.A. (IT)  
(74) Vicente Nogueira Advogados

(21) **PI 9608011-6** (22) 19/04/1996 **7.1**  
(71) Parke-Davis (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9608535-5** (22) 14/05/1996 **7.1**  
(71) Boehringer Ingelheim Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608647-5** (22) 06/06/1996 **7.1**  
(71) Genocor International, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9610404-0** (22) 05/09/1996 **7.1**  
(71) Idec Pharmaceuticals Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610527-5** (22) 20/09/1996 **7.1**

(71) Meiji Sheika Kaisha, Ltd (JP) , Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9611124-0** (22) 25/10/1996 **7.1**  
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9612195-5** (22) 19/12/1996 **7.1**  
(71) Crisofix AG (CH)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9704628-0** (22) 17/01/1997 **7.1**  
(71) Saint-Gobain Emballage (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704841-0** (22) 19/11/1997 **7.1**  
(71) Liofol Ind. Com. de Adesivos LTDA. (BR/SP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707170-6** (22) 17/01/1997 **7.1**  
(71) Thomas E. Pank (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708595-2** (22) 03/04/1997 **7.1**  
(71) Laboratorios Del Dr Esteve s/a (ES)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713471-6** (22) 22/09/1997 **7.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803186-4** (22) 19/08/1998 **7.1**  
(71) Solvay Polyolefins Europe - Belgium (BE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806173-9** (22) 10/09/1998 **7.1**  
(71) Saint-Gobain Vitrage (FR)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados

## 8. Anuidade de Pedido

### 8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 9604551-5** (22) 14/11/1996 **8.6**  
(71) Pirelli Cavi SpA (IT)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
referente à 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9605583-9** (22) 14/11/1996 **8.6**  
(71) Corning Incorporated (US)  
(74) Tavares & Cia  
referente à 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9605609-6** (22) 19/11/1996 **8.6**  
(71) Corning Incorporated (US)  
(74) Tavares & Cia  
referente à 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9608677-7** (22) 17/05/1996 **8.6**  
(71) Hoeschst Celanese Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
referente à 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9610327-2** (22) 16/08/1996 **8.6**  
(71) Hercules Incorporated (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9611218-2** (22) 01/11/1996 **8.6**  
(71) West Pharmaceutical Services Drug Delivery and Clinical Research Centre, Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 9611535-1** (22) 14/11/1996 **8.6**  
(71) Koninklijke Kpn N. V. (NL)

- (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9611699-4** (22) 12/11/1996 **8.6**  
(71) Ericsson Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9612445-8** (22) 05/12/1996 **8.6**  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9701038-3** (22) 21/02/1997 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª , 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9701280-7** (22) 13/03/1997 **8.6**  
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis  
Inc.) (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 4ª , 5ª , 6ª , 7ª , 8ª e 9ª  
anuidades.
- (21) **PI 9701582-2** (22) 31/03/1997 **8.6**  
(71) Degussa - Hüls Aktiengesellschaft  
(DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9701721-3** (22) 08/04/1997 **8.6**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9701954-2** (22) 28/04/1997 **8.6**  
(71) Sentinel Products Corp. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9702281-0** (22) 27/05/1997 **8.6**  
(71) Corning Incorporated (US)  
(74) Tavares & Cia  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9702882-7** (22) 16/09/1997 **8.6**  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9703424-0** (22) 02/06/1997 **8.6**  
(71) American Cyanamid Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 8ª anuidade.
- (21) **PI 9703475-4** (22) 05/06/1997 **8.6**  
(71) Ajinomoto Co, Inc. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 8ª anuidade.
- (21) **PI 9703755-9** (22) 27/06/1997 **8.6**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 8ª anuidade.
- (21) **PI 9704071-1** (22) 24/07/1997 **8.6**  
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE) ,  
Genentech Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704131-9** (22) 29/07/1997 **8.6**  
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704419-9** (22) 08/08/1997 **8.6**  
(71) Bayer Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704483-0** (22) 22/08/1997 **8.6**
- (71) Hoechst Antiegesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704546-2** (22) 06/10/1997 **8.6**  
(71) Samsung Display Devices Co. Ltd.  
(KR)  
(74) Roner Guerra Fabris  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704550-0** (22) 10/10/1997 **8.6**  
(71) Samsung Display Devices Co. Ltd.  
(KR)  
(74) Roner Guerra Fabris  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704748-1** (22) 19/09/1997 **8.6**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704757-0** (22) 19/09/1997 **8.6**  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704763-5** (22) 19/09/1997 **8.6**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704770-8** (22) 22/09/1997 **8.6**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704968-9** (22) 02/10/1997 **8.6**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9704970-0** (22) 03/10/1997 **8.6**  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9705042-3** (22) 15/10/1997 **8.6**  
(71) Degussa - Hüls Aktiengesellschaft  
(DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 4ª , 5ª , 6ª , 7ª e 8ª  
anuidades.
- (21) **PI 9705051-2** (22) 16/10/1997 **8.6**  
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9705064-4** (22) 25/11/1997 **8.6**  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9705113-6** (22) 22/10/1997 **8.6**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9705117-9** (22) 22/10/1997 **8.6**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9705456-9** (22) 10/11/1997 **8.6**  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9705905-6** (22) 26/11/1997 **8.6**  
(71) CHEVRON CHEMICAL COMPANY  
(US)
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9706032-1** (22) 01/12/1997 **8.6**  
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH  
(DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9706053-4** (22) 28/11/1997 **8.6**  
(71) Wire Rope Industries Ltd / Industries  
de Câbles D'Acier Ltee (CA) , Amsted  
Industries Incorporated (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9706760-1** (22) 04/08/1997 **8.6**  
(71) Cincinnati Milacron Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9706884-5** (22) 08/10/1997 **8.6**  
(71) INSTROMET, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9706942-6** (22) 09/01/1997 **8.6**  
(71) Advanced Technologies  
(Cambridge) Limited (GB)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
referente à 5ª , 6ª , 7ª , 8ª e 9ª  
anuidades.
- (21) **PI 9707020-3** (22) 20/01/1997 **8.6**  
(71) Zott Gmbh & CO. (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª , 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9707024-6** (22) 14/01/1997 **8.6**  
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)  
referente à 6ª , 7ª , 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9707026-2** (22) 21/01/1997 **8.6**  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) ,  
Board Of Regents, The University Of  
Texas System (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 8ª anuidade.
- (21) **PI 9707027-0** (22) 10/01/1997 **8.6**  
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit  
Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª , 8ª e 9ª  
anuidades.
- (21) **PI 9707042-4** (22) 10/01/1997 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Flavia Maria Vasconcelos Pereira  
referente à 6ª , 7ª , 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9707045-9** (22) 10/01/1997 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Flavia Maria Vasconcelos Pereira  
referente à 6ª , 7ª , 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9707467-5** (22) 17/01/1997 **8.6**  
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit  
Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª , 8ª e 9ª  
anuidades.
- (21) **PI 9707599-0** (22) 23/01/1997 **8.6**  
(71) FD Management, INC (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
referente à 7ª , 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9707782-8** (22) 05/02/1997 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- referente à 5ª , 6ª , 7ª , 8ª e 9ª  
anuidades.
- (21) **PI 9707886-7** (22) 19/02/1997 **8.6**  
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf  
Aktien (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª e 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9707887-5** (22) 05/03/1997 **8.6**  
(71) Rhone-Poulenc Rorer S.A. (FR)  
(74) Maria Claudia Baptista  
referente à 6ª , 7ª e 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9707957-0** (22) 28/02/1997 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves -  
Advogados S/C  
referente à 7ª e 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9709264-9** (22) 27/05/1997 **8.6**  
(71) Merck & CO, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9709277-0** (22) 28/05/1997 **8.6**  
(71) Yamanouchi Pharmaceutical CO.  
Ltda, (JP) , Merck Patent Gesellschaft  
MT Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9709888-4** (22) 25/04/1997 **8.6**  
(71) L`oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9709911-2** (22) 16/06/1997 **8.6**  
(71) Smithkline Beecham PLC (GB)  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9709920-1** (22) 19/06/1997 **8.6**  
(71) Lavipharm S.A. (GR)  
(74) Matos & Associados - Advogados  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9709939-2** (22) 23/06/1997 **8.6**  
(71) Glaxo Group Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9710322-5** (22) 03/07/1997 **8.6**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9710546-5** (22) 14/07/1997 **8.6**  
(71) Smithkline Beecham Plc (GB)  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9710690-9** (22) 10/06/1997 **8.6**  
(71) Pioneer Hi-Bred International, Inc.  
(US)  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9710822-7** (22) 14/08/1997 **8.6**  
(71) National Starch and Chemical  
Investment Holding Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711027-2** (22) 07/08/1997 **8.6**  
(71) Darwin Discovery Limited (GB)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711061-2** (22) 13/08/1997 **8.6**  
(71) Schering Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711110-4** (22) 31/07/1997 **8.6**  
(71) Dow Agrosiences Llc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.



- (21) **PI 9711160-0** (22) 14/08/1997 **8.6**  
(71) Notox Ltd. (IL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711238-0** (22) 23/08/1997 **8.6**  
(71) The University Court Of The University Of Glasgow (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711296-8** (22) 23/09/1997 **8.6**  
(71) Rutgers, The State University Of New Jersey (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711731-5** (22) 09/09/1997 **8.6**  
(71) Exxon Research and Engineering Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
referente à 8ª anuidade.
- (21) **PI 9711763-3** (22) 11/09/1997 **8.6**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711783-8** (22) 11/09/1997 **8.6**  
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9711924-5** (22) 15/10/1997 **8.6**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 8ª anuidade.
- (21) **PI 9711945-8** (22) 17/10/1997 **8.6**  
(71) Xenova Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9712125-8** (22) 23/09/1997 **8.6**  
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 4ª , 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9712162-2** (22) 03/10/1997 **8.6**  
(71) Arco Chemical Technology, L.P. (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9712168-1** (22) 29/09/1997 **8.6**  
(71) Pharmanex Incorporated (US) , Peking University (CN)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 4ª , 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9712198-3** (22) 03/10/1997 **8.6**  
(71) H. Lundbeck A/S (DK)  
(74) Waldemar do Nascimento  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9712406-0** (22) 04/12/1997 **8.6**  
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9712755-8** (22) 04/11/1997 **8.6**  
(71) Du Pont Pharmaceuticals Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9713102-4** (22) 20/11/1997 **8.6**  
(71) Elf Atochem S.A (FR)  
(74) Araripe & Associados  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9713176-8** (22) 22/08/1997 **8.6**  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9713350-7** (22) 21/11/1997 **8.6**  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9713429-5** (22) 30/10/1997 **8.6**  
(71) Zeneca Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 3ª - , 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9713751-0** (22) 27/11/1997 **8.6**  
(71) Arco Chemical Technology, L. P (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C  
referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9713987-4** (22) 25/11/1997 **8.6**  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9911118-7** (22) 29/05/1999 **8.6**  
(71) DAIMLERCHRYSLER AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 4ª , 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9911128-4** (22) 02/06/1999 **8.6**  
(71) SKF USA Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 4ª , 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9911181-0** (22) 08/06/1999 **8.6**  
(71) Preform Dies Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9911370-8** (22) 23/06/1999 **8.6**  
(71) Masco Corporation (US)  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9911472-0** (22) 08/06/1999 **8.6**  
(71) Daniel Drecq (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 4ª , 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9911552-2** (22) 04/06/1999 **8.6**  
(71) Quantum Energy Technologies Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9911594-8** (22) 26/05/1999 **8.6**  
(71) Siemens Automotive Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9911864-5** (22) 02/07/1999 **8.6**  
(71) SM Schweizerische Munitionsunternehmung AG (CH)  
(74) Custódio de Almeida  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9912160-3** (22) 13/07/1999 **8.6**  
(71) Fours Et Bruleurs Rey (FR)  
(74) Araripe & Associados  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9912550-1** (22) 23/07/1999 **8.6**  
(71) Grant Prideco, L.P. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente à 4ª , 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9912738-5** (22) 05/08/1999 **8.6**  
(71) Advanced Label Systems, Inc. (US)  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9913379-2** (22) 08/07/1999 **8.6**  
(71) Shanghai Dabang Science Industry & Trade CO. LTD (CN)  
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA  
referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 0014664-1** (22) 29/09/2000 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
- Ipanema Moreira  
referente à 4ª e 5ª anuidades.
- 9. Decisão**
- ## 9.1 DEFERIMENTO
- (21) **C1 9802001-3** (22) 31/01/2000 **9.1**  
(54) Freio ferroviário montado em truque com cabeçote de freio removível.  
(61) PI9802001-3 12/06/1998  
(71) New York Air Brake Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **MU 7600908-4** (22) 21/05/1996 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO VOLUMÉTRICA  
(71) Alexandre Augusto Alves Motta (BR/SP)  
(74) Columbia Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 7800529-9** (22) 05/05/1998 **9.1**  
(54) Máquina plantadeira de tubérculos  
(71) Willem Hennipman (BR/PR)  
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
- (21) **MU 7801429-8** (22) 28/08/1998 **9.1**  
(54) Equipamento para o tratamento de sementes  
(71) Edson Cerati (BR/RS) , Moisés Ceratti (BR/RS)  
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA
- (21) **MU 7802870-1** (22) 13/01/1998 **9.1**  
(54) "DISPOSIÇÃO PARA A FIXAÇÃO DE UM GERADOR DE GÁS"  
(71) Petri Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **MU 7900156-4** (22) 29/01/1999 **9.1**  
(54) "PRESILHA ARTICULÁVEL PARA APLICAÇÃO EM BONECOS DIVERSOS"  
(71) Luiz Fernando Martins Sutton (BR/SP)  
(74) Meiri Moreira Pienegonda
- (21) **MU 7902735-0** (22) 22/10/1999 **9.1**  
(54) "BOLSA PARA A GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS COM ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE GRÁFICA RECAMBIÁVEL, PARA USO ESPECIALMENTE EM SUPERMERCADOS, AUTOSERVIÇOS EM GERAL E SIMILARES"  
(71) Strategic Channel S.A. (AR)  
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 7903193-5** (22) 26/11/1999 **9.1**  
(54) "PEDESTAL PARA BANNER"  
(71) VECTOR Indústria e Comércio de Acessórios Musicais Ltda. (BR/PR)  
(74) MEGA - Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 9510557-3** (22) 12/12/1995 **9.1**  
(54) APARELHO E MÉTODO PARA CONTROLAR UM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO PARA UM ADITIVO EM UMA MÁQUINA  
(71) Ecolab Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9601475-0** (22) 27/03/1996 **9.1**  
(54) SUPORTE PARA UMA LUVAS ELÁSTICA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO  
(71) Pirelli Cavi S.p.A. (IT)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 9603243-0** (22) 31/07/1996 **9.1**
- (54) MÉTODO PARA A REGENERAÇÃO DE UM CATALISADOR E MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE UM EPÓXIDO  
(71) Degussa - Hüls Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9605695-9** (22) 25/11/1996 **9.1**  
(54) COMPOSIÇÃO DE TINGIMENTO OXIDATIVO DE CABELOS E COMPOSTO  
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9607912-6** (22) 18/03/1996 **9.1**  
(54) "MÉTODO DE OPERAR UM SISTEMA DE COMPUTADOR BASEADO EM MICROPROCESSADOR, SISTEMA DE BACKUP PARA UM SISTEMA DE COMPUTADOR BASEADO EM MICROPROCESSADOR E SISTEMA DE COMPUTADOR BASEADO EM MICROPROCESSADOR PARA USO EM UMA REDE DE COMPUTADOR"  
(71) Cheyenne Advanced Technology Limited (GB)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9608369-7** (22) 28/05/1996 **9.1**  
(54) MÉTODO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS E COMPOSIÇÃO MICROBICIDA  
(71) Buckman Laboratories International, INC (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9608763-3** (22) 12/06/1996 **9.1**  
(54) Processo e kit para triar suínos, e, processo para determinar qual alelo ou alelos para um marcador de dna associado com o gene opn do suíno é/são associado(s) com maior tamanho de ninhada.  
(71) Dalgety Plc (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9609740-0** (22) 17/07/1996 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTO, E, COMPOSTO  
(71) Cheminova Agro A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9611001-5** (22) 29/05/1996 **9.1**  
(54) "FIBRA CONJUGADA SEPARÁVEL; PROCESSO PARA PRODUZIR FIBRAS SEPARADAS; MISTURA DE FIBRAS SEPARADAS; TECIDO COMPREENDENDO UMA MISTURA DE FIBRAS SEPARADAS E LAMINADO COMPREENDENDO UM TECIDO".  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) CLARKE MODET DO BRASIL LTDA.
- (21) **PI 9611898-9** (22) 15/11/1996 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM ÓLEO DE BASE DE HIDROCARBONETO BIODEGRADÁVEL DE ALTO DESEMPENHO, E, RESPECTIVO ÓLEO  
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9612628-0** (22) 10/10/1996 **9.1**  
(54) Conjunto de bocal refratário  
(71) Vesuvius Crucible Company (US) , LTV Steel Company, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil
- (21) **PI 9702319-1** (22) 26/05/1997 **9.1**  
(54) LAQUEAMENTO DE CAMADAS MÚLTIPLAS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E LACA DE COBERTURA NÃO-AQUOSA APROPRIADA  
(71) Basf Coatings AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

## Ipanema Moreira

(21) **PI 9704617-5** (22) 09/01/1997 **9.1**  
(54) "ACESSÓRIO PARA MANTER UMA CARÇAÇA DE AVE DOMÉSTICA PARA ALIMENTO NUMA CONDIÇÃO ESTABILIZADA E MÁQUINA PARA EXECUTAR OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO NUMA LINHA DE CARÇAÇAS DE AVES DOMÉSTICAS"  
(71) Edward Johannes Tieleman (AD) , Johnson Food Equipment Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708516-2** (22) 02/04/1997 **9.1**  
(54) Processo e aparelho para alterar dinamicamente a resposta de áudio de um rádio receptor  
(71) Ericsson GE Mobile Communications Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709046-8** (22) 28/04/1997 **9.1**  
(54) "MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR A MADURIDADE E QUALIDADE DE SEMENTES, BEM COMO MÉTODO E APARELHO PARA CLASSIFICAR SEMENTES"  
(71) Centrum Voor Plantenveredelings-en Reproductieonderzoek ( Cpro-dlo) (NL)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709249-5** (22) 28/04/1997 **9.1**  
(54) "PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAVAGEM DURANTE A LAVAGEM DE GÁS DE PROCESSAMENTO DE PROCESSOS METARLÚGICOS E DISPOSITIVO PARA TARTAR ÁGUA DE LAVAGEM DE UMA LAVADORA DE GÁS".  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH (AT)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712492-3** (22) 05/06/1997 **9.1**  
(54) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE DETERGENTE GRANULAR ATRAVÉS DE UM PROCESSO FORA DE TORRE".  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713029-0** (22) 06/11/1997 **9.1**  
(54) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL"  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 9713488-0** (22) 21/10/1997 **9.1**  
(54) "INSTRUMENTO PARA ESCREVER"  
(71) Bic Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713787-1** (22) 22/12/1997 **9.1**  
(54) "COMPOSIÇÃO EM SUSPENSÃO AQUOSA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, COMPOSIÇÃO EM PÓ, DISPERSÍVEL EM ÁGUA, E, COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA".  
(71) Asahi Kasei Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Custódio de Almeida & CIA

(21) **PI 9714254-9** (22) 23/12/1997 **9.1**  
(54) "DISPOSITIVO INTERLABIAL ABSORVENTE TENDO ESTRUTURA EM DOBRAS"  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

(21) **PI 9714846-6** (22) 23/12/1997 **9.1**  
(54) "DISPOSITIVO INTERLABIAL ABSORVENTE COM EXTENSÕES FLEXÍVEIS"  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

(21) **PI 9715236-6** (22) 15/10/1997 **9.1**  
(54) Embalagem, em particular para doce.  
(71) Zeta Espacial S.A. (BR/ES)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801055-7** (22) 14/04/1998 **9.1**  
(54) "PROCESSO PARA CONDUZIR OPERAÇÕES COM RESPEITO À DERIVAÇÕES MULTILATERAIS, APARELHO PARA LOCALIZAR A POSIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE UM OU MAIS DISPOSITIVOS DE INDEXAÇÃO DENTRO DE UM REVESTIMENTO DE POÇO E APRESENTANDO MEIOS DE LOCALIZAÇÃO E MEIOS DE ORIENTAÇÃO NO MESMO"  
(71) Anadrill Internacional S.A. (PA)  
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira

(21) **PI 9801510-9** (22) 29/04/1998 **9.1**  
(54) "Composição aquosa e processo para aumentar a eficiência de espessamento de composições aquosas".  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801983-0** (22) 30/04/1998 **9.1**  
(54) "FITA REFLETORA URDIDA A TRICÔ PARA FECHO CORREDIÇO"  
(71) YKK Corporation (JP)  
(74) CRUZEIRO/NEWMARC Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9802509-0** (22) 17/07/1998 **9.1**  
(54) "Uso De Um Copolímero Tendo Estrutura Sufactante Ou Tensoativa Como Agente Dispersante E/Ou Auxiliar De Moagem".  
(71) Coatex S.A.S (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803913-0** (22) 06/10/1998 **9.1**  
(54) "PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GASES A PARTIR DE MISTURAS DE GASES E/OU GÁS/VAPOR".  
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ) , GKSS Forschungszentrum Geesthacht Gmbh (DE)  
(74) Antonio Claudio C.M. Sant'anna

(21) **PI 9803937-7** (22) 08/09/1998 **9.1**  
(54) "Processo de fabricação de uma chapa de aço encaixável, sem interstício, revestida com uma camada galvanizada de liga de zinco".  
(71) Sollac (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804312-9** (22) 29/10/1998 **9.1**  
(54) "COMPOSIÇÕES CONTENDO DOADOR DE ELÉTRONS; PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO ÚTIL COMO UM PRÓ-CATALISADOR PARA POLIMERIZAÇÕES ZIEGLER-NATTA; E PROCESSO PARA POLIMERIZAÇÃO DE UMA OLEFINA".  
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9804484-2** (22) 30/09/1998 **9.1**  
(54) "CAIXA DE DESCARGA PARA VASOS SANITÁRIOS"  
(71) DOCOL Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

## Ipanema Moreira

(21) **PI 9805006-0** (22) 24/11/1998 **9.1**  
(54) "ARTIGO COMPREENDENDO UMA SUPERFÍCIE PLANA SUPERIOR, UMA SUPERFÍCIE PLANA INFERIOR, PELO MENOS UMA BORDA MACHO E PELO MENOS UMA BORDA FÊMEA"  
(71) Premark RWP Holdings, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805481-3** (22) 20/11/1998 **9.1**  
(54) "POSTE SOLAR PORTÁTIL"  
(71) Fundação Edson Queiroz (BR/CE)  
(74) Ana Vlândia César Barreira

(21) **PI 9806497-5** (22) 29/05/1998 **9.1**  
(54) "COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER, PREFORMA DE GARRAFA DE POLIÉSTER, GARRAFA DE PLÁSTICO CAPAZ DE ABSORVER RADIAÇÃO IR, PROCESSO DE SOPRAR UMA PREFORMA DE GARRAFA EM UMA GARRAFA DE PLÁSTICO E PROCESSO DE AQUECIMENTO DE UMA PREFORMA DE GARRAFA DE POLIÉSTER".  
(71) HNA Holdings, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9808754-1** (22) 24/04/1998 **9.1**  
(54) "PIGMENTO BRILHANTE COLORIDO".  
(71) Engelhard Corporation (US)  
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9809857-8** (22) 15/05/1998 **9.1**  
(54) "SISTEMA SUBMARINO DE BOMBEAMENTO PARA BOMBEAMENTO DE FLUIDO DE POÇO A PARTIR DE UM POÇO LOCALIZADO NO LEITO MARINHO, E, COMPENSADOR DE PRESSÃO PARA O SISTEMA"  
(71) Westinghouse Government Services Company, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9810400-4** (22) 24/04/1998 **9.1**  
(54) "CONJUNTO DE LÂMINA DE CORTE E APARELHO MÉDICO COMPREENDENDO UM CONJUNTO DE LÂMINA DE CORTE"  
(71) Johann F. Hellenkamp (US)  
(74) Antônio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9811133-7** (22) 06/08/1998 **9.1**  
(54) "DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO AUTOMATIZADO E MÉTODO PARA SUA OPERAÇÃO"  
(71) Pharmacia & Upjohn AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 9811970-2** (22) 31/07/1998 **9.1**  
(54) "ENVOLTÓRIO TÉRMICO ELÁSTICO DESCARTÁVEL PARA O CORPO"  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813231-8** (22) 25/09/1998 **9.1**  
(54) "SISTEMA DE SUSPENSÃO DE CARGA"  
(71) Volvo Wheel Loaders AB (SE)  
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9815425-7** (22) 04/11/1998 **9.1**  
(54) Forno de combustão para combustível sólido.  
(71) Energos Asa (NO)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9904885-0** (22) 23/03/1999 **9.1**  
(54) Amortecedor de vibrações de torção.  
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904963-5** (22) 28/10/1999 **9.1**  
(54) Desembreador central acionável hidráulicamente.  
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905185-0** (22) 10/09/1999 **9.1**  
(54) Sistema de redução de esforço de acionamento de pedal de embreagem para veículos automotores.  
(71) Volkswagen do Brasil Ltda (BR/RJ)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905288-1** (22) 29/09/1999 **9.1**  
(54) Retentor  
(71) Sabó Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)  
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **PI 9905848-0** (22) 15/12/1999 **9.1**  
(54) Disposição construtiva em equipamento portátil para usinar e roscar pontas de eixos de carcaças de veículos de carga e similares.  
(71) Tele Carcaças Ferramentaria LTDA ME (BR/SC)  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **PI 9906210-0** (22) 10/12/1999 **9.1**  
(54) Aparelho de embalagem para enrolar uma bobina de folha de embalagem em torno de um objeto.  
(71) Oy M. Haloiila Ab (FI)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9907277-7** (22) 27/01/1999 **9.1**  
(54) Ferramenta de corte, e, processo para produção da mesma.  
(71) Peter Gluche (DE) , André Flöter (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9907809-0** (22) 10/02/1999 **9.1**  
(54) Ferramenta de corte para a produção de peças de trabalho denteadas, membro de corpo de cortador de uma ferramenta de corte para a produção de artigos denteados, membro de anel de cortador posicionável em torno de um membro de corpo de cortador, meios de fixação para segurar uma ou mais lâminas de corte em um cabeçote de cortador, lâmina de corte inserível em um membro de corpo de cortador, e, cabeçote de cortador no qual uma lâmina de corte para produzir peças trabalhadas é posicionável.  
(71) The Gleason Works (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9907898-8** (22) 27/09/1999 **9.1**  
(54) "DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO/DESTRAVAMENTO DE UM APARELHO DE COZIMENTO SOB PRESSÃO DE FECHAMENTO A BAIONETAS"  
(71) Seb S.A. (FR)  
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9908435-0** (22) 25/02/1999 **9.1**  
(54) "CADEIRA"  
(71) Tommi Rinne (SE) , Kari Rinne (SE) , Yrjö Rinne (SE)  
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 9908493-7** (22) 04/03/1999 **9.1**  
(54) Ferramenta de furação, método para maquinação de um furo e montagem de elemento de corte.  
(71) Rotary Technologies Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908498-8** (22) 23/02/1999 **9.1**  
(54) Acoplamento rápido soltável para condutos metálicos.  
(71) A. Raymond & CIE (FR)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908834-7** (22) 16/03/1999 **9.1**  
(54) Ferramental para trabalhar uma estrutura para melhorar a resistência à fadiga em um local selecionado na dita estrutura, aparelho para tratar material ligando-se ao local selecionado para criação de uma abertura em uma peça de estrutura, junta, e para manufaturar uma junta que inclui pelo menos os primeiro e segundo membros estruturais.  
(71) Stresswave, Inc. (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908981-5** (22) 04/02/1999 **9.1**  
(54) "TAMPA PARA RECIPIENTES DE BEBIDA, INSERTO DE VÁLVULA E RECIPIENTE PARA BEBIDA"  
(71) Bamed AG (CH)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9908987-4** (22) 28/10/1999 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908990-4** (22) 18/03/1999 **9.1**  
(54) Ventilador de fluxo axial.  
(71) Spal S.r.l. (IT)  
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9909865-2** (22) 20/04/1999 **9.1**  
(54) Laminador a quente steckel.  
(71) SMS Demag AG (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9910001-0** (22) 22/04/1999 **9.1**  
(54) Conjunto de ferramenta de corte e inserto de corte para montagem desprendível em um porta-ferramenta.  
(71) Iscar, Ltd (IL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910012-6** (22) 22/03/1999 **9.1**  
(54) Inserto de corte intercambiável, e, montagem de ferramenta de corte.  
(71) Iscar LTD. (IL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913278-8** (22) 30/08/1999 **9.1**  
(54) Conjunto de molde para estirar uma extremidade aberta de uma parede de recipiente, conjunto de molde para estirar uma parede superior de um recipiente e método para estirar uma extremidade aberta de uma parede de recipiente.  
(71) Rexam Beverage Can Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9913777-1** (22) 08/09/1999 **9.1**  
(54) "SUPORTE DE PESCOÇO, PARTICULARMENTE PARA MELHORIA DO SONO EM DECÚBITO VENTRAL, E COLCHÃO ANATÔMICO QUE INCLUI ESSE SUPORTE"  
(71) Giuseppe Babbini (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni

(21) **PI 9916658-5** (22) 14/12/1999 **9.1**  
(54) "DISPOSITIVO DE COMANDO DE SAÍDA DE LÂMINA DE CORTE DE UM TAMBOR EM UM APARELHO DISTRIBUIDOR DE MATERIAL DE ENXUGAMENTO"  
(71) Maurice Granger (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0002916-5** (22) 17/07/2000 **9.1**  
(54) Processo para alteração da espessura do formato do veio de fundição em uma fundição contínua.  
(71) SMS Schloemann-Siemag Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0009635-0** (22) 07/04/2000 **9.1**  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA FUNDIR E MANIPULAR

CONTINUAMENTE TIRA DE METAL  
(71) Castrip, LLC (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados

## 9.1.4 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9502755-6** (22) 09/06/1995 **9.1.4**  
(54) "Sistema de controle de qualidade de múltiplos níveis e método de otimização do controle de parâmetros de processo em uma linha de produção automatizada para produção de lentes de contato"  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1812 de 27/09/2005  
Código de despacho: 9.1

## 9.2 INDEFERIMENTO

(21) **PI 9611177-1** (22) 25/10/1996 **9.2**  
(54) DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE COMPOSTOS VOLÁTEIS INDESEJADOS DO MOSTO DE CERVEJA  
(71) Interbrew (BE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o presente pedido com base no disposto nos Artigos 8º, 11 e 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996 e no Artigo 229-A da Lei 10.196 de 14/02/2001.

(21) **PI 9611609-9** (22) 26/11/1996 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÃO DIETÉTICA QUE PODE SER ABSORVIDA, CAPAZ DE MELHORAR EQUILÍBRIO BIOLÓGICO DA FLORA DO TRATO INTESTINAL  
(71) Laboratoires Standa S.A. (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o presente pedido com base nos artigos 8º, 10( IX ) e 11 da LPI 9.279, de 14 de maio de 1996.

(21) **PI 9612884-4** (22) 04/10/1996 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE D-TARTARATO DE (-)-CIS-6 (S) - FENIL - 5(R) - [4 - (2) PIRROLIDIN - 1 - ILETÓXI)FENIL] - 5,6,7,8 - TETRA - HIDRONAFTALEN - 2 - OL  
(62) PI9611436-3 04/10/1996  
(71) Pfizer, INC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o presente pedido com base no disposto no Artigo 229-A da Lei 10.196 de 14/02/2001.

(21) **PI 9612922-0** (22) 26/11/1996 **9.2**  
(54) USO DE DERIVADOS DE AMINO ALCOOL BEM COMO PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DOS MESMOS  
(62) PI9611805-9 26/11/1996  
(71) Roche Diagnostics GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o presente pedido com base no disposto no Artigo 229-A da Lei 10.196 de 14/02/2001 combinado com a Arti. 37º da LPI de 14/05/96.

## 11. Arquivamento

## 11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0101973-2** (22) 16/05/2001 **11.14**  
(71) Bobst S.A. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1811

(21) **PI 0104878-3** (22) 10/10/2001 **11.14**  
(71) Jamil Luiz Clementel Fraga (BR/RS)  
(74) Damotta Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0104945-3** (22) 28/08/2001 **11.14**  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0104946-1** (22) 28/08/2001 **11.14**  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0108090-3** (22) 26/01/2001 **11.14**  
(71) Infineon Technologies AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

## 12. Recurso

## 12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9508841-5** (22) 19/09/1995 **12.2**  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611951-9** (22) 02/12/1996 **12.2**  
(71) Kal Kan Foods, Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707304-0** (22) 24/01/1997 **12.2**  
(71) Novartis International Pharmaceutical Ltd. (BM)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707677-5** (22) 15/01/1997 **12.2**  
(71) Norton Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

## 12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **MU 8000192-0** (22) 16/02/2000 **12.6**  
(71) Adão Francisco Duarte (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

## 15. Outros Referentes a Pedidos

## 15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8002146-8** (22) 20/04/2000 **15.7**  
(71) Feeling Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Mari Alba Perito  
Não conhecida a petição SP018050028882 de 16/09/05, por contrariar o art. 219 inciso I da LPI.

(21) **MU 8500879-6** (22) 13/05/2005 **15.7**  
(71) Helder Getulio Gonçalves Hara (BR/SP)  
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda  
Referência: Petição INPI/RJ nº 536820142/00 de 20.09.2005.

(21) **PI 9804525-3** (22) 23/10/1998 **15.7**  
(71) Voith Sulzer Papiertechnik Patent GMBH (DE)  
(74) Silvana dos Santos Moreno  
Referência: Petição DEINPI/SP nº 006912 de 20.04.2005.

## 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 0002916-5** (22) 17/07/2000 **15.11**  
(51) B22D 11/20  
Alt. de classificação da INT. CL.7: B22D 11/00

## 15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **PI 9906109-0** (22) 10/01/2000 **15.12**  
(71) Rubens Pinto Fiuza (BR/MT)  
(74) Willian Monteiro Steplan  
Renumerado de PI 9906109-0 para PI0017435-1.

## 15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 7800008-4** (22) 05/01/1998 **15.22**  
(71) André Luiz Orrico de Araújo (BR/BA)  
, Celso Amorim Araújo (BR/BA)  
(74) André Luiz Orrico de Araújo  
Referente a RPI 1797 de 22/06/05, despacho 7.1, devolvo 23 dias de prazo para manifestação contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9800293-7** (22) 23/01/1998 **15.22**  
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(74) Pedro Emerson de Carvalho  
Referente a RPI 1803 de 26/07/05, despacho 7.1, devolvo 15 dias de prazo para manifestação contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9802503-1** (22) 15/06/1998 **15.22**  
(71) Luiz Salustiano de Souza (BR/SP)  
(74) Sociedade Civil BRAXIL Ltda.  
Referente a RPI 1798 de 26/06/05, item de despacho 7.1, devolvo 22 dias de prazo para manifestação contados a partir da data desta notificação

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

## 16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 7502859-0** (22) 01/12/1995 **16.1**  
(43) 19/05/1998  
(51) A47B 3/00  
(54) MESA RETRATIL  
(73) Lemir Augustin (BR/RS)  
(72) Lemir Augustin  
(74) Lemir Augustin  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 08/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **MU 7600111-3** (22) 25/01/1996 **16.1**  
(43) 02/06/1998  
(51) B60P 7/04  
(54) TAMPA PARA CAÇAMBA  
(73) Rubens Fernando Soldatelli (BR/RS)  
(72) Rubens Fernando Soldatelli  
(74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 08/11/2005, observadas as condições legais.

- (11) **MU 7700065-0** (22) 23/01/1997 **16.1**  
(43) 29/09/1998  
(51) B05B 11/00  
(54) VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE FLUÍDOS  
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)  
(72) Benedito Oscar dos Santos  
(74) Osmar Sanches Braccialli  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 08/11/2005, observadas as condições legais.
- (11) **MU 7702504-0** (22) 24/10/1997 **16.1**  
(43) 19/09/2000  
(51) B60D 1/02  
(54) DISPOSIÇÃO CONTRA L PARA CARRETAS  
(73) Firmino Lopes Franco (BR/MG)  
(72) Firmino Lopes Franco  
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda.  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 08/11/2005, observadas as condições legais.
- (11) **MU 7800470-5** (22) 15/04/1998 **16.1**  
(43) 03/11/1999  
(51) B26D 3/22  
(54) CORTADOR DE TUBOS  
(73) Enzo Belmont (BR/RJ)  
(72) Enzo Belmont  
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda.  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 15/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **MU 7801902-8** (22) 09/10/1998 **16.1**  
(43) 16/05/2000  
(51) F21V 37/00  
(54) ALIMENTADOR PARA LAMPARINAS  
(73) Reinhard Erich Egon Redde (DE)  
(72) Reinhard Erich Egon Redde  
(74) Marisol Campos Conde  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 09/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9502786-6** (22) 13/06/1995 **16.1**  
(30) 15/06/1994 JP 6-132724;  
20/06/1994 JP 6-137213; 30/06/1994 JP 6-149652; 06/07/1994 JP 6-154401;  
22/08/1994 JP 6-196524  
(43) 12/03/1996  
(51) C07C 53/08, C07C 51/12  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO DE ALTA PUREZA  
(73) Daicel Chemical Industries, LTD (JP)  
(72) Hiroyuki Miura, Masahiko Shimizu, Takashi Sato, Yoshiaki Morimoto, Masahiro Kagotani  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2005, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9505219-4** (22) 17/11/1995 **16.1**  
(30) 18/11/1994 US 08/342,064  
(43) 16/09/1997  
(51) H04N 1/04  
(54) PROCESSO E SISTEMA DE FORMAÇÃO DE MEIOS TONS  
(73) Xerox Corporation (US)  
(72) Steven J. Harrington  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/11/1995, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9505809-5** (22) 13/12/1995 **16.1**  
(30) 14/12/1994 US 355572  
(43) 06/01/1998  
(51) C09C 3/06, C09C 1/00, C09D 5/00  
(54) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO UM PIGMENTO OTICAMENTE VARIÁVEL, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PARTÍCULAS DE PIGMENTO OTICAMENTE VARIÁVEL, MODIFICADO, E COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSA  
(73) Basf Corporation (US)  
(72) Clint W. Carpenter, S. Kendall Scott  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/12/1995, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9603572-2** (22) 27/08/1996 **16.1**  
(43) 08/09/1998  
(51) H01R 4/16  
(54) CONJUNTO DE CONECTOR ELÉTRICO PARA CONECTAR DOIS CONDUTORES  
(73) The Whitaker Corporation (US)  
(72) Vagner Fuzetti, Elias Antônio Sfeir, João Augusto Freire Vieira  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/08/1996, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9604714-3** (22) 18/12/1996 **16.1**  
(43) 04/05/1999  
(51) B66B 9/20  
(54) ELEVADOR DE PASSAGEIROS E/OU CARGAS PARA OBRAS CIVIS  
(73) Marcelo Edgard Pedrosa (BR/SP), Carlos Augusto Neves (BR/SP)  
(72) Marcelo Edgard Pedrosa, Carlos Augusto Neves  
(74) Marcello do Nascimento  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/12/1996, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9608097-3** (22) 22/04/1996 **16.1**  
(30) 12/05/1995 US 08/439732;  
22/01/1996 US 08/589228  
(51) C11D 13/18, B29C 33/00  
(54) BLOCO DE MATRIZ, MÉTODO PARA AUMENTAR O NÚMERO DE CAVIDADES EM UM BLOCO DE MATRIZ E MÉTODO PARA REDUZIR O REPROCESSAMENTO DURANTE O PROCEDIMENTO DE ESTAMPAGEM DE BARRAS DE SABÃO OU DETERGENTE  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(72) Daniel John Heinz, Pasquale Michael Buzzeo  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/04/1996, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9608314-0** (22) 06/05/1996 **16.1**  
(30) 09/05/1995 US 437313  
(51) H04Q 1/00  
(54) SISTEMA PARA AUTOMATICAMENTE MANTER REGISTROS DE RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES DE UMA PLURALIDADE DE ARTIGOS, SISTEMA PARA SELETIVAMENTE INIBIR O MOVIMENTO DE UM ARTIGO E SISTEMA PARA DETERMINAR AS RESPECTIVAS POSIÇÕES DE UMA PLURALIDADE DE ARTIGOS DENTRO DE UMA ÁREA DE ARMAZENAMENTO  
(73) Sensormatic Electronics Corporation. (US)  
(72) Touraj Gharrafi, Mark Grimes, Kevin D. Romer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/05/1996, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9612418-0** (22) 16/12/1996 **16.1**  
(30) 09/01/1996 CH 0054/96; 22/04/1996 CH 1015/96  
(51) F16B 7/04  
(54) DISPOSITIVO DE APERTO PARA A UNIÃO DESPRENDÍVEL DE DUAS PEÇAS PERFILADAS  
(73) Syma Intercontinental AG (CH)  
(72) Marcel Straessle, Kurt Zuellig  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/12/1996, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9700093-0** (22) 14/01/1997 **16.1**  
(30) 20/01/1996 DE 196020824  
(43) 22/09/1998  
(51) F02M 37/22  
(54) MÓDULO PARA COMBUSTÍVEL  
(73) Filterwerk Mann & Hummel GMBH (DE)  
(72) Sascha Bauer, Thomas Butz, Bertram Übelhör  
(74) Paulo Sergio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/01/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9700669-6** (22) 06/05/1997 **16.1**  
(30) 08/05/1996 DE 196 18 413.4  
(43) 01/09/1998  
(51) B01D 39/08  
(54) ELEMENTO E DISPOSITIVO PARA SEPARAÇÃO DE NÉVOA DE ÓLEO  
(73) Filterwerk Mann & Hummel GmbH (DE)  
(72) Günter Görg  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/05/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9701956-9** (22) 28/04/1997 **16.1**  
(30) 29/04/1996 IT MI96 A 000836  
(43) 25/08/1998  
(51) B01J 27/18, B01J 27/198  
(54) PROCESSO PARA A TRANSFORMAÇÃO DE UM PRECURSOR DE CATALISADOR DE ÓXIDO MISTO DE VANÁDIO/FÓSFORO EM UM CATALISADOR ATIVO, CATALISADOR ATIVO OBTIDO, BEM COMO USO DO REFERIDO CATALISADOR EM UM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ANIDRIDO MALÉICO  
(73) Lonza S.P.A. (IT)  
(72) Gianluca Mazzoni, Fabrizio Cavani, Dr. Giancarlo Stefani  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/04/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9704350-8** (22) 12/08/1997 **16.1**  
(30) 17/09/1996 US 08/714.907  
(43) 09/03/2004  
(51) A61M 5/28  
(54) UMA MONTAGEM DE CONECTOR DE AMPOLA PARA UM RECIPIENTE DE MEDICAMENTO  
(73) Becton Dickinson France, S.A. (FR)  
(72) Hubert Jansen, Jean Claude Thibault, Bernard Sams  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/08/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9705550-6** (22) 26/11/1997 **16.1**  
(43) 16/05/2000  
(51) F26B 3/04  
(54) SECADOR DE GRÃOS EM FLUXO CRUZADO OBLÍQUO  
(73) Dryexcel Manutenção de Equipamentos e Comercial Ltda. (BR/RS)  
(72) Otacilio Pacheco da Cunha  
(74) Damotta Marcas & Patentes Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/11/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9706197-2** (22) 01/09/1997 **16.1**  
(43) 06/07/1999  
(51) A61F 2/06, A61B 17/11  
(54) PRÓTESE PARA ANASTOMOSE  
(73) Thomas & Cantarelli, Negócios e Tecnologia Ltda. (BR/PE)  
(72) Luiz Gonzaga Granja Filho  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/09/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9706671-0** (22) 20/05/1997 **16.1**  
(30) 20/05/1996 US 08/650.188  
(43) 18/05/1999  
(51) C23F 11/00, C02F 3/12  
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO REDUZÍVEL A ÁGUA, ISENTA DE CROMO; SUBSTRATO REVESTIDO PROTEGIDO COM UM REVESTIMENTO RESISTENTE À CORROSÃO ISENTA DE CROMO CONTENDO METAL EM PARTÍCULAS; MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO REVESTIDO RESISTENTE À CORROSÃO PROTEGIDO COM COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO REDUZÍVEL A ÁGUA E METAL EM PARTÍCULAS, ISENTA DE CROMO E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO REDUZÍVEL A ÁGUA, ISENTA DE CROMO  
(73) Metal Coatings International Inc. (US)  
(72) Donald J. Guhde, Terry E. Dorsett, Deborah A. O'brien, Walter H. Gunn, Victor V. Germano  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/05/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9708424-7** (22) 14/03/1997 **16.1**  
(30) 02/04/1996 US 631603  
(51) H04R 5/00  
(54) PROCESSADOR DE SOM SURROUND DE SEIS EIXOS COM MATRIZ APERFEIÇOADA E CONTROLE DE CANCELAMENTO  
(73) Harman International Industries, Incorporated (US)  
(72) James Wayne Fosgate  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/03/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9708762-9** (22) 04/04/1997 **16.1**  
(30) 10/04/1996 US 196 14 154.0  
(43) C07C 209/48, C07C 253/30, C07C 211/12, C07C 255/54  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE 6-AMINOCAPRONITRILA E DE HEXAMETILENODIAMINA  
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Werner Schnurr, Guido Voit, Klemens Flick, Johann-Peter Melder, Rolf Fisher, Wolfgang Harder  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/04/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9709197-9** (22) 11/04/1997 **16.1**  
(30) 30/04/1996 GB 9608821.6;  
04/06/1996 GB 9611604.1  
(51) G11B 33/04  
(54) APARELHO PARA PRENDER UM DISCO COMPACTO  
(73) Dubois Limited (GB)  
(72) Stefan Alexander Pijanowski, Anthony Henry Joseph Fraser, Peter Antony Farrar  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/04/1997, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9709802-7** (22) 29/04/1997 **16.1**  
(30) 19/06/1996 EP 96201699.4  
(51) C09D 9/04, C11D 9/30, C11D 3/33  
(54) COMPOSIÇÃO REMOVEDORA PARA PISOS, E, PROCESSO PARA REMOVER UM FILME DE POLÍMERO ACRILATO CONTENDO ZINCO DE

UMA SUPERFÍCIE DE PISO  
(73) JohnsonDiversey, INC. (US)  
(72) Josef Jeans  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 29/04/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9710837-5** (22) 23/04/1997 **16.1**  
(30) 29/04/1996 US 08/639,637  
(51) B32B 23/16  
(54) TRAMA NÃO TECIDA  
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(72) Gregory Todd Sudduth, Ali Yahiaoui  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 23/04/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9711141-4** (22) 12/06/1997 **16.1**  
(51) B29C 49/48, B29C 49/64  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE  
TUBO PLÁSTICO ORIENTADO  
AXIALMENTE  
(73) Uralita, S.A. (ES)  
(72) Constantino Gonzalez Gomez  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 12/06/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9711979-2** (22) 13/08/1997 **16.1**  
(30) 04/09/1996 EP 96306392.0  
(51) A21D 15/06, A23G 9/02  
(54) PROCESSO PARA CONFORMAR  
UMA OBREIA, E, PRODUTO DE  
SORVETE  
(73) Unilever N. V. (NL)  
(72) Donald Reginald Biggs, Johannes  
krieg  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 13/08/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9713467-8** (22) 28/08/1997 **16.1**  
(30) 29/08/1996 US 697743  
(51) C11D 3/39, C11D 3/28, C07D  
217/10  
(54) COMPOSIÇÃO ALVEJANTE,  
COMPOSTO REFORÇADOR DE  
ALVEJAMENTO ZWITERIÔNICO E  
PRODUTO ADITIVO DE LAVANDERIA  
(73) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(72) Gregory Scot Miracle, Robert  
Richard Dykstra  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 28/08/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9714336-7** (22) 18/07/1997 **16.1**  
(30) 15/08/1996 DE 196 32 988.4  
(51) D21G 9/00, B65H 26/02, B65H  
37/02  
(54) PROCESSO PARA A ELIMINAÇÃO  
DE FALHAS DE PAPEL NA  
PRODUÇÃO DE PAPEL CONTÍNUA  
(73) Stora Publication Paper  
Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Dr. Hubertus Burkhart  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 18/07/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9714610-2** (22) 17/04/1997 **16.1**  
(51) B29C 47/04  
(54) MATRIZ DE EXTRUSÃO, E,  
PROCESSO PARA COEXTRUDAR  
PELO MENOS DUAS CAMADAS DE  
POLÍMEROS  
(73) Avon Property Management Co.  
(US)  
(72) Michael K. Fauble, William Troy  
Browder, Glenn V. Dukes  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 17/04/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9714951-9** (22) 18/12/1997 **16.1**

(30) 30/06/1997 WO US97/11414;  
30/06/1997 WO US97/11417; 30/06/1997  
WO US97/11415  
(51) B01J 21/06, B01J 23/02, B01J  
23/50, B01J 23/52, C07D 301/10  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM  
ÓXIDO DE OLEFINA, COMPOSIÇÃO  
DE CATALISADOR E PROCESSO  
PARA REGENERAR UMA  
COMPOSIÇÃO  
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)  
(72) Robert G. Bowman, Howard W. Clark,  
Alex Kuperman, Garnt R. Meima,  
George E. Hartwell  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 18/12/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9715205-6** (22) 04/11/1997 **16.1**  
(51) F27B 15/00  
(54) FORNO DE GASEIFICAÇÃO E DE  
COMBUSTÃO DE ESTRATO  
FLUIDIFICADO E SISTEMA DE  
TRATAMENTO DO MATERIAL  
COMBUSTÍVEL  
(73) Ebara Corporation (JP)  
(72) Shuichi Nagato, Takahiro Oshita,  
Norihiisa Miyoshi, Seiichiro Toyoda,  
Shugo Hosoda, Nobutaka Kashima,  
Katsutoshi Naruse  
(74) WANDERLEY E CAVALCANTI  
ADVOGADOS  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 04/11/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9802601-1** (22) 27/07/1998 **16.1**  
(43) 06/06/2000  
(51) B62D 21/00  
(54) CHASSI COM LONGARINAS  
REGULÁVEIS PARA PLANTADEIRAS E  
SEMEADEIRAS  
(73) John Deere Brasil S.A. (BR/RS)  
(72) Paulo Roberto Rohde, Ernesto  
Horbach, Cladecir Lipke, Karen Fatima  
Faé Vicari, Alberto Muxfeldt Neto  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 27/07/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9802842-1** (22) 05/08/1998 **16.1**  
(30) 06/08/1997 DE 197 33 925.5  
(43) 23/11/1999  
(51) C08H 5/00, C08G 8/20, C08L 61/12  
(54) COMPOSIÇÃO DE AGENTE  
AGLUTINANTE, USO DE UMA  
COMPOSIÇÃO DE AGENTE  
AGLUTINANTE E PROCESSO PARA A  
PRODUÇÃO DE PLACAS DE  
AGLÔMERADO  
(73) Bakelite AG (DE)  
(72) Willi Roll, Prof. Antonio Pizzi, Peter  
Stracke  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 05/08/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9803570-3** (22) 11/09/1998 **16.1**  
(43) 04/04/2000  
(51) G09F 3/02, B32B 7/00  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE  
CARTÃO ESPECIAL COM MEIOS DE  
SEGURANÇA, PARA EMBALAGENS  
FARMACÊUTICAS E OUTRAS, E  
PRODUTO OBTIDO  
(73) Companhia SUZANO de Papel e  
Celulose (BR/SP)  
(72) Fábio Carucci Figliolino  
(74) Ricardo do Nascimento  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 11/09/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9803655-6** (22) 26/02/1998 **16.1**  
(43) 29/02/2000  
(51) F41C 23/02  
(54) TRAVA OU DISPOSITIVO DE  
SEGURANÇA (BLOQUEIO DO  
PERCUSSOR) EM ARMAS DE  
CULATRA MÓVEL  
(73) Amadeo Rossi S/A - Metalúrgica e

Munições (BR/RS)  
(72) Rony Almir Bühler  
(74) Marpa Cons. e Asses. Emp. Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 26/02/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9804323-4** (22) 29/10/1998 **16.1**  
(43) 15/08/2000  
(51) E02B 5/02  
(54) ESTEIRA COMPÓSITA  
(73) North American Green, Inc. (US)  
(72) Timothy L. Lancaster  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 29/10/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9805903-3** (22) 17/02/1998 **16.1**  
(30) 25/02/1997 US 60/039123;  
25/02/1997 US 60/042043; 28/03/1997  
US 60/042114; 28/03/1997 US  
60/042036  
(51) C08F 290/04  
(54) COPOLÍMERO DE MONÔMERO  
DE VINILA E POLIOLEFINA,  
PROCESSO PARA PREPARAR UM  
COPOLÍMERO DE UMA POLIOLEFINA  
DE REATIVIDADE ELEVADA E PELO  
MENOS UM MONÔMERO DE VINILA,  
E, ESTRUTURA EM DIVERSAS  
CAMADAS  
(73) Amoco Corporation (US)  
(72) Asare Nkansah, Vahid Bagheri,  
Lionel Moore  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 17/02/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9806226-3** (22) 15/06/1998 **16.1**  
(30) 17/06/1997 FR 97/07490  
(51) B65D 33/25  
(54) BOLSA DE MATERIAL PLÁSTICO  
E DISPOSITIVO DE FECHAMENTO  
(73) Flexico-France (FR)  
(72) Henri Georges Bois  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 15/06/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9806715-0** (22) 01/04/1998 **16.1**  
(30) 20/10/1997 US 954011  
(51) F24C 3/12  
(54) FORNO A GÁS  
(73) General Electric Company (US)  
(72) James Rollins Maughan  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 01/04/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9806942-0** (22) 27/01/1998 **16.1**  
(30) 30/01/1997 SE 97 00269-5  
(51) F02D 9/04, F15B 15/02, F16K  
31/163  
(54) CONJUNTO DE VÁLVULAS  
OPERADO A FLUIDO  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(72) Nils-Olof Hakansson  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 27/01/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9808794-0** (22) 12/05/1998 **16.1**  
(30) 14/05/1997 SE 9701788-3  
(51) B23B 27/10, B23B 27/16, B23B  
31/26, B65B 55/10, C08J 7/06, B41M  
1/30  
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR  
MATERIAL DE EMBALAGEM  
DECORADO COM TINTA DE  
IMPRESSÃO, E, RECIPIENTE PARA  
EMBALAGEM  
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA  
(CH)  
(72) Rolf Lasson, Christer Karlsson, Kaj  
Johansson, Zoltan Pusztai  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 12/05/1998,

observadas as condições legais.

(11) **PI 9808898-0** (22) 14/04/1998 **16.1**  
(30) 18/04/1997 US 08/844,491  
(51) C08J 11/08  
(54) PROCESSO PARA A  
RECUPERAÇÃO DE POLIÉSTER A  
PARTIR DE RESÍDUO DE POLIÉSTER  
CONTAMINADO E PROCESSO PARA A  
RECUPERAÇÃO DE  
DIMETILTEREFTALATO E ALQUILENO  
GLICOL A PARTIR DE RESÍDUO DE  
POLIÉSTER CONTAMINADO  
(73) Dupont Teijin Films U.S. Limited  
Partnership (US)  
(72) William Duke Everhart, Kamel  
Michael Makar, Roger George Rudolph  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 14/04/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9808978-1** (22) 16/04/1998 **16.1**  
(30) 23/04/1997 FR 97/05305  
(51) E06B 9/58, E06B 9/82  
(54) DISPOSITIVO DE GUIA DE UMA  
CORTINA FLEXÍVEL E PORTA COM  
CORTINA FLEXÍVEL  
(73) Bernard Simon (FR)  
(72) Bernard Simon  
(74) MONSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 16/04/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9809903-5** (22) 01/06/1998 **16.1**  
(30) 05/06/1997 AR P-97-01-02460  
(51) A01G 25/16, E03B 11/06, G05B  
15/02  
(54) SISTEMA AUTÔNOMO DE  
REGADURA ECOLÓGICA  
(73) Bernardo Raúl Rosenfeld (AR) ,  
Joaquín Conca Moreno (ES)  
(72) Bernardo Raúl Rosenfeld  
(74) Sara Sanchez Sanchez  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 01/06/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9810056-4** (22) 18/06/1998 **16.1**  
(30) 20/06/1997 US 60/050280;  
27/03/1998 US 60/079782  
(51) F25J 3/02  
(54) PROCESSOS PARA LIQÜEFAZER  
UMA CORRENTE DE GÁS  
PRESSURIZADO RICO EM METANO, E  
PARA LIQUEFAZER UMA CORRENTE  
DE GÁS NATURAL COMPREENDENDO  
METANO, PROPANO E  
HIDROCARBONETOS PESADOS  
(73) Exxonmobil Upstream Research  
Company (US)  
(72) Ronald R. Bowen, Eric T. Cole,  
Edward L. Kimple, Eugene R. Thomas,  
Lonny R. Kelley  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 18/06/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9810200-1** (22) 18/06/1998 **16.1**  
(30) 20/06/1997 US 60/050280;  
28/07/1997 US 60/053966; 14/05/1998  
US 60/085462  
(51) B23K 9/16  
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR  
SOLDAGENS DE ULTRA-ELEVADA  
RESISTÊNCIA COM METAIS DE  
SOLDA TENDO EXCELENTE  
TENACIDADE DE FRATURA EM  
TEMPERATURA CRIOGÊNICA, E,  
SOLDAGEM TENDO UMA  
RESISTÊNCIA À TRACÇÃO MAIOR DO  
QUE CERCA DE 900 MPa  
(73) Exxonmobil Upstream Research  
Company (US)  
(72) Douglas P. Fairchild  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 18/06/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9810330-0** (22) 23/06/1998 **16.1**  
(30) 24/06/1997 ES P9701388  
(51) A61M 1/20, A61L 9/03

(54) DISPOSITIVO DE EVAPORAÇÃO DE PRODUTOS VOLÁTEIS COM INTENSIDADE DE EVAPORAÇÃO VARIÁVEL

(73) DBK España S.A. (ES)  
(72) Jordi Basagañas Millan  
(74) Bhering Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/06/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9810485-3** (22) 24/09/1998 **16.1**  
(30) 27/04/1998 JP 10/116788  
(51) C22C 38/00, C21D 9/46, C21D 9/48, C21D 8/02, C21D 8/04  
(54) CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO E CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM ZINCO FUNDIDO, EXCELENTES EM CONFORMABILIDADE, RETENÇÃO DE FORMA DE PAINEL E RESISTÊNCIA DE ENTALHE E MÉTODO PARA FABRICAR AS MESMAS

(73) Nkk Corporation (JP)  
(72) Fusato Kitano, Masaya Morita, Yoshihiro Hosoya, Takeshi Fujita, Tadashi Inoue, Masahiro Iwabuchi, Takeo Ishii  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/09/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812352-1** (22) 18/09/1998 **16.1**  
(30) 19/09/1997 US 08/933,818  
(51) B65G 47/82, B65G 47/76  
(54) MÉTODO DE DESVIAR UM ARTIGO DE UM TRANSPORTADOR POR UM CONJUNTO IMPULSOR E CONJUNTO IMPULSOR PARA DESVIAR ARTIGOS

(73) Mannesmann Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Raed Y. Darwish, Richard Patrick  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/09/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812603-2** (22) 29/09/1998 **16.1**  
(30) 03/10/1997 US 08/943482  
(51) A44B 18/00, B29C 47/06, B29C 47/00  
(54) TRAMA DE MATERIAL QUE TEM DOIS LADOS E UMA PLURALIDADE DE HASTES QUE SE ESTENDEM A PARTIR DE PELO MENOS UM LADO DA TRAMA, E, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA MESMA

(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)  
(72) John E. Cejka, Mark R. Dupre, Jeffrey O. Emslander, William H. Hartt IV, Robert D. Kampfer, Francis V. Loncar Jr., Louis S. Moren, Diane L. Regnier, Jaysree Seth, Robert W. G. Shipman, William C. Unruh, Leigh E. Wood, Alan J. Sipinen, Dennis G. Welygan  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/09/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815915-1** (22) 18/12/1998 **16.1**  
(30) 22/06/1998 US 09/102.341  
(51) F21L 15/08

(54) MÉTODO E APARELHO PARA A TRANSMISSÃO DE LUZ EM CINTOS REFLETIVOS, COLETE DE SEGURANÇA OU DISPOSITIVOS SIMILARES  
(73) Goeken Group Corporation (US)  
(72) David M. Cross  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9903404-2** (22) 26/07/1999 **16.1**  
(30) 24/07/1998 US 09/122571

(43) 19/09/2000  
(51) B60G 21/055  
(54) APARELHO PARA EMPREGO EM UMA SUSPENSÃO DE VEÍCULO

(73) TRW Inc. (US)  
(72) Frank J. Struss, Brian A. Urbach  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904863-9** (22) 09/02/1999 **16.1**  
(30) 12/02/1998 DE 198 05 777.6  
(51) F04D 13/06, H02K 1/27, F04D 5/00  
(54) Meio de transporte para combustível

(73) Robert Bosch GMBH (DE)  
(72) Klaus Döbler, Michael Huebel  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906617-3** (22) 03/05/1999 **16.1**  
(30) 24/07/1998 DE 198 33 461.3  
(51) F02M 51/06  
(54) VÁLVULA MANOBRÁVEL ELETROMAGNETICAMENTE.

(73) Robert Bosch GMBH (DE)  
(72) Ferdinand Reiter  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906690-4** (22) 28/07/1999 **16.1**  
(30) 10/08/1998 FR 98/10252  
(51) F16C 1/14, F16C 1/26  
(54) Dispositivo de comando a distância para um equipamento de veículo automóvel, e, processo de fabricação do mesmo.

(73) Valeo Climatisation (FR)  
(72) Vicent Feuillard, Carine Paumier, Olivier Seuge  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907224-6** (22) 26/01/1999 **16.1**  
(30) 27/01/1998 US 09/014.005  
(51) B65B 53/02, B65B 9/02  
(54) APARELHO PARA ENROLAR PELÍCULA

(73) Alain A. Cerf (US)  
(72) Alain A. Cerf  
(74) Daniel & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/01/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907914-3** (22) 14/01/1999 **16.1**  
(30) 17/02/1998 US 09/024064  
(51) A47L 25/00  
(54) APLICADOR PARA UM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE FIAPO DE TECIDO

(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)  
(72) Thomas Lee Wood, Raymond D. Zachrisson  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/01/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908077-0** (22) 12/02/1999 **16.1**  
(30) 20/02/1998 FR 98/02172  
(51) B60C 9/28, B60C 9/20  
(54) PNEUMÁTICO

(73) Compagnie Générale des Etablissements Michelin - Michelin & Cie (FR)  
(72) Jacques Giraud  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/02/1999, observadas as condições legais.

(30) 26/02/1998 FR 98/02460  
(51) B60C 19/08, B29C 47/32, B29C 47/56, B60C 11/18  
(54) PNEUMÁTICO, PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE UMA CAMADA DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA E DE UMA CAMADA DE BANDA DE RODAGEM, E, APARELHAGEM PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE UMA CAMADA PROVIDA DE UM INSERTO

(73) Compagnie Générale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie (FR)  
(72) Didier Calvar, Serge Nicolas, Daniel Bardy  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910831-3** (22) 13/04/1999 **16.1**  
(30) 03/06/1998 AT A 944/98  
(51) C22B 1/214  
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE AGLOMERADOS

(73) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH (AT)  
(72) Oskar Pammer, Hans Stiasny  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9912140-9** (22) 13/07/1999 **16.1**  
(30) 17/07/1998 ZA 98/6361  
(51) C22B 4/00, C22B 9/00, C21C 5/52, C21B 13/12, F27B 14/06  
(54) APARELHO PARA UM PROCESSO DE REDUÇÃO E FUSÃO DE METAL E PROCESSO DE FUNDIÇÃO E REDUÇÃO DE METAL

(73) IPCOR NV (AN)  
(72) Louis Johannes Fourie, Johan Pierre de Villiers  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913402-0** (22) 12/08/1999 **16.1**  
(30) 04/09/1998 DE 198 40 298.8  
(51) B21H 3/02, F16B 25/00, F16B 33/00, F16B 33/06, C21D 9/00  
(54) FIXADOR DE PARAFUSO FORMADOR DE ROSCA DE LIGA LEVE E PROCESSO DE PRODUZIR O MESMO

(73) Ejot Verbindungstechnik Gmbh & CO. KG (DE)  
(72) Heinrich Friederich, Bernhard Reck  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916119-2** (22) 06/12/1999 **16.1**  
(30) 11/12/1998 IT UD98 A 000212  
(51) C21B 13/02, C21B 13/00, C21B 13/14  
(54) MÉTODO PARA A REDUÇÃO DIRETA DE FERRO METÁLICO DENTRO DE UM FORNO DE REDUÇÃO VERTICAL DO TIPO COM UMA CARGA GRAVITACIONAL, E APARELHO PARA A REDUÇÃO DIRETA DE FERRO METÁLICO.

(73) Danieli & C. Officine Meccaniche SPA (IT)  
(72) Henry Rafael Bueno, David Rabascall, Gianpietro Benedetti  
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/12/1999, observadas as condições legais.

## 17. Nulidade Administrativa

### 17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 8201326-8** (45) 02/08/2005 **17.1**  
(73) Amancio Marques dos Santos (BR/PR), Walimir Toshiyuki Tsukuda (BR/PR)  
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.  
Requerente da nulidade: ADENIR MOREIRA DE SOUZA

(11) **PI 9501449-7** (45) 21/06/2005 **17.1**  
(73) Mineração Curimbaba Ltda. (BR/MG)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente da nulidade: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS

(11) **PI 9814563-0** (45) 21/06/2005 **17.1**  
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Requerente da nulidade: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

## 19. Notificação de Decisão Judicial

### 19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **PI 9812128-6** (45) 30/03/2004 **19.1**  
(73) B. Braun Melsungen AG (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
INPI-52400.003621/05  
Juízo da 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Ordinária/Propriedade Industrial: nº 2005.51.01.522140-0  
Nº DE MANDADO: MTL.0037.000285-4/2005  
Requerente: B Braun Melsungen Ag e Outro  
Requerido: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Decisão: Dar ciência da tutela antecipada concedida. Defiro a medida pleiteada, determinado o sobrestamento do processo administrativo de nulidade da patente PI 9812128 até decisão final de mérito na presente ação, com a necessária publicação da RPI.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

### 22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **MU 7402215-6** (45) 26/12/2001 **22.15**  
(73) CAD - Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento Industrial Ltda (BR/SP)  
(74) Nova Marca - Consultores Associados Ltda.  
INPI-52400.003562/05

Origem: Juízo da 37ª VF do Rio de Janeiro.  
Processo Nº 2005.51.01.516496-9.  
Ação Ordinária de Nulidade de Patente Com Pedido Liminar  
Autor: FMC Technologies do Brasil Ltda.

(11) **MU 7500857-2**(45)19/08/2003 **22.15**  
(73) Wang Chin Fa (BR/SP)  
(74) Silva e Guimarães Marcas e Patentes Ltda.  
INPI-52400.003566/05  
Origem: Juízo da 35ª VF do Rio de Janeiro.  
Processo Nº 2005.51.01.512657-9.  
Ação de Nulidade de Patente  
Autor: O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda.

(11) **PI 9000516-3** (45) 27/06/1995 **22.15**  
(73) Fabio Perini S.p.A (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
INPI-52400.003564/05  
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio de Janeiro.  
Processo Nº 2005.51.01.519482-2.  
Ação de Procedimento Ordinário Com Pedido de Antecipação dos Eleitos da Tutela para extensão do prazo das patentes PI 9000516-3, PI 9003302-7 e PI 9104485-5 de 15 para 20 anos.  
Autor: Fabio Perini S.P.A.

(11) **PI 9003302-7** (45) 25/10/1994 **22.15**  
(73) Fabio Perini S.P.A (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
INPI-52400.003564/05  
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio de Janeiro.  
Processo Nº 2005.51.01.519482-2.  
Ação de Procedimento Ordinário Com Pedido de Antecipação dos Eleitos da Tutela para extensão do prazo das patentes PI 9000516-3, PI 9003302-7 e PI 9104485-5 de 15 para 20 anos.  
Autor: Fabio Perini S.P.A.

(11) **PI 9104485-5** (45) 28/11/1995 **22.15**  
(73) Fabio Perini S.P.A (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
INPI-52400.003564/05  
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio de Janeiro.  
Processo Nº 2005.51.01.519482-2.  
Ação de Procedimento Ordinário Com Pedido de Antecipação dos Eleitos da Tutela para extensão do prazo das patentes PI 9000516-3, PI 9003302-7 e PI 9104485-5 de 15 para 20 anos.  
Autor: Fabio Perini S.P.A.

(11) **PI 9812128-6** (45) 30/03/2004 **22.15**  
(73) B. Braun Melsungen AG (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
INPI-52400.003621/05  
Origem: Juízo da 37ª VF do Rio de Janeiro.  
Processo Nº 2005.51.01.522140-0.  
Ação Pelo Procedimento Ordinário Com Pedido de Liminar  
Autor: B. Braun Melsungen AG.

**25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção**

**25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA**

(21) **PI 0404929-2** (22) 10/11/2004 **25.1**  
(71) Andre Luiz Accioly de Azevedo (BR/CE), Raimundo do Carmo

Rebouças Filho (BR/CE)  
(74) Andre Luiz Accioly de Azevedo  
Transferido de: José Benevides de Alencar Teixeira Júnior

(11) **PI 9007644-3** (22) 11/09/1990 **25.1**  
(45) 19/10/1999  
(71) OMG UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Rhodia Limited

(11) **PI 9300918-6** (22) 05/04/1993 **25.1**  
(45) 25/08/1998  
(73) Eltridue S.R.L. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Transferido de: Saiag Industria SpA

(11) **PI 9305611-7** (22) 11/07/1993 **25.1**  
(45) 14/11/2000  
(71) Orthofix International B.V. (NL)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Orthofix S.r.l.

(21) **PI 9503048-4** (22) 30/06/1995 **25.1**  
(71) MeadWestvaco Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido por incorporação de: Westvaco Corporation

(21) **PI 9504009-9** (22) 13/09/1995 **25.1**  
(71) Solutia Germany GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Hoechst Aktiengesellschaft

(11) **PI 9505477-4** (22) 28/12/1995 **25.1**  
(45) 19/08/2003  
(71) Polypart Indústria e Comércio Ltda. (BR/PE)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Transferido de: Rhodia-Ster S/A.

(21) **PI 9506469-9** (22) 14/08/1995 **25.1**  
(71) Milacron Industrial Products, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Milacron Inc.

(11) **PI 9507276-4** (22) 10/04/1995 **25.1**  
(45) 03/10/2000  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **PI 9507310-8** (22) 24/03/1995 **25.1**  
(45) 10/07/2001  
(71) Regensys Technologies Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: International Power PLC

(11) **PI 9507432-5** (22) 22/03/1995 **25.1**  
(45) 02/05/2000  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **PI 9507986-6** (22) 13/06/1995 **25.1**  
(45) 03/10/2000  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **PI 9508451-7** (22) 07/07/1995 **25.1**  
(45) 30/04/2002  
(71) Lapp Insulator GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: CeramTec AG Innovative Ceramic Engineering

(11) **PI 9508961-6** (22) 21/09/1995 **25.1**  
(45) 03/10/2000  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **PI 9509235-8** (22) 02/10/1995 **25.1**  
(45) 05/08/2003  
(71) Der Grüne Punkt - Duales System Deutschland Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Rolf Holighaus, Klaus Niemann e Claus Strecker

(11) **PI 9509365-6** (22) 10/10/1995 **25.1**  
(45) 12/06/2001  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **PI 9509854-2** (22) 04/12/1995 **25.1**  
(45) 15/05/2001  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 9607982-7** (22) 07/03/1996 **25.1**  
(71) Invista Technologies S.à.r.l. (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Transferido de: E.I. Du Pont de Nemours and Company

(21) **PI 9609133-9** (22) 03/05/1996 **25.1**  
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9612133-5** (22) 16/12/1996 **25.1**  
(71) Heidelberg Pharma Holding GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Roche Diagnostics GmbH

(21) **PI 9612157-2** (22) 11/12/1996 **25.1**  
(71) Pheromone Sciences Corp. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Douglas M. Marett

(21) **PI 9612318-4** (22) 16/12/1996 **25.1**  
(71) Allergan, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Allergan

(11) **PI 9700767-6** (22) 24/01/1997 **25.1**  
(45) 20/08/2002  
(71) Huck Patents, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Fairchild Holding Corp.

(11) **PI 9700827-3** (22) 30/01/1997 **25.1**  
(45) 05/08/2003  
(71) JFE Steel Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: JFE Engineering Corporation

(21) **PI 9701161-4** (22) 04/03/1997 **25.1**  
(71) AstenJohnson, Inc. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: JWI Ltd.

(21) **PI 9703423-1** (22) 02/06/1997 **25.1**  
(71) ABB Schweiz AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: ABB Schweiz Holding AG

(11) **PI 9705783-5** (22) 19/12/1997 **25.1**  
(45) 10/06/2003  
(71) Ana Maria do Carmo Magalhães (BR/MG), Rosimeire Rodrigues Moreira (BR/MG), Erlei Moreira Júnior (BR/MG)  
Transferido de: Erlei Moreira

(21) **PI 9707146-3** (22) 07/01/1997 **25.1**  
(71) Purdue Research Foundation (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Transferido de: E.I. du Pont de Nemours and Company

(11) **PI 9707984-7** (22) 13/03/1997 **25.1**  
(45) 16/04/2002  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **PI 9807634-5** (22) 27/02/1998 **25.1**  
(45) 17/02/2004  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 9906884-2** (22) 28/09/1999 **25.1**  
(71) Idemitsu Kosan Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por incorporação de: Idemitsu Petrochemical Co., Ltd.

(21) **PI 9908551-8** (22) 13/01/1999 **25.1**  
(71) Tyco Acquisition Corp. XXIV (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido por incorporação de: Sensormatic Electronics Corporation

(21) **PI 9909053-8** (22) 25/03/1999 **25.1**  
(71) Outokumpu Oyj (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Torus B.V.

(21) **PI 9910170-0** (22) 03/05/1999 **25.1**  
(71) Newstep Networks, Inc. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bell Canada

(21) **PI 9910205-6** (22) 03/05/1999 **25.1**  
(71) XRDI (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Charles Andrew Allen

(21) **PI 9913414-4** (22) 01/09/1999 **25.1**  
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Sandvik Aktiebolag

(21) **PI 9915574-5** (22) 12/11/1999 **25.1**  
(71) Nestec, Ltd. (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: NPPC Services, Inc.

(21) **PI 0007628-7** (22) 21/06/2000 **25.1**  
(71) TVC International Holding, Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Marc Talon, Inc.

(21) **PI 0008957-5** (22) 16/02/2000 **25.1**  
(71) Biogentis Inc. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Advanced Therapeutic Technologies AT2 Inc.

(21) **PI 0009571-0** (22) 03/04/2000 **25.1**  
(71) Orthofix International B.V. (NL)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Othofix S.r.l.

(21) **PI 0009572-9** (22) 03/04/2000 **25.1**  
(71) Orthofix International B.V. (NL)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Othofix S.r.l.

(21) **PI 0016408-9** (22) 15/12/2000 **25.1**  
(71) James Hardie International Finance B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: James Hardie Research Pty Limited

(21) **PI 0103751-0** (22) 12/07/2001 **25.1**  
(71) Nelson Luis Casarotti Mafei (BR/SP)  
(74) Moras & Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Transferido de: NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda.

(21) **PI 0103969-5** (22) 20/08/2001 **25.1**

- (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Merck Patent GmbH
- (21) **PI 0105349-3** (22) 21/11/2001 **25.1**  
(71) Tissue Machinery Company S.p.A. (IT)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: Gianluigi Gamberini
- (21) **PI 0105393-0** (22) 22/11/2001 **25.1**  
(71) Tissue Machinery Company S.p.A. (IT)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: Gianluigi Gamberini
- (21) **PI 0105394-9** (22) 22/11/2001 **25.1**  
(71) Tissue Machinery Company S.p.A. (IT)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: Gianluigi Gamberini
- (21) **PI 0105395-7** (22) 22/11/2001 **25.1**  
(71) Tissue Machinery Company S.p.A. (IT)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: Gianluigi Gamberini
- (21) **PI 0105396-5** (22) 22/11/2001 **25.1**  
(71) Tissue Machinery Company S.p.A. (IT)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: Gianluigi Gamberini
- (21) **PI 0106182-8** (22) 26/11/2001 **25.1**  
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)  
Transferido por incorporação de: Dana Industrial Ltda.
- (21) **PI 0106355-3** (22) 14/12/2001 **25.1**  
(71) Aesa Álcoois Especiais S/A (BR/SP)  
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda.  
Transferido de: Celson Ferrari e Kaoru Takahashi
- (21) **PI 0108164-0** (22) 05/02/2001 **25.1**  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: F. Hoffmann-La Roche AG
- (21) **PI 0108165-9** (22) 05/02/2001 **25.1**  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: H. Hoffmann-La Roche AG
- (21) **PI 0108794-0** (22) 28/02/2001 **25.1**  
(71) Kemira Oyj (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido por fusão de: Kemira Chemicals Oy
- (21) **PI 0109856-0** (22) 03/04/2001 **25.1**  
(71) Givaudan SA (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Société des Produits Nestlé S.A.
- (21) **PI 0110624-4** (22) 08/05/2001 **25.1**  
(71) Orthofix International B.V. (NL)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Orthofix S.r.l.
- (21) **PI 0110667-8** (22) 01/05/2001 **25.1**  
(71) Astrazeneca UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Avecia Limited
- (21) **PI 0111132-9** (22) 22/05/2001 **25.1**  
(71) Bayview Technology Group, Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: David J. Schanin
- (21) **PI 0111911-7** (22) 13/06/2001 **25.1**  
(71) Bayer Healthcare AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0112538-9** (22) 05/07/2001 **25.1**  
(71) Bayer Healthcare AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0116454-6** (22) 20/12/2001 **25.1**  
(71) Maschmeijer Aromatics B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido por fusão de: Quest International B.V.
- (21) **PI 0116919-0** (22) 28/12/2001 **25.1**  
(71) Taro Pharmaceutical Industries Ltd. (IL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Taro Pharmaceuticals U.S.A., Inc.
- (21) **PI 0201118-2** (22) 04/04/2002 **25.1**  
(71) Kemira Oyj (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido do fusão de: Kemira Chemicals Oy
- (21) **PI 0201828-4** (22) 04/04/2002 **25.1**  
(71) Kemira Oyj (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido por fusão de: Kemira Chemicals Oy
- (21) **PI 0206920-2** (22) 28/01/2002 **25.1**  
(71) DSM IP Assets BV. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Roche Vitamins AG
- (21) **PI 0208517-8** (22) 29/03/2002 **25.1**  
(71) Gilead Sciences, Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Triangle Pharmaceuticals, Inc.
- (21) **PI 0208722-7** (22) 09/04/2002 **25.1**  
(71) NV Technology Holdings (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: James Hardie Research Pty Limited
- (21) **PI 0208733-2** (22) 02/04/2002 **25.1**  
(71) Bayer Healthcare AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0211131-4** (22) 11/07/2002 **25.1**  
(71) Sumitomo Metal Industries, LTD. (JP)  
(74) Valloirec Mannesmann Oil & Gas France (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido parte dos direitos de: Sumitomo Metal Industries, Ltd.
- (21) **PI 0211399-6** (22) 19/07/2002 **25.1**  
(71) Sumitomo Metal Industries, Ltd. (JP)  
(74) Valloirec Mannesmann Oil & Gas France (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido parte dos direitos de: Sumitomo Metal Industries, Ltd.
- (21) **PI 0211875-0** (22) 30/07/2002 **25.1**  
(71) Carnegie Mellon University (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Unilever N.V.
- (21) **PI 0211876-9** (22) 30/07/2002 **25.1**  
(71) Carnegie Mellon University (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Unilever N.V.
- (21) **PI 0212162-0** (22) 28/08/2002 **25.1**  
(71) BP Corporation North America, Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: BP Chemicals Limited
- (21) **PI 0213658-9** (22) 17/10/2002 **25.1**  
(71) Isotechnika Inc. (CA)  
(74) Marcello do Nascimento  
Transferido de: F. Hoffmann-La Roche Ltd.
- 25.3**  
**TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA**
- (21) **PI 9601572-1** (22) 19/04/1996 **25.3**  
(71) Rhone-Poulenc Nutrition Animale (FR)  
(74) Sabina Nehmi de Oliveira  
A fim de atender ao pedido de transferência, favor apresentar a tradução juramentada do documento de cessão.
- (21) **PI 0011650-5** (22) 14/06/2000 **25.3**  
(71) Sandvik AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
A fim de atender ao pedido de transferência solicitado na Petição nº 020050014979 de 04/03/2005, esclareça a divergência com o none do Cedente.
- 25.4**  
**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA**
- (11) **MU 7101949-9** (22) 30/08/1991 **25.4**  
(45) 27/10/1998  
(73) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)  
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera  
Alterado de: Aço Minas Gerais S/A - Açominas
- (11) **PI 8803269-8** (22) 28/06/1988 **25.4**  
(45) 30/08/1994  
(73) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)  
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera  
Alterado de: Aço Minas Gerais S/A - Açominas
- (11) **PI 9103026-9** (22) 11/07/1991 **25.4**  
(45) 04/02/1997  
(73) Saiag RBU S.P.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Alterado de: Eltridue S.R.L.
- (11) **PI 9201319-8** (22) 10/04/1992 **25.4**  
(45) 03/11/1999  
(71) Nordon & Cie. (FR) , Nordon Industries (FR)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Alterado de: S.A. 54
- (11) **PI 9205461-7** (22) 08/01/1992 **25.4**  
(45) 08/03/2000  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterado de: Zeneca Limited
- (11) **PI 9206105-2** (22) 03/06/1992 **25.4**  
(45) 11/06/2002  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterado de: Zeneca Limited
- (11) **PI 9206983-5** (22) 15/12/1992 **25.4**  
(45) 27/07/1999  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterado de: Zeneca Limited
- (11) **PI 9407476-3** (22) 15/09/1994 **25.4**  
(45) 19/10/1999  
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Fisher & Paykel Limited
- (11) **PI 9503729-2** (22) 14/08/1995 **25.4**  
(45) 02/05/2000  
(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)  
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera  
Alterado de: Aço Minas Gerais S/A - Açominas
- (11) **PI 9503760-8** (22) 18/08/1995 **25.4**  
(45) 11/06/2002  
(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)  
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera  
Alterado de: Aço Minas Gerais S/A - Açominas
- (11) **PI 9503838-8** (22) 25/08/1995 **25.4**  
(45) 25/01/2000  
(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)  
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera  
Alterado de: Aço Minas Gerais S/A - Açominas
- (21) **PI 9611155-0** (22) 27/09/1996 **25.4**  
(71) Reckitt Benckiser Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Reckitt & Colman Inc.
- (21) **PI 9612423-7** (22) 23/12/1996 **25.4**  
(71) Aventis Pharmaceuticals Products Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Rhône-Poulenc Rorer Pharmaceuticals Inc.
- (21) **PI 9707233-8** (22) 30/01/1997 **25.4**  
(71) Altana Pharma AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Byk Gulden Lomberg Chemische Fabrik GmbH
- (21) **PI 9902935-9** (22) 19/07/1999 **25.4**  
(71) Bayer S.A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Bayer Polímeros S/A
- (21) **PI 9908314-0** (22) 12/02/1999 **25.4**  
(71) Vetco Gray Controls Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: ABB Ofshore Systems Limited
- (21) **PI 9916166-4** (22) 02/12/1999 **25.4**  
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Luk Lamellen und Kupplungsbau GmbH
- (21) **PI 0007383-0** (22) 27/09/2000 **25.4**  
(71) CL Consultoria de Informática Ltda (BR/RJ)  
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda.  
Alterado de: CL Comércio e Representações Ltda.
- (21) **PI 0203680-0** (22) 26/08/2002 **25.4**  
(71) Ecosistem - Produtos de Fibras Naturais Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Alterado de: Ecosistem - Produtos de Fibras Naturais Indústria e Comércio Ltda. ME
- (21) **PI 0210931-0** (22) 08/06/2002 **25.4**  
(71) IVAX Pharmaceuticals s.r.o. (CZ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: IVAX CR a.s.



**25.7**  
**ALTERAÇÃO DE SEDE**  
**DEFERIDA**

(21) **MU 8002421-1** (22) 01/11/2000 **25.7**  
(71) Francisco Itamar Miranda (BR/SP)  
Sede alterada conforme solicitado na  
Petição nº 003114/SP de 05/02/2003

(11) **PI 9103026-9** (22) 11/07/1991 **25.7**  
(45) 04/02/1997  
(73) Saiag RBU S.P.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Sede alterada conforme solicitado na  
petição nº 015273-SP de 23.08.2004

(11) **PI 9205461-7** (22) 08/01/1992 **25.7**  
(45) 08/03/2000  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Sede alterada conforme solicitado na  
petição nº 014021-RJ de 17.03.2004.

(11) **PI 9206105-2** (22) 03/06/1992 **25.7**

(45) 11/06/2002  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Sede alterada conforme solicitado na  
petição nº 014029-RJ de 17.03.2004.

(11) **PI 9206983-5** (22) 15/12/1992 **25.7**  
(45) 27/07/1999  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Sede alterada conforme solicitado na  
petição nº 014022-RJ de 17.03.2004.

(11) **PI 9502441-7** (22) 01/08/1995 **25.7**  
(45) 11/05/2004  
(71) Mirai International Comércio e  
Representações Ltda. (BR/SP)  
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na  
Petição nº 019146/SP de 29/10/2004

(21) **PI 9609238-6** (22) 31/05/1996 **25.7**  
(71) Rhodia Chimie SAS (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Sede alterada conforme solicitado na

petição nº 057282-RJ de 10.10.2003

(21) **PI 9612423-7** (22) 23/12/1996 **25.7**  
(71) Aventis Pharmaceuticals Products  
Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Sede alterada conforme solicitado na  
Petição nº 005410/RJ de 31/01/2003

(21) **PI 9703280-8** (22) 04/06/1997 **25.7**  
(71) Cytec Technology Corp. (US) , Inco  
Limited (CA)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Sede alterada conforme solicitado na  
Petição nº 020050067542/RJ de  
15/07/2005

(21) **PI 0007383-0** (22) 27/09/2000 **25.7**  
(71) CL Consultoria de Informática Ltda  
(BR/RJ)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e  
Patentes Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na  
petição nº 018256-SP de 15.10.2004

(21) **PI 0111365-8** (22) 21/05/2001 **25.7**  
(71) Save The World Air, Inc. (US)  
(74) Waldemar do Nascimento  
Sede alterada conforme solicitado na  
Petição nº 018183/SP de 14/10/2004

(21) **PI 0203680-0** (22) 26/08/2002 **25.7**  
(71) Ecosistem - Produtos de Fibras  
Naturais Indústria e Comércio Ltda.  
(BR/SP)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C  
Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na  
Petição nº 016609/SP de 16/09/2004

(21) **PI 0208423-6** (22) 22/03/2002 **25.7**  
(71) Gary A. Schneiderman (US) ,  
Bradley J. Glenn (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na  
Petição nº 053189/RJ de 16/09/2004



---

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

---

RPI 1818 de 08/11/2005

**23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96**

23.8

RECURSO

(21) **PI 1100633-1** (22) 13/05/1997 **23.8**

(71) Akzo Nobel N.V. (NL)

(72) Paul Karel Storm, Paul Cornelius

Maria Van Empel

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Recorrente: O depositante.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1818 de 08/11/2005

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**  
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**  
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**  
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renuneração**  
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**  
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**  
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**  
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada

através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**55 Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

**56 Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**57 Transferência Indeferida**

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**58 Transferência em Exigência**

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

**59 Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**60 Alteração de Nome Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**61 Alteração de Nome em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**62 Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**63 Alteração de Sede Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**64 Alteração de Sede em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**65 Desistência Homologada**

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

**66 Anotação de Limitação ou Ônus**

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

**70 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**71 Despacho Anulado**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

**72 Decisão Anulada**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**73 Retificação**

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

**74 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1818 de 08/11/2005

DI 5601300-0	47	128	DI 6404609-5	73	128	DI 6501206-2	39	111	DI 6502243-2	34	127	DI 6503094-0	39	117	DI 6503221-7	34	127
DI 6200451-4	59	128	DI 6404716-4	73	128	DI 6501208-9	39	111	DI 6502315-3	39	114	DI 6503154-7	39	118	DI 6503230-6	39	123
DI 6200451-4	62	128	DI 6404860-8	39	107	DI 6501223-2	39	111	DI 6502316-1	39	115	DI 6503161-0	34	127	DI 6503275-6	39	124
DI 6201430-7	56	128	DI 6404909-4	39	107	DI 6501224-0	34	127	DI 6502343-9	34	127	DI 6503162-8	39	121	DI 6503299-3	39	124
DI 6300773-8	59	128	DI 6404923-0	34	127	DI 6501463-4	39	111	DI 6502344-7	34	127	DI 6503163-6	39	121	DI 6503300-0	39	125
DI 6300773-8	62	128	DI 6404931-0	34	127	DI 6501598-3	39	112	DI 6502361-7	39	115	DI 6503164-4	39	121	DI 6503301-9	39	125
DI 6300987-0	59	128	DI 6500261-0	39	107	DI 6501618-1	39	112	DI 6502363-3	39	115	DI 6503166-0	39	121	DI 6503302-7	39	125
DI 6300987-0	62	128	DI 6500931-2	39	108	DI 6501670-0	39	112	DI 6502430-3	34	127	DI 6503167-9	34	127	DI 6503303-5	34	127
DI 6301069-0	56	128	DI 6500932-0	39	108	DI 6501696-3	34	127	DI 6502660-8	34	127	DI 6503168-7	39	122	DI 6503304-3	39	125
DI 6301091-7	59	128	DI 6500933-9	39	108	DI 6501785-4	34	127	DI 6502911-9	39	116	DI 6503171-7	39	122	DI 6503305-1	39	126
DI 6301091-7	62	128	DI 6501066-3	39	108	DI 6501868-0	39	112	DI 6502979-8	39	116	DI 6503172-5	39	122	DI 6503306-0	39	126
DI 6304991-0	39	105	DI 6501069-8	39	109	DI 6501922-9	39	113	DI 6502988-7	39	116	DI 6503177-6	39	122	DI 6503307-8	39	126
DI 6400660-3	34.1	127	DI 6501126-0	39	109	DI 6501949-0	39	113	DI 6502994-1	34	127	DI 6503178-4	39	123	DI 6503318-3	34	127
DI 6402793-7	39	105	DI 6501130-9	39	109	DI 6501989-0	39	113	DI 6503042-7	34	127	DI 6503179-2	34	127	DI 6503319-1	34	127
DI 6403702-9	39	105	DI 6501132-5	39	109	DI 6501990-3	39	113	DI 6503059-1	39	116	DI 6503180-6	39	123	DI 6503328-0	34	127
DI 6403765-7	39	105	DI 6501134-1	39	110	DI 6502063-4	34	127	DI 6503067-2	39	116	DI 6503186-5	39	123			
DI 6404113-1	39	106	DI 6501149-0	39	110	DI 6502071-5	62	128	DI 6503073-7	39	117	DI 6503188-1	34	127			
DI 6404115-8	39	106	DI 6501181-3	39	110	DI 6502152-5	34	127	DI 6503081-8	39	117	DI 6503214-4	34	127			
DI 6404117-4	39	106	DI 6501195-3	39	110	DI 6502162-2	34	127	DI 6503082-6	39	117	DI 6503215-2	34	127			
DI 6404496-3	39	106	DI 6501204-6	39	110	DI 6502185-1	39	114	DI 6503083-4	39	117	DI 6503220-9	34	127			





# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1818 de 08/11/2005

39

## CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6304991-0** (22) 11/12/2003 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.M 0266

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MONITOR - Dividido do DI 6304257-6 de 11/12/2003.

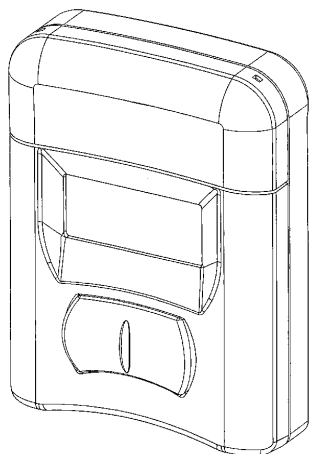
(62) DI6304257-6 11/12/2003

(73) ATHLETIC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA LTDA (BR/SC)

(72) Juarez Romagna Grasso

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2003, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402793-7** (22) 02/08/2004 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 19-02.D 0122

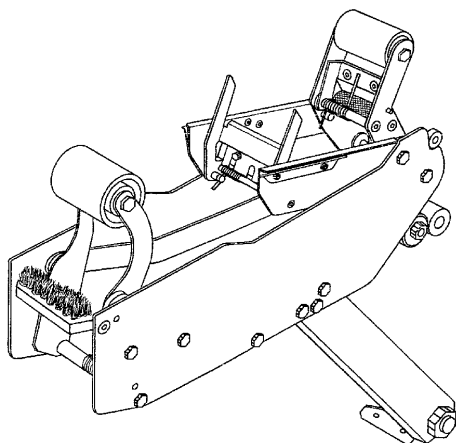
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR DE FITA ADESIVA

(73) Marcelo Denadai (BR/SP)

(72) Marcelo Denadai

(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403702-9** (22) 15/10/2004 **39**

(15) 08/11/2005

(30) 16/04/2004 US 29/203,610; 16/04/2004 US 29/203,612; 16/04/2004 US 29/203,619

(45) 08/11/2005

(51) 04-02.B 0521, 09-01.T 0274

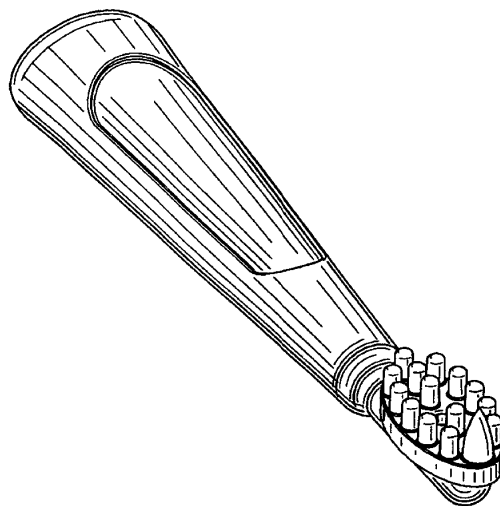
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO APLICADOR

(73) Warner-Lambert Company LLC (US)

(72) Bradford Grant

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403765-7** (22) 27/10/2004 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

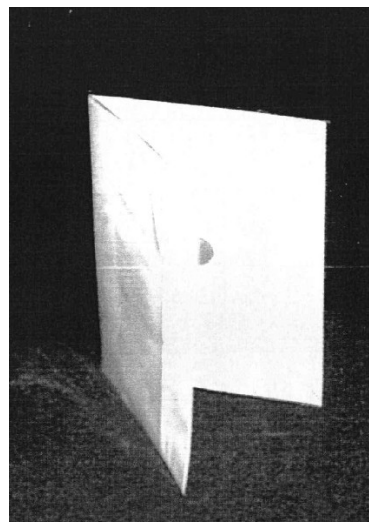
(51) 14-99.B 0338

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENVELOPE PARA DVD

(73) Simone Maria Ferreira da Silva (BR/RJ)

(72) Simone Maria Ferreira da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404113-1** (22) 16/11/2004 39

(15) 08/11/2005

(30) 17/05/2004 US 29/205,518

(45) 08/11/2005

(51) 14-03.T 0136

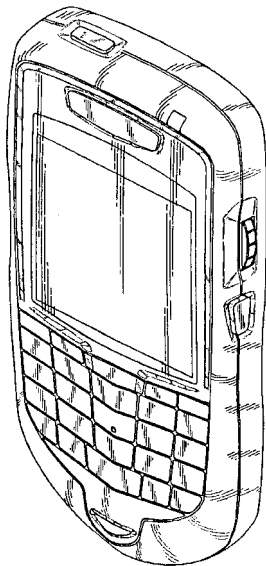
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PORTÁTIL DE COMUNICAÇÃO

(73) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)

(72) Cortez Corley, Frank Tyneski

(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404117-4** (22) 16/11/2004 39

(15) 08/11/2005

(30) 17/05/2004 US 29/205,517

(45) 08/11/2005

(51) 14-03.T 0136

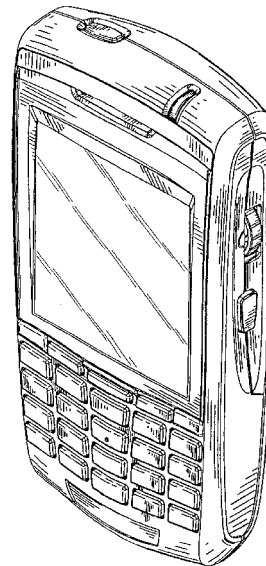
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PORTÁTIL DE COMUNICAÇÃO.

(73) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)

(72) Cortez Corley, Roman Peter Rak

(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404115-8** (22) 16/11/2004 39

(15) 08/11/2005

(30) 17/05/2004 CA 29/205,519

(45) 08/11/2005

(51) 14-03.T 0136

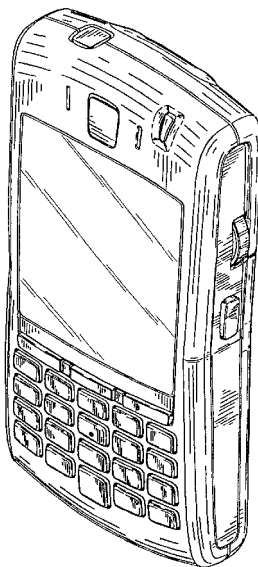
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PORTÁTIL DE COMUNICAÇÃO.

(73) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)

(72) Jason T. Griffin

(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404496-3** (22) 17/12/2004 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 12-16.C 0865, 12-16.F 0150, 12-16.R 0206

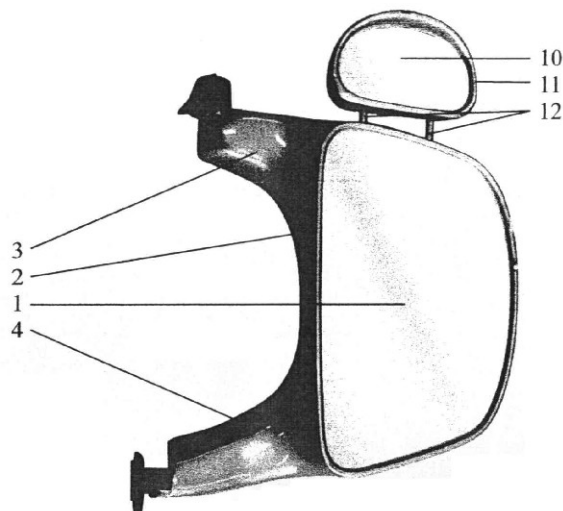
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR EXTERNO

(73) Metagal Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)

(72) Eduardo Sedin da Silva

(74) José Antonio de Souza Cappellini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404860-8** (22) 09/06/2004 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 06-01.S 0232

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO DE POLTRONAS

(73) Juan Manuel Duvison Hans (ES)

(72) Juan Manuel Duvison Hans

(74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500261-0** (22) 14/02/2005 39

(15) 08/11/2005

(30) 12/08/2004 US 29/211,205

(45) 08/11/2005

(51) 09-07.B 0019, 09-07.F 0043, 09-07.F 0043, 09-07.B 0019

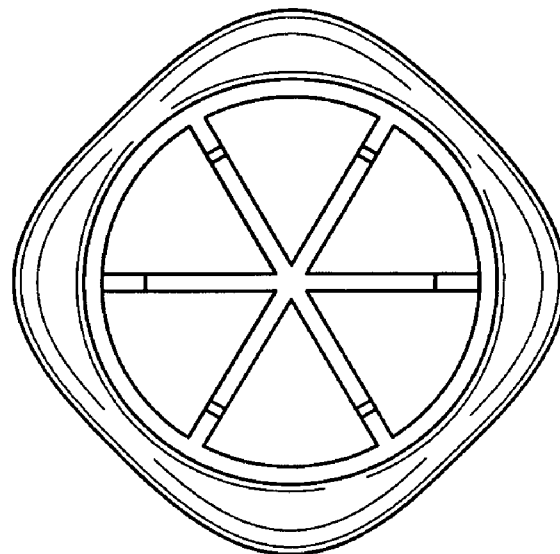
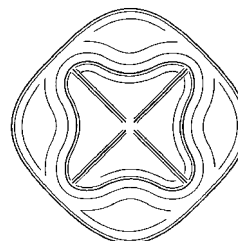
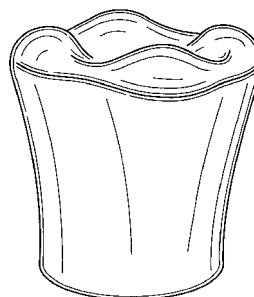
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE FRASCO

(73) Warner-Lambert Company LLC (US)

(72) Bradford Grant, John C. Costello, Alexandre Hennen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404909-4** (22) 03/11/2004 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 25-01.C 0819, 08-09.M 0279

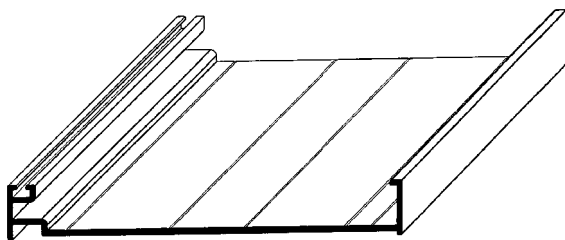
(54) PERFIL LATERAL DA PERSIANA EM ALUMÍNIO

(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

(74) José Luiz Espíndola

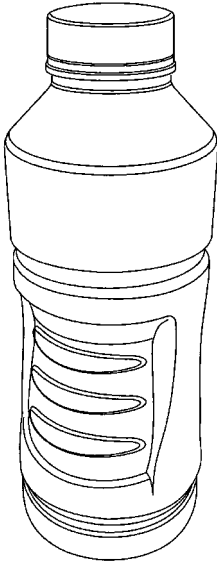
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500931-2** (22) 15/04/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (30) 19/10/2004 US 29/215397  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 09-01.T 0274

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
 (73) The Coca-Cola Company (US)  
 (72) Carie Davis, Randy Brown  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

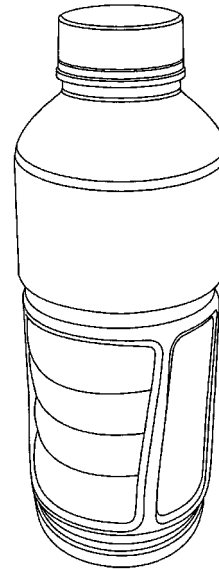
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500933-9** (22) 15/04/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (30) 19/10/2004 US 29/215434  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 09-01.B 0440

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
 (73) The Coca-Cola Company (US)  
 (72) Carie Davis, RANDY BROWN, DAVID MELROSE, CAMPBELL MELROSE-ALLEN, ANDREW CANDY  
 (74) Momsen, Leonardo & CIA

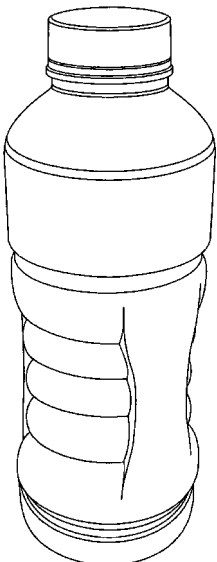
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500932-0** (22) 15/04/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (30) 19/10/2004 US 29/215419  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 09-01.T 0274

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
 (73) The Coca-Cola Company (US)  
 (72) Carie Davis, Randy Brown  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501066-3** (22) 26/04/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 14-02.I 0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
 (73) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501069-8** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.I.0069

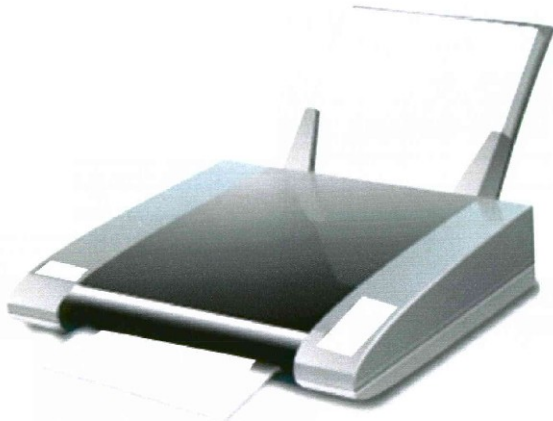
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501126-0** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.I.0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Jenny T. Lam, Robert Stein, Charlie W. Stabb, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501130-9** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.I.0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam, Robert Stein, Charlie W. Stabb

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501132-5** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.I.0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

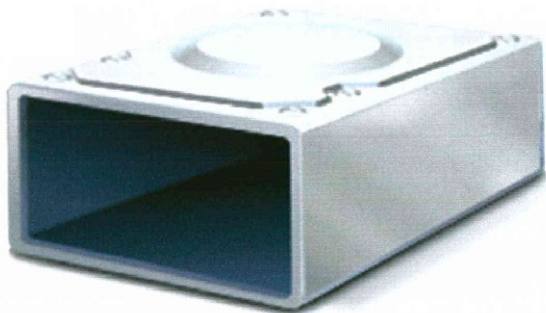
(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

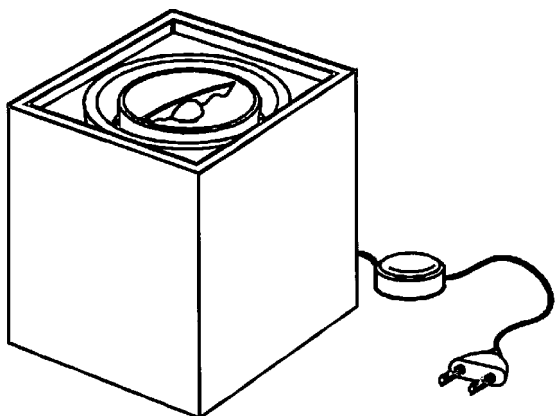
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



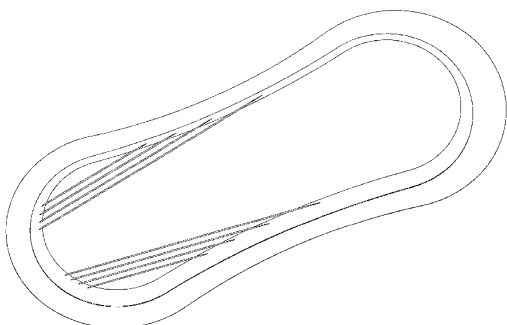
(11) **DI 6501134-1** (22) 26/04/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 14-02.I 0069  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO.  
 (73) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Jenny T. Lam, Robert Stein, Charlie Stabb, Mark R. Ligameri  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



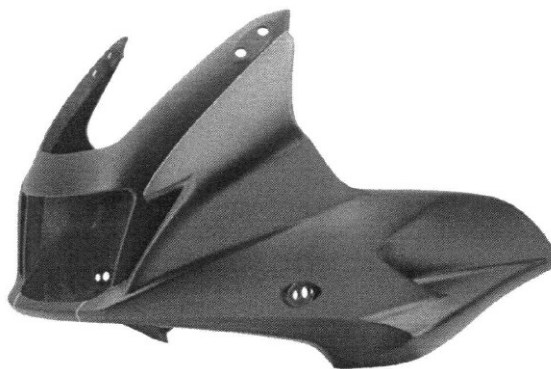
(11) **DI 6501149-0** (22) 17/06/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 26-05.T 0277, 26-05.P 0290  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA SPOT DE PISO  
 (73) Ronaldo Mafra (BR/MG), Cícero Alberto Mafra (BR/MG)  
 (72) Ronaldo Mafra, Cícero Alberto Mafra  
 (74) Magalhães & Associados Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501181-3** (22) 31/03/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 24-04.S 0213, 24-04.S 0213  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM ARTIGO ABSORVENTE  
 (73) Kimberly Clark kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
 (72) Carolina Trujillo, Ángel Mauricio López Valencia, Rubén Dario Rivera López, Gerardo Luis Ramirez Zapata, Jenny Vargas Ruiz, Jenny Vargas Ruiz, Cassiano Fregapani Pereira, Claudio Malagoni Buiatti  
 (74) Orlando de Souza  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501195-3** (22) 28/04/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (30) 29/10/2004 JP 2004-033080  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 12-11.S 0116  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA CARENAGEM FRONTAL  
 (73) Honda Motor Co. Ltd. (JP)  
 (72) Tetsuo Ban, Daisuke Soeno, Hirotohi Noguchi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501204-6** (22) 26/04/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 14-02.I 0069  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
 (73) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Paul Gusmorino, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam, Greg S. Melander  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501206-2** (22) 26/04/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.I.0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam, Stephan Hoefnagels

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501208-9** (22) 26/04/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.I.0069

(54) PADRÃO COMERCIAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501223-2** (22) 26/04/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 14-02.I.0069

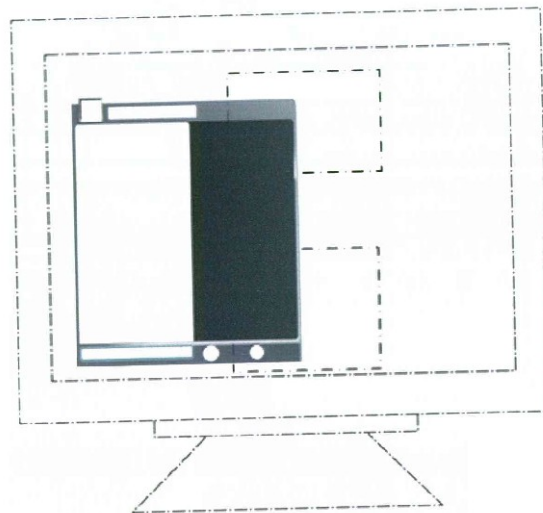
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Mike Hone

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501463-4** (22) 26/04/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 19-08.F.0221

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501598-3** (22) 26/04/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 19-08.F 0221, 14-02.I 0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADA A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Paul Gusmorino, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam

(74) Di Blasi, Parente, S. G. &amp; Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6501618-1** (22) 08/04/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 09-07.B 0019, 09-07.B 0019, 09-07.F 0043, 09-07.F 0043

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

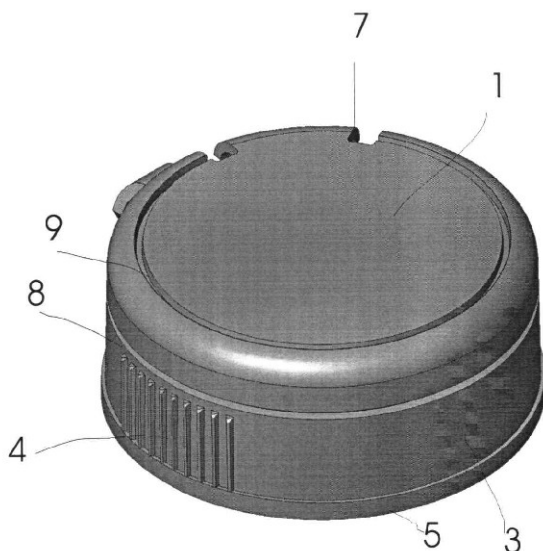
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)

(72) Giovanni Garboni

(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2005, observadas as condições legais.

O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE DE OFÍCIO.

(11) **DI 6501670-0** (22) 06/05/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ELEMENTOS LATERAIS

DECORATIVOS PARA CALÇADOS

(73) Nike International LTD (US)

(72) William Douglas Young

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6501868-0** (22) 27/05/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 08-06.P 0528, 08-06.P 0528

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA DE URNA

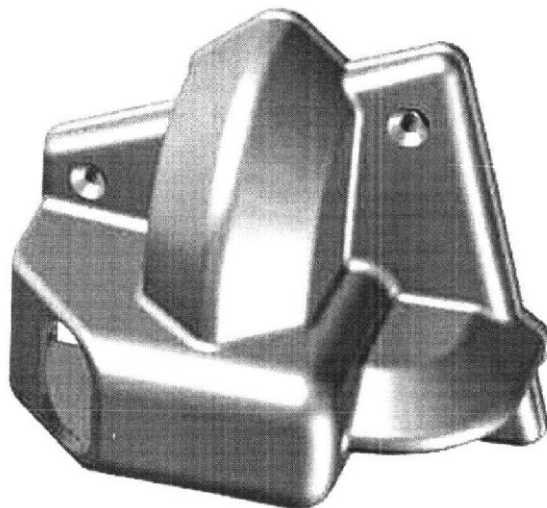
(73) Jose Carlos Zulian (BR/RS), Lucio André Ravanholi (BR/RS), Samuel Benites

Roveda (BR/RS)

(72) Lucio André Ravanholi, Samuel Benites Roveda, Jose Carlos Zulian

(74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2005, observadas as condições legais.





(11) **DI 6501922-9** (22) 30/05/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 10-06.S 0237, 10-06.S 0237

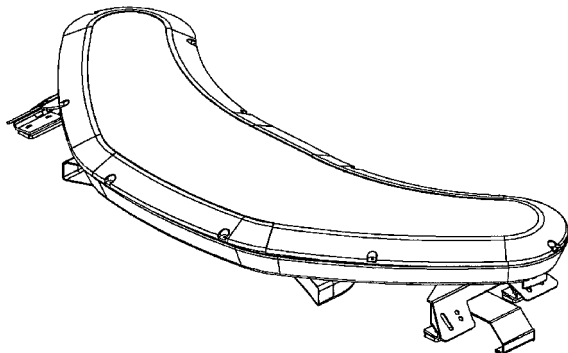
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SINALIZADOR VISUAL DE EMERGÊNCIA

(73) Mauro Marques do Rosário (BR/SP)

(72) Mauro Marques do Rosário

(74) Cruzeiro/ Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501949-0** (22) 06/06/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 24-02.D 0064

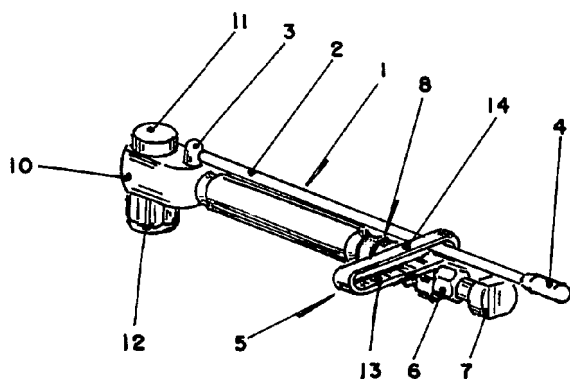
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO

(73) Dérig Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda (BR/SP)

(72) Dario Avelino da Silva

(74) Governate Marcas e Patentes S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501989-0** (22) 31/05/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 12-16.H 0075, 12-16.H 0075, 12-16.J 0007, 12-16.J 0007, 12-16.J 0007, 12-16.R 0263

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA PARA VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) TSW Manufacturing Property Ltd (ZA)

(72) Mk Roberts

(74) Losso, Malina Losso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501990-3** (22) 31/05/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 12-16.H 0075, 12-16.H 0075, 12-16.J 0007, 12-16.J 0007, 12-16.J 0007, 12-16.R 0263

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA PARA VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) TSW Manufacturing Property Ltd (ZA)

(72) Mk Roberts

(74) Losso, Losso Malina Losso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502185-1** (22) 16/06/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 28-03.F 0160

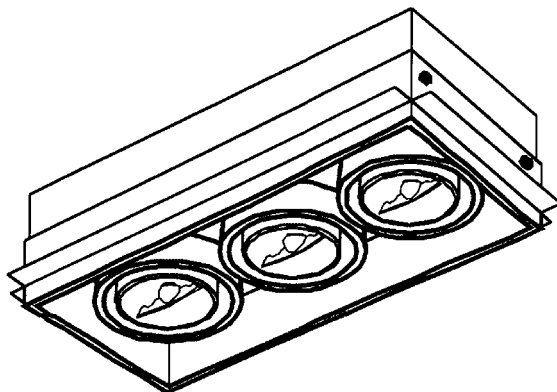
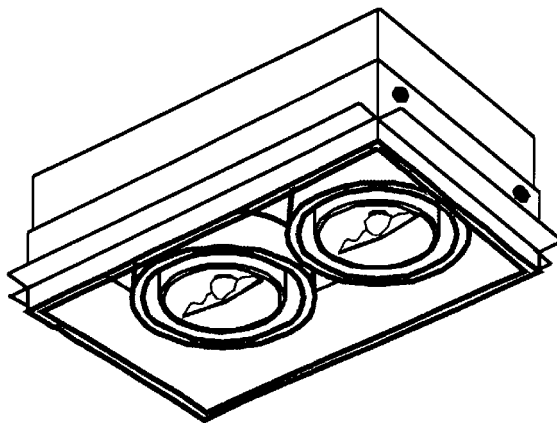
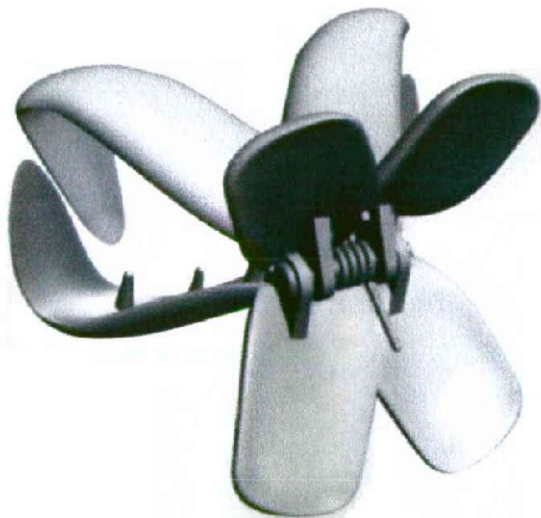
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PIRANHA PARA CABELO

(73) Edney Damaceno de Oliveira (BR/SP)

(72) Edney Damaceno de Oliveira

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502315-3** (22) 17/07/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 26-05.P 0399

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETOS REBAIXADOS

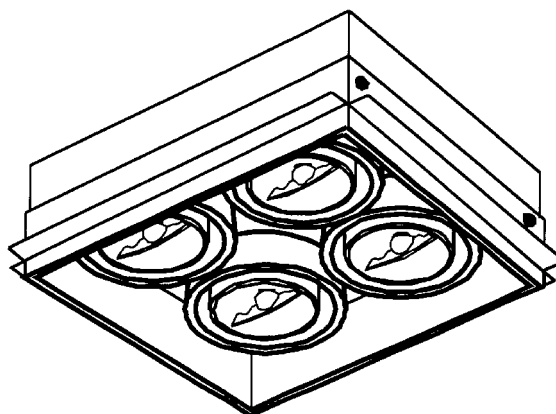
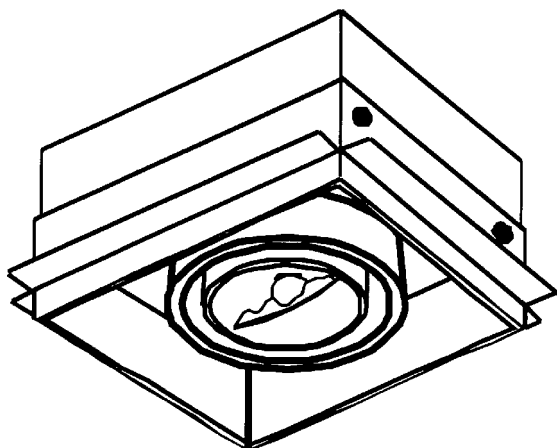
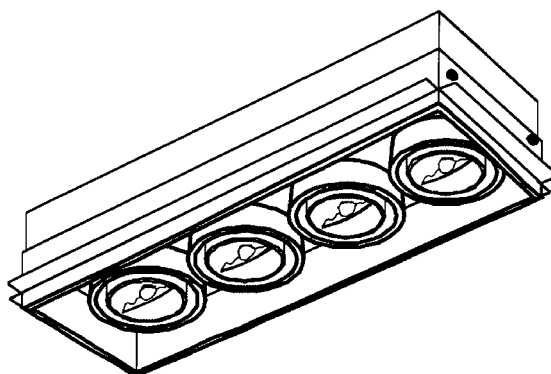
(73) Ronaldo Mafra (BR/MG) , Cícero Alberto Mafra (BR/MG)

(72) Ronaldo Mafra, Cícero Alberto Mafra

(74) Magalhães & Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2005, observadas as condições legais.

O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 97 DA LPI 9279/96. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE DE OFÍCIO.



(11) **DI 6502316-1** (22) 17/06/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 26-05.D 0149

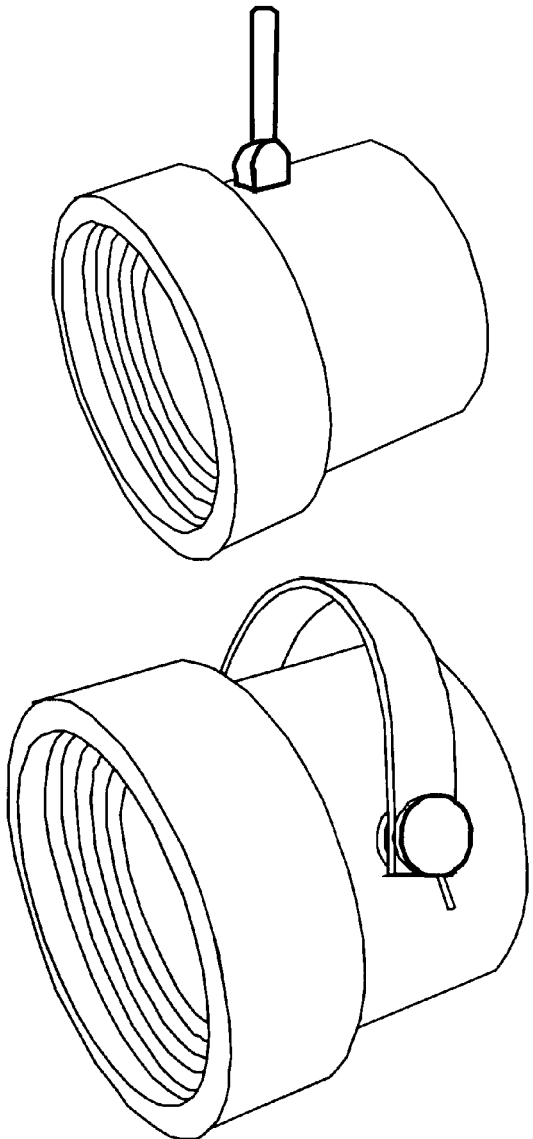
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A SPOT

(73) Ronaldo Mafra (BR/MG), Cícero Alberto Mafra (BR/MG)

(72) Ronaldo Mafra, Cícero Alberto Mafra

(74) Magalhães &amp; Associados Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502361-7** (22) 28/06/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 23-03.C 0477, 23-03.F 0252

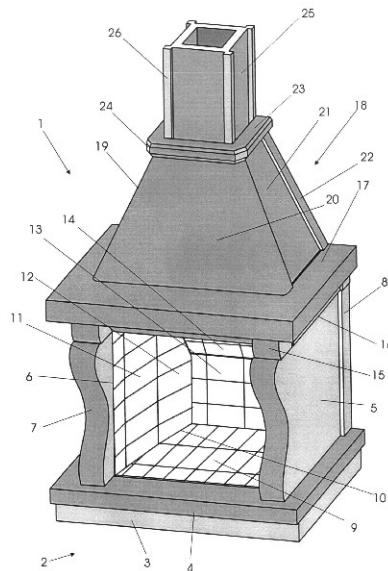
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAREIRA

(73) Carlos Roberto Santos Corrêa (BR/SP)

(72) Carlos Roberto Santos Correa

(74) Maurício Darré

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502363-3** (22) 28/06/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 21-02.E 0170, 21-02.E 0342

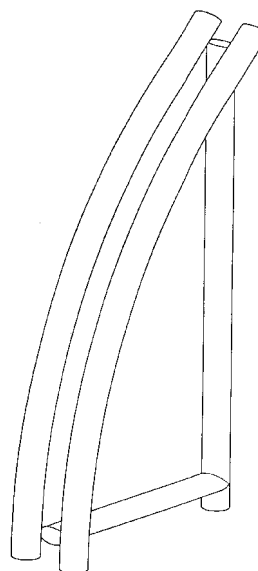
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MOLDURA PARA DISPOSITIVO DE DESENVOLVIMENTO MUSCULAR

(73) Hai Pin Kuo (TW)

(72) Hai Pin Kuo

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

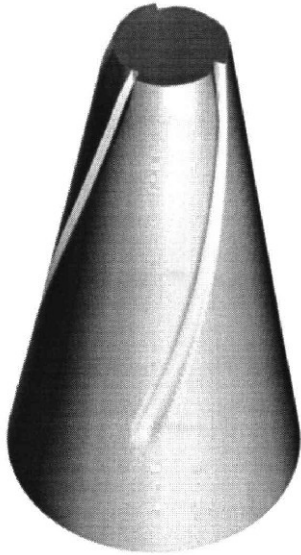
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502911-9** (22) 01/08/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 09-07.F 0043, 09-07.B 0019  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCOS EM GERAL  
 (73) José Zeviani (BR/SP)  
 (72) José Zeviani  
 (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda

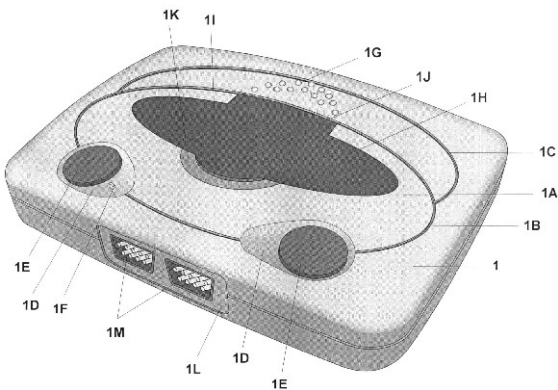
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.

O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE DE OFÍCIO.



(11) **DI 6502979-8** (22) 12/08/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 21-01.J 0039  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONSOLE DE JOGO ELETRÔNICO  
 (73) Ali Ahmad Zaioun (PY)  
 (72) Ali Ahmad Zaioun  
 (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502988-7** (22) 05/08/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 02-04.C 0445  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADO  
 (73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)  
 (72) Rivaldo Caetano de Azevedo  
 (74) Ércio Quaresma Firpe

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2005, observadas as condições legais.



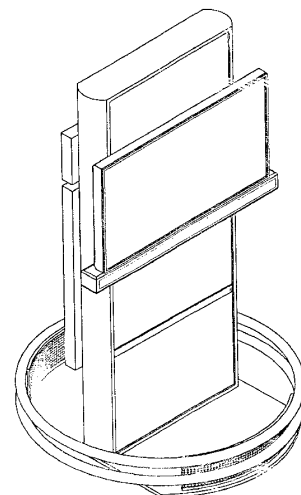
(11) **DI 6503059-1** (22) 19/08/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 02-04.C 0445  
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS"  
 (73) Pedro Gomes da Silva (BR/MG)  
 (72) Pedro Gomes da Silva  
 (74) Almir C. de Lacerda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503067-2** (22) 26/08/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 20-03.C 0673  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PEDESTAL PUBLICITÁRIO  
 (73) José Oliveira Sobrinho (BR/SP)  
 (72) José Oliveira Sobrinho  
 (74) Sergio Salvador Fumo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503073-7** (22) 19/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 06-01.B 0072

(54) BANCO

(73) D.I. Daczkovski Epp (BR/RJ)

(72) José Fernando Dias de Carvalho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503081-8** (22) 29/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 26-05.P 0399

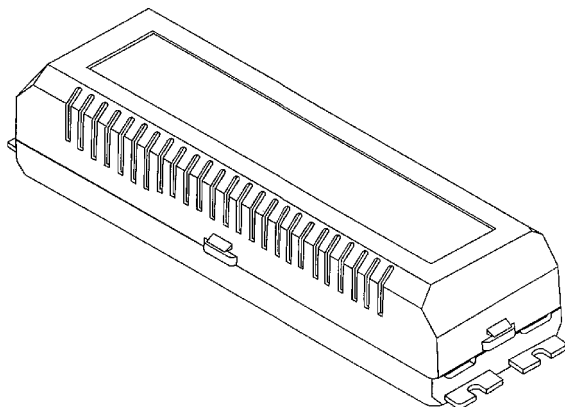
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARCAÇA

(73) Marcos Antonio Sant'Anna de Lima (BR/SP)

(72) Marcos Antonio Sant'Anna de Lima

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503082-6** (22) 29/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 06-01.D 0203, 06-01.C 0106

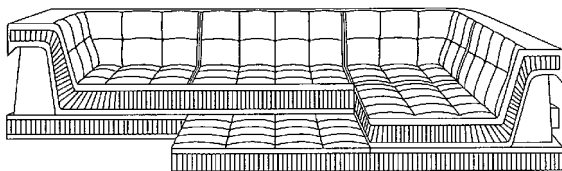
(54) ESTOFADO

(73) Eliana Cutolo (BR/PR)

(72) Eliana Cutolo

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503083-4** (22) 29/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 06-01.D 0203, 06-01.C 0106

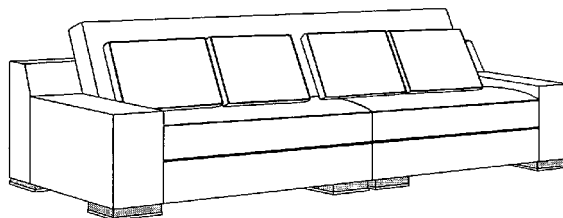
(54) ESTOFADO

(73) Eliana Cutolo (BR/PR)

(72) Eliana Cutolo

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503094-0** (22) 15/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 02-04.C 0445

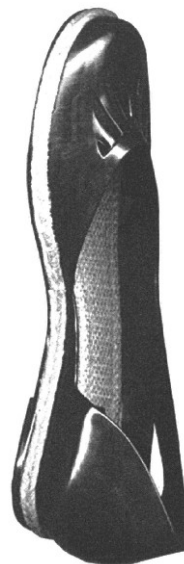
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Flávio Vicente (BR/SP) , Ronaldo Mendes Ramos (BR/SP)

(72) Flávio Vicente, Ronaldo Mendes Ramos

(74) Temphus's Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503154-7** (22) 23/09/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 12-11.P 0532

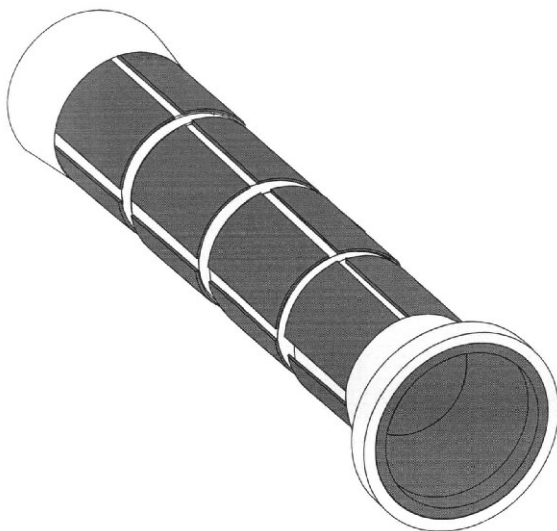
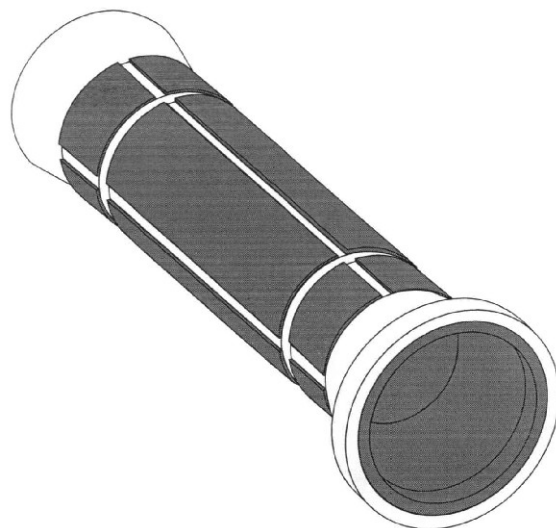
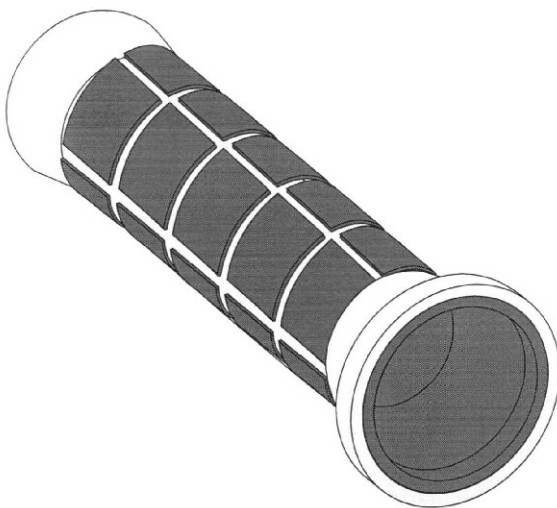
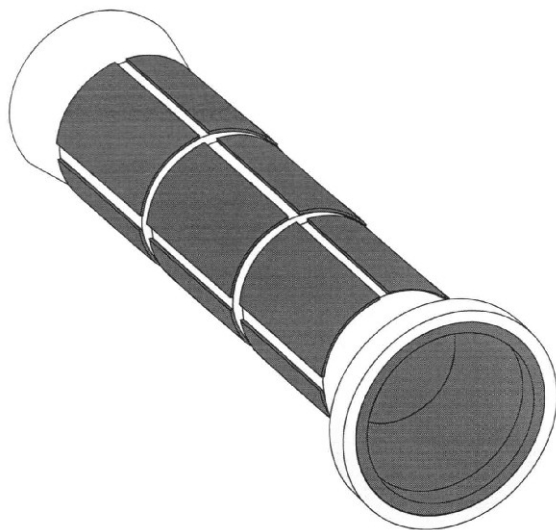
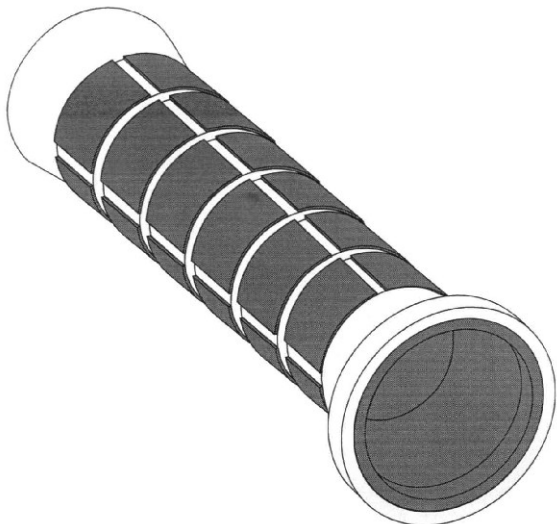
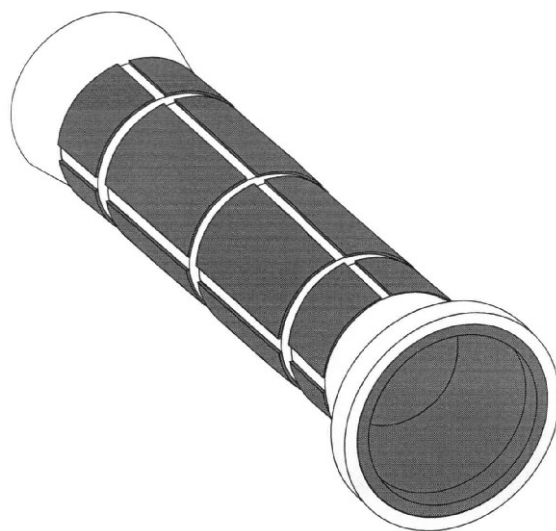
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANOPLA

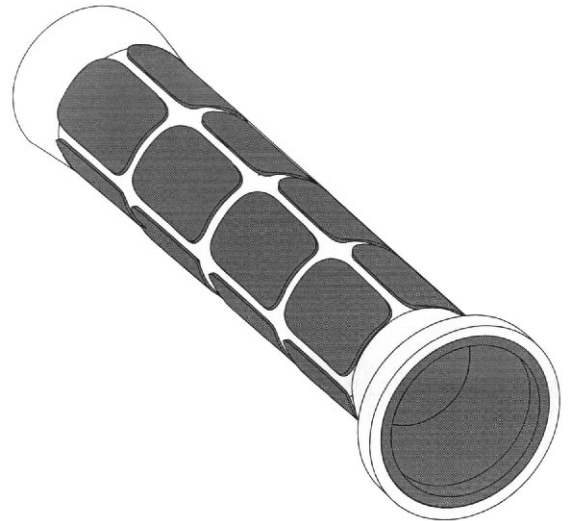
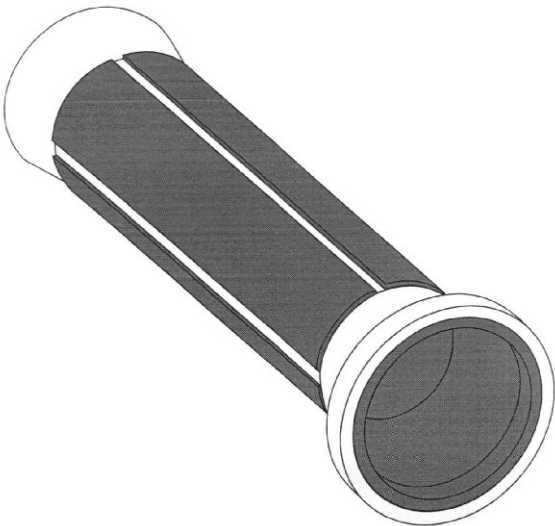
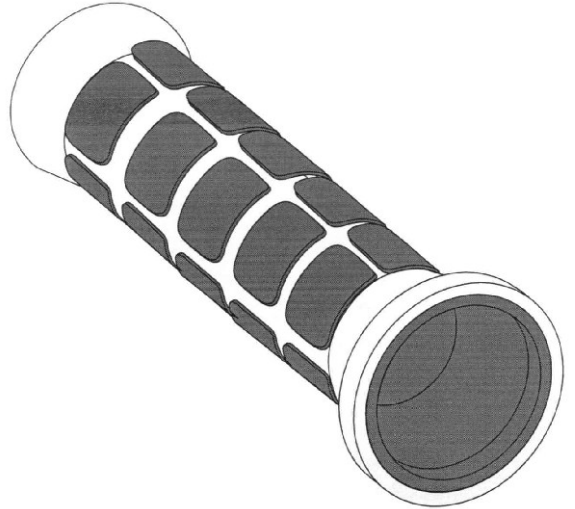
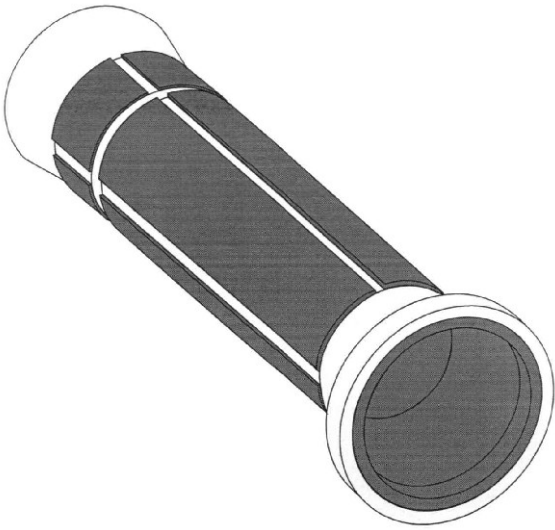
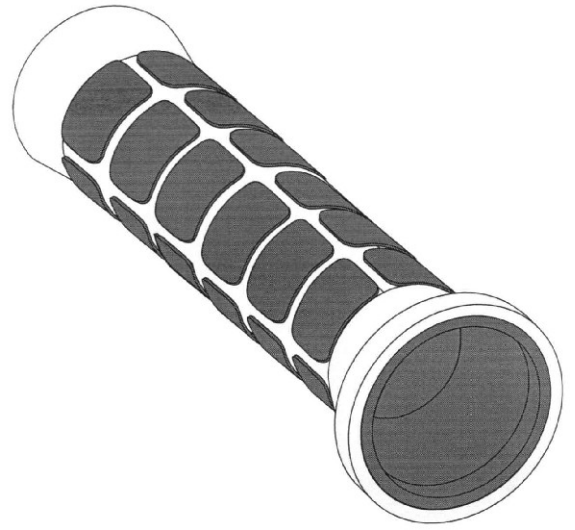
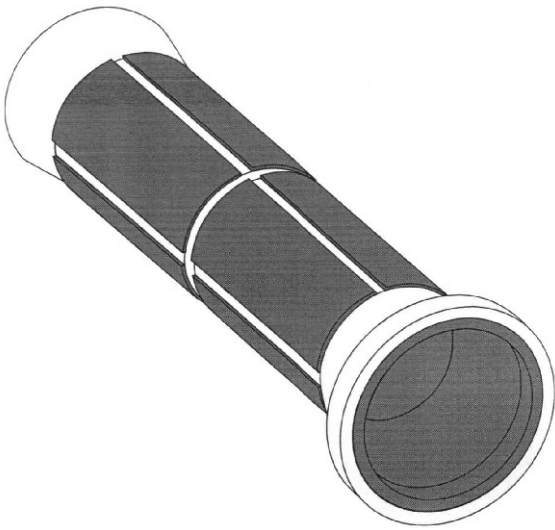
(73) Nelson Kovacs (BR/SP)

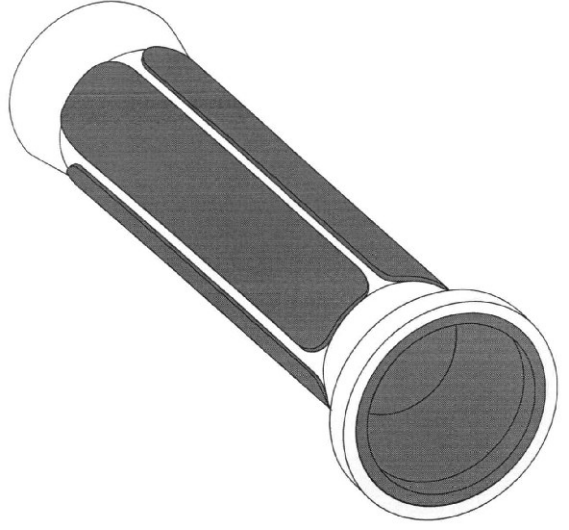
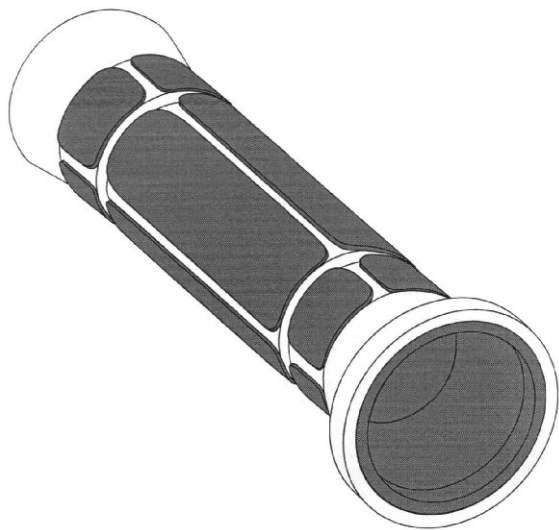
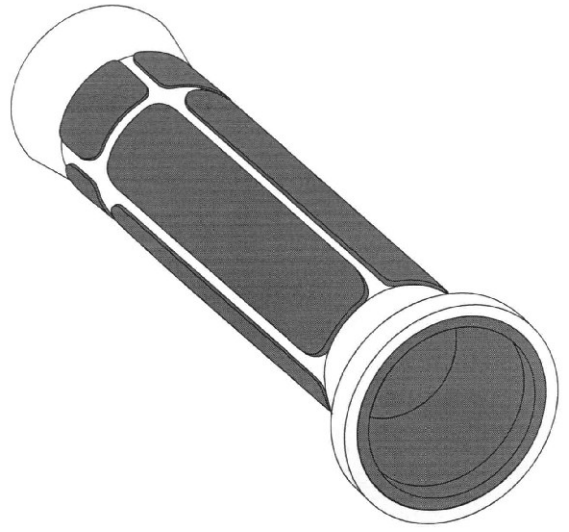
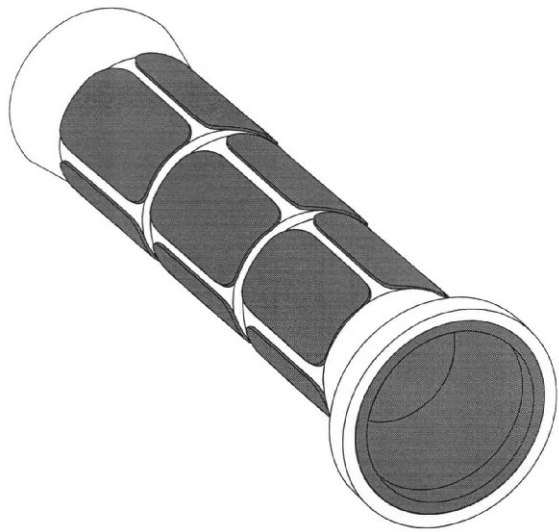
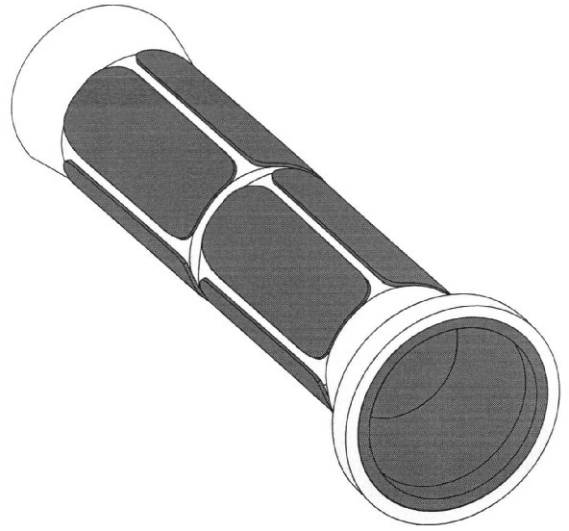
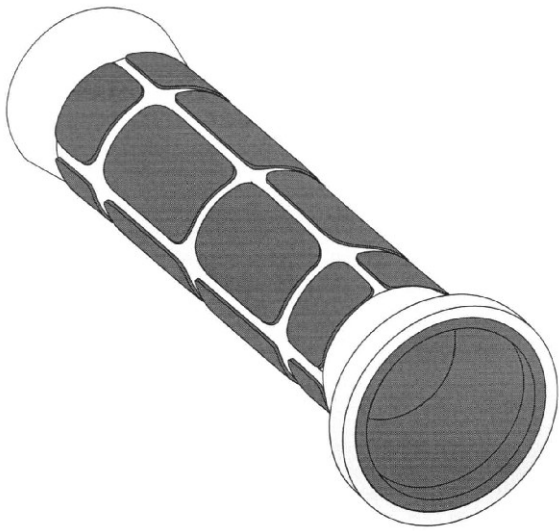
(72) Nelson Kovacs

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2005, observadas as condições legais.









(11) **DI 6503162-8** (22) 22/08/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 26-05.A 0002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ORATÓRIO/ABAJUR

(73) Carlos Alberto Pereira (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Pereira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503164-4** (22) 22/08/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 06-03.T 0053, 14-99.S 0446

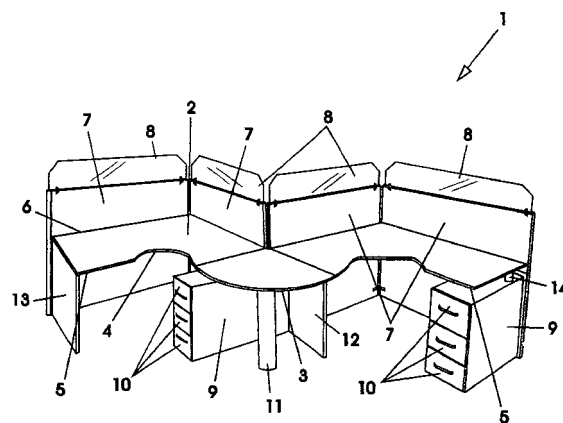
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTAÇÃO DE TRABALHO

(73) Donizetti Aparecido Pontim (BR/SP)

(72) Donizetti Aparecido Pontim

(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503163-6** (22) 22/08/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 26-05.A 0002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ORATÓRIO/ABAJUR

(73) Carlos Alberto Pereira (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Pereira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503166-0** (22) 31/05/2005 39

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

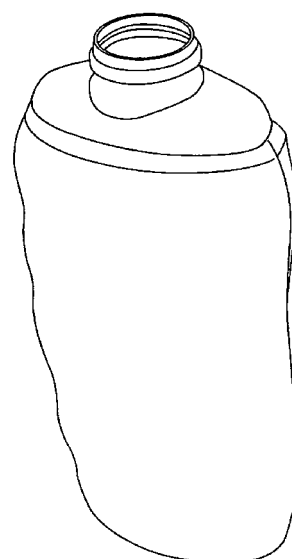
(51) 09-01.T 0274, 28-03.D 0192

(54) FRASCO BI-ANATÔMICO

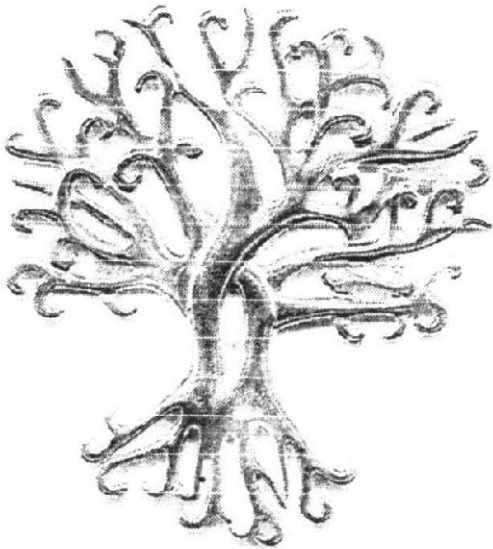
(73) OPIBRA-Operações Internacionais do Brasil Ltda (BR/MG)

(72) Marco Antônio dos Santos Amorim

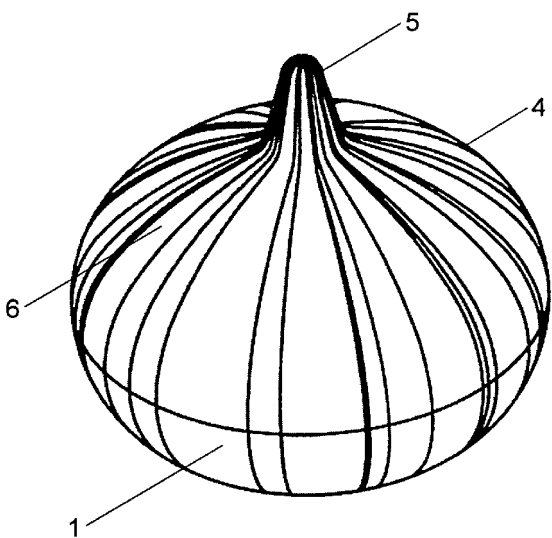
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2005, observadas as condições legais.



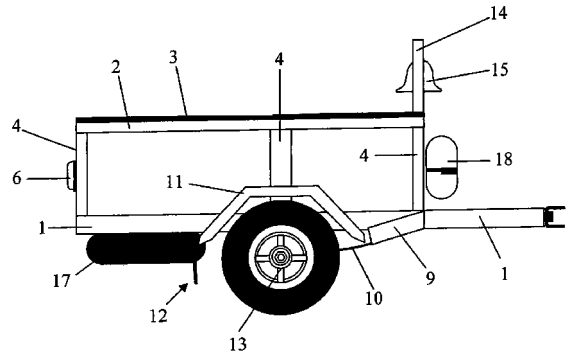
(11) **DI 6503168-7** (22) 01/07/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 11-01.B 0226  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JÓIA  
 (73) Marcelle Marcolino Ferreira Lawson - SMITH (BR/MG)  
 (72) Marcelle Marcolino Ferreira Lawson - SMITH  
 (74) Soares Assessoria Empresarial Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2005, observadas as condições legais.



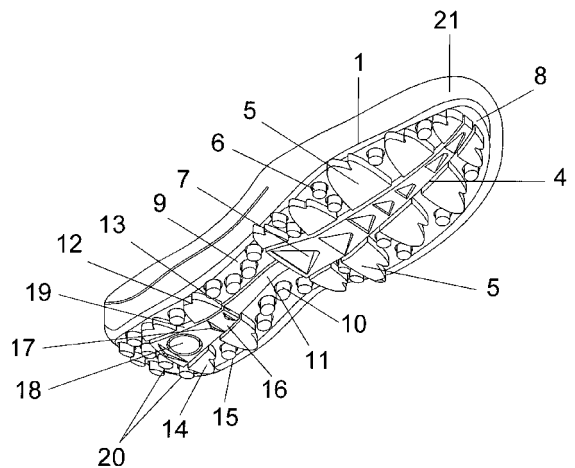
(11) **DI 6503171-7** (22) 25/08/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 07-01.B 0345  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIGELA COM TAMPA  
 (73) Sonia Sueely Gritti (BR/SP)  
 (72) Sonia Sueely Gritti  
 (74) Dinâmica Marcas Patentes  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503172-5** (22) 05/09/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 12-08.P 0461  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 (73) Dermeval Carlos Leal (BR/CE)  
 (72) Dermeval Carlos Leal  
 (74) Jean Wellington Monteiro Tinel  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503177-6** (22) 04/08/2005 39  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 02-04.S 0155  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO  
 (73) Jonas Lourenço Engelmann (BR/RS)  
 (72) Jonas Lourenço Engelmann  
 (74) Capella & Veloso Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503178-4** (22) 19/07/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 09-05.S 0017

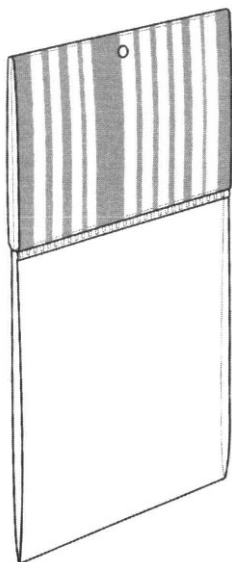
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO DE EMBALAGEM

(73) Mariander Indústria e Comercio de Acessórios Para Moda Ltda (BR/SP)

(72) Maria de Lourdes Ferreira dos Santos

(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503186-5** (22) 16/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 12-11.C 0043

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR PARA MOTOR DE MOTOCICLETA

(73) Roberto Carlos Alves Sombra (BR/CE)

(72) Roberto Carlos Alves Sombra

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503180-6** (22) 23/06/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 08-07.F 0045

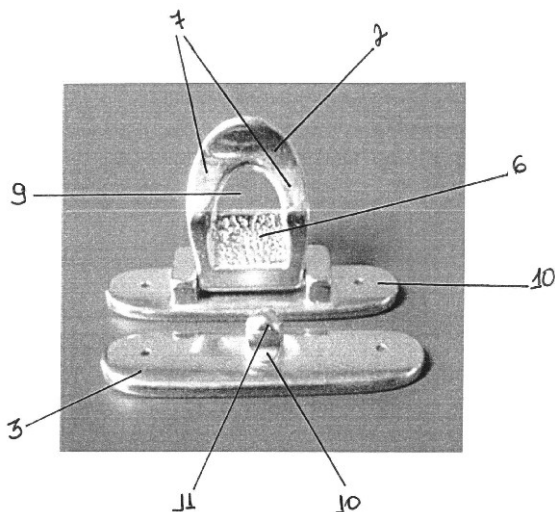
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FECHO PARA ESTOJO

(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503230-6** (22) 03/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(30) 04/02/2005 DE 405 00 704.3

(45) 08/11/2005

(51) 15-01.B 0265

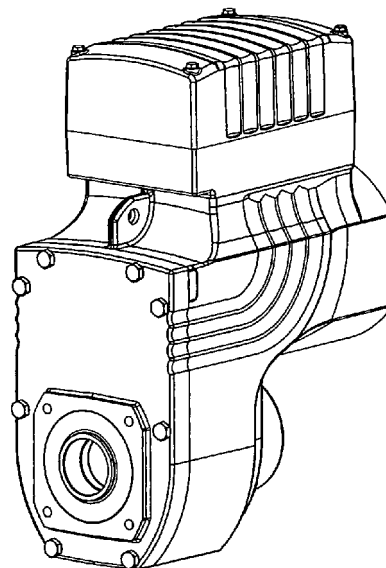
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR-REDUTOR

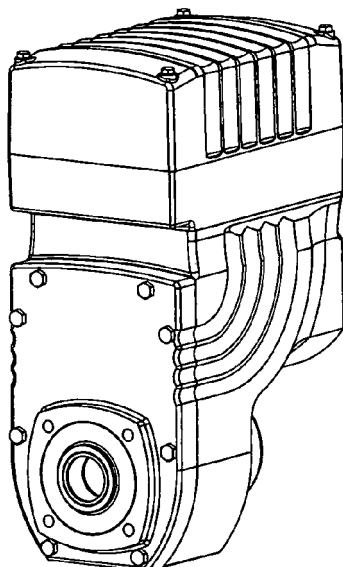
(73) Sew-Eurodrive GMBH & Co. Kg (DE)

(72) Hans-Jürgen Lannoch

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

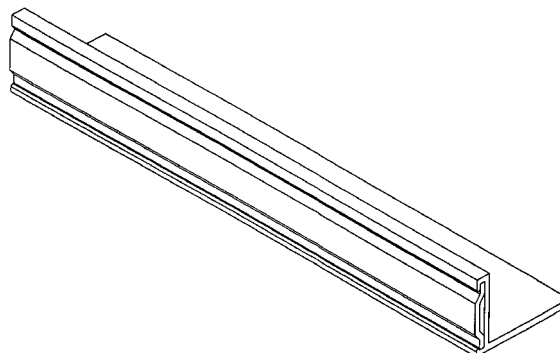
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2005, observadas as condições legais.





(11) DI 6503275-6 (22) 15/08/2005 39  
(15) 08/11/2005  
(45) 08/11/2005  
(51) 25-01.P 0783, 25-01.M 0347  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARREMATE  
(73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)  
(72) Antônio Carlos Daniele  
(74) Sandro Wunderlich

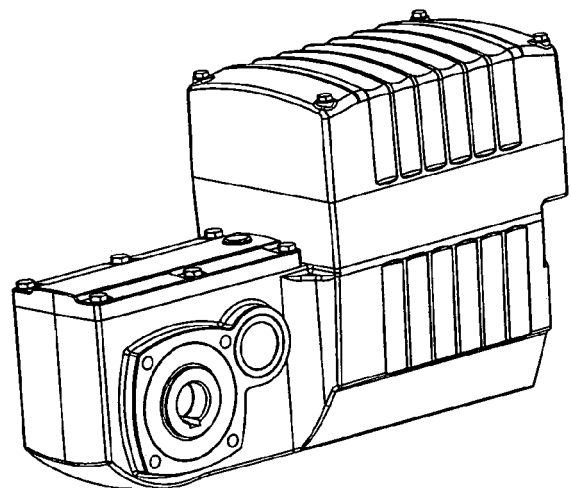
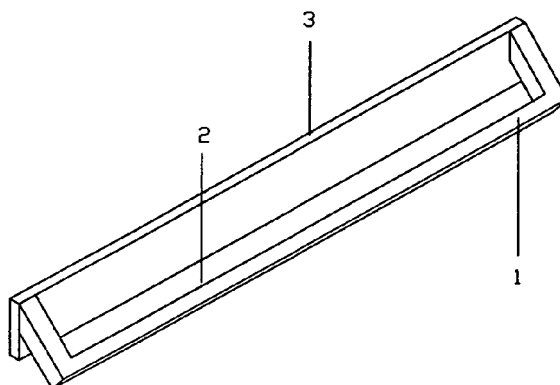
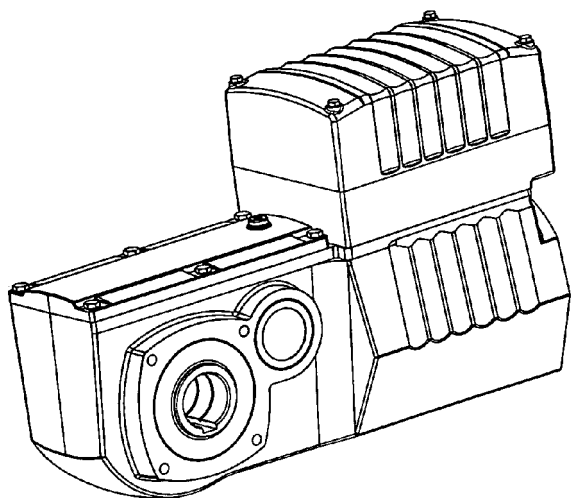
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2005, observadas as condições legais.



(11) DI 6503299-3 (22) 01/08/2005 39

(15) 08/11/2005  
(45) 08/11/2005  
(51) 08-06.P 0534  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR  
(73) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda (BR/RS)  
(72) Jorge Luiz Metzger  
(74) Capella & Veloso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503300-0** (22) 01/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 08-06.P 0534

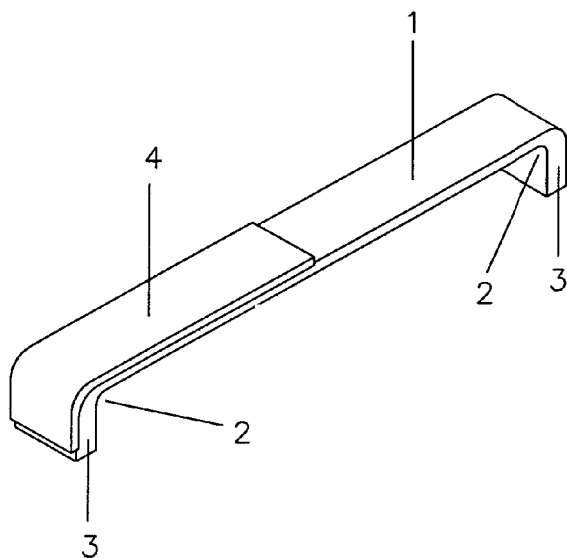
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR

(73) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda (BR/RS)

(72) Jorge Luiz Metzger

(74) Capella &amp; Veloso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503301-9** (22) 01/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 08-06.P 0534

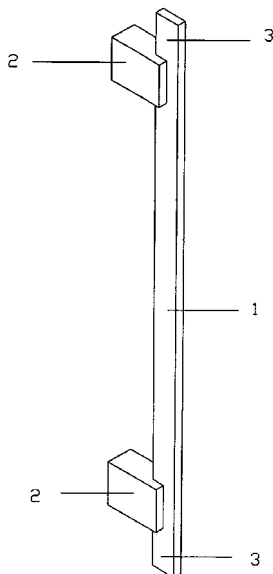
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR

(73) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda (BR/RS)

(72) Jorge Luiz Metzger

(74) Capella &amp; Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503302-7** (22) 01/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 08-06.P 0534

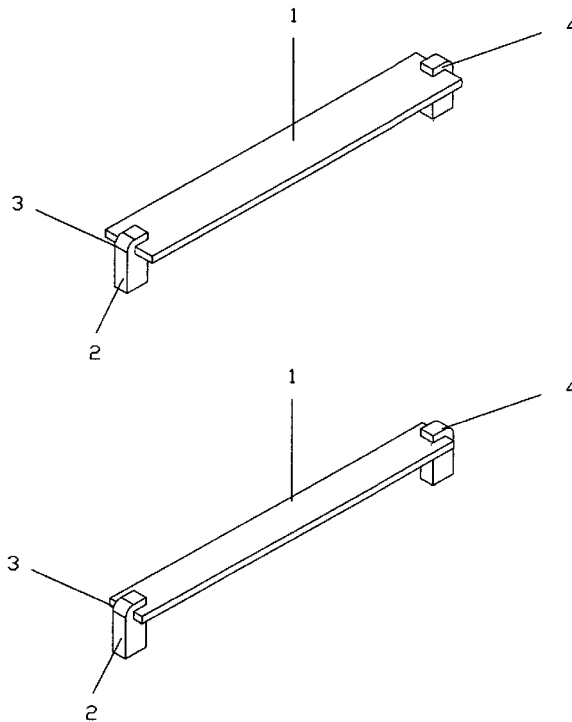
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR

(73) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda (BR/RS)

(72) Jorge Luiz Metzger

(74) Capella &amp; Veloso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503304-3** (22) 01/08/2005 **39**

(15) 08/11/2005

(45) 08/11/2005

(51) 08-06.P 0534

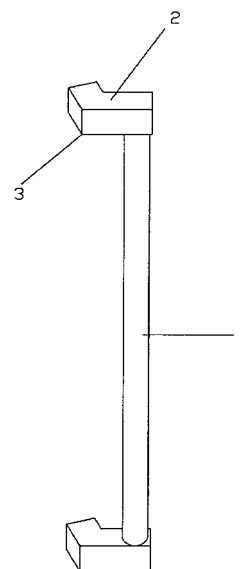
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR

(73) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda. (BR/RS)

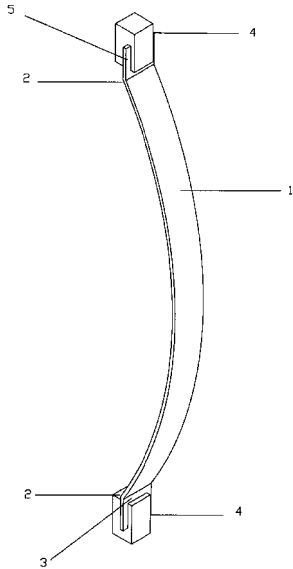
(72) Jorge Luiz Metzger

(74) Capella &amp; Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850

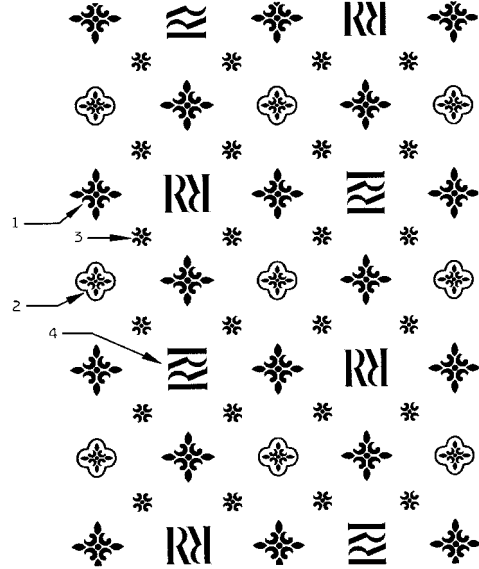
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.



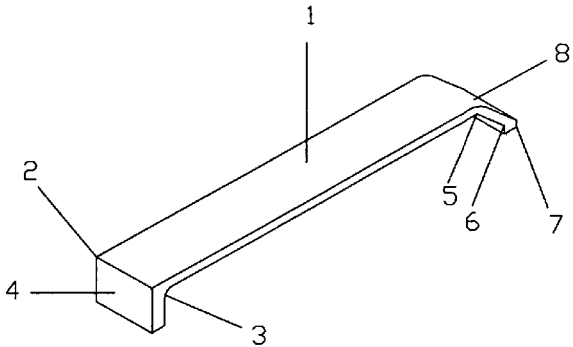
(11) **DI 6503305-1** (22) 01/08/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 08-06.P 0534  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR  
 (73) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda. (BR/RS)  
 (72) Jorge Luiz Metzger  
 (74) Capella & Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503307-8** (22) 08/08/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 19-08.F 0221  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM SUPERFÍCIE  
 (73) Gustavo Fernando Ermel (BR/RS)  
 (72) Gustavo Fernando Ermel  
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503306-0** (22) 01/08/2005 **39**  
 (15) 08/11/2005  
 (45) 08/11/2005  
 (51) 08-06.P 0534  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR  
 (73) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda. (BR/RS)  
 (72) Jorge Luiz Metzger  
 (74) Capella & Veloso Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2005, observadas as condições legais.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1818 de 08/11/2005

### 34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6404923-0** (22) 21/07/2004 **34**  
(71) Marcus Vinicius do Rêgo Barros  
(BR/RJ)

Substituir as figuras, pois as mesmas não foram apresentadas corretamente, de acordo com o Ato Normativo 161; Retirar das folhas das figuras as explicações quanto às vistas e os objetos. Nas folhas das figuras só poderão constar o número da página e a numeração das figuras. As explicações deverão constar em uma relatório descritivo.

(21) **DI 6404931-0** (22) 09/07/2004 **34**  
(71) Claudio Jose Baungart (BR/PR)

- Cancelar a atual figura 1. - Reapresentar a figura ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, sem interrupção de linhas e com representação espacial compatível com as demais figuras. (nas demais figuras o objeto apresenta configuração em arco não abatido)

(21) **DI 6501224-0** (22) 26/04/2005 **34**  
(71) Microsoft Corporation (US)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando apenas o padrão sem revelar o monitor.

(21) **DI 6501696-3** (22) 10/05/2005 **34**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
1- Canceladas as novas figuras apresentadas. Reapresentá-las, em traços contínuos e uniformes, revelando o objeto em sua forma completa, da seguinte forma: - vista em perspectiva; - vista lateral; - vista frontal; - vista superior; 2- Harmonizar novo relatório descritivo com a nova apresentação das figuras.

(21) **DI 6501785-4** (22) 17/05/2005 **34**  
(71) Taurus Blindagens Ltda (BR/PR)

(74) Advocacia Pietro Ariboni  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras, ilustrando o objeto com traços regulares e contínuos e uniformes

(21) **DI 6502063-4** (22) 13/05/2005 **34**  
(71) Maria Claudia Moreira (BR/DF)

- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem moldura nas páginas e sem linhas de cotas.

(21) **DI 6502152-5** (22) 16/06/2005 **34**  
(71) Becton, Dickinson And Company (US)

(74) Nellie Anne Daniel Shores  
1- Cancelada a atual figura 1. Reapresentá-la sem revelar a porção tracejada.

(21) **DI 6502162-2** (22) 21/06/2005 **34**

(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados

1- Canceladas as atuais figuras apresentadas. Reapresentá-las revelando o objeto em sua forma completa, em traços contínuos e uniformes.

(21) **DI 6502243-2** (22) 28/06/2005 **34**

(71) Barra Antiga Indústria e Comércio de Calçados (BR/RJ)

(74) Maria Célia Coelho Novaes  
- Retirar do relatório o trecho "" Claro ... até ... transparente" (linhas dev 3 a 5 da filh 2/2.

(21) **DI 6502343-9** (22) 05/07/2005 **34**

(71) The Sherwin-Williams Company (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

1- Canceladas a atual apresentação do pedido. Canceladas as atuais figuras 20 à 41. Harmonizar novo relatório descritivo com as figuras 1 à 19.

(21) **DI 6502344-7** (22) 05/07/2005 **34**  
(71) The Sherwin-Williams Company (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

1- Canceladas as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras revelando somente a TAMPA PARA RECIPIENTE, em traços contínuos e uniformes.

(21) **DI 6502430-3** (22) 23/06/2005 **34**  
(71) IV - Plast Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Luiz Rocco Filho

1- Canceladas as atuais figuras. Reapresentá-las ilustrando somente o suporte, sem incluir as buchas.

(21) **DI 6502660-8** (22) 22/07/2005 **34**

(71) Kabushiki Kaisha Ginganet (JP)  
(74) Sheila Araujo

1- Canceladas as atuais figuras. Reapresentar apenas as figuras 1 à 9, harmonizando o relatório descritivo à nova apresentação do pedido.

(21) **DI 6502994-1** (22) 04/08/2005 **34**  
(71) Industria de Moveis Movelar Ltda. (BR/ES)

(74) Carlos Alberto Rizzo  
- Substituir "patente" por "registro" nas folhas 1/2 e 2/2.

(21) **DI 6503042-7** (22) 17/08/2005 **34**

(71) Agropecuaria Friboi Ltda (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem manchas ou rasuras.

(21) **DI 6503161-0** (22) 19/08/2005 **34**

(71) Norberto Aparecido Oliveira da Silva (BR/SP)

(74) Interação Marcas e Patentes S/C

Ltda.

- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior contraste figura/fundo e maior nitidez, de modo que os contornos da forma fiquem perfeitamente definidos.

(21) **DI 6503167-9** (22) 01/07/2005 **34**  
(71) Marcelle Marcolino Ferreira Lawson - SMITH (BR/MG)

(74) Soares Assessoria Empresarial Ltda  
Reapresentar as figuras, pois as mesmas não têm uma definição gráfica adequada; retirar, da figura 3, o detalhe da estrela separada do anel.

(21) **DI 6503179-2** (22) 18/07/2005 **34**  
(71) Chien Yen Lin (BR/GO)

Substituir no relatório descritivo "patente de Desenho Industrial" por "registro de desenho industrial"; retirar do relatório as meções quanto às características funcionais e construtivas do objeto. O registro de desenho industrial protege a configuração ornamental externa do objeto. Substituir as figuras; apresentá-las em fundo neutro, sem a inscrições nominativas e logos, de acordo com o Ato Normativo 161. O objeto deverá ser ilustrado em todas as vistas, o capô do motor deverá permanecer fechado, assim como o porta-malas. O painel do automóvel deverá ser dividido e estar em outro pedido de registro, de acordo com o Ato Normativo 161; o objeto da figura 09 deverá ser apresentado em todas as vistas; as figuras 10, 11 e 12 deverão ser subtraídas; as figuras deverão ser numeradas conforme Ato Normativo 161; a reivindicação deverá ser única, de acordo com o Ato Normativo 161; subtrair o resumo.

(21) **DI 6503188-1** (22) 13/06/2005 **34**  
(71) Marcelo de Akira Oshikiri (BR/SP)

(74) Flávio Tsuyoshi Oshikiri  
- Cancelar as atuais figuras. -

Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto, conforme as instruções do Ato Normativo nº 161. - Cancelar o relatório. - Reapresentar o relatório conforme AN 161. - Cancelar a reivindicação e resumo. - Reapresentar somente a reivindicação conforme instruções do AN 161.

(21) **DI 6503214-4** (22) 19/08/2005 **34**  
(71) Robin Alan Zeger (BR/SP)

- Apresentar Vista Frontal, Vista Superior do objeto e das variantes. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6503215-2** (22) 19/08/2005 **34**  
(71) Robin Alan Zeger (BR/SP)

- Cancelar as atuais figuras 3.1 e 4.1. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6503220-9** (22) 19/09/2005 **34**  
(71) Brink Mobil Equipamentos

Educacionais Ltda (BR/PR)

(74) Marcos Aurélio de Jesus  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem revelar inscrição de palavra e com maior nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503221-7** (22) 19/09/2005 **34**  
(71) Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda (BR/PR)

(74) Marcos Aurélio de Jesus  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503303-5** (22) 01/08/2005 **34**  
(71) Metalsinos Indústria Comércio e Representações Ltda. (BR/RS)

(74) Capella & Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850  
Reapresentar as figuras 1 e 1.1, pois as mesmas não estão com uma perfeita qualidade gráfica, as linhas de contorno estão falhadas.

(21) **DI 6503318-3** (22) 19/09/2005 **34**  
(71) Dalton Swain Conselvan (BR/PR)

(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica (sem linhas tracejadas ou interrompidas).

(21) **DI 6503319-1** (22) 19/09/2005 **34**  
(71) Aurelio Mayorca (BR/SC)

- Apresentar: Vista Frontal, Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do assento.

(21) **DI 6503328-0** (22) 10/01/2005 **34**  
(71) Fucapi - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inov. Tecnológica (BR/DF)

(74) Fucapi-Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica  
O procurador é a mesma empresa indicada como titular do registro, por isso, não é o procurador, retirar, da folha de depósito, a indicação de procurador. O campo de aplicação não é "artesanato", e sim "mobilário"; o desenho industrial protege a forma do objeto, e não o tipo de material utilizado. Retirar tais menções do relatório; reapresentar a figura 1, pois está muito escura; retirar as inscrições com as vistas das folhas das figuras.

### 34.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **DI 6400660-3** (22) 16/03/2004 **34.1**  
(71) NOVARTIS AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

47

**PETIÇÃO NÃO  
CONHECIDA**

(11) **DI 5601300-0** (22) 16/09/1996 **47**  
(15) 11/05/1999  
(71) Daniel Alejandro Yaccuzzi (AR) ,  
Gustavo Marcelo Yaccuzzi (AR)  
(74) Remarca Reg. de Marcas e  
Patentes S/C Ltda  
Pet (RJ) 005906, de 05/10/2005, por  
carecer de objeto, tendo em vista que a  
requerente "POWER CLIMATIZADORES  
LTDA" é distinta da relação processual.

56

**TRANSFERÊNCIA  
DEFERIDA**

(11) **DI 6201430-7** (22) 31/05/2002 **56**  
(15) 01/10/2002  
(71) Kabushiki Kaisha Pilot Group  
Holdings (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido por incorporação de:  
Kabushiki Kaisha Pilot

(11) **DI 6301069-0** (22) 08/04/2003 **56**  
(15) 24/06/2003  
(71) Kabushiki Kaisha Pilot Group  
Holdings (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido por incorporação de:  
Kabushiki Kaisha Pilot

59

**ALTERAÇÃO DE NOME  
DEFERIDA**

(11) **DI 6200451-4** (22) 01/03/2002 **59**  
(15) 03/09/2002  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Nome alterado de: " EBERLE S/A "

(11) **DI 6300773-8** (22) 21/03/2003 **59**  
(15) 01/07/2003  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Nome alterado de : " EBERLE S/A ".

(11) **DI 6300987-0** (22) 02/04/2003 **59**  
(15) 02/12/2003  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Nome alterado de: " EBERLE S/A ".

(11) **DI 6301091-7** (22) 10/04/2003 **59**  
(15) 24/06/2003  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Nome alterado de : " EBERLE S/A ".

62

**ALTERAÇÃO DE SEDE  
DEFERIDA**

(11) **DI 6200451-4** (22) 01/03/2002 **62**  
(15) 03/09/2002  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Sede alterada - Pet(RJ)nº 83805, de  
17/08/2005.

(11) **DI 6300773-8** (22) 21/03/2003 **62**  
(15) 01/07/2003  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler  
& Ipanema Moreira  
Sede alterada - Pet(RJ) nº 83803, de  
17/08/2005

(11) **DI 6300987-0** (22) 02/04/2003 **62**  
(15) 02/12/2003  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Sede alterada - Pet(RJ) nº 83797, de  
17/08/2005.

(11) **DI 6301091-7** (22) 10/04/2003 **62**  
(15) 24/06/2003  
(71) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE  
CONSUMO (BR/RS)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Sede alterada - Pet(RJ) nº 83792, de  
17/08/2005.

(11) **DI 6502071-5** (22) 14/06/2005 **62**  
(15) 16/08/2005  
(71) OPTICOM COMMUNICATIONS DO  
BRASIL LTDA (BR/SP)  
(74) Ana Maria Freitas Gomes  
Sede alterada - Pet(DES) nº 7265, de  
18/08/2005.

73

**RETIFICAÇÃO**

(11) **DI 6404609-5** (22) 05/11/2004 **73**  
(15) 10/05/2005  
(45) 10/05/2005  
(51) 09-03.C 0060, 09-03.B 0299  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM  
CAIXA PARA EMPACOTAMENTO  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V.  
(NL)  
(72) Simon Kragtwijk  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes  
Referente ao despacho 39, publicado na  
RPI nº 1792 de 10/05/2005, por ter  
ocorrido erro na grafia do nome do  
Titular, cujo nome correto é: Koninklijke  
Philips Electronics N.V.

(11) **DI 6404716-4** (22) 23/12/2004 **73**  
(15) 17/05/2005  
(45) 17/05/2005  
(51) 22-06.I 0055  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A  
DISPOSITIVO REPELENTE DE  
INSETOS  
(71) Reckitt Benckiser (Australia) Pty  
Limited. (AU)  
(72) Alan John Morris, Philip Stephen  
Ridley  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho 39, publicado na  
RPI nº 1793 de 17/05/2005, por ter  
ocorrido erro na grafia do nome do titular,  
sendo que o nome correto é: Reckitt  
Benckiser (Australia) Pty Limited.  
Atendendo solicitação da papeleta de  
reclamações nº 2193 de 14/09/2005  
retifica-se o endereço do titular para: "44  
Wharf Road, West Ryde, New South  
Wales 2114, Australia" tal como consta  
na petição de depósito nº 0019863 de  
23/12/2004, assim como o endereço do  
autor Philip Stephen Ridley para: "Reckitt  
Benckiser (Australia) Pty Limited, 44  
Wharf Road, West Ryde, New South  
Wales 2114, Australia", tal como consta  
na petição de depósito nº 0019863 de  
23/12/2004.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1818 de 08/11/2005

**DIRTEC**  
**Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

**DIRTEC**  
**Programas de Computador**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.

- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 266 Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR**.
- 267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do **PEDIDO DE**

- REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.**
- 400 Concessão do Registro.
- 560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.
- 565 Anotada a transferência de titularidade.
- 570 Prorrogado o prazo de sigilo.
- 571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.
- 572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO **NORMATIVO INPI nº 95/88**.
- 573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.
- 574 Restaurado o sigilo.
- 575 Desistência do **REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**.
- 601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.
- 602 Reapresentar **PROCURAÇÃO** em virtude de ter havido substituição do outorgado.
- 603 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por término do prazo legal da existente no processo.
- 604 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
- 700 Extinção.
- 750 Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1818 de 08/11/2005

Processo: 000474 **350**  
Com Última Informação de: 12/08/2005  
**Certificado de Averbação:** 000474/03  
Cedente: KENWOOD CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: VISTEON AMAZONAS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO  
CNPJ/CPF: 02.651.366/0001-56  
Endereço da Cessionária: Avenida Buriti nº 3001 - Distrito Industrial - Manaus - AM  
Natureza do Documento: Termo Aditivo de 30/03/2004 e Termo Aditivo de 01/04/2004 ao Contrato de 14/02/2000, Aditivo de 20/07/2000 e Segundo Termo Aditivo de 28/11/2003-  
Objeto: FT - Fabricação de equipamentos de sonorização para automóveis, conforme Anexos "A" e "C" do Contrato - inclusão de modelos no Anexo "A";  
UM - Licença exclusiva para os Registros listados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Prazo" e "Objeto".  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 1) FT - 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução do valor das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente;  
2) UM - NIHIL-  
Prazo: FT - De 09/05/2005 até 08/05/2010;  
UM - O mesmo do Certificado de Averbação nº 000474/01-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 000538 **350**  
Com Última Informação de: 11/10/2005  
**Certificado de Averbação:** 000538/03  
Cedente: BLOCK DRUG COMPANY, INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO  
CNPJ/CPF: 33.247.743/0001-10  
Endereço da Cessionária: Estrada dos Bandeirantes nº 8464 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de 24/02/2000 e Aditivo de 09/05/2000-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Valor"-  
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas para os Registros nºs 821626507, 821626515 e 821626523-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 07/10/2005 até 09/12/2013, para o Registro nº 821626507 e até

10/12/2012 para os Registros nºs 821626515 e 821626523-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplic

Processo: 000893 **350**  
Com Última Informação de: 05/09/2005  
**Certificado de Averbação:** 000893/02  
Cedente: LAFARGE  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: LAFARGE BRASIL S/A (anteriormente denominada CONCREBRÁS S.A. e incorporadora da COMPANHIA DE MATERIAIS SULFUROSOS - MATSULFUR)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS  
CNPJ/CPF: 61.403.127/0001-46  
Endereço da Cessionária: Avenida Almirante Barroso nº 52 - 15º e 16º andares - Parte - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo de 16/06/2005 ao Contrato de 12/06/2000-  
Objeto: FT - Modernização do processo de produção, inclusive a automação e o "lay-out" das unidades industriais de cimento Portland, obtido através do processo conhecido como "via-seca", bem como das Usinas de preparação de concreto - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: FRANCO FRANCES  
Valor: 1) EUR 2.132.000,00 como adiantamento inicial a ser deduzido da remuneração percentual;  
2) 2,3% (dois vírgula três por cento) sobre as vendas líquidas-  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 31/08/2005-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 020086 **350**  
Com Última Informação de: 05/10/2005  
**Certificado de Averbação:** 020086/06  
Cedente: COMPASS GROUP HOLDINGS PLC  
País da Cedente: REINO UNIDO  
Cessionária: GR S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS  
CNPJ/CPF: 02.905.110/0001-28  
Endereço da Cessionária: Rua Rocha nº 233 - Bela Vista - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2001-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operar um sistema denominado "Manual de Identidade Visual" envolvendo os Pedidos de Registro nºs 821805576 e 821805606 - Prorrogação do prazo de Averbação-  
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA  
Valor: 1% (um por cento) das vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 01/10/2005 até 01/10/2006-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040300 **350**  
Com Última Informação de: 03/10/2005  
**Certificado de Averbação:** 040300/04  
Cedente: MODUSPEC BV  
País da Cedente: HOLANDA  
Cessionária: MODUSPEC CONSULTORES DE RISCO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA  
CNPJ/CPF: 06.093.446/0001-94  
Endereço da Cessionária: Avenida Nossa Senhora da Glória nº 650 - Sala 201 - Cavaleiros - Macaé - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de 24/03/2004-  
Objeto: SAT - Assistência técnica de inspeção, com fornecimento de laudos e relatórios técnicos, de sondas e demais equipamentos de perfuração e produção de petróleo e gás, instalados em terra (ONSHORE) e no mar (OFFSHORE), bem como o treinamento, em termos teóricos e práticos do corpo técnico da Cessionária e o de suas clientes - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL-  
Forma de Pagamento: NIHIL-  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 12/04/2004-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040980 **350**  
Com Última Informação de: 27/09/2005  
**Certificado de Averbação:** 040980/01  
Cedente: UMICORE AG E Co. KG  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: UMICORE BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS  
CNPJ/CPF: 96.206.313/0001-70  
Endereço da Cessionária: Rua Barão do Rio Branco nº 440 - Itapegica - Guarulhos - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 23/09/2003 e Aditivo de 15/02/2005-  
Objeto: FT - Fabricação de catalisadores para controle de emissões veiculares-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução do valor das matérias primas e insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-  
Prazo: De 17/11/2004 até 23/09/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050189 **350**  
Com Última Informação de: 04/10/2005  
**Certificado de Averbação:** 050189/02  
Cedente: DEERE & COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BANCO JOHN DEERE S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: BANCOS COMERCIAIS  
CNPJ/CPF: 91.884.981/0001-32  
Endereço da Cessionária: Rua Bernardo Pires nº 128 - Porto Alegre - RS  
Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2001-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 820782475-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 0,10% (dez centésimos de um por cento) do saldo médio anual da carteira de negócios no varejo-  
Forma de Pagamento: Anual-  
Prazo: De 01/10/2005 até 01/10/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050297 **350**  
Com Última Informação de: 14/09/2005  
**Certificado de Averbação:** 050297/01  
Cedente: THE BABCOCK & WILCOX COMPANY  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: CONFAB INDUSTRIAL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA  
CNPJ/CPF: 60.882.628/0001-90  
Endereço da Cessionária: Rua Manoel Coelho nº 303 - 7º andar - Centro - São Caetano do Sul - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 29/06/2004-  
Objeto: FT - Fabricação de caldeiras industriais, conforme APÊNDICE A do Contrato (PFT/PFI,PFM,FM)-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 3% (três por cento) para as caldeiras do tipo HCFM/FM; PFM; PFI/PFT  
5% (cinco por cento) para peças sobressalentes-  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 29/03/2005-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050315 **350**  
Com Última Informação de: 05/10/2005  
**Certificado de Averbação:** 050315/01  
Cedente: CATERPILLAR INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: D. DE FREITAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
CNPJ/CPF: 03.138.103/0001-00  
Endereço da Cessionária: Rua Inácio Manuel Alvares nº 556 - Jardim Ester - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 17/07/2003 e Aditivo de 03/06/2004-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 814781853, 815391307, 200055313, 815391315, 815391331, 200056620, 819790206, 814781870, 815391242, 200055291,

815391250, 815391269, 815391277, 200055305, 817084690, 815391293, 815391285, 819790214, 820360023, 200048716, 200048724 e 200048732-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 8% (oito por cento) sobre as vendas líquidas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 08/04/2005 até 31/07/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050645 **350**  
Com Última Informação de: 29/09/2005

**Certificado de Averbação:** 050645/01  
Cedente: SIEMENS  
AKTIENGESELLSCHAFT  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: SIEMENS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA

CNPJ/CPF: 44.013.159/0001-16  
Endereço da Cessionária: Avenida Mutinga nº 3.800 - Pirituba - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2003 e Aditivo de 02/09/2005-  
Objeto: FT- Fornecimento de tecnologia para a fabricação de transformadores de distribuição imersos em óleo, transformadores de resina fundida, transformadores de potência, além de transformadores especiais até e incluindo 132 kv, conforme Apêndice 1 do Contrato-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 1- 1,5% (um e meio por cento) do faturamento líquido para os transformadores de potência e transformadores especiais até e incluindo 132 kv, após a dedução do valor das partes, peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;  
2- NIHIL para os demais tipos de transformadores  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 27/07/2005-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050779 **350**  
Com Última Informação de: 19/09/2005

**Certificado de Averbação:** 050779/01  
Cedente: DIEFFENBACHER NORTH AMÉRICA INC.  
País da Cedente: CANADÁ  
Cessionária: SEEER FASTPLAS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO  
CNPJ/CPF: 03.760.713/0001-41  
Endereço da Cessionária: Rua Luiz Lawrie Reid nº 250 - Diadema - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 10/08/2005-  
Objeto: SAT - Serviços de desmontagem, transporte e remontagem de uma prensa de 2.500 toneladas-  
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE  
Valor: Até CAN\$ 258.867,40-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora Can\$ 120,00-  
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2005-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050783 **350**  
Com Última Informação de: 21/09/2005  
**Certificado de Averbação:** 050783/01

Cedente: CHIVAS BROTHERS  
PERNOD RICARD LIMITED  
País da Cedente: REINO UNIDO  
Cessionária: CHIVAS BROTHERS LIMITED  
País da Cessionária: REINO UNIDO  
Setor: FABRICAÇÃO DE BEBIDAS  
Endereço da Cessionária: 111/113 Renfrew Road, Paisley PA3 4DY  
Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2004  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Pedidos e Registro mencionados no item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: 25(vinte e cinco) anos, a contar de 01/07/2004 para os Registros nºs 006686796, 006531652, 006531644, 003934411, 004097173, 817242341, 810052490 e até a concessão dos Registros para os Pedidos de Registro nºs 826513115, 826513123, 826513131, 826513107 e 826052770-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplic

Processo: 050786 **350**  
Com Última Informação de: 26/09/2005

**Certificado de Averbação:** 050786/01  
Cedente: TOSHIBA CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO  
CNPJ/CPF: 04.400.552/0001-48  
Endereço da Cessionária: Rua Iça nº 500 - Distrito Industrial - Manaus - AM  
Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2004-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 750264489 e 812396219-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 25/07/2005 até 01/07/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplic

Processo: 050789 **350**  
Com Última Informação de: 26/09/2005

**Certificado de Averbação:** 050789/01  
Cedente: TOSHIBA CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO  
CNPJ/CPF: 04.400.552/0001-48  
Endereço da Cessionária: Rua Iça nº 500 - Distrito Industrial - Manaus - AM  
Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2004-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 812396219-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 25/07/2005 até 01/07/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplic

Processo: 050805 **350**  
Com Última Informação de: 28/09/2005

**Certificado de Averbação:** 050805/01  
Cedente: MARUBENI CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS  
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02  
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES

Natureza do Documento: Fatura nº 5BH0026 de 12/07/2005-  
Objeto: SAT - Assistência técnica para manutenção do gerador da central termoeletrica nº 4 da CST-  
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
Valor: YENES 1.328.188-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES 135.000;  
Taxa/hora YENES 16.875-  
Prazo: De 20/05/2005 até 24/05/2005-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: YENES 1.263.078 - Outras despesas-

Processo: 050807 **350**  
Com Última Informação de: 29/09/2005

**Certificado de Averbação:** 050807/01  
Cedente: ASIM LTDA.  
País da Cedente: CHILE  
Cessionária: BOCCHI BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
CNPJ/CPF: 04.420.687/0002-56  
Endereço da Cessionária: Rodovia Petrolina - Casa Nova, Km 50 - Zona Rural - Casa Nova - BA  
Natureza do Documento: Contrato de 15/07/2005-  
Objeto: SAT - Execução de projetos de engenharia especializada para construção de uma central frutícola-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 70.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 100,00 e US\$ 250,00-  
Prazo: De 15/07/2005 até 15/03/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050816 **350**  
Com Última Informação de: 30/09/2005

**Certificado de Averbação:** 050816/01  
Cedente: NISSAN MOTOR CO., LTD.  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
CNPJ/CPF: 61.784.278/0001-91  
Endereço da Cessionária: Rua Pasteur nº 463 - 2º andar - Conjunto 203 - Batel - Curitiba - PR  
Natureza do Documento: Contrato de 16/05/2005-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro nº 826450210-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 27/09/2005 até a expedição do Certificado de Registro para o Pedido de Registro objeto da licença, desde que não ultrapasse 02/01/2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplic

Processo: 050832 **350**  
Com Última Informação de: 06/10/2005

**Certificado de Averbação:** 050832/01  
Cedente: A. HAK INDUSTRIAL SERVICES B.V.  
País da Cedente: PAÍSES BAIXOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 1200.0012281.05.2 de 26/05/2005-  
Objeto: SAT - Serviços de neutralização e limpeza química na parada programada da unidade de alquilação

HF (UGAV) na Refinaria Presidente Bernardes-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 15.960,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 10,00 até US\$ 40,00-  
Prazo: De 20/04/2005 até 17/09/2005-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 304.040,00 - Produtos químicos, materiais consumíveis, despesas pessoais e aluguel de equipamentos-

Processo: 931087 **350**  
Com Última Informação de: 04/10/2005

**Certificado de Averbação:** 931087/11  
Cedente: DINERS CLUB INTERNATIONAL LTD.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: CREDICARD BANCO S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: BANCOS MÚLTIPLOS (SEM CARTEIRA COMERCIAL)  
CNPJ/CPF: 34.098.442/0001-34  
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510 - 1º/4º e 7º andares - Itaim Bibi - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Aditivo de 31/07/2005 ao Contrato de 15/02/1993 e Aditivos de 12/01/1998, 04/02/2003, 13/05/2003, 02/09/2003 e 20/01/2004-  
Objeto: Franquia para operação de cartão de crédito, envolvendo os Registros nºs 006967574, 814385206, 002431807, 007246188, 006086829, 814033954, 817667350, 003477460, 006502148, 006233821, 819134120 e Pedido de Registro nº 821181254 -  
Prorrogação do prazo de averbação-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: O mesmo do Certificado de Averbação nº 931087/04-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 02/08/2005 até 02/08/2006 para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca, para o Pedido de Registro mencionado no item "Objeto"-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 971004 **350**  
Com Última Informação de: 04/10/2005

**Certificado de Averbação:** 971004/04  
Cedente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL L.P.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: CLS SÃO PAULO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 02.704.394/0001-94  
Endereço da Cessionária: Alameda Grajaú nº 61 - Alphaville - Barueri - São Paulo - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo de 18/08/2005 ao Contrato de 17/12/1996 e Aditivo de 03/12/1998-  
Objeto: Franquia - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: O mesmo do Certificado de Averbação nº 971004/02-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: O mesmo do Certificado de Averbação nº 971004/02-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 980884 **350**  
Com Última Informação de: 07/10/2005  
**Certificado de Averbação:** 980884/04

Cedente: PPG INDUSTRIES OHIO, INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PPG INDUSTRIAL DO BRASIL-TINTAS E VERNIZES LTDA. (anteriormente denominada PPG INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS  
CNPJ/CPF: 43.996.693/0001-27  
Endereço da Cessionária: Rodovia Anhanguera s/nº - KM 106 - Jardim São Judas Tadeu - Sumaré - SP  
Natureza do Documento: Aditivo de 11/05/2005 ao Contrato de 25/03/1998 e Aditivo de 01/08/2001-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração da relação de marcas (Anexo A) e Razão Social da Cessionária-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: Prazo: De 04/10/2005 até a expedição dos Certificados de Registro das marcas para os Pedidos de Registro nºs 821964682, 821964674, 823545490, 824087674, 825287340, 823505510, 825088828, 824317564, 826168108, 826168094, 824197372, 824197380, 825114675, 825101190, 824888944, 825287359, 824081218 e até 15/08/2010 para os Registros nºs 818042800, 818042818, 818957700, 818957697, 818982500, 818982420, 004100751, 814462294, 818957620, 750157399, 814462286, 006399797, 820002550, 814462278 e 818787805-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplic



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1818 de 08/11/2005

Processo:001323 antigo:98001278 **090**  
Titular: DANIEL CONRADO PEREIRA REBELLO  
Criador: DANIEL CONRADO PEREIRA REBELLO  
Título: TOP SPRITE  
Linguagem: BASIC  
Campo de Aplicação: TB-01  
Tipo de Programa: ET-03  
Data da Criação: 20/10/1990  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:021240 antigo:98001091 **090**  
Titular: INFODESIGNS INFORMÁTICA LTDA.  
Criador: QUEOPS VITORIA GOMES DA SILVA  
Título: ESCOLA DIGITAL  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: ED-03  
Tipo de Programa: AT-01  
Data da Criação: 09/05/1998  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: ORION ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Processo:021281 antigo:98001126 **090**  
Titular: MARCOS GERHARDT  
Criador: MARCOS GERHARDT  
Título: CINEMA E HISTÓRIA BASE DE DADOS  
Linguagem: CLIPPER

Campo de Aplicação: CO-05, CO-06, ED-01, ED-03, IF-01  
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-05  
Data da Criação: 01/08/1997  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:021331 antigo:98001138 **090**  
Titular: SERVTRADE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.  
Criador: JAYME KOOKI MURAKAMI  
Título: SISTEMA GERENCIADOR DA MANUTENÇÃO  
Linguagem: VISUAL BASIC  
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, IF-02, SV-01  
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AT-06  
Data da Criação: 27/04/1998  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: SCORPIONS MARCAS E PATENTES SC LTDA.

Processo:021372 antigo:98001180 **090**  
Titular: INFOSAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
Criador: NAIRIO AUGUSTO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS  
Título: INFOSAUDE  
Linguagem: POWER BUILDER  
Campo de Aplicação: SD-05  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 01/12/1997

Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: UNIÃO FEDERAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo:021396 antigo:98001239 **090**  
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Criador: BAYARDO BAPTISTA TORRES, DANIELA KIYOKO YOKAICHIYA, EDUARDO GALEMBECK  
Título: RADICAIS LIVRES  
Linguagem: TOOL BOOK  
Campo de Aplicação: BL-07  
Tipo de Programa: SM-04  
Data da Criação: 08/04/1998  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:021434 antigo:98001215 **090**  
Titular: CARLOS ROBERCIO PEREIRA, ISAAC DE SOUZA, PAULO GARCIA DE SOUZA  
Criador: CARLOS ROBERCIO PEREIRA, ISAAC DE SOUZA, PAULO GARCIA DE SOUZA  
Título: ATD STUDENT - MÓDULO JOGO  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: ED-01  
Tipo de Programa: ET-02  
Data da Criação: 07/01/1998  
Regime de Guarda: Sigilo

Procurador: MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Processo:021451 antigo:98001203 **090**  
Titular: ANSELMO FIGARO PISCO  
Criador: ANSELMO FIGARO PISCO  
Título: SISCARD - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO SIMPLIFICADO  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: AD-11, CO-05, IF-10, TB-01  
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, DS-04, GI-07, TC-04  
Data da Criação: 01/01/1997  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo:021475 antigo:98001203 **090**  
Titular: EDSON ROBERTO MINATEL  
Criador: EDSON ROBERTO MINATEL  
Título: SIST. AUT AUX CONTR. QUAL. CHAVES POR ANÁLISE DE IMAGENS  
Linguagem: C++, PASCAL  
Campo de Aplicação: IN-01, IN-02, IN-03, IN-05  
Tipo de Programa: IT-02, TC-03, TC-04  
Data da Criação: 15/07/1997  
Regime de Guarda: Sigilo





## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	4	16.1	65	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	3	23.4	-
1.3	115	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	7	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	1	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	140	10.8	-	18.2	-	23.8	1
2.4	-	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	152	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	7	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	3	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	2	11.12	-	19.1	1	23.17	-
3.8	5	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	4	11.14	5	19.3	-	24.1	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.2	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.3	-
6.1	48	11.30	-	21.6	-	24.4	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.5	-
6.7	13	12.1	-	21.8	-	24.6	-
6.8	-	12.2	4	21.9	-	24.7	-
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.1	74
6.10	1	12.6	1	22.2	-	25.2	-
7.1	26	12.7	-	22.3	-	25.3	2
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.4	20
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.6	-
8.1	-	15.1	-	22.11	-	25.7	13
8.5	-	15.2	-	22.12	-	25.8	-
8.6	101	15.3	-	22.13	-	25.9	-
8.7	-	15.3.1	-	22.14	-	25.10	-
8.8	-	15.4	-	22.15	6	25.11	-
8.9	-	15.7	3	22.20	-	25.12	-
8.10	-	15.8	-	22.21	-	25.13	-
9.1	73	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	1				
9.1.3	-	15.12	1				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	3				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
<b>TOTAL:</b>				<b>906</b>			



---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

---

RPI 1818 de 08/11/2005

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	27	54	-
34.1	1	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	2
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	4
39	73	60	-
40	-	61	-
41	-	62	5
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
47	1	71	-
48	-	72	-
49	-	73	2
		74	-

---

**TOTAL: 115**

---



---

# Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

---

RPI 1818 de 08/11/2005

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	21		
		800	-		
<b>Total:</b>			<b>21</b>		

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	090	9	570	-
002	-	100	-	571	-
010	-	140	-	572	-
025	-	155	-	573	-
031	-	210	-	574	-
032	-	265	-	575	-
033	-	266	-	601	-
044	-	267	-	602	-
065	-	400	-	603	-
080	-	560	-	604	-
		565	-	700	-
				750	-
<b>Total:</b>			<b>9</b>		



## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

## Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

## Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. JUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ

CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÓMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÓNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÉMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC

ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA ÍNDIA	WF
INDONÉSIA	IN
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	ID
IRAQUE	IR
IRLANDA	IQ
ISLÂNDIA	IE
ISRAEL	IS
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÓNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÓNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB

REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÁ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPAÑA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LV	LETÓNIA	SL	SERRA LEOA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FÁROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AQ	ANTÁRTICA	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.JUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SY	SÍRIA
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	T	TADJUISTÃO
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁVI	TO	TONGA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MX	MÉXICO	TR	TURQUIA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TV	TUVALU
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	TZ	TANZÂNIA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	VA	VATICANO
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	OM	OMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PA	PANAMÁ	VN	VIETNÁ
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VU	VANUATU
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PE	PERU	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WS	SAMOA OCIDENTAL
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	YE	IÊMEN
CO	COLÓMBIA	JP	JAPÃO	PH	FILIPINAS	YT	MAYOTTE
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PK	PAQUISTÃO	YU	YUGOSLÁVIA
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PL	POLÓNIA	ZA	ÁFRICA DO SUL
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZM	ZÂMBIA
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PN	PITCAIRN	ZR	ZAIRE
CY	CHIPRE	KN	COMORES	PR	PORTO RICO	ZW	ZIMBÁBUE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KP	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
DE	ALEMANHA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PT	PORTUGAL		
DJ	DJIBUTI	KW	KUWAIT	PW	PALAU		
DK	DINAMARCA	KY	ILHAS CAIMAN	PY	PARAGUAI		
DM	DOMINICA	KZ	CAZAQUISTÃO	QA	CATAR		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	LA	LAOS	RE	REUNIÃO		
DZ	ARGÉLIA	LB	LÍBANO	RO	ROMÊNIA		
EC	EQUADOR	LC	SANTA LÚCIA	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EE	ESTÓNIA	LI	LIECHTENSTEIN	RW	RUANDA		
EG	EGITO	LK	SRI LANKA	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SB	ILHAS SALOMÃO		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES			SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		
				SG	SINGAPURA		

*"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."*